



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 29 dias do mês de setembro de 2016, procedemos a abertura deste volume nº XCIII do processo de nº 02001.001848/2006-75, que se inicia com a página nº 18085. Para constar subscrevo e assino.

Maycon
MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA



FM BRANCO

STAMPED AND RECORDED MATTER
APR 25 1953



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



DESPACHO 02001.024096/2016-92 COHID/IBAMA

Brasília, 24 de outubro de 2016

À Coordenação de Energia Hidrelétrica

Assunto: **Documentos do processo nº 02001.001848/2006-75 fora da ordem cronológica.**

Documentos do Processo nº 02001.001848/2006-75, referentes ao ano de 2016 (Fls: 18087 à 18091), encontram-se fora da ordem cronológica, por terem sido entregues ao Técnico Responsável do Processo (TRP) nesta data.

EDUARDO TRAZZI MARTINS
Analista Ambiental da COHID/IBAMA



EM BRANCO

18087



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: *Carta*
Nº. 02001. 010 *230/2016/10*
Recebido em: 9/6/2016
Erico
Assinatura



CE 0281/2016 - DS

Brasília, 09 de junho de 2016
DIGITALIZADO NO IBAMA

A Sua Senhoria o Senhor
Rodrigo Herles dos Santos
Coordenador Geral Substituto de Infraestrutura de Energia Elétrica - CGENE
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar
70.818-900 Brasília – DF

Assunto: Condicionante 2.10 (item b) da Licença de Operação nº 1.317/2015.

Referência: OF 02001.005913-2016-11 CGENE-IBAMA

Senhor Coordenador,


1. Em resposta ao Ofício 02001.005913-2016-11 CGENE-IBAMA, referente às obras dos parques no entorno dos igarapés de Altamira; a reurbanização da orla de Altamira e as obras de drenagem urbana associadas aos parques e à reurbanização da orla; integrantes do item "b" da Condicionante 2.10 da Licença de Operação nº 1.317/2015, esclarece-se que, no processo de execução das atividades, ocorreram algumas situações inerentes ao andamento dos trabalhos que impossibilitaram a finalização de parte das ações acordadas no prazo estabelecido pelos motivos expostos a seguir:

- a. Em relação ao parque no entorno do Igarapé Altamira, a Norte Energia contratou os serviços para execução do projeto e implantação do sistema de drenagem associado ao viário. No entanto, durante a execução das atividades, foram evidenciadas dificuldades que dilataram os prazos de finalização, estando relacionadas ao intenso período chuvoso característico da região, levando a sucessivas paralisações na implantação e uma descontinuidade no serviço, o que obriga o retorno das equipes a vários trechos. Esta situação implica, ainda, na concentração de materiais e mão de obra em trechos menores, tornando os serviços lentos.
- b. Aliada a essas condições, destaca-se ainda, no caso da orla de Altamira (Avenida João Pessoa), a situação de impedimento, por parte da Prefeitura Municipal, de qualquer intervenção no referido trecho, conforme Ofício nº 004/2016/GAB/SEPLAN, em anexo. Ainda no que se refere à administração municipal, cabe destacar que as solicitações de paralisação das obras e embargos não se limitam à Avenida João Pessoa, mas também a estruturas ligadas ao Porto

À Mathan Couros para
análise e para minutas

Ofício - CGNE, apresentando
o resultado analítico.

14/6/16


Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGNE/DILIC/IBAMA



- 6, como o Centro de Informações Turísticas – CIT e o acesso à Rua Lindolfo Aranha.
- c. No que se refere às intervenções no Igarapé Ambé, análogo ao realizado no aterro e nivelamento do terreno do parque do Igarapé Altamira, no qual foram reutilizados materiais das demolições das pontes e das residências abaixo da cota 100,00, serão utilizados, para a conformação do terreno do parque no Igarapé Ambé, os materiais provenientes da demolição da ponte da Rua da Peixaria.
- d. Novamente, como é de conhecimento deste IBAMA, a Norte Energia encontrou empecilhos junto à administração municipal para prosseguir com a referida demolição, dificultando, assim, o avanço das atividades. Sendo assim, dentro de um planejamento estratégico e coeso dos pacotes de intervenções que compõem o Projeto de Parques e Reurbanização da Orla, reprogramou-se o início e conclusão das atividades no Igarapé Ambé para o segundo semestre deste ano.
- e. As informações relatadas e os documentos anexos à presente correspondência ratificam o esforço da Norte Energia, incluindo contratação de obras e empenho em ações de articulação institucional junto à Prefeitura de Altamira, para cumprimento dos prazos estabelecidos na condicionante 2.10 da LO nº 1.317/2016. Além disso, demonstram que as dificuldades encontradas na implementação das atividades não podem ser imputadas à Norte Energia, que encontrou obstáculos que transcendem à sua vontade e à sua governança.
2. Sendo assim, reiteramos a solicitação de prorrogação de prazo para o item b da Condicionante 2.10.

Atenciosamente,


José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

José Biagioni de Menezes
Diretor de Construção
Norte Energia S/A

Anexo: Ofício nº 004/2016/GAB/SEPLAN



RECEBIMOS

EM BRANCO

1980

1980

1980

1980



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN



Ofício nº 004/2016/GAB/SEPLAN

Altamira, 13 de janeiro de 2016.

Ao Ilmo. Sr. Ricardo Marcio Martins Alves
Superintendente do Meio Socioeconômico
Norte Energia S.A.

Assunto: Interferências na Orla do Cais.

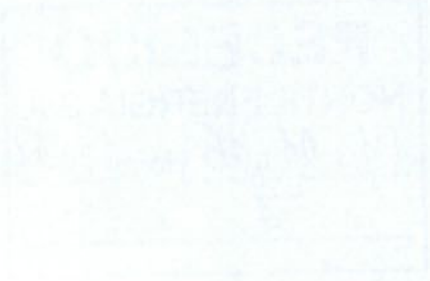


Prezado Sr.,

Diante da inspeção no local das obras que estão sendo realizadas na parte inferior do cais de arrimo, viemos informar a Vossa Senhoria que esta Prefeitura Municipal de Altamira não permite qualquer interferência na Avenida João Pessoa, jardins, área dos restaurantes e no passeio de pedestres entre os jardins e o parapeito do cais.

Atenciosamente,

Luiz Cláudio Pereira Corrêa Júnior
Secretário Municipal de Planejamento de Altamira
Matrícula 04027



EM BRANCO



18090



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Superintendência do Ibama no Estado do Pará - PA
Escritório Regional Altamira - Pa

MEM. 02543.000077/2016-43 ESREG ALTAMIRA/PA/IBAMA

Altamira, 01 de julho de 2016

Ao Senhor Coordenador da COHID

REFERENCIA: OF 02543.000274/2016-62/MAB

Assunto: **Encaminha solicitação de reunião. Jd. Independente I. Processo de licenciamento ambiental n. 02001.001848/2006-75. UHE Belo Monte**

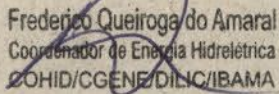
1. Encaminho em anexo Of. n. 033/2016, por meio do qual é solicitada reunião junto aos moradores do Bairro Jd. Independente I.
2. Sugiro que, no âmbito das reuniões de trabalho do Acordo de Cooperação Técnica n. 06/2016/ANA, de 15/04/16, seja coordenada a agenda junto à Agência Nacional de Águas, de forma a possibilitar a presença simultânea do IBAMA e ANA na referida reunião.

Atenciosamente,

HUGO FERREIRA NETTO LOSS
Chefe da ESREG ALTAMIRA/PA/IBAMA

AO Eduardo Truzzi,
para instrução processual.

31/8/86


Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

18091



MMA/IBAMA/ESREGI/ATM/PA
Documento: OFÍCIO
Nº 02543 000 274/2016-62
Data: 30/06/2016

MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS

Contato: (93) 99223-4531

OFÍCIO Nº033/2016

Altamira-PA, 30 de junho de 2016.

PARA: IBAMA

Sr: Hugo Loss

O Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) solicita que o IBAMA participe da reunião no dia 06 de julho as 15:00 horas na sede da Associação do bairro jardim Independente 1 e que o IBAMA articule a vinda da Agência Nacional de Águas (ANA) para participar da reunião para apresentar o Laudo técnico elaborado sobre a comunidade.

A proposta surge a partir da mobilização realizada na Norte Energia no dia 29 de junho, naquele momento cerca de 200 pessoas se mobilizaram e a Norte Energia se comprometeu em participar da reunião no bairro para apresentar o estudo da empresa referente a comunidade.

A proposta é que estejam na mesma reunião a Norte Energia, IBAMA (Departamento de Licenciamento Ambiental), ANA, Prefeitura Municipal de Altamira, Defensoria Pública da União, Ministério Público Federal e as mais de 500 famílias do bairro organizadas no MAB e Associação de Moradores do bairro.

Portanto, esperamos que o senhor solicite a presença da ANA e confirme a participação do IBAMA nessa reunião, pois será de extrema importância para as famílias.

Desde já agradecemos pela compreensão.

Jackson de Sousa Dias
Coordenação Nacional do MAB



MMMA IBAMA BRASIL ATMAB

Documento: _____

Nº 02243

Data: _____



MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS

Contato: (93) 9923-4531

Altamira-P.A. 30 de Junho de 2010.

OFICIO Nº0332010

PARA: IBAMA
 Sr. Hugo Lora

EM BRANCO

O Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) solicita que o IBAMA participe da reunião no dia 08 de julho na sede da Associação do Bairro Jardim Independente I e que o IBAMA envie a lista da Agência Nacional de Águas (ANA) para participar da reunião para apresentar o estudo técnico elaborado sobre a comunidade.

A proposta surge a partir da mobilização realizada na Norte Energia no dia 19 de junho. Neste momento cerca de 200 pessoas se mobilizaram e a Norte Energia se comprometeu em participar da reunião no bairro para apresentar o estudo da empresa referente a comunidade.

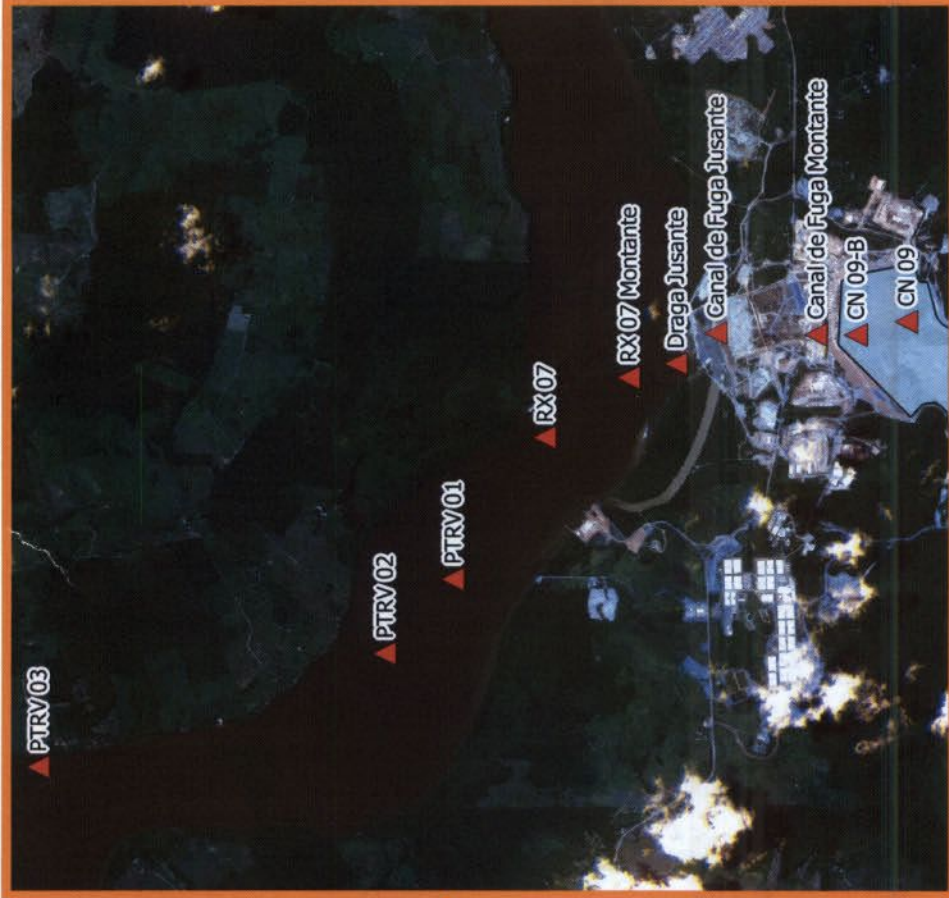
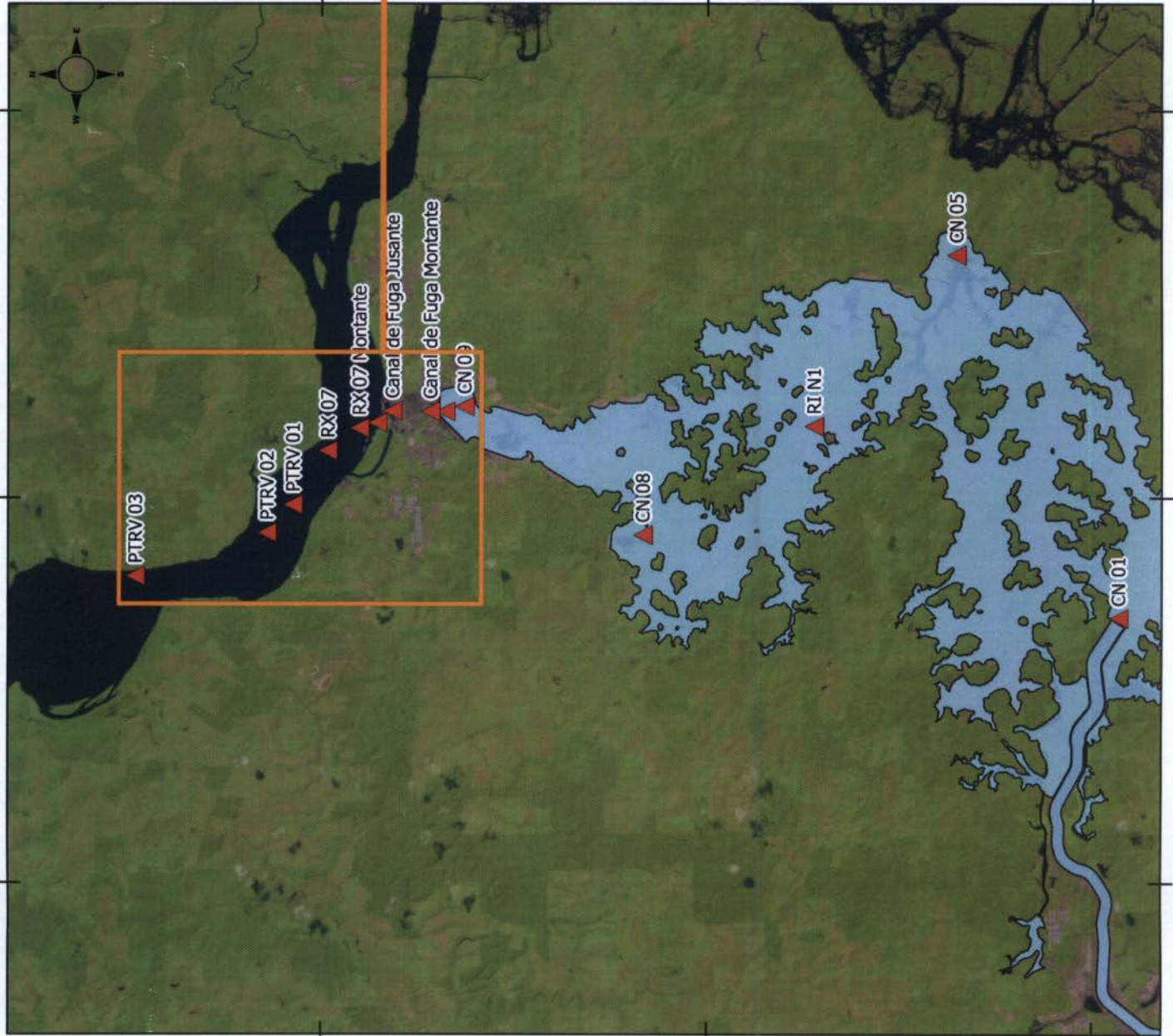
A proposta que estejam na mesma reunião a Norte Energia, IBAMA (Departamento de Licenciamento Ambiental - ANA, Prefeitura Municipal de Altamira, Defesa Civil do Município de Altamira, Ministério Público Federal e as mais de 500 famílias do bairro organizadas pelo MAB e Associação de Moradores do Bairro.

Entendemos que o senhor solicite a presença da ANA e confirme a participação do IBAMA nessa reunião, pois será de extrema importância para as famílias.

Desde já agradecemos pela compreensão.

Jackson de Sousa Dias
 Coordenação Nacional do MAB

CAMPANHA DE MONITORAMENTO DE QUALIDADE DA ÁGUA NO
RESERVATÓRIO INTERMEDIÁRIO, CANAL DE FUGA E TRV



LEGENDA

- ▲ PONTOS DE VISTORIA
- RESERVATÓRIO INTERMEDIÁRIO
- IMAGEM LANDSAT 8 - RGB
- IMAGEM RAPIDEYE



ESCALA 1:175000
SISTEMA DE REFERÊNCIA DE
COORDENADAS: SIRGAS 2000



COORDENAÇÃO DE ENERGIA HIDRELÉTRICA - COHID
MAPA DE VISTORIA SOBRE QUALIDADE DA ÁGUA NA
UHE BELO MONTE.



Inclui material © (2015) Rapideye AG.
Todos os direitos reservados
Mapa produzido por
Marcia Nascimento da Silva em 09/06/2016



EMERGENCY



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Foto 1 – Monitoramento da qualidade da água (perfil vertical de OD) no reservatório Intermediário.



Foto 2 – Monitoramento da qualidade da água no Canal de Fuga.

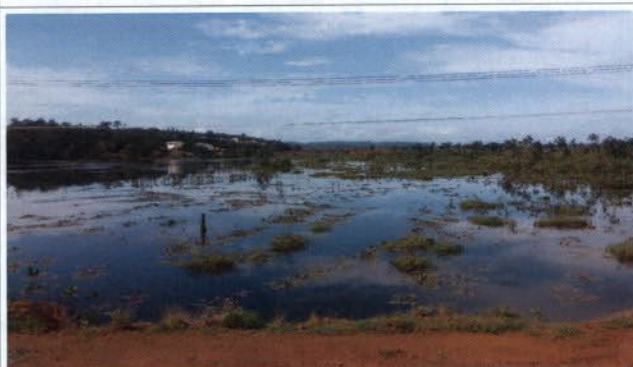


Foto 3 – Presença de vegetação na calha do igarapé Ambé.



Foto 4 – Área desocupada próxima a calha do igarapé Ambé passível de reocupação.



Foto 5 – Problema de drenagem de água pluvial identificado no parque igarapé Altamira.



Foto 6 – Ponte de madeira sobre o igarapé Ambé ainda não retirada pela NE por falta de autorização da prefeitura.



Foto 7 – Calha sendo escavada no entorno da elevatória do RUC Jatobá para o caso de extravasamento de esgoto.



Foto 8 – Antiga ETE compacta do RUC Jatobá ainda não desmobilizada pela NE.



Foto 9 – ETE compacta do RUC São Joaquim ainda em operação.



Foto 10 – Situação dos taludes do RUC Laranjeiras.



Foto 11 – Canaleta de drenagem de água pluvial sendo implantada no RUC Laranjeiras.



Foto 12 – Voçoroca formada no RUC Laranjeiras.



Foto 13 – Sistema de drenagem de água pluvial destruído pelas chuvas no RUC Laranjeiras.



Foto 14 – Escola ainda em implantação no RUC Laranjeiras.



Foto 15 – Demolição de residências no Bairro Jardim Independente II.



Foto 16 – Equipe de resgate de fauna executando operação de resgate em ilha do RX.

Ms *[Handwritten signature]*



Foto 17 - Base móvel de apoio ao resgate de fauna no RX.



Foto 18 - Caixas com animais aguardando soltura na base móvel.



Foto 19 - Filhote de primata em tratamento na base de resgate do CEA.



Foto 20 - Jaguaririca deixada no CEA pelo IBAMA aguardando destinação.

MS

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br



OF 02001.007358/2016-54 COHID/IBAMA

Brasília, 05 de julho de 2016.

Ao Senhor
José de Anchieta dos Santos
Diretor da Norte Energia S/A
ST SCN QUADRA 4 BLOCO B
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70714900

RECEBEMOS
06/07/2016
Lúcia
Diretoria Socioambiental
Norte Energia S/A

Assunto: **Parque Igarapé Ambé - UHE Belo Monte.**

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, solicito que seja encaminhado ao Ibama, no prazo de 5 (cinco) dias, cronograma de implantação do Parque Igarapé Ambé.

Atenciosamente,


FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Coordenador da COHID/IBAMA



511

RECIBIMOS

de la cantidad de

EM BRANCO



CE 0322/2016 – DS

Brasília, 05 de julho de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor
Rodrigo Flecha Ferreira Alves
Superintendente de Regulação
Agência Nacional de Águas – ANA
Setor Policial – Área 5 – Quadra 3 – Blocos “B”, “L”, “M” e “T”
70.610-200 Brasília / DF

Assunto: Proteção das Áreas de Montante Contra os Efeitos de Remanso do Reservatório Xingu da UHE Belo Monte – Atendimento à Condicionante de Outorga (resposta ao ofício nº 369/2015/AA-ANA)

Referência: Processo nº 02501.000876/2008



Senhor Superintendente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, e em atendimento ao ofício acima mencionado encaminhamos em anexo o documento intitulado 7º RELATÓRIO DE ANDAMENTO DAS AÇÕES PROPOSTAS PARA PROTEÇÃO DA ÁREA DE BAIXIO LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM INDEPENDENTE II.
2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

C/c:


A Sua Senhoria a Senhora
Rose Mirian Hofmann
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A
– 1º andar –
70.818-900 Brasília – DF

A Sua Senhoria o Senhor
Hugo Ferreira Neto Loss
Chefe do Escritório Regional
Escritório Regional do Ibama em Altamira
Rua Coronel José Porfírio, s/nº
68. 370-000Altamira/PA

Em anexo:

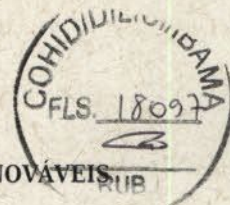
- RT_DS_Nº015_7ºRT-Baixio-Independente-II_05072016: 7º Relatório de Andamento das Ações Propostas para Proteção da Área de Baixio Localizada no Bairro Jardim Independente II.

Por analistas Eduardo Truzzi
e Matheus Sousa para acompanhamento
08/17/16


Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Superintendência do Ibama no Estado do Pará - PA
Escritório Regional Altamira - Pa



MEM. 02543.000084/2016-45. ESREG ALTAMIRA/PA/IBAMA

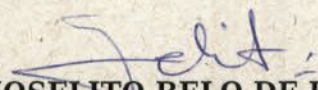
Altamira, 06 de julho de 2016

Ao Senhor Chefe da COHID

Assunto: **Encaminha Memória das reuniões do GT Pedral.**

Encaminhamos as Memórias das reuniões do GT Pedral, realizadas dias 22 e 24 de junho de 2016, para conhecimento e providências.

Atenciosamente,


JOSELITO BELO DE BARROS

Analista Ambiental do ESREG ALTAMIRA/PA/IBAMA

EM BRANCO

Claudio Curuaia combau

Fulco

amora



Memória da reunião do GT Pedral
24 de junho de 2016, IBAMA.

Joaquim Curuaia/AIAC Socorro Arara/Tyoporemom; Liviane/ Colonia de Pesca; Raimunda Gomes/ Colônia de Pesca Z-57; Arlindo/NESA; Gabriela/ Worley; Herculano Jr/ AMORA; Augusto Postigo/ISA; Francinaldo Lima/AMORA; Hugo Loss/IBAMA; Maria Xypaia/Kirinapã, Irazilda Juruna/Tybia; Bem-Hur/DPU; Ivaide Rodrigues/FUNAI; Luiz Claudio/Secretário de Planejamento de Altamira; Wagner/SEPLAN; Marcelo Salazar/ISA; Itamir/AMOMEX; Edisangela/MAB; Fagner/MAB.

Hugo/IBAMA – Abre a reunião passando a palavra para Arlindo da NESA;

Arlindo/NESA – Apresenta proposta da NESA com revisão do haviam apresentado na reunião ANTERIOR DO GT. Propõe a área a ser doada para as associações, mas o triangulo para ser doado a prefeitura para compor 35% de áreas obrigatórias a serem doadas para a prefeitura e prefeitura faria eventual doações para associações. Diz ainda que NESA irá apresentar para prefeitura projeto com 150 casas;

Socorro Arara/Tyoporemom – Resgata o que foi falado na reunião passada com Amaury e reafirma que projeto deve ser mantido conforme norte Energia apresentou em julho de 2015 para o GT Pedral como proposta final;

Maria Xypaia/Kirinapã – Questiona se norte Energia comprou a área para fazer o Pedral ou para fazer outra coisa. Muita luta foi feita para chegar até aqui e não aceitamos mudanças no projeto, não aceitamos diminuição do projeto, vamos respeitar um pouco as populações tradicionais;

Claudio Curuaia/Inkuri - Lembra dos compromissos feitos pela Norte Energia no nome do Dr. Pimentel anunciando a compra do Pedral, depois foi apresentado cronograma que já está mais de 300 dias atrasados. Temos que manter a proposta apresentada pela Norte Energia e aprovada pelo GT Pedral em 2015. E nessa proposta tinha uma área para ser doadas para as associações, foi feita uma reunião ampla entre índios citadinos e das aldeias e foi apresentada proposta para a NESA, a proposta foi aceita e passou-se a uma fase de discussão do contrato de doação dos terrenos entre advogados da NESA, da FUNAI, do ISA e DPU. Diz que terrenos a serem doados para feira, centro de tecnologias e outras coisas são fundamentais para que as pessoas do bairro possam se articular e trabalhar dentro do bairro. Tem muito mais de 150 famílias que querem ir pra lá. Tem que ser respeitada o mapa apresentado em 2015;

Bem-Hur/DPU – Amauri disse que tinha um problema de comunicação interna na NESA e isso se confirma na fala do dr arlindo. Prefeitura esteve aqui na última reunião e disse que não poderá doar áreas, as áreas das prefeituras não podem se confundir com outras áreas de uso específico. Sem essas áreas de uso específico o bairro não tem vida, vai virar um bairro dormitório. As áreas a serem doadas para as associações devem ser doadas diretamente e não para uma organização que as represente. O triangulo na frente do bairro está definida para usos específicos e a gestão deverá ser resolvida depois dentro do próprio GT Pedral. Não há numero certo de casas definida hoje, tanto que será aberta oferta do Pedral dentro dos

Raimunda Gomes de Souza

Irazilda Juruna

Maria Xypaia
Socorro Arara

Fagner

Augusto Postigo

[Handwritten scribble]

Liviane Gomes de Silva

Itamir Costa

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

9

[Handwritten signature]

EM BRANCO

Elseudes Eduardo Coimbra



outros RUCs. As áreas institucionais podem ser remanejadas para outros locais fora desse triângulo.

Marcelo Salazar/ISA – Refaz apresentação feita na última reunião do GT incluindo mais informações sobre as associações e projetos na área de uso específico como projeto

Arlindo/NESA – Empresa tem obrigação que faz parte da L.O. que até novembro para finalizar o Pedral. Hoje tem 99 famílias com declaração de interesse para ir ao Pedral. NESA firmou compromisso que todas as famílias que optassem para ir ao Pedral iriam para o Pedral. NESA tem a posse da área dada por decisão judicial e NESA não pode transferir domínio ainda, mas pode autorizar o uso. NESA pagou empresa de engenharia para fazer um projeto para 600 famílias o que se imaginou que iriam para o Pedral. Em caráter disso NESA colocou as famílias em outro RUC até que Pedral fosse concluído. NESA se viu obrigada a visitar todas as famílias de índios citadinos e pescadores que tinham sido reassentados em outros rucs e fez isso com acompanhamento da FUNAI e além disso foram feitas reuniões nos RUCs explicando o projeto. Com isso chegaram a 99 adesões. Surgiu a história do independente 2 e em uma reunião pública com IBAMA, Defensoria Pública assumimos compromisso que famílias do Independente 2 tivessem opção pelo Pedral. Tem inclusive uma família que Irazilda citou que não foi consultada sobre o Pedral e pede que leve a família na NESA. Como tem em aberto ainda a questão dos moradores de ilha, a NESA decidiu fazer 150 habitações. Ninguém pode obrigar a NESA, a construir 600 casas. Ninguém obriga a NESA a fazer casas que não tem público, de famílias impactadas pela UHE Belo Monte. Não é razoável fazer um projeto para 600 casas se não tem esse público para atender. Se amanhã for imposto a companhia de fazer a consulta, porque não há esse compromisso da empresa, a não ser que IBAMA obrigue a empresa a fazer isso, porque já foi feito. Se tivermos que fazer nova consulta, a NESA pedirá para mudar o prazo de construção do Pedral. Tem duas instituições que determina o que a NESA deve fazer: o IBAMA e FUNAI. As propostas do GT são levadas a diretoria da empresa, que decide o que pode ou não ser feito, pois implica investimentos e não sou dono da empresa. Se o projeto muda, muda-se os requisitos das áreas institucionais e se apresentamos algo fora disso, o projeto não é aprovado. Adequamos o projeto para 150 casas e houve manifestações do MPF e DPU para que seja realizado o projeto original. Vocês estão pedindo áreas que não são da obrigação da Norte Energia e NESA. Norte Energia concorda em ceder as áreas para as associações, mas não concordamos em ceder as duas áreas. Concordam em mudar a nomenclatura para "área de uso específico", mas a área do triângulo vamos sugerir em tirar o "verde", mas manter como área institucional para que a prefeitura. NESA pode inclusive rever qual área doar, mas não doará as duas. Associações devem negociar com a prefeitura o uso das áreas, se a prefeitura anuir, a NESA autorizaria imediatamente a construção do centro de tecnologias. Para as associações deverão ser transferidas as propriedades. A área inicialmente destinada para sedes de associações poderia ser doada integralmente para as associações, excluindo as áreas para postos de saúde e escola e barracão de uso múltiplo que iria colocar em outro local. Na próxima 5ª feira faríamos uma apresentação da proposta final considerando o que estamos propondo. A área proposta a ser doada para as associações é de aproximadamente 17.000 m².

Mauri Socorro A R + R + R
Irazilda M. P. Fernandes
Raimunda Gouveia e Silvana

Humberto Filho
Eduardo
Rodrigo Alves

decisão com o da Silva.

Itamar Costa

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

EMBRANCO

Cláudio Curitiba Lomba

COHIDILIBAMA
FLS. 18100

Luiz Claudio/ Secretário de Planejamento da Prefeitura de Altamira – As áreas institucionais se for para uso da população, a prefeitura não doar para entidade privada. Para isso tem que ter um projeto de lei, tem que passar pela câmara. Para considerar essa discussão. As áreas que são institucionais não podem ser doadas para um privado, para isso tem que desafetar um bem público. Luiz diz que pode autorizar o USO, mas não pode transferir área.

Arlindo/NESA – Diz que Norte Energia não tem compromisso de doar terrenos para índios que não sejam índios cidadãos. Dever haver uma reconsulta de forma mais adequada para populações que tenham interesse no Pedral, conforme entendimento do GT na última reunião.

Fagner/MAB – Diz que é inviável concordar em aceitar 150 casas com alegação que não tem público para essas casas.

IVAIR/FUNAI – é importante iniciar a construção do Pedral. Uma questão é viabilizar a execução dos projetos que já estão aprovados no PDRs. Um projeto é o da CT6, que tem âmbito regional, incluindo entidades de outros municípios da região, que discute o desenvolvimento dos povos indígenas e tradicionais, que já tem recursos aprovados. Não concorda com a construção de 600 casas imediatamente. É importante qualificar a demanda das associações por realocação no pedral, formalizando-as. Os projetos são individuais. A doação coletiva, para uma entidade que ainda não existe, pode dificultar a execução deles, especialmente dos que já estão com recursos aprovados.

Arlindo/NESA – a concessão do uso só pode ser feita após a protocolização do projeto e desde que haja um prévio acordo com a Prefeitura.

Luiz Claudio/Planejamento – as áreas coletivas estão sob estudo da Prefeitura, para que se verifique o que pode ser feito no interesse do GT. O registro do loteamento não vincula a finalidade que será dada à área institucional.

Arlindo/NESA – NESA vai fazer UBS, Escola, Atracador/Pier e barracão de uso múltiplo. Diretoria já analisou e aceitou foram os 5 terrenos de 300 m2. O que foi trazido aqui é uma proposta fechada pelo Amauri, Anchieta e Arlindo, mas que não foi levado para a Diretoria aprovar ainda. A proposta de transferência, é que seja uma transferência única.

Bem-Hur/DPU – Os projetos que já tem recursos destinados não podem ser mexidos e esses terrenos devem ter o uso autorizado de imediato.

Diversas pessoas falam sobre o mapa apontando diversas possibilidades para destinação das áreas de uso específico.

Bem-Hur /DPU – Reunindo diversas falas apresentadas, define-se como proposta do GT Pedral o seguinte: Doação do triangulo de 21.802,84 m2 + 10.000,00 m2 das áreas inicialmente propostas para serem doadas para as associações.

Elisangela/MAB – Afirma que o mab foi convidado para a reunião pelo GT Pedral e está contribuindo com o processo.

Deirione Gomes de Silva

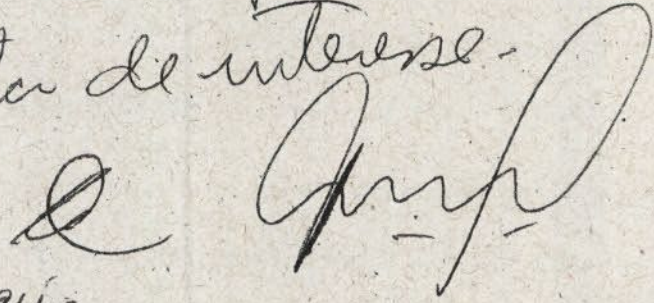
Mar Otamir Costa

Blau

Famimunda
Dionelto
M.R. Famimunda
Gerson de Silva
Aureliano
Fulho

Mecia
Securmo
Francisca
Xipari
Eduardo
Baldemar

* Não concordo com a escrita que
diz que o blindo manifestou concordância
com o resultado de interesse.



Claudes Bernardi Contar



Claudio/Inkuri – Reafirma que há muitas famílias querem ir para o Pedral e pergunta para Arlindo se ele levar famílias que querem ir ao Pedral na Norte Energia, eles serão cadastrados para o RUC Pedral.

Arlindo/NESA – Se levar famílias que forem indígenas, ribeirinhas ou pescadores, SIM.

Fica marcada reunião para o dia 30 de junho, 15h00 às 1800h para apresentação da versão final do projeto.

O Marcelo vai reduzir a termo a justificativa da proposta do GT Pedral que foi apresentada nesta reunião e encaminhar para o GT Pedral, Nesa inclusive.

ARLINDO/NESA – apresentada a justificativa, a proposta do GT será levada a conhecimento da diretoria.

*Araceli
Raimunda
Garcia da Silva
Ferreira*

[Handwritten mark]

[Handwritten scribble]

[Handwritten signature]

Cláudio Curvaia com seu

Socorro Arara Maria A Xipara

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

*Francinalda Lima
Beveriane Gomes etc Silva*

[Handwritten signature]

Itamir Costa

[Handwritten signature]

EM BRANCO

Confere com o original

22 / 06 / 2016

Memória da reunião do GT Pedral
22 de junho de 2016, IBAMA.

Art. 22 § 3º, Lei 9784/99

Wagner Pedral



Assinatura

Joaquim Curuaia/AIAC Wagner/ICMbio; Lucio Vale/Z-57 Altamira; Socorro Arara/Tyoporemom; Jacson/Colônia de Pesca Z-57; Viviane/ Colonia de Pesca; Raimunda Gomes/ Colônia de Pesca Z-57; Amauri/Gerente de Realocação Rural da NESSA; Gilzete/Procuradora Federal da FUNAI, Ciro / Woley; Maurício/Woley; Gabriela/ Worley; Thais Santi; Wagner/Sec de Planejamento; Luiz Araújo/Secretário de Meio ambiente; Luiz Claudio/Secretário de Planejamento; Herculano Jr/ AMORA; Augusto Postigo/ISA; Francilene Parente/UFPA; Wagner/MAB;

Luiz Araújo/Sec. de meio ambiente de Altamira - diz que não foi apresentado nenhum projeto de do RUC pedral foi entregue na secretaria de Meio Ambiente nem na secretaria de planejamento para consulta previa, somente a Supressão de Vegetação. O projeto deve ter entrada na secretaria de planejamento também para que seja autorizada a instalação. Em reunião de agosto de 2015 Norte Energia se comprometeu a apresentar em 40 dias o projeto completo.

Luiz Claudio/Sec. de planejamento de Altamira - diz que lei 6766/79 que trata de parcelamento do solo, e nesse processo o 1º passo é a consulta prévia. Para que isso seja feito a área deve estar no perímetro urbano. Emitida a consulta prévia o licenciador solicita a instalação do loteamento, que deve ter 35% de área para o município, lotes não podem ter menos de 125m2 e outras questões. Não foi protocolada a consulta prévia na secretaria de planejamento. Norte Energia apresentou projeto preliminar em conversa com secretário, mas não protocolou nada ainda. A área de 35% é pública para vias, construção de escolas e qualquer área de uso público para o que precisem hoje - escolas, postos de saúde, parques e o que precisem futuramente.

Amauri/NESA - esclarece que projetos não estão na prefeitura pois os projetos não foram apresentados ainda. Participação da prefeitura é fundamental para ajudar na concepção do projeto para que o mesmo entre mais redondo na prefeitura. Supressão vegetal já começou e NESA recebeu comunicado formal para não realizar supressão em parte da área, porém a supressão na área já havia sido realizada.

Ciro/Worley - apresenta nova proposta (anexa), com área de aproximadamente 1000 m3 para as associações e área institucional em local onde estava prevista área para centro de tecnologias, centro cultural, mercado de peixes, feira hortifrúti, barracão de barcos;

Luiz Claudio/Secretário de Planejamento de Altamira alerta a NESA e GT Pedral que dentro das áreas institucionais a serem doadas para prefeitura não podem ter áreas a serem doadas para entidades privadas. As áreas a serem doadas, pela Norte Energia, para associações devem ser doadas diretamente para as associações ou entidades que irão realizar as benfeitorias;

Claudio Curuaia/Inkuri - diz que foi discutido por mais de um ano o projeto que foi apresentado pela Norte Energia incluía terrenos para associações dos índios citadinos e também para índios aldeados, além de associações de pescadores e de extrativistas e outras áreas. Diz que não vai passar por mentiroso com índios das Aldeias. As áreas para as associações não tem nada haver com a redução do número de casas do Pedral. Pede para

Raimunda Gomes da Silva
Gerente de Realocação Rural da NESSA
Francilene Parente
Wagner (MAB)
Maurício
Augusto Postigo
Ciro Worley
Luiz Claudio
Claudio Curuaia

Socorro Arara
Amauri

~~Luiz Claudio~~

Francilene Parente

Manoel Augusto Pereira
Ivair de Rodriguez
Blair
Dario
Página 1 de 4

EM BRANCO

100 100

22 106 / 2016

Art. 22 § 3º, Lei 9784/99

Antônia Costa Silva
Assinatura

matr 2170628

Memória da reunião do GT Pedral
22 de junho de 2016, IBAMA.

Wagner...



Marcelo fazer uma apresentação do GT Pedral. Independente do número de casas a ser construído, os terrenos para uso específico, inclusive para associações e para igrejas tem que ser mantido de acordo com o projeto aprovado pelo GT em julho de 2015.

Maria Xypaia/Tyoporemo – Reforça palavras do Claudio para que seja mantida proposta discutida no gt pedral de área equivalente a 3 terrenos para cada uma das associações dos índios citadinos.

Marcelo Salazar/ISA – Apresenta histórico de reuniões e combinados realizados pelo GT Pedral (Apresentação anexa). Sugere que mude-se o nome das "áreas institucionais verdes" que originalmente deveria ser destinada a instituições privadas ou públicas sem fins lucrativos para "Áreas de uso específico". Essas áreas de uso específico somadas as áreas verdes da forma como estão propostas são o coração do Bairro Pedral. Junta apresentação anexa.

Luiz Araujo / Secretário de Planejamento – nos surpreende que o projeto foi modificado, pois o projeto que foi submetido a secretaria de Meio ambiente é diferente do apresentado pela Norte Energia ao GT Pedral nesta reunião;

Dra Thais Santi / MPF – relata que teve reunião com NESAs pela manhã e entendeu que o mapa que seria apresentado seria o mesmo acordado pelo GT Pedral, porém com menos casas construídas em um 1º momento. Afirma que devem ser mantidas as áreas de uso coletivo conforme planejado. Sugere ainda que essas áreas sejam doadas para as associações ou para uma instituição que faça essa gestão;

Socorro Arara / Tyoporemon – Reforça que o mapa aprovado pelo GT Pedral deve ser respeitado com as áreas para as associações, inclusive a Tyoporemon, casas de apoio, centro tecnológico,

Hugo / IBAMA – Diz que NESAs apresentou um projeto ao GT em agosto de 2015 (Anexo), pergunta se o projeto apresentado pela Worley e NESAs nesta reunião está aprovado pelo GT Pedral e recebe um unísono "NÃO". Ibama diz que se a condicionante 2.6, c, diz que deve ser garantido o acompanhamento pelo GT Pedral, e o GT Pedral não aprova o novo projeto da NESAs apresentado nesta reunião, mas aprova o de 2015, este, de 2015, é o que deve ser considerado.. O projeto deve prever novas fases de execução conforme apareçam novas famílias interessadas no Pedral.

Luiz Xypaia/AIMA – 1 ano de discussão para definir um projeto, precisa-se bater o martelo numa proposta final.

Thais Santi/MPF – Sugere que reunião seja suspensa até que Anchieta possa estar presente para bater o martelo.

Amauri/NESA – Diz que a proposta trazida pela Worley não bate com entendimento que Anchieta e Amaury apresentaram para Thais de manhã, logo tem um problema de alinhamento interno na NESAs.

Seizom como da Silva

Sumunudo Gamin da Silva
Maria Augusta Xypaia
Luiz Xypaia
Thais Santi
Socorro Arara
Hugo
Maria Augusta Xypaia

Seizom como da Silva
Socorro Arara
Thais Santi
Maria Augusta Xypaia
Luiz Xypaia
Hugo

[Handwritten signatures]

EM BRANCO

Confere com o original

22 / 06 / 2016

Art. 22 § 3º, Lei 9784/99

Natália Costa Silva
Assinatura

Memória da reunião do GT Pedral
22 de junho de 2016, IBAMA.

Wagner F. Barros



Joaquim Curuaia/AIAC – Que nesa cumpra o PBA e o compromisso assumido com o indígenas e populações tradicionais.

Francilene Parente/UFPA – Na última reunião a mesma fala feita pelo Amaury hoje foi a fala do Denis da NESAs, de que NESAs iria ter um entendimento interno para atender as solicitações do GT e estamos na mesma, com uma reunião em Brasília nesse meio. Temos que ter um entendimento definitivo para avançar o diálogo, resgatando combinados já realizados entre NESAs e GT Pedral.

Fagner/MAB - Em visita aos RUCs, a própria NESAs dizia que não tinha certeza se iria sair o RUC Pedral, mas perguntava se mesmo com a dúvida a pessoa queria ir. O Grupo deve defender o projeto original com 690 casas porque tem gente que quer ir para o Pedral. Tem muita gente que vive da pesca e está insatisfeito com a distancia que está do rio nos RUCs atuais.

Ben-Hur / DPU – diz que deve ser retomado projeto original apresentado pela NESAs ao GT Pedral. As áreas de uso específico devem ser mantidas nos tamanhos do projeto aprovado pelo GT, independentemente do número de habitações final.

Marcelo Salazar/ISA – Apresenta proposta do GT Pedral da 1ª etapa (ppt anexo) resgatando que o projeto deve ser apresentado na sua integridade, podendo ter mudanças em cada etapa, ou até tenha uma etapa a mais.

Antônia Martins/FVPP – Não acredito que NESAs queira ficar aqui na região pelo menos 35 anos em conflito. Autoridade máxima aqui é o IBAMA que está dizendo que o projeto apresentado pela NESAs em julho de 2015 deve ser respeitada.

Wagner/ICMBio – Importante retomar a questão da revisitação dos cadastros, da reconsulta, com informativo mais claro do que será o Pedral de fato. O processo deve ser reavaliado.

Claudio Curuaia/Inkury – Deve ser feito plano de comunicação do RUC Pedral

Irazilda Juruna/Tubya – Quando NESAs faz compromisso deve cumprir. Anchieta garantiu que estaria nessa reunião e não veio e ficamos mais uma vez sem decisão.

Socorro Arara – foi aprovada na reunião do CGI que a NESAs ia dar os terrenos e construir a sede das associações das aldeias, inclusive a Tyoporenom, excluindo as associações que já foram aprovadas no PDRS. Disse que a casa de apoio do indio ribeirinho e a casa de apoio do pescador devem ficar o mais próximo do rio possível.

Xipaia – o Amaury deve passar para a Administração da Nesa que as habitações destinadas aos indígenas não podem ter laje

Marcada nova reunião para 6ª feira, dia 24, 9h00 no IBAMA para que NESAs apresente proposta final do bairro Pedral, resgatando princípios do projeto original discutido no âmbito do GT Pedral.

Fica garantida uma reunião do GT Pedral com o Ibama e a Nesa para discutir a metodologia e outras questões relativas á reconsulta para o Pedral.

Maria Augusta Lupare

P. D. Soares

Wagner
Blake

Reuniram-se com a Silvia da Silva
Reuniram-se com a Silvia da Silva
Reuniram-se com a Silvia da Silva

Amaury
Socorro
Cláudio Curuaia com Benê
Joaquim Curuaia

EM BRANCO



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

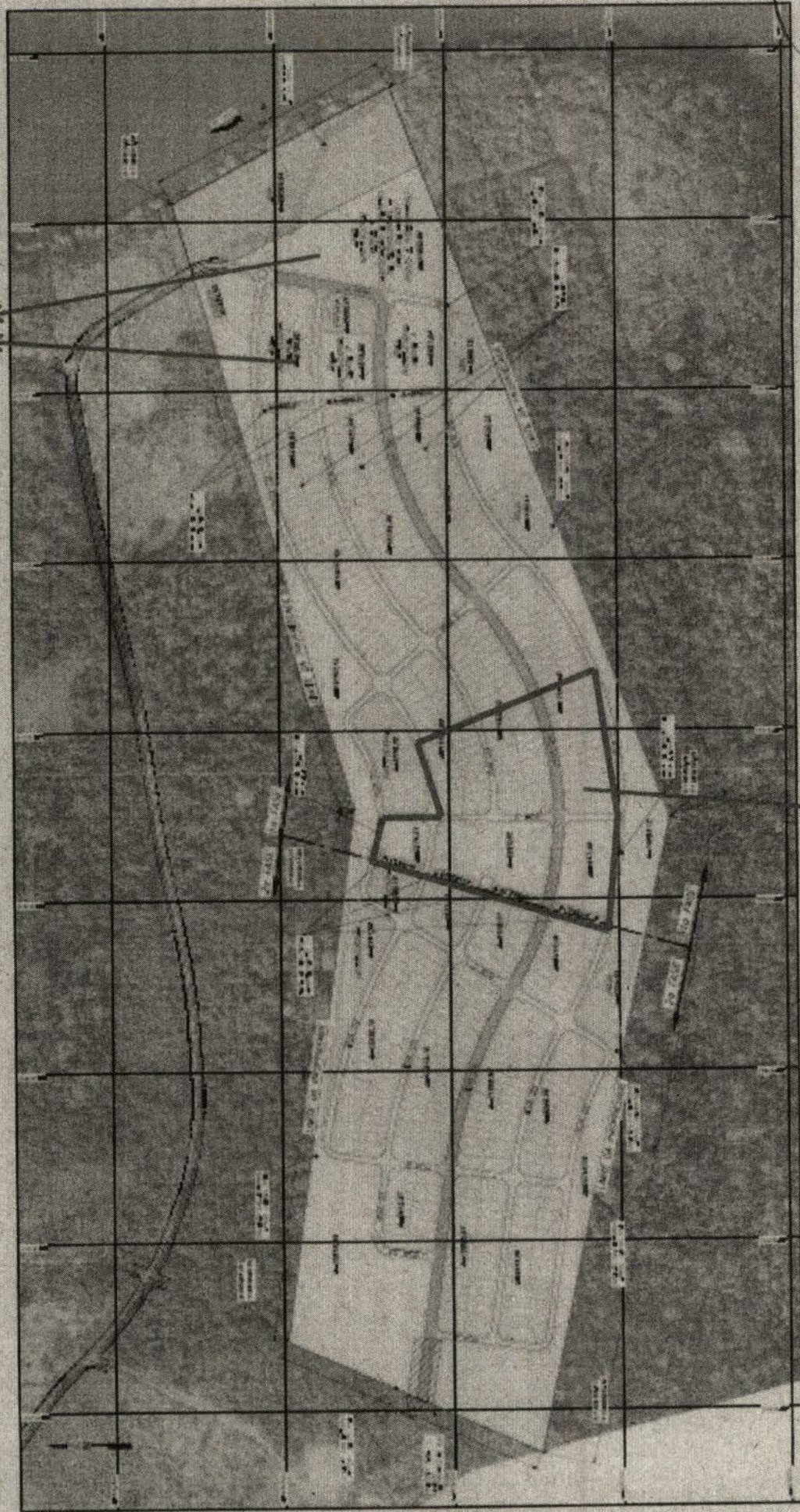
[Handwritten mark]

EM BRANCO

PROPOSTA DO GT PEDRAL PARA 1ª ETAPA

Área de uso específico

(a ser doada para associações ou instituições designadas para construção e gestão dos equipamentos indicados, no âmbito do GT Pedral)



Área institucional verde (a ser doada para prefeitura)

EM BRANCO



Lista de presença - Reunião Pedral - 22/06/2016

Luiz Claudio P. Correia Jr. / PMA - SEPLAN

Luiz Alberto Araújo PMAI SENAT

Marcelo Salazar ISA

Maria Augusta Borges Xavier P/

Claudio Curucio com PEE - ASS INKURI

Freidey Rodriguez dos Santos - FUNAI -

Herivelton Carneiro de Oliveira Filho

João C. Nascimento - ICMBio (EBTM)

Joachim Curucio Pte. da ANAC da aldeia Curucó.

Israelita Moraes Pereira ASS TUBYA

Luiz G. Xavier (ALMA)

Wagner Falcão Castro (ICMBio)

Waldemar Alves Barros (MAB)

Ragner de Sousa

Zozorro Araua ASS indígena Tyopokemo

Augusto Restico (ISA)

Deivane Gomes da Silva (GT)

Raimunda Gauer da Silva GT Pedral

Anauro Duro Cavalho - NESA.

Glizle Henrique Lima de Siqueira PGF PFE/FUNAI/ATM

Antonia Pereira Martins - FVPP - ATM

Luís Ferreira Netto Lass - (BONA/SECEB/ATM/PA)

Simone de A. Loureiro UFPA

Gabriela M. de Maria - WorleyParsons

MAUNÍCIO C. L. COSTA - W/P

LYRO P. DE ANGELO - WORLEYPARSONS

Thais Sauti - MPF

Vagner Costa - PMA - SEPLAN

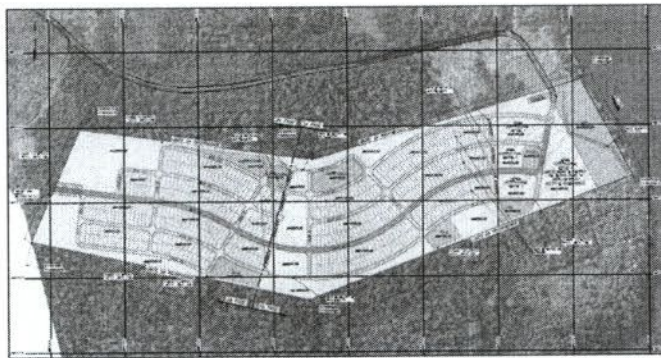


EMBRANCO

RUC Pedral - Reassento Urbano Diferenciado para Povos Indígenas, pescadores e extrativistas

GT Pedral
22 de junho de 2016

Questões já acordadas no ambito do GT Pedral



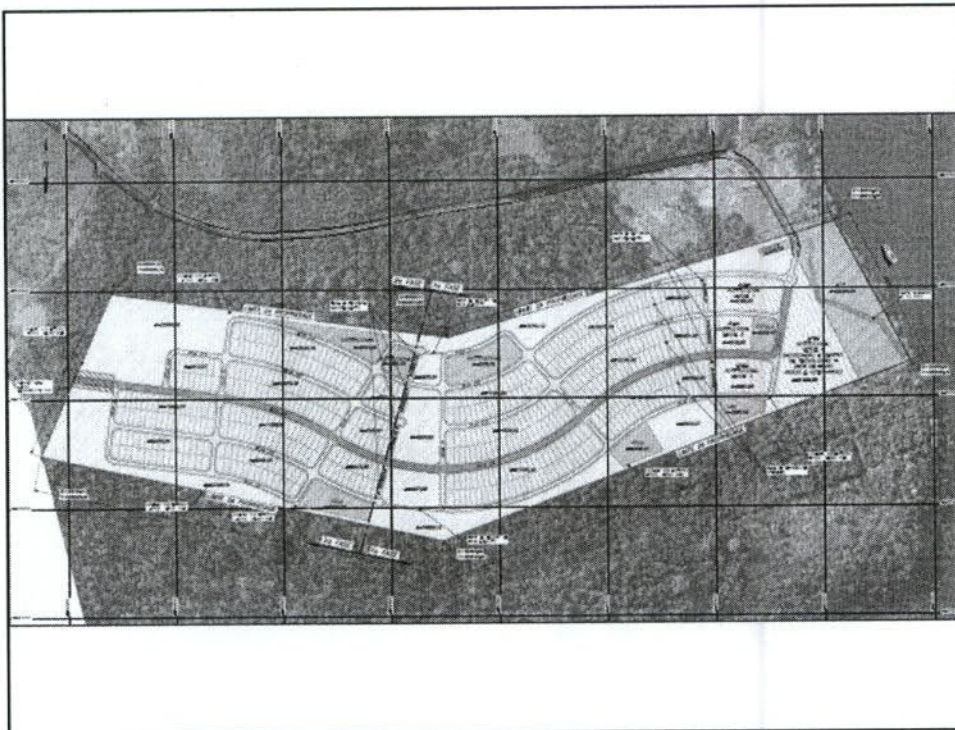
Legend and technical details:

- Legend with symbols for various elements.
- Technical drawing showing a section of the settlement layout.
- Table with columns for 'Lote', 'Área', 'Número', 'Data', 'Status', etc.



Lote	Área	Número	Data	Status
1	100	101	10/10/10	1
2	100	102	10/10/10	1
3	100	103	10/10/10	1
4	100	104	10/10/10	1
5	100	105	10/10/10	1
6	100	106	10/10/10	1
7	100	107	10/10/10	1
8	100	108	10/10/10	1
9	100	109	10/10/10	1
10	100	110	10/10/10	1

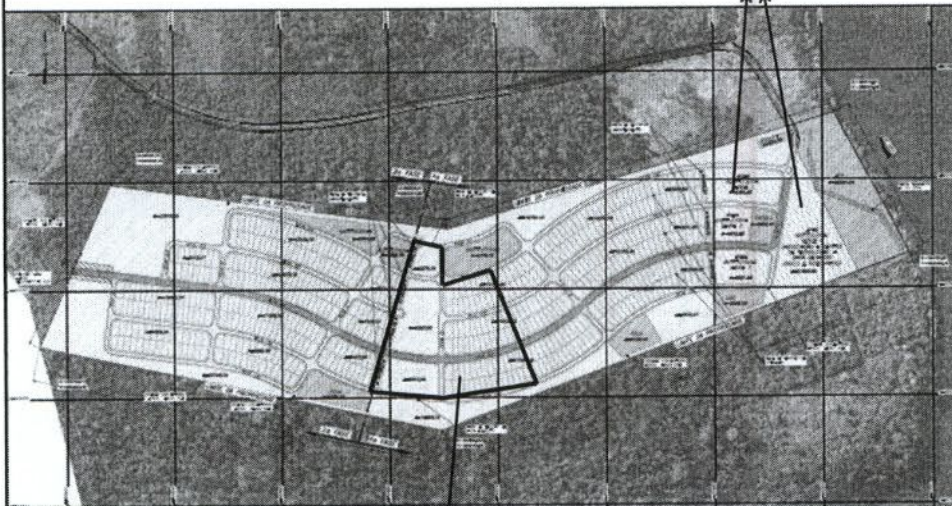
EM BRANCO



PROPOSTA DO GT PEDRAL PARA 1ª ETAPA

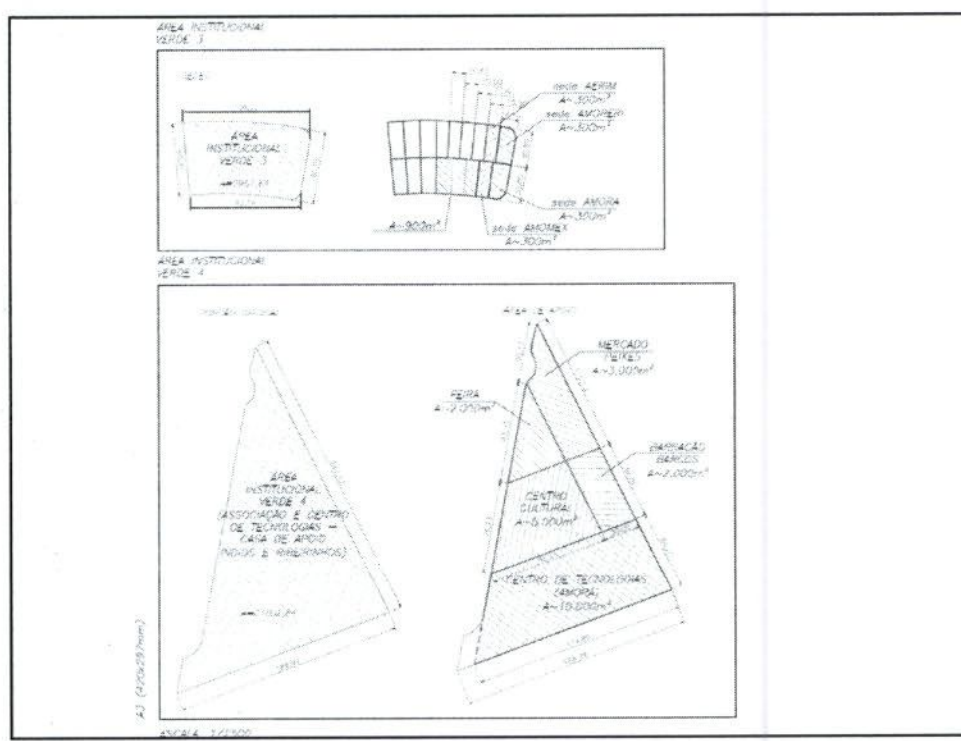
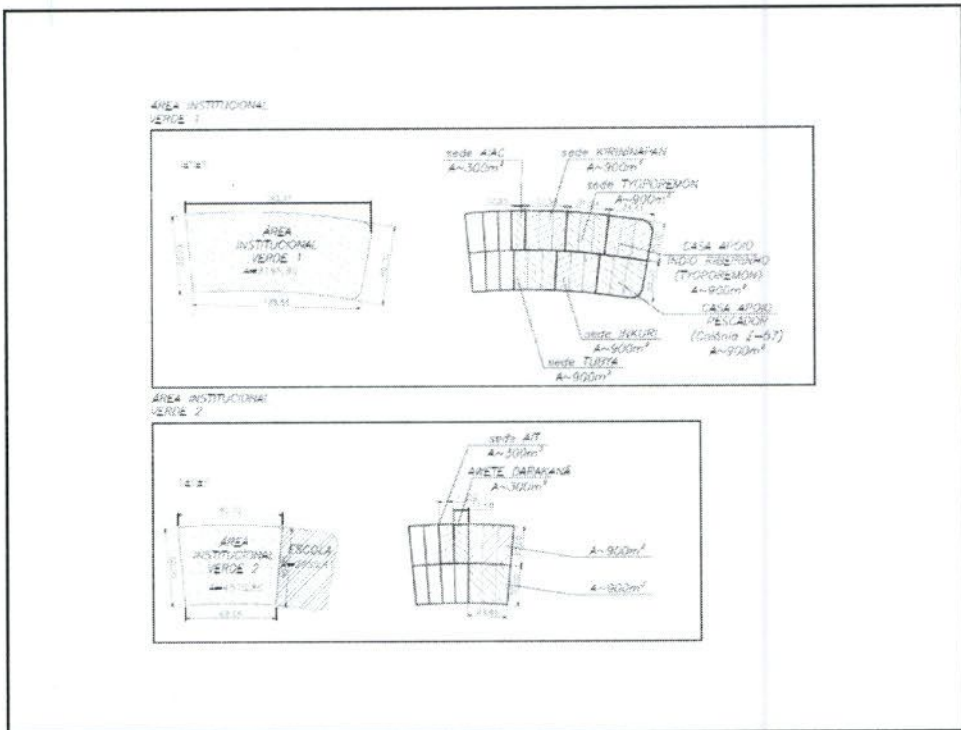
Área de uso específico

(a ser doada para associações ou instituições designadas para construção e gestão dos equipamentos indicados, no âmbito do GT Pedral)



Área institucional verde (a ser doada para prefeitura)

EM DEBENCO



EM BRANCO

Altavira, 21 de agosto de 2015

Memória da Reunião do Grupo de Trabalho de Reassentamento do Pedral - Discussão de minuta de doação dos terrenos para Associações no RUC Pedral

Presentes: Flávia Vitoria/NEA, Socorro Arara/Tytoporeni, Izabela M. Pereira Jurunas/ Tubya, Claudin, Curusa/Inkuri, Leila Vela/Colônia de Pesca, Carmem Reis/Advogada ISA, Marcelo Salazar/ISA, Raimundo Gomes/E-57, Rodolfo Cebal/Advogado FUNAI, Luis Eduardo Barros/Advogado NEA. Local: NEA/Altavira

A reunião foi aberta com informes sobre licença prévia fornecida pela prefeitura. Foi informado que NEA ainda não recebia autorização de supressão de vegetação.

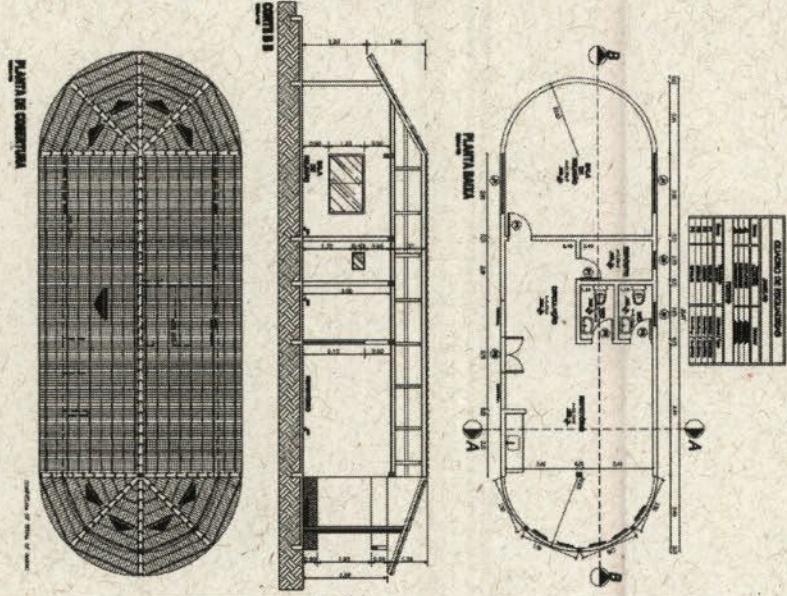
Foi discutida minuta de contrato formal a ser assinado pelas associações e NEA. Para a assinatura as associações devem apresentar - Ato de constituição da Associação, ATA da reunião que nomeia o representante legal, cartão de CNPj e nome de representante legal e documentos do representante legal - CPF, RG e endereço. Destacar o objeto das associações.

Segunda-feira, dia 24 de agosto até 15h30 será entregue o mapa e documentos de cada associação para elaboração de contratos de doação para as associações, que deverão ser finalizados até 09 dia 28 de agosto. Os documentos devem ser entregues para Casa na Gerência de Reestruturação Urbana.

Os espaços que não forem determinados até segunda-feira podem ser objeto de determinações futuras dentro dos parâmetros definidos dentro do GT de acompanhamento do Pedral.

Socorro Arara
depois discutimos com eles
izabela Marise Pereira Jurunas
marcelo Gomes de Sá
leila Vela
Vitoria de Saavedra
ML...

Projeto PDRS 023/2015 - Inkuri/ Tubya/ Kirinapã



EM BRANCO



Centro de Tecnologias de Produtos da Floresta e do Rio **Objetivos**

- Referência regional para manejo e beneficiamento de produtos extrativistas
- Usuários centrais: extrativistas, indígenas, agricultores familiares, produtores rurais, pescadores;
- Experimentação, formação, treinamento, capacitação
- Apoio a estruturação e acompanhamento remoto de projetos nas áreas florestais (operação e manutenção)
- Apoio intermodal (rio-terra) com o armazenamento de produtos ribeirinhos e indígenas (Castanha, óleo vegetal, borracha, peixe)
- Auditório para reuniões / Cursos;

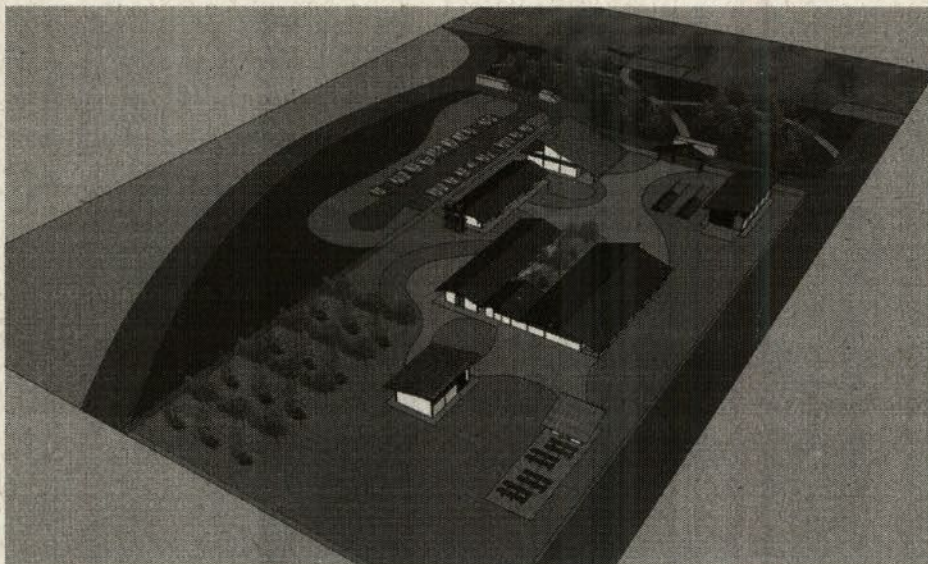
EM 20 3 NCO



Programa do Centro de Tecnologias para produtos da Floresta

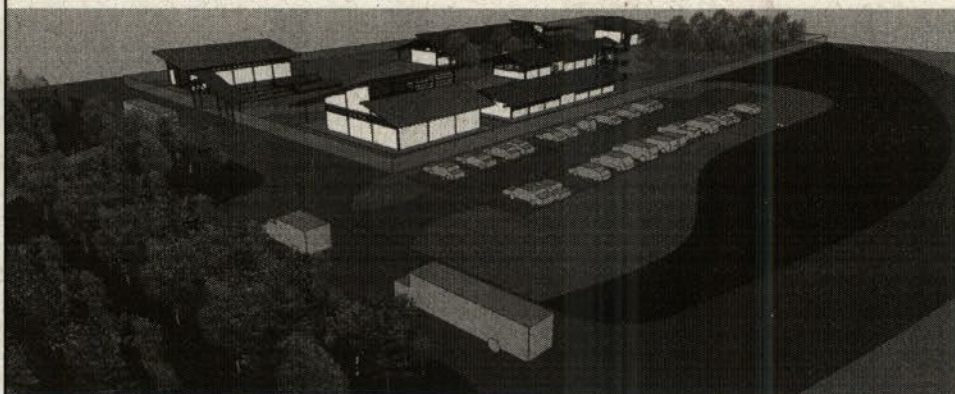
- Local para Beneficiamento de Castanha-do-Pará, Borracha, Óleos e Farinhas e Cozinha Experimental;
- Artesanato, Laboratório, Almojarifado e Estocagem.
- Recepção, Adm., Desinfecção e Esterilização;
- Vestiários e Sanitários Feminino e Masculino;
- Cozinha e Refeitório;
- Auditório (capacidade de 150 pessoas);
- Alojamento (capacidade para 60 redes);
- Galpão de Armazenamento (para os Produtos Florestais Não Madeireiros);
- Barcaças (para a secagem de castanhas/babaçu e estudo de viabilidade entre modelos possíveis);
- Marcenaria (base para a produção de Artesanato) e Área destinada ao Estudo de Energias Alternativas.

Estudo volumétrico das Edificações para o C.T.



EM BRANCO

Estudo volumétrico das Edificações para o C.T.



A área total construída 2.462,66 m², sendo:

- Edificação Principal 1.167,42;
- Auditório 420,99m²;
- Alojamento 366,40m²;
- Galpão 258,80m²
- Marcenaria 183,10m²;
- Energias Alternativas 65,95m².

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO-LESTE DO PARÁ

Travessa Agrário Cavalcante nº 479 - CEP 68.371-159 - Altamira/PA. Tel/Fax: (93) 3515-4026

Ofício nº. 194/2016/GAB/CR-CENTRO-LESTE-PA/FUNAI-MJ

MMA/IBAMA/ESREG/ATM/PA
Documento: <i>Ativo</i>
Nº 02543 <i>000303/2016-96</i>
Data: <i>08/07/2016</i>



Altamira/PA, 07 de julho de 2016

Ao:

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Ministério Público Federal – Altamira/PA
Norte Energia S/A
Casa de Governo – Altamira/PA

Assunto: Impedimento de ingresso da empresa AUTO-SERVIÇO DB CAVALLI

Prezado(a) Senhor(a),

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar cópia do documento tipo radiograma s/nº datado de 06 de julho de 2016, procedente da Aldeia Tukamã, etnia Xipaya, localizada no rio Iriri, jurisdicionada à esta **CR-Centro Leste do Pará**, onde indígenas informam que não permitem que a empresa AUTO-SERVIÇO DB CAVALLI continue com as ações do **Programa de Atividades Produtivas do PBA-CI** em sua aldeia.
2. Aproveitamos a oportunidade para elevar nossos votos de consideração e apreço.

Gilson Lopes de Oliveira
Gilson Lopes de Oliveira
Coordenador Regional CR-CENTRO-LESTE-PA
Portaria nº 334 / PRES/Funai, de 15/04/2016

MMA IBAMA ESPECI ATM PA
Domicilio:
RP 0243
Data: 2011



EMBRANCO

Glison I ques de Oliveira
Coordenador Regional de Defesa do Meio Ambiente
MMA IBAMA ESPECI ATM PA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ



Rua Agrário Cavalcante, 479 B. Centro Altamira-PA Fone/fax: (091) 3515 - 4026

RADIOGRAMA RECEBIDO

Origem/Nº 002 TUKAMÃ	Palavras A/C	Data 06/07/2016	Hora Transmissão 10:00 HS	Iniciais do Operador NIVALDO PORTO
DESTINATARIO: FUNAI/ NORTE ENERGIA/MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL/CASA DO GOVERNO/IBAMA				

TEXTO SEM Nº/TUKAMÃ 06/07/20116 PT

ATT FUNAI /ATM/NESA/MPF/IBAMA NESTA CIDADE BIPT P/ CONHECIMENTO DE VSª VG COMUNIDADE DESTA ALDEIA TUKAMÃ TI XIPAIA VG INFORMAM QUE NÃO PERMITIREMOS QUE À EMPRESA AUTO-SERVIÇO DB CAVALLI CONTINUE COM ÀS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATIVIDADES PRODUTIVAS DO PBA-CI NA ALDEIA TUKAMÃ BIPT RESALTAMOS QUE DESDE A CONTRATAÇÃO DA ATUAL EMPRESA EXECUTORA QUE NÃO ESTÁ ATUANDO COM COM AH REAL DIALOGO COM NOSSA COMUNIDADE VG À EMPRESA NÃO ATENDE E NÃO RESPEITA AS DEMANDAS OU PRAZOS DE DATAS PACTUADOS VG ALÉM DE UNIFICAR EQUIPES EM PROJETO DIFERENTES COM RECURSOS DISTINTOS A PARTIR DE DEMANDAS ESPECIFICAS DE DETERMINADA ALDEIA ET DEPOIS GENERALIZANDO OUTROS PROBLEMAS COM RELAÇÃO A EXECUÇÃO DO PBA-CI QUE TOMAMOS ESSA DECISÃO ET DESTACAMOS AINDA QUE NÃO ESTAMOS À DISPOSIÇÃO DA EMPRESA DB CAVALLI PARA CUMPRIR O CALENDÁRIO QUE ELA DECIDE SEM DIÁLOGO ET TENTA NOS IMPOR UNILATERALMENTE COM ÀS ATIVIDADES DO PBA-CI QUE DEVEM SE ALINHAR ET ESTÁ DE ACORDO COM NOSSO CALENDÁRIO ET NÃO O CONTRÁRIO VG COMO VEM ACONTECENDO VG PORTANTO NÃO PERMITIREMOS CONTINUIDADE DAS AÇÕES DO PROJETO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS QUE ESTAVA SENDO IMPOSTO VG ATÉ QUE NOSSAS DEMANDAS SEJAM APRESENTADAS NA 2ª REUNIÃO DO SUBCOMITÉ DA ROTA IRIRI ET SOLUÇÕES ARTICULADAS AS QUESTÕES POR NÓS APRESENTADAS SEJAM RESOLVIDAS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES PT

SDS COMUNIDADE XYPAIA ALDEIA TUKAMÃ

CR CENTRO LESTE PARÁ

Protocolo sob nº 309
Livro nº 01 - Pagina nº 52
Altamira, 06 de 07 de 2016

EM BRANCO



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento Tipo: *25 taxa 28*
Nº. 02001.0 1.2 /2016-*28*
Recebido em: 8/7/2016
Ilamille
Assinatura



CE 0325/2016-DS

Brasília, 07 de julho de 2016

A Sua Senhoria a Senhora

Rose Mirian Hofmann

Diretora de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar –

70.818-900 Brasília – DF

Assunto: 22º Relatório Semanal do Rescaldo do Enchimento dos Reservatórios da UHE Belo Monte

Referente: Plano de Resgate da Fauna – PER-BM

Senhora Diretora,



1. Em atendimento à Condicionante Específica nº 3.4 da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 647/2015 (2ª Retificação), encaminhamos, em anexo, o 22º Relatório Semanal do Rescaldo do Enchimento dos Reservatórios da UHE Belo Monte, que compreende o período entre 28/06/2016 a 04/07/2016.
2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

Anexo: RT_SFB_Nº040_Resgate da Fauna_06-07-2016: 22º Relatório Semanal do Plano de Resgate da Fauna e seus anexos (Banco de Dados Brutos: RS22_12_3_2 PSACF_(06072016)-1, RS22_12_3_2 PSACF_(06072016)-2 e RS22_12_3_2 PSACF_(06072016)-3)

A Maurício Tolado,
para acompanhamento
15/7/20

Friederico Amorim Amaral
Coordenador de Engenharia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



PAR. 02015.000098/2016-37 NLA/MG/IBAMA

Assunto: Retificação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico 057/2012 (5ª Retificação) para execução do Projeto de Monitoramento da Ictiofauna da UHE Belo Monte.

Origem: Núcleo de Licenciamento Ambiental -Mg

Ementa: Análise da solicitação de retificação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico 057/2012 (5ª Retificação) para execução do Projeto Monitoramento da Ictiofauna da UHE Belo Monte, processo nº 02001.001848/2006-75.

INTRODUÇÃO

O presente parecer trata da análise do pedido de retificação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico - ACCTMB - 057/2012 (5ª Retificação) no âmbito do Projeto de Monitoramento da Ictiofauna Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

O Ibama recebeu, em 11 de dezembro de 2015, da Leme Engenharia S.A., a carta 02001.024606/2015-41 que solicitava a retificação da referida autorização em virtude de alteração da equipe técnica. Em anexo ao requerimento foi encaminhada a documentação necessária para a retificação.

CONFERÊNCIA DOCUMENTAL

O requerimento encaminhado apresenta os dados das empresas Norte Energia S.A. - NESÁ e Biotrópica Projetos e Consultoria Ambiental Ltda., bem como os dados de seus responsáveis e equipe técnica. Tais dados estão sumarizados nos quadros a seguir:

	Empreendedor	Empresa Executora
Nome	Norte Energia S.A.	Biotrópica Projetos e Consultoria Ambiental Ltda.
Endereço	Avenida Manoel Félix Faria, 84, Centro; Vitória do Xingu/PA. CEP: 68.383-970. Telefone: (93) 3502-4428	Avenida Pasteur, 214, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ. CEP: 22.290-240. Telefone: (21) 3251-3465
CNPJ	12.300.288/0003-60	10.766.635/0001-58
CTF	6.165.232	4.401.547
Validade do CR do CTF	27/07/2016	30/09/2016
Responsável	José de Anchieta dos Santos	Tommaso Giarizzo
CPF	090.880.594-20	526.336.242-00
CTF	123.787	203.065
Validade do CR do CTF	13/08/2016	30/09/2016



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Núcleo de Licenciamento Ambiental -Mg

Endereço	Avenida Dezesete de Agosto, 1070, apt ^o 1201, Casa Forte - Recife/PE. CEP: 52.060-590	Universidade Federal do Pará, Avenida Perimetral, 2.651, Terra Firme, Belém/PA. CEP: 66.040-170.
----------	---	--

O Anexo encaminhado pela carta 02001.024606/2015-41 apresenta as alterações solicitadas na equipe técnica que atua na atividade de captura e coleta de peixes. Os dados dos profissionais a continuarem no exercício da atividade estão sumarizados no quadro a seguir:

Nome	CPF	CTF	Validade do CR	Formação	Registro em Conselho
Allan Jameson Silva de Jesus	664.985.622-34	279.897	23/08/2016	Engenharia ambiental	RNP 1500657956 CREA-PA
André Vieira Galuch	006.994.029-05	2.071.392	10/08/2016	Biologia	CRBio6 052555/06-D
Juliana de Souza Araújo	008.361.802-32	5.520.315	08/09/2016	Biologia	CRBio6 052395/06-D
Kurt Schmid	059.532.657-94	3.215.958	10/08/2016	Geografia	RNP 2010011406 (CREA-RJ)
Paulo Arthur de Abreu Trindade	869.268.962-91	2.826.803	22/08/2016	Biologia	CRBio6 090704/06-D
Rory de Sena Oliveira	769.397.662-00	1.991.494	25/08/2016	Engenharia de Pesca	RNP 1508918163 (CREA-PA)
Tommaso Giarrizzo	526.336.242-00	203.065	10/08/2016	Engenharia agrônoma	RNP 2008603024 (CREA-RJ)

Após conferência dos documentos, diversas inconformidades foram verificadas. O Ibama solicitou que novos documentos fossem encaminhados mediante contato eletrônico com representante da Norte Energia em 09/05/2016 e recebeu a documentação solicitada no dia 30/06/2016. Após o recebimento, os documentos apresentados foram conferidos e não restaram empecilhos para a retificação da referida Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico, estando os certificados de regularidade junto ao CTF das empresas e dos profissionais todos de acordo com a atividade a ser executada e dentro do prazo de validade. A ART considerada foi a apresentada no momento do pedido inicial de autorização e foi considerada na análise do Parecer Técnico 033/2012/COHID/CGENE/DILIC.

ANÁLISE TÉCNICA

Em função do pedido de retificação encaminhado pela carta 02001.024606/2015-41 se limitar à alteração do prazo e remoção de técnicos do escopo da autorização, e considerando não haver alterações de métodos, a análise técnica se limitará a ecoar o recomendado inicialmente pelo parecer técnico 033/2012/COHID/CGENE/DILIC, que analisou o pedido de obtenção da autorização.

CONCLUSÃO

Considerando a importância da realização das coletas para os monitoramentos da ictiofauna no rio Xingu, na área de influência da UHE Belo Monte, considerando a metodologia de amostragem e monitoramento proposta, e considerando a idoneidade da documentação apresentada, recomenda-se a retificação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico 057/2012 - 5ª Retificação para a realização das atividades pretendidas, em favor da empresa executora Biotrópica Projetos e Consultoria Ambiental Ltda., desde de que observadas as condicionantes específicas a seguir:

1. Apresentar relatórios semestrais acerca da realização das atividades de resgate contendo:
 - a. Anexo digital contendo a lista de dados brutos dos registros de todos os espécimes coletados, bem como coordenadas geográficas, data, destinação, e demais dados ou



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Núcleo de Licenciamento Ambiental -Mg



metadados associados;

- b. Detalhamento da captura, triagem e dos demais procedimentos adotados para os exemplares coletados, informando o tipo de identificação, registro e biometria.
2. Ao término da vigência desta autorização; a coordenação de projeto deverá encaminhar, no próximo Relatório Semestral de Acompanhamento, relatório impresso e digital contendo, além do determinando no item 2.1, carta de recebimento da instituição de depósito do material coletado com número de tombamento.
3. Os Relatórios deverão ser rubricados e assinados pelos coordenadores do Projeto. Deverá também ser assinada pelos coordenadores e encaminhada em anexo a cada Relatório uma declaração de responsabilidade pelo conteúdo destes.
4. O prazo estabelecido no item 2.2 poderá ser prorrogado mediante a apresentação de documentação contendo justificativa a ser analisada pelo IBAMA.
5. Comunicar oficialmente ao Ibama quaisquer alterações de equipe ou metodologia.
6. Todos os profissionais constantes na Autorização de Captura, coleta e Transporte de Material Biológico devem manter-se sem pendências junto ao CTF durante todo o período de vigência desta Autorização.
7. Todo material biológico coletado deverá permanecer armazenado em local adequado até seu depósito nas instituições autorizadas.
8. Esta Autorização não permite a captura e manejo para marcação de espécimes com radiotransmissores.
9. Esta autorização substitui a Autorização nº 057/2012 - 5ª Retificação, que perde a sua validade.

Ainda, considerando que o prazo solicitado para a execução das atividades, recomenda-se que o prazo de validade da referida autorização seja estabelecido até 01/06/2017.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2016


Frederico Miranda de Queiroz
Analista Ambiental do NLA/MG/IBAMA

CONFIDENTIAL

EM BRANCO

Procurador-Geral do Estado
A. G. de S. P.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292
www.ibama.gov.br



OF 02001.007427/2015-49 CGENE/IBAMA

Brasília, 08 de julho de 2015.


Ao Senhor
José de Anchieta dos Santos
Diretor da Norte Energia S/A
ST SCN QUADRA 4 BLOCO B
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70714900

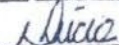
Assunto: **Obras de engenharia na Volta Grande do Xingu - UHE Belo Monte.**

Senhor Diretor,

1. Em atenção à correspondência CE 051/2015-DS, informo que eventuais soluções de engenharia na região da Volta Grande do Xingu, para manutenção da navegabilidade, devem ser tratadas no âmbito do licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, já que se tratam de medidas de mitigação de impactos oriundos da construção da Usina, previstas no PBA (Projeto de Recomposição da Infraestrutura Fluvial).
2. Neste contexto, deve ser incluída também consulta à FUNAI, devido aos impactos sobre as populações indígenas da região, nos termos da Portaria Interministerial n.º 60/2015.

Atenciosamente,


REGINA COELI MONTENEGRO GENERINO
Coordenadora-Geral da CGENE/IBAMA

RECEBEMOS
13 107 2015

Diretoria Socioambiental
Norte Energia S/A

EM BRANCO

LEME ENGENHARIA LTDA.

Boulevard Corporate Tower
Avenida dos Andradas, 3.000 - 11º ao 13º andares
Belo Horizonte, Minas Gerais - BRASIL
tel. +55 31 3249-7600
www.lemeengenharia.com.br

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento -Tipo: parte
Nº. 02001.0 246 06/2015-41
Recebido em: 11/12/2015
Marcos
Assinatura

**P.003726-BM-MA-CTA-010**

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2015.

Ao Senhor
THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto
DILIC/IBAMA

Ref.: **Retificação da autorização 057/2012 (5ª Retificação)**Ref.: **Processo nº 02001.001848/2006-75**

Prezado Senhor,

Solicitamos a retificação da autorização nº 057 (5ª Retificação), de 02 de abril de 2015, para prorrogação da data de validade da autorização de captura, coleta e transporte de material biológico nº 057/2012 (5ª Retificação) até 01/06/2017.

Seguem em anexo as Declarações Individuais de Aptidão originais assinadas e, o Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal dos profissionais: André Vieira Galuch, Juliana de Souza Araújo, Kurt Schmid, Tommaso Giarrizzo, Allan Jamesson Silva de Jesus, Alany Pedrosa Gonçalves, Paulo Arthur de Abreu Trindade e Rory de Sena Oliveira.

Solicitamos a exclusão dos profissionais Douglas Aviz Bastos e Leandro Melo de Souza, cujo não faz mais parte da equipe executora.

Desde já agradecemos pela atenção e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Cristiane Peixoto Vieira
Gerente da UN Meio Ambiente
LEME ENGENHARIA LTDA.

RECEBIMOS: 28/12/15
André Andreato

-A COMB,

Per permissão.

16/12/15

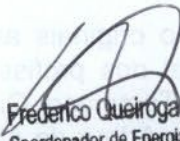
Tatiana Veil

Tatiana Veil de Souza
Coordenadora de Licenciamento de
Transportes, Rodovias e Ferrovias
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

As analista Frederico

Queiroz, para análise.

18/12/15


Frederico Queiroz do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

LEME Engenharia

LEME ENGENHARIA LTDA
R. dos Engenheiros, 115 - Jd. Engenheiros
Bairro: Engenheiros - CEP: 13.040-000
Fone: (13) 3399-1000
www.lemeengenharia.com.br

010-ATA-010

THOMAS MIYAZAKI DE TOLEDO

Licenciamento Ambiental Substituto

Processo nº 02001.00184812008-72

Prezado Senhor,

Solicitamos a realização da autuação n.º 02712012 (S. Resoluções) de 2012, para propagação de dados de veículos em transporte de material biológico n.º 02712012 (S. Resoluções) de 2012.

Seguem em anexo as Declarações Individuais de Autorização de Atividade Profissional emitidas por este Conselho Técnico Federal de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura - CREA/SP, em nome de Vossa Senhoria, Juliana de Souza Araújo, inscrita no Conselho Brasileiro de Engenheiros - CBE, sob o nº 123456789, e de Vossa Senhoria, Tamasson Silva de Jesus, inscrita no Conselho Brasileiro de Engenheiros - CBE, sob o nº 987654321.

Solicitamos a exclusão dos profissionais Douglas Azeiteiro e Leandro Melo de Souza, cujo não faz mais parte da equipe executora.

Dada a importância para a área e colocamos à disposição para as esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Getulio Paixão Veira
Gerente de UI Meio Ambiente
LEME ENGENHARIA LTDA

**PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DOS ECOSISTEMAS
AQUÁTICOS**

Projeto de Monitoramento da Ictiofauna

Solicitação de retificação da autorização de captura, coleta e transporte de material biológico n° 057/2012 (5ª Retificação).

NOVEMBRO 2015

PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DOS ECOSISTEMAS
AQUÁTICOS

Projeto de Monitoramento da Ictiofauna

Solicitação de retificação de autorização de captura, coleta e transporte de
material biológico nº 027/2012 (2ª Retificação)

EM BRANCO

NOVEMBRO 2012

APRESENTAÇÃO

O presente documento tem como objetivo solicitar ao IBAMA a retificação da autorização de captura, coleta e transporte de material biológico n° 057/2012 (5ª Retificação), de 02 de abril de 2015, necessárias para a realização das atividades do Projetos de Monitoramento da Ictiofauna, no âmbito do Plano Básico Ambiental da UHE Belo Monte.



APRESENTAÇÃO

O presente documento tem como objetivo solicitar ao IBAMA a realização de autorização de captação, coleta e transporte de material biológico n.º 0512012 (5ª Realização) de 02 de abril de 2012, necessários para a realização das atividades do Projeto de Monitoramento de Qualidade no âmbito do Plano Biotecnológico da UFRJ.

EM BRANCO

DADOS DA EMPRESA DE CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES

Nome	Biotrópica Projetos e Consultoria Ambiental Ltda.
CNPJ	10.766.635/0001-58
CTF	4.401.547
Endereço	Av. Santo Antônio, 571, Jardim Cascatinha, Poços de Caldas – MG CEP: 37.701-036
Telefone/Fax	(35) 3712-2563
Responsável Legal	Tommaso Giarrizzo
CTF	203.065
E-mail	tgiarrizzo@gmail.com
Coordenação Geral da Atividade	Tommaso Giarrizzo – Registro profissional: 2009100345 D RJ CTF 203.065 CPF 526.336.242-00

1 - RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA

De acordo com o cronograma previsto no PBA da UHE Belo Monte, as atividades do Projeto de Monitoramento de Ictiofauna estão previstas até o primeiro trimestre de 2017. Sendo assim, solicitamos por meio deste, a prorrogação da data de validade da autorização de captura, coleta e transporte de material biológico n° 057/2012 (5ª Retificação) até 01/06/2017.

Comunicamos que os profissionais Douglas Aviz Bastos e Leandro Melo de Souza não fazem mais parte da equipe técnica deste Projeto.

A seguir é apresentado o quadro da equipe técnica.

Seguem em anexo as Declarações Individuais de Aptidão originais assinadas pelos profissionais que fazem parte da equipe técnica e, o Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal.

Contato

DADOS DA EMPRESA DE CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES

Nome	Biotop Projetos e Consultoria Ambiental Ltda
CNPJ	10.788.620/0001-55
CPF	4.481.641
Endereço	Av. Santo Antônio 571, Jardim Cassinial, Foz de Iguaçu - PR CEP: 71704-000
Telefone/Fax	(71) 3713-3963
Responsável Legal	Tommaso Gianzo
CPF	123.088
E-mail	tommaso@gmail.com
Registro Profissional	Tommaso Gianzo - Registro Profissional: 2009-00345-PR
Outros	CPF: 209.088 - CPF: 822.337.743-09

1 - RETIFICACÃO DA PROPOSTA

O acordo com o cronograma previsto no PRA da UHE Brás Montez de Freitas de manutenção de estruturas está previsto até o primeiro trimestre de 2017. Sendo assim, a partir da data de validade da autorização de manutenção por meio deste, a proposta de manutenção de estruturas de concreto e transporte de material biológico nº 05XV2012 (1ª Retificação) até 01/03/2017.

Comunicamos que os profissionais Douglas Ávila Bastos e Leandro Melo de Souza não fazem mais parte da equipe técnica desta proposta.

EM BRANCO

Assim em nome das Declarações Individuais de Atividade Profissional assinadas pelos profissionais que fazem parte da equipe técnica e o Conselho de Regulamentação do Cadeano Técnico Federal.



2 - EQUIPE TÉCNICA

EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: Biotrópica Projetos e Consultoria Ambiental Ltda.
CNPJ/CPF: 10.766.635/0001-58 **CTF:** 4.401.547

ENDEREÇO: Av. Santo Antônio, 571, Jardim Cascatinha, Poços de Caldas – MG, CEP 37.701-036

COORDENADOR GERAL DA ATIVIDADE: Tommaso Giarrizzo – Registro profissional: 2009100345 D RJ – CTF: 203.065 – CPF: 526.336.242-00

EQUIPE TÉCNICA

Nome do Profissional	CPF	CTF	Registro	Link para Currículo Lattes
André Vieira Galuch	006.994.029-05	2.071.392	52555/6-D	http://lattes.cnpq.br/0240797391493059
Juliana de Souza Araujo	008.361.802-32	5.520.315		http://lattes.cnpq.br/7808666506635301
Kurt Schmid	059.532.657-94	3.215.958	201001140-6	http://lattes.cnpq.br/4956576032013779
Tommaso Giarrizzo	526.336.242-00	203.065	2009100345-D RJ	http://lattes.cnpq.br/5889416127858884
Allan Jamesson Silva de Jesus	664.985.622-34	279.897	14726-D	http://lattes.cnpq.br/8357833996132100
Alany Pedrosa Gonçalves	866.859.962-34	2.377.543	73392/06-D	http://lattes.cnpq.br/3372710100987723
Paulo Arthur de Abreu Trindade	869.268.962-91	2.826.803	90704/06-D	http://lattes.cnpq.br/3667982709268427
Rory de Sena Oliveira	769.397.662-00	1.991.494	CREA 18755-D PA	http://lattes.cnpq.br/8066425380344803

10 lattes CREA - MG - 015.41

EM BRANCO

Nome do Profissional	CPF	CRP	CRÉD. REGIST. D. PA	Link para Carteira de Trabalho
Paulo de Sene Oliveira	000.000.000-00	1.801.494	6076000-0	http://www.cptec.com.br/usuarios/6076000-0
Paulo Arthur de Alencar Almeida	000.000.000-00	1.801.002	6076000-0	http://www.cptec.com.br/usuarios/6076000-0
Alcino Pedreira Gonçalves	000.000.000-00	1.811.043	1376000-0	http://www.cptec.com.br/usuarios/1376000-0
Alan Jamerson Silva de Jesus	000.000.000-00	019.880	14130-0	http://www.cptec.com.br/usuarios/14130-0
Tommaso Giamizzo	000.000.000-00	000.000	200000000-0	http://www.cptec.com.br/usuarios/200000000-0
Raul Scifano	000.000.000-00	1.318.008	501001400-0	http://www.cptec.com.br/usuarios/501001400-0
Juliano de Souza Almeida	000.000.000-00	0.830.110		http://www.cptec.com.br/usuarios/0830110
André Vieira Galvani	000.000.000-00	1.011.703	27800-0	http://www.cptec.com.br/usuarios/27800-0

EMBRANCO

5. EQUIPE TÉCNICA

COORDENADOR GERAL DA ATIVIDADE: Tommaso Giamizzo - Registro Profissional: 200000000-0 - CRP: 000.000 - CPF: 000.000.000-00

ENGENHEIRO: Dr. Sérgio Antônio, 011, Jardim Cascatina, Poços de Caldas - MG. CEP: 31.201-000

ENFERMEIRO: Dr. Sérgio Antônio, 011, Jardim Cascatina, Poços de Caldas - MG. CEP: 31.201-000



3 - ANEXOS

- Declarações de Aptidão;
- Certificados de Regularidade do Cadastro Técnico Federal.

3 - ANEXOS

Declarações de Apto. ()
- Genitorios de Reguladora do Comércio Técnico Federal

EM BRANCO

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE
MATERIAL BIOLÓGICO

PROJETO DE MONITORAMENTO DA ICTIOFAUNA



DECLARAÇÃO

Eu André Vieira Galuch, portador do CPF: 006.994.029-05 e CTF 2071392 declaro aptidão e experiência para executar as atividades propostas no Programa de Monitoramento da Ictiofauna no âmbito do processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte.

Belém/PA, 18 de Novembro de 2015.

Assinatura

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
2071392	23/11/2015	23/11/2015	23/02/2016

Dados básicos:

CPF: 006.994.029-05

Nome: ANDRÉ VIEIRA GALUCH

Endereço:

Logradouro: RUA DOS BANIBAS

N.º: 241

Complemento: APTO 213D

Bairro: PARQUE 10 DE NOVEMBRO

Município: MANAUS

CEP: 69055-180

UF: AM

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código CBO	Ocupação	Área de Atividade
2211-05	Biólogo	Realizar consultoria e assessoria na área biológica e ambiental

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

Chave de autenticação

6JSBJ7GGTRLLNKCQ

EM BRANCO

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE
MATERIAL BIOLÓGICO

PROJETO DE MONITORAMENTO DA ICTIOFAUNA



DECLARAÇÃO

Eu Juliana de Souza Araújo, portador do CPF: 008.361.802-32 e CTF 5520315 declaro aptidão e experiência para executar as atividades propostas no Programa de Monitoramento da Ictiofauna no âmbito do processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte.

Belém/PA, 18 de Novembro de 2015.

Assinatura



INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N.º de registro no banco de dados do Ibama: **5520315**

CPF/CNPJ: **008.361.802-32**

Nome/Razão Social/Endereço
JULIANA DE SOUZA ARAUJO
AV MARACANÃ
MARAMBAIA
BELEM/PA 66620-260

Atividades Potencialmente Poluidoras

Não existem atividades potencialmente poluidoras

Observações:

- 1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.
- 3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.
- 4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.
- 5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **17/03/2014**

Autenticação: **xq8r.avxf.2gax.m3h1**





EM BRANCO



**SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE
MATERIAL BIOLÓGICO**

PROJETO DE MONITORAMENTO DA ICTIOFAUNA

DECLARAÇÃO

Eu Kurt Schmid, portador do CPF: 059.532.657-94 e CTF 3215938 declaro aptidão e experiência para executar as atividades propostas no Programa de Monitoramento da Ictiofauna no âmbito do processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte.

Belém/PA, 18 de Novembro de 2015



Assinatura



SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE DEFESA CONSUMIDOR

PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR

Este documento contém informações importantes para o consumidor. Leia atentamente antes de adquirir o produto. O fabricante se responsabiliza pela qualidade e segurança do produto.

Para mais informações, consulte o site do Procon.

EM BRANCO



BRASIL



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
3215938	19/11/2015	19/11/2015	19/02/2016

Dados básicos:

CPF: 059.532.657-94
Nome: KURT SCHMID

Endereço:

logradouro: AV. SERZEDELO CORRÊA 594, APTO 904
N.º: 904 Complemento:
Bairro: BATISTA CAMPOS Município: BELEM
CEP: 66033-770 UF: PA



Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código CBO	Ocupação	Área de Atividade
2513-05	Geógrafo	Realizar pesquisas geográficas
2513-05	Geógrafo	Tratar informações geográficas em base georreferenciada

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

Chave de autenticação

EYAZFRBRHHKGYBT3

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
3215938	19/11/2015	19/11/2015	19/07/2016

Dados básicos:

CPF: 059.532.657-94
Nome: KURT SCHMID

Endereço:

logradouro: AV. SERZEDELO CORRÊA 594, APTO 904
N.º: 904
Bairro: BATISTA CAMPOS
CEP: 66033-770
Complemento:
Município: BELEM
UF: PA



Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código CBO	Ocupação	Área de Atividade
2513-05	Geógrafo	Realizar pesquisas geográficas
2513-05	Geógrafo	Tratar informações geográficas em base georreferenciada

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

Chave de autenticação

EYAZFRBRHHKGYBT3



EM BRANCO



SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE
MATERIAL BIOLÓGICO

PROJETO DE MONITORAMENTO DA ICTIOFAUNA



DECLARAÇÃO

Eu Tommaso Giarrizzo, portador do CPF: 526.336.242-00 e do CTF 203065 declaro aptidão e experiência para executar as atividades propostas no Programa de Monitoramento da Ictiofauna no âmbito do processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte.

Belém/PA, 18 de Novembro de 2015.

A handwritten signature in blue ink, written over a solid horizontal line. The signature is cursive and appears to read 'Tommaso Giarrizzo'.

Assinatura

ESTADÍSTICA

El presente informe tiene por objeto presentar los resultados de la encuesta de precios de los productos básicos en el período comprendido entre el mes de mayo de 1970 y el mes de mayo de 1971.

El índice de precios de los productos básicos en el mes de mayo de 1971 fue de 100,0.



EM BRANC



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
203065	18/11/2015	18/11/2015	18/02/2016

Dados básicos:

CPF: 526.336.242-00
Nome: TOMMASO GIARRIZZO

Endereço:

logradouro: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ AV. PERIMETRAL
N.º: 2651 Complemento:
Bairro: TERRA FIRME Município: BELEM
CEP: 66040-170 UF: PA

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
23-26	Recursos Hídricos
20-3	importação ou exportação da fauna e flora nativas brasileiras
20-15	importação ou exportação de fauna silvestre exótica
20-41	utilização do patrimônio genético natural - coleta de material biológico com finalidade científica ou didática

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	6W1LYCDJ8KDIH8D9
------------------------------	------------------



EM BRANCI



**SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE
MATERIAL BIOLÓGICO**

PROJETO DE MONITORAMENTO DA ICTIOFAUNA



DECLARAÇÃO

Eu Allan Jamesson Silva de Jesus, portador do CPF: 664.985.622-34 e do CTF 279897 declaro aptidão e experiência para executar as atividades propostas no Programa de Monitoramento da Ictiofauna no âmbito do processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte.

Belém/PA, 18 de Novembro de 2015.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right. The signature is positioned above a solid horizontal line.

Assinatura

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
279897	23/11/2015	23/11/2015	23/02/2016

Dados básicos:

CPF: 664.985.622-34
 Nome: ALLAN JAMESSON SILVA DE JESUS

Endereço:

logradouro: CONJUNTO CIDADE NOVA 5, WE 28, Nº 521
 N.º: 521 Complemento: CIDADE NOVA 5
 Bairro: COQUEIRO Município: ANANINDEUA
 CEP: 67133-110 UF: PA



**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
 - e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP**

Código	Descrição
20-21	importação ou exportação de fauna nativa brasileira
20-26	introdução de espécies exóticas, exceto para melhoramento genético vegetal e uso na agricultura
20-41	utilização do patrimônio genético natural - coleta de material biológico com finalidade científica ou didática

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA

Código CBO	Ocupação	Área de Atividade
2140-05	Engenheiro Ambiental	Prestar consultoria, assistência e assessoria

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

Chave de autenticação	9EMMG3PEEXBAZA71
------------------------------	------------------



EMBRANCY



**SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E
TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO**

PROJETO DE MONITORAMENTO DA ICTIOFAUNA

DECLARAÇÃO

Eu ALANY PEDROSA GONÇALVES, portador do CPF: 866.859.962-34 e CTF: 2377543, declaro aptidão e experiência para executar as atividades propostas no Programa de Monitoramento da Ictiofauna no âmbito do processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte.

Altamira-PA, 18 de novembro de 2015.


Alany Pedrosa Gonçalves



SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E
TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROJETO DE MONITORAMENTO DA ICHTIOFAUNA

DECLARAÇÃO

Eu, ALANY PEDROZA GONÇALVES, portador do CPF: 866.829.963-34 e CTRP: 1277343, declaro possuir experiência para executar as atividades previstas no Programa de Monitoramento da Ictiofauna no âmbito do processo de licenciamento ambiental da UHE Pôrto Alegre.

Atumã, P.A., 18 de Novembro de 2012.

EM BRANCO

Alany Pedroza Gonçalves



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
2377543	19/11/2015	19/11/2015	19/02/2016

Dados básicos:

CPF: 866.859.962-34
Nome: ALANY PEDROSA GONÇALVES

Endereço:

logradouro: TRAVESSA 13 DE MAIO
N.º: 798 Complemento: CASA
Bairro: PREMÉM Município: ALTAMIRA
CEP: 68372-180 UF: PA



**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
20-58	coleta biológica
20-21	importação ou exportação de fauna nativa brasileira
20-26	introdução de espécies exóticas, exceto para melhoramento genético vegetal e uso na agricultura
20-41	utilização do patrimônio genético natural - coleta de material biológico com finalidade científica ou didática

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	LCRGV4QIGDNV8M5K
------------------------------	------------------



Ministério da Educação
 Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas em Ensino
 ADASTRO T-ORIO FERREIRA
 INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO DE EDUCAÇÃO - IIE



Registro nº	127731	Data da matrícula	12/05/2013	CR emido em	12/05/2013	CR emido em	12/05/2013
Nome	ALANY FERREIRA BONDALVA	Endereço	TRAVESSIA 11 DE MAIO	Complemento	CASA	Município	ALTAVILA
CPF	03372190	Idade	108	UF	PA		
<p>Unidades de Ensino de Educação Infantil - IIE</p> <p>Unidades de Ensino de Educação Infantil</p>							
Matrícula	20-51	Matrícula	20-51	Matrícula	20-51	Matrícula	20-51
Matrícula	20-52	Matrícula	20-52	Matrícula	20-52	Matrícula	20-52
Matrícula	20-53	Matrícula	20-53	Matrícula	20-53	Matrícula	20-53
Matrícula	20-54	Matrícula	20-54	Matrícula	20-54	Matrícula	20-54
Matrícula	20-55	Matrícula	20-55	Matrícula	20-55	Matrícula	20-55
Matrícula	20-56	Matrícula	20-56	Matrícula	20-56	Matrícula	20-56
Matrícula	20-57	Matrícula	20-57	Matrícula	20-57	Matrícula	20-57
Matrícula	20-58	Matrícula	20-58	Matrícula	20-58	Matrícula	20-58
Matrícula	20-59	Matrícula	20-59	Matrícula	20-59	Matrícula	20-59
Matrícula	20-60	Matrícula	20-60	Matrícula	20-60	Matrícula	20-60
Matrícula	20-61	Matrícula	20-61	Matrícula	20-61	Matrícula	20-61
Matrícula	20-62	Matrícula	20-62	Matrícula	20-62	Matrícula	20-62
Matrícula	20-63	Matrícula	20-63	Matrícula	20-63	Matrícula	20-63
Matrícula	20-64	Matrícula	20-64	Matrícula	20-64	Matrícula	20-64
Matrícula	20-65	Matrícula	20-65	Matrícula	20-65	Matrícula	20-65
Matrícula	20-66	Matrícula	20-66	Matrícula	20-66	Matrícula	20-66
Matrícula	20-67	Matrícula	20-67	Matrícula	20-67	Matrícula	20-67
Matrícula	20-68	Matrícula	20-68	Matrícula	20-68	Matrícula	20-68
Matrícula	20-69	Matrícula	20-69	Matrícula	20-69	Matrícula	20-69
Matrícula	20-70	Matrícula	20-70	Matrícula	20-70	Matrícula	20-70
Matrícula	20-71	Matrícula	20-71	Matrícula	20-71	Matrícula	20-71
Matrícula	20-72	Matrícula	20-72	Matrícula	20-72	Matrícula	20-72
Matrícula	20-73	Matrícula	20-73	Matrícula	20-73	Matrícula	20-73
Matrícula	20-74	Matrícula	20-74	Matrícula	20-74	Matrícula	20-74
Matrícula	20-75	Matrícula	20-75	Matrícula	20-75	Matrícula	20-75
Matrícula	20-76	Matrícula	20-76	Matrícula	20-76	Matrícula	20-76
Matrícula	20-77	Matrícula	20-77	Matrícula	20-77	Matrícula	20-77
Matrícula	20-78	Matrícula	20-78	Matrícula	20-78	Matrícula	20-78
Matrícula	20-79	Matrícula	20-79	Matrícula	20-79	Matrícula	20-79
Matrícula	20-80	Matrícula	20-80	Matrícula	20-80	Matrícula	20-80
Matrícula	20-81	Matrícula	20-81	Matrícula	20-81	Matrícula	20-81
Matrícula	20-82	Matrícula	20-82	Matrícula	20-82	Matrícula	20-82
Matrícula	20-83	Matrícula	20-83	Matrícula	20-83	Matrícula	20-83
Matrícula	20-84	Matrícula	20-84	Matrícula	20-84	Matrícula	20-84
Matrícula	20-85	Matrícula	20-85	Matrícula	20-85	Matrícula	20-85
Matrícula	20-86	Matrícula	20-86	Matrícula	20-86	Matrícula	20-86
Matrícula	20-87	Matrícula	20-87	Matrícula	20-87	Matrícula	20-87
Matrícula	20-88	Matrícula	20-88	Matrícula	20-88	Matrícula	20-88
Matrícula	20-89	Matrícula	20-89	Matrícula	20-89	Matrícula	20-89
Matrícula	20-90	Matrícula	20-90	Matrícula	20-90	Matrícula	20-90
Matrícula	20-91	Matrícula	20-91	Matrícula	20-91	Matrícula	20-91
Matrícula	20-92	Matrícula	20-92	Matrícula	20-92	Matrícula	20-92
Matrícula	20-93	Matrícula	20-93	Matrícula	20-93	Matrícula	20-93
Matrícula	20-94	Matrícula	20-94	Matrícula	20-94	Matrícula	20-94
Matrícula	20-95	Matrícula	20-95	Matrícula	20-95	Matrícula	20-95
Matrícula	20-96	Matrícula	20-96	Matrícula	20-96	Matrícula	20-96
Matrícula	20-97	Matrícula	20-97	Matrícula	20-97	Matrícula	20-97
Matrícula	20-98	Matrícula	20-98	Matrícula	20-98	Matrícula	20-98
Matrícula	20-99	Matrícula	20-99	Matrícula	20-99	Matrícula	20-99
Matrícula	20-100	Matrícula	20-100	Matrícula	20-100	Matrícula	20-100

EM BRANCO

**SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE
MATERIAL BIOLÓGICO**

PROJETO DE MONITORAMENTO DA ICTIOFAUNA



DECLARAÇÃO

Eu Paulo Arthur de Abreu Trindade, portador do CPF: 869.268.962-91 e CTF 2826803 declaro aptidão e experiência para executar as atividades propostas no Programa de Monitoramento da Ictiofauna no âmbito do processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte.

Belém/PA, 18 de Novembro de 2015.



Assinatura



EMBRANCO





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
2826803	20/11/2015	20/11/2015	20/02/2016

Dados básicos:

CPF: 869.268.962-91

Nome: PAULO ARTHUR DE ABREU TRINDADE

Endereço:

Logradouro: ALAMEDA DA PAZ

N.º: 18

Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: MARITUBA

CEP: 67200-000

UF: PA



Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código CBO	Ocupação	Área de Atividade
2211-05	Biólogo	Estudar seres vivos
2211-05	Biólogo	Inventariar biodiversidade
2211-05	Biólogo	Realizar consultoria e assessoria na área biológica e ambiental

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

Chave de autenticação	AFXB184S8NTNVNUS
-----------------------	------------------

EM BRANCO

**SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE
MATERIAL BIOLÓGICO**

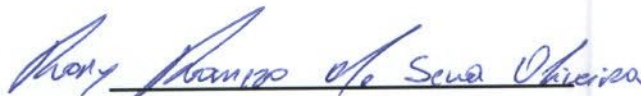
PROJETO DE MONITORAMENTO DA ICTIOFAUNA



DECLARAÇÃO

Eu Rory Romero de Sena Oliveira, portador do CPF: 769.397.662-00 e CTF 1991494 declaro aptidão e experiência para executar as atividades propostas no Programa de Monitoramento da Ictiofauna no âmbito do processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte.

Belém/PA, 18 de Novembro de 2015.



Assinatura

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
1991494	18/11/2015	18/11/2015	18/02/2016

Dados básicos:

CPF: 769.397.662-00
 Nome: RORY ROMERO DE SENA OLIVEIRA

Endereço:

logradouro: PASS. OSWALDO MOREIRA
 N.º: 50A Complemento:
 Bairro: MANGUEIRÃO, RESIDENCIAL CARMELÂNDIA Município: BELEM
 CEP: 66625-113 UF: PA

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
 e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
23-26	Recursos Hídricos
20-41	utilização do patrimônio genético natural - coleta de material biológico com finalidade científica ou didática

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	RQGTH1CH3KESMM2U
------------------------------	------------------

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Núcleo de Licenciamento Ambiental -MG



DESP. DE ENCAMINHAMENTO 02015.004765/2015-70 - NLA/MG

Ao Analista Frederico para análise e manifestação

Sebastiao Custodio Pires

28/12/2015

EM BRANCO

CE 0324/2016 - DS

Brasília, 08 de julho de 2016

A Sua Senhoria o Senhor
Rodrigo Herles dos Santos
Coordenador-Geral Substituto
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica - CGENE
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar
70.818-900 Brasília – DF

Assunto: Reassentamento Urbano Coletivo – RUC Pedral – 4º Relatório Quinzenal


Referência: OF 02001.004831/2016-41 CGENE/IBAMA, de 06/05/2016

(UNE - Belo Monte)

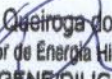
Senhor Diretor,

1. Em atendimento ao Ofício OF 02001.004831/2016-41 CGENE/IBAMA, recebido pela Norte Energia em 12 de maio de 2016 e que solicita relatório quinzenal de implantação do RUC Pedral, informamos:
 - a. A Norte Energia participou de reuniões do GT Pedral, em 22 e 24 /06/2016, na sede do IBAMA em Altamira, para apresentação e discussão de propostas para o MasterPlan do referido RUC. Em reunião realizada em 30/06/2016, a proposta foi consensuada entre os participantes do GT Pedral;
 - b. Após a aprovação do Masterplan, Norte Energia protocolou, em 05/07/2016, na SEPLAN/Altamira, a documentação de solicitação da Consulta Prévia para o RUC Pedral e foi iniciada a elaboração das demais disciplinas de projeto;
 - c. A supressão vegetal da área a ser implantada o RUC Pedral iniciou-se em 06 de junho de 2016, e está com 40% da remoção do top soil realizada;
2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecer o que for necessário.

Atenciosamente,


José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

Aos analistas Edwarde
Trayzi e Hugo Lorenz, para
acompanhamento.
1417116


Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

CE 0326/2016 - DS

Brasília, 08 de julho de 2016.



A Sua Senhoria a Senhora
Rose Mirian Hofmann
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar –
70.818-900 Brasília – DF

Assunto: Relatório Quinzenal – Ligações Intradomiciliares.

Referência: OF 02001.005914/2016-58 CGENE/IBAMA;

Senhora Diretora,

1. Cumprimentando-a, cordialmente, vimos por meio desta, apresentar o 2º Relatório Quinzenal sobre as ligações intradomiciliares em andamento no município de Altamira.
2. Cabe destaca que a Norte Energia vem, desde junho de 2016, informando sobre o andamento das atividades por meio das correspondências listadas a seguir:

Ordem	Emissão
1	Em 08/06/2016 – CE 276/2016-DS
2	Em 24/06/2016 – CE 308/2016-DS

3. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecer o que for necessário.

Atenciosamente,

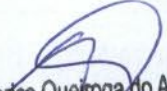

José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

Anexo: Ligações intradomiciliares de água e de esgoto à rede de saneamento na área urbana de Altamira – Relatório 002

À Mathew Coura e

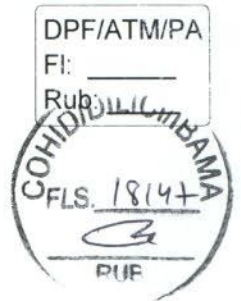
Hugo Louz, para acompanhamentos.

14/7/16


Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

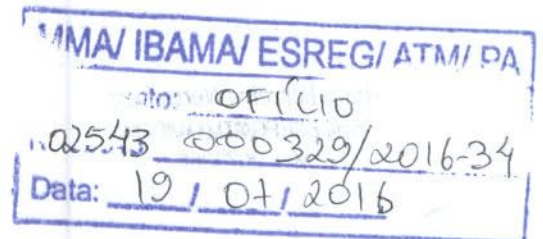
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ- POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM ALTAMIRA
Rua Marília, nº 2770, Uirapuru - Altamira/PA - CEP 68374-120
Plantão (93) 3515-5846 / 3515-3919

Ofício nº 0824/2016 - IPL 0074/2014-4 DPF/ATM/PA - NUCART



Altamira/PA, 08 de julho de 2016.

A Sua Senhoria a Senhora,
Chefe do Escritório Regional do IBAMA em Altamira
Rua Coronel José Porfírio, s/nº, bairro São Sebastião
CEP: 68370-000 Altamira - PA

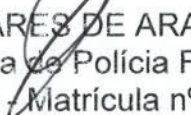


Assunto: **Solicita Apoio em Ação Conjunta**

Senhor Chefe,

Cumprimentando-o, visando instruir os autos do Inquérito Policial N° 0074/2014-4 - DPF/ATM/PA, solicito a Vossa Senhoria apoio em ação conjunta para verificar a regularidade das atividades desenvolvidas pela CCBM, verificando-se o cumprimento das condicionantes na área da Praia do Assovio e na Praia Canari, onde há denúncia de extração ilegal de areia e seixo com suposto prejuízo para a desova de quelônios.

Atenciosamente,


DANIELLA SOARES DE ARAUJO GOMES
Delegada de Polícia Federal
1ª Classe - Matrícula nº 16.551

AO A.A. Joselita Bero,
FAVOR ELABORAR MINUTA DE
RESPOSTA INFORMANDO SE E
(BAMA PRESTAR) O APOIO NECESSARIO


Hugo Ferreira Netto Loss
Chefe ESREGATM/PA/BAMA
Mat. 2073866
22/07/16

Retorno, por solicitação, para
elaboração de Ofício sob nova
orientação, em função de reunião
ocorrida com a Polícia Federal.

Altamirino, 03/08/16

→ Jeld:

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo: <i>Processo</i>	
Nº. 02001.012	<i>101/2016-01</i>
Recebido em: 11/7/2016	
Assinatura	<i>[Handwritten Signature]</i>

BRASILIA, 11 de julho de 2016

FLS. 18148
RUB

CE 0329/2016 – DS

A Sua Senhoria a Senhora
Rose Mirian Hofmann
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1ª andar
70.818-900 – Brasília / DF

Assunto: Atendimento ao Ofício 02001.013561/2015-89 DILIC/IBAMA

Referência: Ofício 02001.013561/2015-89 DILIC/IBAMA

Senhora Diretora,



1. Cumprimentando-a, cordialmente, venho por meio desta encaminhar os Relatórios Diários contendo as atividades das equipes de resgate de peixes no Trecho de Vazão Reduzida (TVR), no período de 04/07/2016 a 10/07/2016, em atendimento ao Ofício 02001.013561/2015-89 DILIC/IBAMA, de 03/12/2015.
2. Informamos ainda que conforme acordado com o Coordenador de Licenciamento Ambiental do IBAMA, os relatórios diários estão sendo enviados diariamente via e-mail e protocolados em conjunto semanalmente até o final das atividades de resgate da ictiofauna no TVR.
3. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

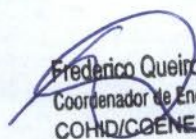

José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

ANEXOS:

- Anexo I – Relatório Diário PRSI – 04-07-2016
- Anexo II – Relatório Diário PRSI – 05-07-2016
- Anexo III – Relatório Diário PRSI – 06-07-2016
- Anexo IV – Relatório Diário PRSI – 07-07-2016
- Anexo V – Relatório Diário PRSI – 08-07-2016
- Anexo VI – Relatório Diário PRSI – 09-07-2016
- Anexo VII – Relatório Diário PRSI – 10-07-2016

Ar analista Frederico
Queiroz e Gildo Bastos,
para acompanhamento.

14/7/16


Frederico Queiroz do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/COENE/DILIC/BAMA



norteENERGIA
USINA HIDRELÉTRICA BELO MONTE

DIGITALIZADO NO IBAMA

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO

Documento - Tipo: *Carta*

Nº. 02001.012 *458* /2016-*01*

Recebido em: 11/7/2016

Assinatura *Danielle*



CE 0330/2016 - DS

Brasília, 11 de julho de 2016

A Sua Senhoria a Senhora

Rose Mirian Hofmann

Diretora de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar

70.818-900 Brasília – DF

Assunto: Resposta ao OF 02001.007358/2016-54 COHID/IBAMA – Parque Igarapé Ambé

Referência: OF 02001.007358/2016-54 COHID/IBAMA

Senhora Diretora,

1. Em atendimento ao Ofício 02001.007358/2016-54 COHID/IBAMA, recebido pela Norte Energia em 06 de julho de 2016 e que solicita o cronograma de implantação do Parque Igarapé Ambé, informa-se que ela está prevista para o segundo semestre de 2016.
2. Considerando o grau de intervenção previsto para esse igarapé, fundamentalmente conservacionista, em comparação com o Parque do Igarapé Altamira, propõe-se o seguinte cronograma de implantação:

Cronograma de implantação do Parque Igarapé Ambé												
Intervenção	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Mobilização												
Terraplanagem												
Nivelamento												
Paisagismo												
Infraestrutura												
Desmobilização e limpeza												


3. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecer o que for necessário.

Atenciosamente,


José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

Ao Mathem Coura,
 para minutos Ofício-
 COHID, solicitando detalhadamente
 do cronograma, com datas
 precisas, bem como a
 previsão de término do
 referido Parque.

04/17/16


 Frederico Queiroga do Amaral
 Coordenador de Energia Hidrelétrica
 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



CE 00302016 - DS

A sua Senhora e Senhores
 Rose Miriam Hoffmann

Diretora de Licenciamento Ambiental
 Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
 SCEN Tachó 2 - Ed. Sede do IBAMA, Bloco A - 1º andar
 TO 018-900 Brasília - DF

Assunto: Resposta ao Of. 02001/007358/2016-54 COHID/IBAMA
 Ampé

Referência: Of. 02001/007358/2016-54 COHID/IBAMA

Senhores Diretores

1. Em atendimento ao Ofício 02001/007358/2016-54 COHID/IBAMA recebido pela
 Nucleo Energia em 05 de julho de 2016 e que solicita o cronograma de implantação do Parque
 Parque Ampé, informa-se que esta prevista para o segundo semestre de 2016.
 2. Considerando o grau de intervenção previsto para esse parque, fundamentalmente
 conservacionista, em conformação com o Parque da Igrope Altamira, propõe-se o seguinte
 cronograma de implantação:

Atividade	Período	Responsável
Montagem		
Terminação		
Nivelamento		
Parqueamento		
Infraestrutura		
Desmatamento		
Limpeza		

3. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecer o que for
 necessário.

Atenciosamente

José de Anchieta dos Santos
 Diretor Sociambiental

Carta – Fórum em Defesa de Altamira (FDA)

Travessa Lindolfo Aranha N. 400, Bairro Centro CEP. 68371-383 Altamira- Pará
93.3515.9089, 93.99135.1505. xinguvivo@yahoo.com.br.



Altamira, 11 de julho de 2016

À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal

À Presidente do IBAMA

Considerando que a Licença de Operação nº 1.317 da UHE de Belo Monte foi emitida em novembro de 2015, apesar de haver um conjunto de condicionantes das Licenças Prévia e da Licença de Instalação que não haviam sido cumpridas satisfatoriamente pelo empreendedor e poder público, algumas delas ainda sem cumprimento até o presente, gerando graves violações de direitos e

Considerando que a Licença de Operação estabelece um conjunto de condicionantes que requerem monitoramento e acompanhamento pelos próximos seis anos;

A sociedade civil, abaixo assinada, vem expor alguns pontos fundamentais e centrais do atendimento a condicionantes e à reparação das populações atingidas que merecem atenção e articulação para encaminhamentos:

RUC- Reassentamento Urbano Coletivo

Garantia de funcionamento e entrega e operação de todas as obras de infraestrutura nos cinco rucs;

Que sejam apresentados projetos de recomposição do modo de vida nos reassentamentos em diálogo e com participação da população*.

Que seja avaliado pela DPU- Defensoria Pública da União, junto ao Ibama o número de casos e famílias que não foram enquadrados como aptos a irem ao ruc injustamente (erro de cadastro ou enquadramento nos critérios de elegibilidade pelo PBA).

Que haja inclusão das famílias de áreas alagadas do Jardim Independente I

RUC Pedral



Carta - Fórum em Defesa de Alimentos (FDA)

Travessa Lúcio de Almeida, 400, Bairro Centro CEP: 08271-180 Almirante - Paul.
09.3512.9089, 09.3512.9089, xingativo@yfi.org.com.br.

Assinatura: _____
Data: _____

A Comissão de Defesa do Consumidor, Órgão de Defesa do Consumidor do Estado de São Paulo

Assunto: _____

EM BRANCO

Conforme consta em seu ofício nº 123456789 de 12/03/2017, a Comissão de Defesa do Consumidor do Estado de São Paulo, em sua reunião de 12/03/2017, deliberou sobre a possibilidade de realização de audiências públicas para o recebimento de manifestações dos interessados em relação ao processo nº 123456789/2017, cujo objeto é a análise de um pedido de registro de produto.

Concomitante a este ofício, a Comissão de Defesa do Consumidor do Estado de São Paulo, em sua reunião de 12/03/2017, deliberou sobre a possibilidade de realização de audiências públicas para o recebimento de manifestações dos interessados em relação ao processo nº 123456789/2017, cujo objeto é a análise de um pedido de registro de produto.

A Comissão de Defesa do Consumidor do Estado de São Paulo, em sua reunião de 12/03/2017, deliberou sobre a possibilidade de realização de audiências públicas para o recebimento de manifestações dos interessados em relação ao processo nº 123456789/2017, cujo objeto é a análise de um pedido de registro de produto.

Em razão disso, a Comissão de Defesa do Consumidor do Estado de São Paulo, em sua reunião de 12/03/2017, deliberou sobre a possibilidade de realização de audiências públicas para o recebimento de manifestações dos interessados em relação ao processo nº 123456789/2017, cujo objeto é a análise de um pedido de registro de produto.

Conforme consta em seu ofício nº 123456789 de 12/03/2017, a Comissão de Defesa do Consumidor do Estado de São Paulo, em sua reunião de 12/03/2017, deliberou sobre a possibilidade de realização de audiências públicas para o recebimento de manifestações dos interessados em relação ao processo nº 123456789/2017, cujo objeto é a análise de um pedido de registro de produto.

Em razão disso, a Comissão de Defesa do Consumidor do Estado de São Paulo, em sua reunião de 12/03/2017, deliberou sobre a possibilidade de realização de audiências públicas para o recebimento de manifestações dos interessados em relação ao processo nº 123456789/2017, cujo objeto é a análise de um pedido de registro de produto.



Que sejam respeitadas e cumpridas as deliberações do GT Pedral para a execução do bairro e que seja realizada de forma ampla e participativa nova consulta à população que deseja e é elegível a ir ao Pedral (Documentos em anexo).

Reassentamento Rural

Que o Ibama verifique, junto Norte Energia, as condições de reassentamento nas áreas remanescentes e que seja feito um levantamento conjunto (com participação da DPU e MPF) da atual situação das famílias que foram removidas no meio rural e receberam indenização em dinheiro, reassentamento coletivo ou realocação assistida/carta de crédito para se verificar em que situação estão e se puderam recompor seus modos de vida nas novas localidades de moradia (atividades produtivas e meios de subsistência).

Reassentamento de ribeirinhos no reservatório Xingu

Que seja realizado de acordo com as premissas do grupo do "Diálogos Ribeirinhos" e que possa garantir áreas aptas e seguras para reassentar todos os ribeirinhos removidos com garantias de reconstituição do modo de vida no reservatório, incluindo a construção completa de novas moradias, verba de manutenção e condições para reparação das atividades econômicas.

Saúde

Documentos em anexo.

Pescadores

Garantir que a condicionante de assistência técnica de pesca 2.24 e o processo de reconhecimento e mensuração de impactos alegados pelas colônias de pesca possam de fato reparar e compensar as perdas na atividade pesqueira ao longo da fase de instalação e operação da usina, refletindo e respeitando as diferentes necessidades e pautas das colônias dos cinco municípios da Área de Influência Direta de Belo Monte.

Volta Grande do Xingu

Que seja cumprido integralmente o PBA nas comunidades Ressaca e Ilha da Fazenda e que seja realizado o monitoramento integrado e participativo de todas as comunidades da Volta Grande.

Indígenas

Que seja cumprido o PBA-CI em todas as Terras Indígenas, em diálogo com os povos indígenas, e garantido o cumprimento e execução, com urgência, do Plano de Proteção Territorial Indígena – Vigilância e Fiscalização Territorial e a finalização da deslintrusão das Terras Indígenas Cachoeira Seca e Apyterewa bem como a devida regularização fundiária e demarcação de todas as Tis impactadas pelo empreendimento.

Saneamento Básico

Que seja garantida água tratada de qualidade em todas as casas e que a prefeitura e Norte Energia garantam a realização das ligações domiciliares em toda a cidade no cronograma da LO.



100000

... e a ...

... e a ...

... e a ...

EM BRANCO

... e a ...

... e a ...

... e a ...

Compensação ambiental e Terra do Meio

Que seja convocado o Comitê de Compensação Ambiental Federal (CCAF) pelo IBAMA para reconsiderar a decisão que destinou 80% dos recursos da UHE Belo Monte para fora da bacia do Xingu, adotada em 31 de julho de 2014, visando garantir que o bloco de Unidades de Conservação da Terra do Meio, parte da área afetada (All do meio socioeconômico) seja beneficiário da compensação ambiental, como é devido por obrigação legal.

Barqueiros

Que seja assegurada a compensação pela perda das atividades de 118 barqueiros trabalhadores do seu ofício de transporte de mais 2 mil famílias que foram retiradas das ilhas ao longo do rio Xingu, das áreas ribeirinhas e de 73 praias utilizadas pelas famílias como área de lazer.

Carroceiros

Que seja reconhecido o ofício dos carroceiros e assegurada a compensação pela perda das atividades de transporte de pessoas e mercadorias, que vinham das ilhas por meio dos barqueiros, pescadores e ribeirinhos.

Segurança Pública

Que o Estado estruture as instituições públicas de segurança pública com recursos humanos, qualificação, formação e infraestrutura na cidade de Altamira e região, com foco na prevenção e o combate a violência por meio de uma política de direitos humanos. Segundo Constituição, compete ao Estado a segurança pública, portanto o Estado do Pará tem a responsabilidade de atuar na região, além da aplicação dos recursos da condicionante de Belo Monte.

Fortalecimento dos órgãos licenciadores em Altamira

Que a Funai e IBAMA de Altamira sejam fortalecidos e estruturados para acompanhar as condicionantes e os processos decorrentes do licenciamento de Belo Monte, mediante contratação de equipe e ampliação de infraestrutura de trabalho e recursos orçamentários para acompanhar, exigir e monitorar o cumprimento das condicionantes da LO e as mudanças após o barramento do rio na região afetada.

Acesso à justiça

Que a Comissão atue junto ao Tribunal Regional Federal da 1ª região para se amplie a estrutura das instituições com recursos humanos, mais juízes, na justiça federal da cidade de Altamira com vistas a efetivação e garantia dos direitos e do acesso à justiça de mais de 1 mil famílias atingidas que tiveram seus direitos violados e negados pela Empresa Norte Energia (NESSA). Em razão da negação do reconhecimento dos direitos pela NESSA as famílias se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Defensoria Pública

Que a Comissão atue junto ao Governo do Estado do Pará para que se estruture a Defensoria Pública estadual e amplie de 02 para no mínimo 10 o número de defensores públicos com objetivo de assegurar a defesa das famílias atendidas pela instituição visto o aumento populacional e de pessoas vulnerabilizadas pelo empreendimento da UHE de Belo Monte.





EMBRANCO



Belo Sun

Que o estado do Pará (secretaria de meio ambiente) **não conceda a Licença de Instalação** para a mineradora Belo Sun, que pretende se instalar na Volta Grande do Xingu, antes de, pelo menos, seis anos. Esse é o tempo previsto para o monitoramento da Volta Grande (Hidrograma de Consenso) para se verificar e garantir a viabilidade socioambiental da região depois da operação de Belo Monte. É necessária avaliação sobre Belo Sun com base nessa premissa e no parecer da Funai, que recomenda a espera desse período de monitoramento para que se possa discutir o licenciamento de outro empreendimento.

Atenciosamente,

Autuina Melo Siqueira
Movimento Xingu Vivo para Sempre

M. Clea P. Silva
Coletivo de Mulheres de Altamira

M. S.
Instituto Socioambiental – ISA

Claudio Eurivaldo Comkui
Associação Indígena INKURI.

Roberta Amanajás Monteiro
Sociedade Paraense de Direitos Humanos – SDDH

Prelazia do Xingu

Fundação Tocaia

Associação de Proprietários de Embargações de Porto Pepino - APEPP

Casa Divina Providência

Coopivax

EM BRANCO

SINTEPP Altamira

Conselho Missionário Indigenias – CIMI

Sindicato dos Oleiros – SINCAL

Movimento Negro

Multirão pela Cidadania

Pastoral da Criança

Colônia de Pescadores Z-57

Associação Indígena TYOPEMÔ

Sindicato dos Urbanitários do Pará

Conselho Tutelar de Altamira

Associação dos Carroceiros de Altamira

GRUTIBBRA

COMABA

SENTICMA

ASSARRIXI



EM BRANCO



Ofício nº 053/2016- AMBSJ

Altamira-PA, 11 de Julho de 2016

Exma Sra.
Dra. SUELY ARAÚJO
M/D Presidente do IBAMA

Excelentíssimos Senhores Senadores

Senhora Presidente,

Agradecendo por nos receber em audiência, congratulamo-nos com V.Excias., e vimos no presente reiterar documentos tantas vezes entregues em várias audiências com esse IBAMA, bem como protocolados junto a Norte Energia S/A e Prefeitura Municipal de Altamira, sem contudo até a presente data tenhamos obtido respostas satisfatórias às demandas encaminhadas. Nessa oportunidade que se nos apresenta, para vosso conhecimento e esperança nossa, elencamos abaixo nossa pauta de reivindicações:

1 – Queremos a garantia e obrigação do empreendedor Norte Energia S/A, em cumprir com suas responsabilidades para com a população de Altamira e região, em relação as condicionantes apontadas pelo IBAMA/RIMA no que se refere ao aparelhamento social devidos e necessários para minimizar os impactos sociais que nos atingiram, e que continuam em pendências, configurando-se em grande prejuízo econômico e social à nossa população:

2 – **Solução para o impasse das famílias desabrigadas e não realocadas** – ainda é grande o numero de famílias sem moradia – Conforme relatório que nos foi entregue na Casa de Governo, em reunião realizada no final mês de setembro/2015, na presença do Sr. Márcio Hirata e Técnico do IBAMA, onde o IBAMA reconhece o assentamento de apenas 3.370 famílias, quando os estudos (conforme o IBAMA) previa o remanejamento de mais de cinco mil famílias e o cadastro social realizado pelo próprio empreendedor apontava quase seis mil famílias. Qual a intervenção do IBAMA para esta situação e quais as garantias de assentamento dessas famílias? E quando teremos um final feliz para essa história?

3 – **Estruturação e equipamentos sociais para os RUC's** – Reassentamento Urbano Coletivo - Continuamos no mesmo impasse: sem fornecimento de água potável regular, sem limpeza urbana e coleta de lixo regular, sem as vias de acessos pavimentadas, sem arborização, sem áreas de lazer, sem segurança, sem CEP, sem transporte coletivo, sem creches e sem equipamentos de educação (creches, ensino infantil, fundamental e médio).

- Prefeitura de Altamira e Empreendedor Norte Energia S/A não dialogam, um empurrando responsabilidade ao outro e no meio, ficamos nós, a população desapropriada e remanejada, desassistida.



- Qual a proposta de intervenção que o IBAMA nos apresenta e quando teremos solução para essas questões?

REITERAMOS

3.1 - Pavimentação das ruas internas nos RUC's - São de péssima qualidade, com apenas uma precária capa de asfalto, **com as principais vias de acesso (Acesso da Rua 07, Rua 13- principal, e rua 06) ainda obstruídos para isolamentos das residências de funcionários da Norte Energia S/A**, que não deveriam estar ocupando uma área de reassentamento comprometida em condicionante do empreendimento. Áreas estas que poderiam ser utilizadas para construções de novas moradias para tantos cadastrados como famílias agregadas e não contemplados com a moradia prometida e não efetivada;

3.2 - Quando as vias de acesso obstruídas serão abertas, para maior comodidade dos moradores?

3.3 - Vias de Acesso - O inverno acabou e as vias de acesso aos RUC's, um ano depois de nossa primeira audiência com o IBAMA (09/07/2015), estão agora em pior estado, praticamente intrafegáveis e sem as sinalizações de trânsito obrigatória. Queremos a abertura do acesso pela Rua 04 - RUC São Joaquim, conforme previsto no mapa apresentado, bem como a imediata derrubada das cercas obstruídas pela Norte Energia S/A, para, em prejuízo nosso, separar-nos de seus funcionários;

4 - Legalização dos RUC's: Muito embora, já estejamos sendo comprado no IPTU, os loteamentos ainda são de posse da Norte Energia S/A. e não dos moradores. Todos os lotes de reassentamento dos cinco RUC's encontram-se sob licenciamento provisório, até que o loteador (Norte Energia S/A) atenda integralmente as exigências contidas em lei municipal. Requisitos pendentes: alínea h) - pavimentação asfáltica; alínea i) - Calçamento do passeio público nos sistemas de lazer (não há nenhum local de lazer); j) - Sinalização viária horizontal e vertical; k) - Construção de creches e escolas e CRAS (alínea "m"), conforme projeto arquitetônico padronizado; l) - Construção de quadras e praças de encontros; n) - Acesso do Loteamento à cidade, devidamente pavimentado. Além do cumprimento do prazo de dois anos para nos ser entregues os títulos de propriedade, **De imediato**, que a Norte Energia entregue, a cada um dos reassentados, pelo menos cópia do contrato provisório assinado e reconhecido em cartório;

4.1 - Mobilidade urbana e acesso integrado a malha urbana de Altamira - **Não Atendido:** Não foi cumprida a exigência de reassentamento das famílias desapropriadas, até no máximo dois quilômetros das áreas afetadas. Temos sérias dificuldades de mobilidade urbana pois não dispomos de transporte coletivo e/ou quaisquer outros meios de transporte, sendo grande a dificuldade de deslocamento ao trabalho, centro comercial, lazer e deslocamento nos casos de urgências à rede de saúde (hospitalar e RUES);

4.2 - Legalização fundiária urbana O empreendedor teria 48 meses, a contar da data do registro dos referidos loteamentos, para proceder a efetivação dessas estruturas. Passados os 48 meses e quase dois anos após as primeiras desapropriações e famílias assentadas (julho /2014), não o fez, o que certamente acarretará em atraso para o cumprimento de outra condicionante, a da **legalização fundiária urbana**. Até a presente data, não dispomos sequer da cópia do contrato que conjuntamente com a



Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde

REQUISITOS

1.1 - O candidato deve ser brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 (dezoito) anos de idade, em pleno gozo de seus direitos políticos e civis, e não ter sido condenado por crime comum ou crime contra a administração pública, nem ter sido condenado por crime de natureza semelhante.

1.2 - O candidato deve possuir o nível médio de escolaridade, comprovado por diploma de curso de ensino médio ou equivalente, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

1.3 - O candidato deve possuir o nível superior de escolaridade, comprovado por diploma de curso de graduação em qualquer uma das áreas de Direito, Ciências Sociais, Ciências da Saúde, Letras, História, Filosofia, Psicologia, Pedagogia, Administração, Economia, Engenharia, Arquitetura, Design, Música, Artes, Comunicação Social, ou qualquer outra área de curso reconhecida pelo Ministério da Educação.

1.4 - O candidato deve possuir o nível de escolaridade exigido para o cargo, comprovado por diploma de curso de graduação em qualquer uma das áreas de Direito, Ciências Sociais, Ciências da Saúde, Letras, História, Filosofia, Psicologia, Pedagogia, Administração, Economia, Engenharia, Arquitetura, Design, Música, Artes, Comunicação Social, ou qualquer outra área de curso reconhecida pelo Ministério da Educação.

1.5 - O candidato deve possuir o nível de escolaridade exigido para o cargo, comprovado por diploma de curso de graduação em qualquer uma das áreas de Direito, Ciências Sociais, Ciências da Saúde, Letras, História, Filosofia, Psicologia, Pedagogia, Administração, Economia, Engenharia, Arquitetura, Design, Música, Artes, Comunicação Social, ou qualquer outra área de curso reconhecida pelo Ministério da Educação.

1.6 - O candidato deve possuir o nível de escolaridade exigido para o cargo, comprovado por diploma de curso de graduação em qualquer uma das áreas de Direito, Ciências Sociais, Ciências da Saúde, Letras, História, Filosofia, Psicologia, Pedagogia, Administração, Economia, Engenharia, Arquitetura, Design, Música, Artes, Comunicação Social, ou qualquer outra área de curso reconhecida pelo Ministério da Educação.

EM BRANCO

Norte Energia assinamos em cartório, referente aos processo de desapropriação e reassentamento. **Queremos que seja estipulado um prazo definitivo para o cumprimento legal dessas condicionantes pendentes.** Exigimos que a Norte Energia S/A entregue de forma imediata e inconteste, às famílias desapropriadas e reassentadas, cópia devidamente reconhecida em cartório do contrato assinado, e que conforme o prazo de dois anos estipulado, a contar da data de assinatura do referido contrato, lhes sejam entregues os títulos definitivos dos imóveis recebidos e objetos de contrapartida dos processos de desapropriação.

4.3 – Inexistência do CEP – Pelos motivos expostos acima, ainda não dispomos de CEP, isso tem sido obstáculo até para renovação do cadastro ao Programa Bolsa Família e ainda até para fecharmos a declaração do imposto de renda, considerando que o sistema da Receita Federal não está aceitando o CEP geral de Altamira. Só estamos conseguindo fechar a declaração do IR/2015, usando o endereço e CEP antigos, de localidades que já nem existem mais no mapa de Altamira. Também não estamos conseguindo ter acesso aos programas de micro –créditos e recomposição de nossas rendas, pois sem CEP, não há como fechar o cadastro de MEI – Micro Empreendedor Individual e ME- Micro Empresa, não conseguindo finalizar o super simples sem o CEP exigido. Não conseguimos emitir o Cartão SUS e nem sequer ter acesso ao resultados do PCCU, vez que o sistema SISCAN não aceita nosso novo endereço, com o CEP antigo, que consta no nosso cartão SUS;

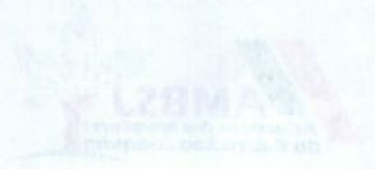
4.4 – Lotes Comerciais: Outro entrave enfrentado pela falta do CEP e documento de titularidade dos imóveis recebidos, é a impossibilidade de cumprir com as exigências do empreender, outra condicionante não cumprida, para recebimento dos pontos comerciais e recomposição da geração de renda. Não há como cumprir a exigência de seis meses para construir nos lotes comerciais cedidos em comodato, com todas as licenças legais e em alvenaria, sem apresentar documentos exigidos em lei e sequer um endereço com CEP reconhecido (absurdo).

5 - Saneamento Básico, condicionante não cumprida: Precária condição de abastecimento de água, onde se passa as vezes até dez dias sem fornecimento de água, que ainda é efetivado em carros pipas, sem tratamento e de forma irregular, vez que é constante o desabastecimento. Há falta de água em todos os RUC's. A coleta de lixo é irregular e quando acontece é uma ou duas vezes no máximo, por semana. Também são constantes as reclamações sobre bueiros entupidos e problemas internos dos imóveis com o esgotamento sanitário entupidos. Não há limpeza urbana das ruas. **Qual o prazo e proposta de correções sobre as irregularidades apontadas e referentes a condicionante do saneamento básico?**

5.1 – Quanto ao esgotamento sanitário domiciliar: Não efetivado as galerias da Rodovia Transposição. De quem é a responsabilidade? Da PMA ou empreendedor? E as ligações intra- domiciliar? Quando serão efetivadas?

6 – Equipamentos de Saúde e Educação:

6.1 - Quanto as UBS – Foi negociado com a gestão municipal a implantação de 3 UBSF – São Joaquim (para atender aos usuários dos RUC's São Joaquim e Casa Nova);



Nota: Este documento es un borrador de un proyecto de resolución de la Comisión de Planeación y Presupuesto de la Secretaría de Educación. Este documento es un borrador de un proyecto de resolución de la Comisión de Planeación y Presupuesto de la Secretaría de Educación. Este documento es un borrador de un proyecto de resolución de la Comisión de Planeación y Presupuesto de la Secretaría de Educación.

1.1 - **Objetivo** - El presente documento tiene como objetivo principal establecer los lineamientos generales para la implementación de los programas de formación profesional técnica y tecnológica en el sector educativo. Este documento es un borrador de un proyecto de resolución de la Comisión de Planeación y Presupuesto de la Secretaría de Educación.

1.2 - **Justificación** - La formación profesional técnica y tecnológica es una de las áreas más importantes del sistema educativo, ya que permite a los estudiantes adquirir conocimientos y habilidades que les permitan insertarse en el mercado laboral. Este documento es un borrador de un proyecto de resolución de la Comisión de Planeación y Presupuesto de la Secretaría de Educación.

1.3 - **Alcance** - El presente documento aplica a todos los niveles de educación secundaria y superior, así como a todos los tipos de instituciones educativas. Este documento es un borrador de un proyecto de resolución de la Comisión de Planeación y Presupuesto de la Secretaría de Educación.

1.4 - **Referencias** - Este documento se basa en la Ley 1712 de 2014, que modifica la Ley 115 de 1994, y en el Decreto 1288 de 2010, que establece el currículo nacional para la educación secundaria. Este documento es un borrador de un proyecto de resolución de la Comisión de Planeación y Presupuesto de la Secretaría de Educación.

1.5 - **Definiciones** - Para los fines de este documento, se define como formación profesional técnica y tecnológica la formación que prepara a los estudiantes para el ejercicio de una profesión, ocupación o oficio. Este documento es un borrador de un proyecto de resolución de la Comisión de Planeación y Presupuesto de la Secretaría de Educación.

EMPRANCO

UBSF Jatobá (usuários do Jatobá e Água Azul); e UBSF – Laranjeiras que, por ser mais distante, atenderá aquela comunidade e usuários do entorno. No entanto, a assistência prestada é somente ambulatorial, sendo que o empreendedor não previu a necessidade de deslocamentos das equipes da Estratégia de Saúde da Família, que ficam impossibilitadas, dado as grandes distancias, em executar suas atividades, deixando um grande número de idosos, obesos e cadeirantes, sem atendimento. Considere-se também o tamanho e topografia acidentada dos locais escolhidos para implantação desses RUC's, com ladeiras imensas, o que dificulta deveras o deslocamento dos PNE – Pacientes com Necessidades Especiais, bem como das equipes da ESF; **Exigimos a garantia e mobilidade necessária para que as equipes da ESF possam executar seus trabalhos, em cada UESF- Unidade de Estratégia de Saúde da Família;**

6.2 - Equipamentos de educação: O PBA previa a instalação dos equipamentos sociais de saúde e educação (creches, escolas de ensino infantil, fundamental e médio). O ensino infantil não pode se misturar com o fundamental e médio. Quantas escolas serão construídas em cada RUC's? Em caso da não oferta de ensino médio nos RUC's, ficará garantido o transporte escolar? Especialmente no período noturno? Lembramos aqui que não dispomos de transporte público coletivos e falta segurança pública. **Condicionante portanto, ainda não cumprida e queremos a garantia de implantação das creches (uma em cada RUC), escolas de ensino infantil, primeiro e segundo grau e EJA, em número de vagas suficientes para atender a demanda de todos os RUC's. O Transporte Escolar fornecido pelo empreendedor, deverá ficar disponível, pelo menos até o final do ano letivo de 2016. O empreendedor deverá promover o debate entre os moradores dos RUC's e Secretaria Municipal de Educação, sobre a oferta de ensino e projeto Político Pedagógico a ser implantado.**

6.3 – Outros Equipamentos Sociais: Como era de se esperar, o inchaço populacional ocorrido, agravou de forma exorbitante as ocorrências de violências, a dependência química e o tráfico de drogas. A falta dos equipamentos sociais, aparelho de segurança publica, praças, áreas de convivência, esportes e lazer, devidamente arborizadas (projeto de urbanização/arborização não foi executado), e centros comunitários, vem contribuindo e proliferando as contravenções e crimes, especialmente nos RUC's como também em toda a cidade (isso é notório), ocasionando um estado de insegurança e medos, que nos impede a vivência normal que tínhamos antes e que vem contribuindo para uma pior qualidade de vida.

- E ainda necessitamos dos seguintes equipamentos e acessos em todos os RUC's: Estruturação de Centro Comunitários; Estrutura coberta e adequadas aos padrões da Vigilância Sanitária para feiras livres; Estrutura e equipagem para Base descentralizada do Conselho Tutelar e Guarda Municipal; Transporte urbano coletivo subsidiado, provendo nossa necessidade de deslocamento ao trabalho e outras necessidades de deslocamentos diversos; Acesso aos meios de comunicação (canais de televisão, Internet gratuita e extensão dos cabos de linhas de telefonia fixa); Ampliação da frota de veículos para coleta de lixos, de forma regular e diária; Desobstrução /Liberação imediata das vias de acesso existentes nos RUC's, e que hoje são áreas restritas exclusivas dos moradores funcionários da Norte Energia S/A; **Qual o cronograma para execução dessas melhorias urbanas indispensáveis para os moradores do RUC's?**



7 – Responsabilidade financiamento tripartite (LC-141) para os novos serviços de saúde implantados – Um dos maiores problemas que estamos vivenciando e que é inaceitável, tem sido a inoperância dos novos serviços de saúde (condicionante), tais como CEO's, EAS-Hospitalar, CAPS, UPA's, SE e SADT implantados, alguns ainda fechados e/ou funcionando de forma precária por falta de habilitação e financiamento por parte da SAS/MS. Hoje vivemos o impasse sobre manutenção e custeio do Hospital do Mutirão (não funcionando); a quem compete sua gestão e gerenciamento? **Entendemos que o gerenciamento do Hospital do Mutirão é uma condicionante municipal, que deverá ser efetivada sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira, com a cooperação técnica e financeira do Estado e da União.** É preciso que o empreendedor nos escute e mude sua prática de resolver questões cruciais que nos dizem respeito, a **“portas fechadas” e atendendo interesses políticos.** Nesse bojo, vem a discussão sobre a reforma e adequação do Hospital Municipal São Rafael, onde foi acordado com o MS, SESP/PA e Instâncias de Controle Social, a implantação do Centro Regional Materno Infantil, componente do “Rede Cegonha”. Hoje o HMSR, com quase 50 anos, está ameaçado de fechamento, no meio da discussão entre empreendedor, SESP/PA e Município de Altamira, meramente por interesses políticos e financeiros. Exigimos que essa discussão seja aberta à quem interessa realmente a manutenção do Hospital São Rafael, ou seja, toda a sociedade da Região Transamazônica / Xingu.

8 – RUC PEDRAL – Outra situação mal definida. Ainda não se chegou ao consenso sobre o número de moradias necessárias. Sabemos que apenas as 150 casas afirmadas pelo empreendedor, será em número bastante **insuficiente** para atender as demandas dos índios citadinos, pescadores e ribeirinhos com necessidades de dupla moradia. A exemplo, cito o caso do Sr. Herculano da RESEX do Riozinho do Anfrísio, contemplado apenas com uma moradia e agregando três famílias de seus dependentes diretos, e o que que é ainda pior, a premente necessidade dessa família em recompor suas atividades de pesca e impossibilitados de serem contemplados com moradia na beira do rio, por imposição do empreendedor.

Pelo exposto Senhora Presidente do IBAMA e Senhores Senadores, colocamos em Vossas Mãos nossa reivindicações e angústias, aguardando por vossos posicionamentos e determinação ao empreendedor Norte Energia S/A, no cumprimento das questões acima, que são de sua responsabilidade, e direito nosso.

Agradecendo Vossa atenção, assinam este documento as entidades abaixo, que compõem o **FORUM EM DEFESA DE ALTAMIRA e CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA:**

Altamira/PA. 11 de Julho de 2016



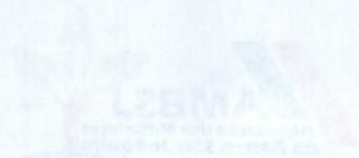
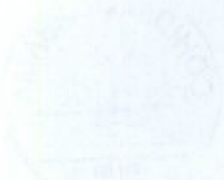
FAGNER DIAS DE SOUZA
Presidente Ass. Moradores do RUC São Joaquim
93 – 992103629


GRACINDA LIMA MAGALHÃES
Coletivo de Mulheres Transamazônica/Xingu
Moradora do RUC São Joaquim
93 – 991 449255
gracindamagalhaes@hotmail.com

**FORUM EM DEFESA DE ALTAMIRA e
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA:**

Associação de Moradores dos RUC's: São Joaquim, Jatobá, Água Azul, Casa Nova e Laranjeira; Movimento Xingu Vivo para Sempre, Prelazia do Xingu, Coletivo de Mulheres de Altamira, Movimento dos Atingidos por Barragem, APEPP, Casa Divina Providência – Sindimoto – MMCCTX, Associação do Pilotos - Coopivax – F.TOCAIA – SINTEPP Sub-Sede ,Altamira, SDDH – Conseg – OTL – Famílias Atingidas – CIMI – Sindicato dos Oleiros – SINCAL, Movimento Negro,-Mutirão pela Cidadania,- Pastoral da Criança, Colônia Z 59 , SINTEPP Regional, TYOPOREMÔ, Sindicato dos Urbanitários do Pará Conselho Tutelar- Associação dos Empreiteiros de Altamira- Associação dos Carroceiros de Altamira, GRUTIBBRA, COMABA- SENTICMA, ASSARRIXI, Ass. Indígena ICURÍ e CMSA

Altamira/Pa. 11 de Julho de 2016



Associação de Advogados do Rio de Janeiro
 Presidente: José Gonçalves de Sá
 Rua... nº...
 CEP: 20000-000

Associação de Advogados do Rio de Janeiro
 Presidente: José Gonçalves de Sá
 Rua... nº...
 CEP: 20000-000

Associação de Advogados do Rio de Janeiro
 Presidente: José Gonçalves de Sá

Associação de Advogados do Rio de Janeiro
 Presidente: José Gonçalves de Sá
 Rua... nº...
 CEP: 20000-000

EM BRANCO

Associação de Advogados do Rio de Janeiro

25000.705676 2076 72
1718281 17.07.16
Diego Elias



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Vigilância de Doenças Transmissíveis
Coordenação Geral do Programa Nacional de Controle da Malária
Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Edifício Principal, 6º Andar.
Telefone: (0XX61) 32138083
CEP: 70.304-000- Brasília/DF

Ofício nº. 43 DEVIT/SVS/MS

Brasília, 17 de julho de 2016

Ao Senhor
José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental
Quadra 4 - Bloco B, Salas 904 e 1004 Centro Empresarial Varig
CEP 70.714-900 Brasília - DF
Fone/Fax (61) 3410.2000

Assunto: **Manifestação recebimento versão final do Plano Complementar de Ação para Controle da Malária**

Senhor Diretor,

1. Informo que a Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) recebeu versão final do Plano Complementar de Ação para Controle da Malária (PACM Complementar) para a Usina Hidrelétrica (UHE) de Belo Monte. O plano está de acordo com as orientações do Programa Nacional de Controle da Malária (PNCM) e deverá ser executado conforme apresentado no cronograma de atividades/ações. Quaisquer alterações no PACM complementar deverão ser informadas à SVS para avaliação.
2. Para esclarecimentos adicionais entrar em contato com a Coordenação Geral do Programa Nacional de Controle da Malária (CGPNCM) da SVS, pelo telefone (0**61) 3213-8288.

Atenciosamente,

Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis

Wanessa Antonino G. S. C. de Souza
Diretora Socioambiental
Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Superintendência do Ibama no Estado do Pará - PA
Escritório Regional Altamira - Pa

MEM. 02543.000086/2016-34 ESREG ALTAMIRA/PA/IBAMA

Altamira, 11 de julho de 2016

Ao Senhor Coordenador da COHID

Assunto: **Encaminha documentos protocolados no ESREG/ATM.**

Venho por meio deste encaminhar os seguintes documentos protocolados neste ESREG/ATM, para instrução do processo de licenciamento ambiental n. 02001.001848/2006-75, divididos conforme o tema:

1. Área Urbana de Altamira

- 1.1. Memória de reunião do **GT Pedral**, realizada em 30/06/16, em que foi aprovado projeto do reassentamento (conforme masterplan em anexo); *TIRAZZO*
- 1.2. Of. 036/2016 Câmara Municipal de Altamira (prot. 02543.000267/2016-61)- Reunião no **RUC Laranjeiras**. Foi solicitado pelo ESREG/ATM que a Prefeitura de Altamira apresente lista consolidada de pendências da NESAs junto aos RUCs, visando o recebimento dos mesmos pela Prefeitura; *TIRAZZO*
- 1.3. Of. 038/2016 Câmara Municipal de Altamira (prot. 02543.000290/2016-55) - Reunião Bairro Boa Esperança e Aparecida. O ESREG/ATM participou da reunião e no dia 04/07/16 realizou vistoria técnica nas áreas do **Parque Ambé** em que foram reportadas denúncias por parte dos moradores. O relatório desta vistoria foi encaminhado à DILIC, conforme orientado pela CGENE, e segue em cópia por email à COHID. *TIRAZZO*
- 1.4. OF. 54 Câmara Municipal de Altamira (prot. 02543.000270/2016-84)-. Informo que o ESREG/ATM participou da reunião;
- 1.5. Of n. 021 DPU/ATM (prot. 02543.000268/2016-13). Resposta encaminhada por meio do ofício n.02543.000123/2016-12 ESREG/ATM/PA/IBAMA - **Jardim Independente 1**.
- 1.6. OF. 035/2016 MAB - **Jardim Independente 1**. Informo que foi disponibilizado acesso ao estudo, o qual foi entregue pessoalmente ao representante do MAB que subscreve o ofício. *MATHEUSA*

2. Pesca

- 2.1. OF 001/2016 (prot. 02543.000304/2016-31)- Denúncia por parte de pescadores sobre programa de **assistência técnica** aplicado pela NESAs. Foi realizada reunião no ESREG/ATM em que foi acordado que seriam divididos os pescadores entre artesanal e ornamental e em seguida subdivisões conforme a perspectiva de apoio em assistência técnica. Foi informado que será realizada reunião entre IBAMA e NESAs visando ajustar o programa de assistência técnica. Foi informado planejamento de vistoria do ESREG/ATM (locais de pesca perdidos após enchimento), que aguarda definição da NESAs sobre fornecimento de infraestrutura. Foi informado que encontra-se em análise, na *Gildo*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Superintendência do Ibama no Estado do Pará - PA
Escritório Regional Altamira - Pa

COHID/DILIC, relatório de dados do desembarque pesqueiro;
2.2. OF ACEPOAT S/N (prot. 02543.000298/2016-11). Idem anterior.

Gilberto

3. Realocação Ribeirinhos

3.1. Memória de Reunião IBAMA, NESA, DPU, MPF, DPF, de 22/06/16. Foi definido protocolo de segurança. Foi encaminhado of. 02543.000118/2016-00 (kit moradia) - não respondido.

HENRIQUE

4. OF. N. 194/2016/GAB/CR-CENTRO-LESTE-PA/FUNAI-MJ (prot. 02543.000303/2016-96).

TRAZZI

Atenciosamente,

HUGO FERREIRA NETTO LOSS
Chefe da ESREG ALTAMIRA/PA/IBAMA

A equipe 2, para amplo conhecimento e para subsidiar a elaboração de análises de comprometimento de condicionantes. Foco em analistas, especialmente aqueles que trabalham no gerenciamento e planejamento de atividades de campo, de forma a dar pleno acompanhamento dos pontos.

30/8/16

Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Gilberto



OFÍCIO Nº 001/2016

Ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente - IBAMA.

Chefe do Escritório Regional IBAMA Altamira

Sr. Hugo Loss

MMA/ IBAMA/ ESREG/ ATM/ PA
Documento: <u>OFÍCIO</u>
Nº 02543 <u>000304/2016-31</u>
Data: <u>08/07/16</u>

Assunto: Solicitação de apoio

Cumprimentando-o, vimos por meio deste manifestar a insatisfação dos pescadores e comunidades tradicionais atendidas pela empresa Leme Engenharia no âmbito do projeto de monitoramento do estoque pesqueiro realizada pela empresa supracitada e solicitar apoio para realização de prestação de Assistência Técnica que atenda as demandas reais das comunidades atendidas.

Informamos que não houve transparência por parte da empresa Leme Engenharia durante a execução dos serviços, e que mesmo após diversas cobranças por maiores informações e clareza sobre os serviços realizados por parte da mesma, o público atendido não obteve resposta, não havia diálogo e a logística de comunicação e o atendimento era muito dificultada em virtude disso. Alguns dos representantes dos grupos atendidos sequer foram informados sobre meios de contato e endereço da empresa Leme Engenharia, o que resultou em uma relação distante, vaga e unilateral, onde a prestação de serviços não envolviam a participação e/ou aprovação do público atendido.

Além disso, a metodologia de trabalho exógena aplicada pela empresa não levou em consideração à realidade local, registrando o pescado apenas no desembarque, o que certamente alterou os dados reais, pois o pescado de outras regiões, foram registrados como sendo procedentes da produção da área de abrangência. Apenas este fato já seria suficiente para inviabilizar os dados apresentados pela Leme Engenharia, porém soma-se à isso a falta de diálogo e a omissão de informações de interesse do público assistido.

Inegavelmente os pescadores e populações tradicionais foram diretamente atingidos pelo impacto resultante das alterações no curso natural do Rio Xingu, e todos que trabalham na pesca ou utilizam da mesma para segurança alimentar de suas famílias, perceberam a redução drástica do pescado e atualmente precisam ir à locais cada vez mais distantes, aumento o custo de produção, como: combustível, gelo, rancho além de

MINI LEANA ESREGI ATMI PA
Comments
IN 00410
1/1/1

EM BRANCO

20



conflitos por áreas de pesca entre os comunitários, para obter quantidades semelhante ao que era adquirido anteriormente em áreas próximas.

Pode-se afirmar portanto, que as populações que dependem da pesca para sustento e alimentação, precisam atualmente da implantação de projetos produtivos que objetivem a produção e a segurança alimentar, com aplicação de unidades produtivas funcionais, capazes de efetivamente suprir esta demanda, além de incentivo financeiro para implantá-las e acompanhamento técnico especializado das mesmas.

Toda essa situação resultou no descrédito e perda total da confiança no trabalho desenvolvido pela empresa Leme Engenharia. Deste modo, não há em hipótese alguma, as mínimas condições para a prestação de Assistência Técnica por parte da mesma. Informamos ainda, que existem na região outras instituições e empresas atuantes na área, conhecedoras da realidade local e com capacidade técnica e operacional para oferecer serviços.

Informamos também que no dia 07 de Julho de 2016, essa equipe se reuniu com representantes da Norte Energia, no escritório do canteiro Belo Monte, para discussão do projeto de ATES, na oportunidade foi demonstrado nosso interesse em participar em todas as etapas do processo de construção do projeto, metodologia de trabalho e contratação da empresa para execução do projeto de ATES para os pescadores.

Portanto, pedimos o apoio ao IBAMA para que interceda e nos auxilie no acompanhamento e execução das condicionantes, garantindo assim que os pescadores locais tenham suas demandas atendidas.

Atenciosamente,

Altamira-PA, 07 de julho de 2016.

EM BRANCO



Rusevel Pereira de Araújo

Colônia de Pesca de Anapú Z-77

Presidente: Miquéias Gomes Ferreira

Neste ato representado por Rusevel Pereira de Araújo

[Signature]
Colônia de Pesca de Senador José Porfírio Z-70

Presidente: Marilene do Carmo Maria Barbosa

Neste ato representado por Flimaicon Alves Maia

Grupo Indígena
Cecílio Castanha Caiapó

Raimundo Vieira de Freitas
COOPEBAX

Presidente: Raimundo Vieira de Freitas

[Signature]

Colônia de Pesca de Vitória do Xingu Z-12

Presidente: Ivanildo Barbosa

EM BRANCO

RELATORIO PARCIAL

INTRODUÇÃO E OBJETIVOS

O presente Relatório tem como objetivo esclarecer a condução das vistorias entre os dias 04/05/2016 ao dia 04/07/2016 sobre o funcionamento do novo Sistema de Abastecimento de Água – SAA bem como seu desempenho e a forma com que foi executada toda a rede do novo sistema implementado pela Norte Energia no Município de Altamira – PA. Sendo assim, os principais objetivos das vistorias são:

- Checar se a rede está sendo de fato abastecida pelo Reservatório Apoiado.
- Checar se a pressão exercida pelo Reservatório Apoiado e Booster é satisfatória para abastecer a rede implantada.
- Checar se a execução da rede implantada é conforme o projeto executivo entregue pela Norte Energia.

Para que os objetivos sejam alcançados optou-se para que a vistoria seja feita de forma padronizada seguindo um roteiro pré-estabelecido. Foi então elaborado junto com o Técnico da Norte Energia João Barroso um Procedimento de Inspeção com intuito de dar agilidade e organização nas visitas. O Procedimento de Inspeção foi então elaborado na seguinte ordem:

- Checar o abastecimento de forma setorizada: Essa checagem é feita abrindo os registros de manobra e ir conferindo se os ramais intra-domiciliares, as descargas e as extremidades da rede esteja sendo carregado. Dessa forma fica mais fácil identificar possíveis vazamentos e falhas na execução e projeto.
- Reparos de vazamento em rede: Conforme um trecho é abastecido é então anotado os vazamentos na rede e ramais intra-domiciliares para que uma equipe de manutenção venha fazer os reparos. Dessa forma pode-se diminuir o tempo de esvaziamento do Reservatório Apoiado e observar se o mesmo foi dimensionado para uma demanda per capita satisfatória.
- Checagem Final: Após todos os setores estarem devidamente checados, o Reservatório Apoiado é aberto com sua capacidade de enchimento no nível máximo considerando que assim o teste seja feito com a maior pressão possível e dessa forma saber se o projeto atende as regiões de cota mais elevadas. Uma



RELATÓRIO PARCIAL

INTRODUÇÃO E OBJETIVOS

RESULTADO PRELIMINAR DE
VISTORIA NO SISTEMA DE
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. MEMÓRIA
DE REUNIÃO DE 11/08/16


Hugo Ferreira Netto
Chefe ESREGAT/PA/IBAMA
Mat. 2073866

O presente Relatório tem como objetivo apresentar os resultados da vistoria realizada no dia 04/07/2016 sobre o funcionamento do novo sistema de Abastecimento de Água - SAA bem como seu desempenho executado toda a rede do novo sistema implantada pela Norte Energia S.A. de Altamira - PA. Sendo assim, os principais objetivos das vistorias são:

- Checar se a rede está sendo de fato atendida pelo Reservatório Apoio e Roda D'Água.
- Checar se a pressão exercida pelo Reservatório Apoio e Roda D'Água é suficiente para atender a rede implantada.
- Checar se a execução da rede implantada é conforme o projeto executivo elaborado pela Norte Energia.

Para que os objetivos sejam alcançados optou-se para que a vistoria seja feita de forma padronizada seguindo um roteiro pré-estabelecido. Foi então elaborado junto com a Técnica da Norte Energia João Barros um Procedimento de Inspeção com intuito de padronizar a execução nas visitas. O Procedimento de Inspeção foi então elaborado no seguinte formato:

- Checar o abastecimento de forma rotineira. Essa checagem é feita quando os registros de manobra e ir confirmando se os níveis inter-domiciliares, as cargas e as eventuais falhas da rede estão sendo corrigidas. Dessa forma fica mais fácil identificar possíveis vazamentos e falhas na execução e projeto.
- Repor o vazamento em rede. Conforme um trecho é inspecionado e após anotar os vazamentos na rede e demais inter-domiciliares para que uma equipe de manutenção vá até o local para fazer os reparos. Dessa forma pode-se diminuir o tempo de covatamento do Reservatório Apoio e observar se o mesmo foi dimensionado para uma demanda por capita estável.
- Chegar em Fim. Após todos os setores estarem devidamente checados o Reservatório Apoio é aberto com sua capacidade de enchimento no nível máximo considerando que assim o teste seja feito com a maior pressão possível e dessa forma saber se o projeto atende as regiões de cotas mais elevadas. Uma

equipe é posicionada estrategicamente nos inícios e extremos da rede para assim saber se a rede de fato está sendo abastecida e se a pressão exercida pelo Reservatório Apoiado é satisfatória para atender o projeto.

1.1 SETOR MIRANTE – ZONA ALTA

Com relação à Zona Alta do Mirante o que se pode notar em desacordo com o projeto são as redes de abastecimento não executadas conforme apresenta o Quadro-01:

Quadro – 01: Rede não executada Setor Mirante Zona Alta

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
001	Tubo PVC A.F DN 50 MM	678 metros
002	Tubo PVC A.F DN 75 MM	287 metros
003	Tubo PVC A.F DN 100 MM	228 metros
TOTAL		1193 metros

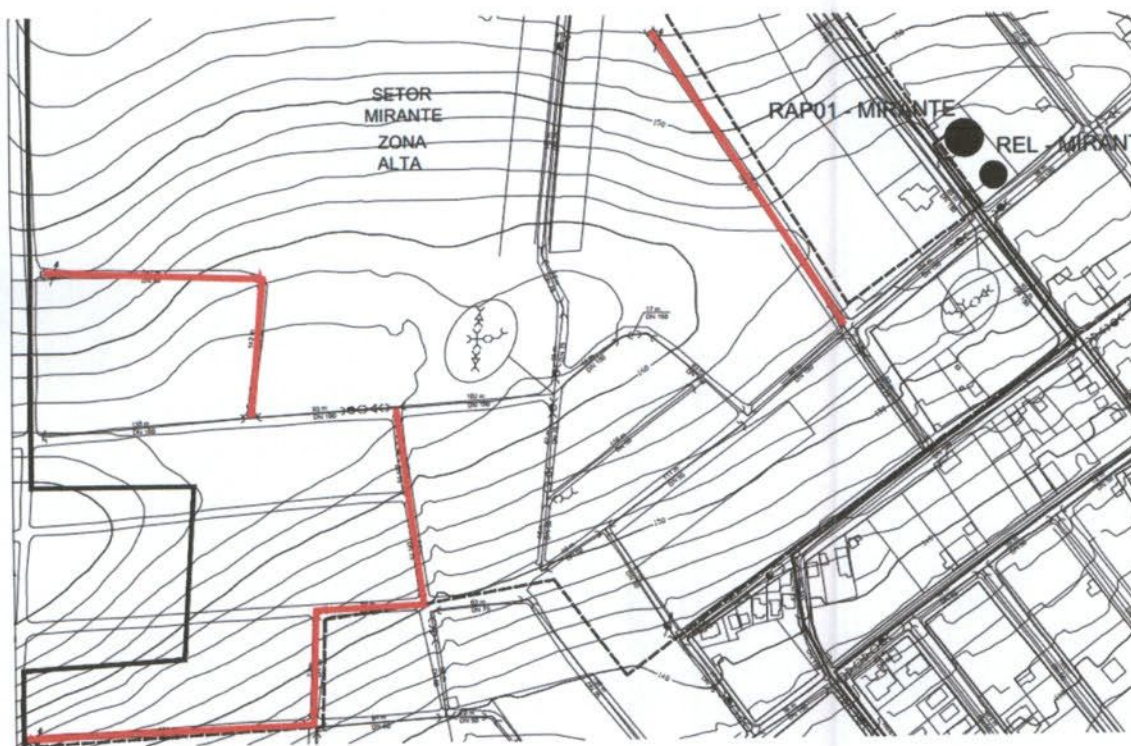


Figura 1: Setor Mirante - Zona Alta – As linhas em vermelho são as tubulações não executadas

Conforme segue as fotos abaixo, de acordo com o Técnico da Norte Energia João Barroso, o motivo da não execução é de que a área prevista não tinha moradia.

1.3 SETOR MIRANTE – ZONA BAIXA;

No que se refere à Zona Baixa do Setor Mirante a região vistoriada foi a dos Bairros Liberdade, Brasília e Ivalândia. Junto com o Técnico da Norte Energia João Barroso observou-se que a rede é carregada em quase todo o bairro, porém nas cotas mais altas que já bem próximo ao bairro Santa Ana e Conjunto São Joaquim a mesma

equipa é posicionada estrategicamente nos pontos e extremos da rede para assim
 obter-se a rede de água com a pressão adequada e se a pressão estiver pelo
 Reservatório Aterrado é suficiente para atender o projeto.

1.1 SETOR MIRANTE - ZONA ALTA

Com relação à Zona Alta do Mirante o que se pode notar em desacordo com o
 projeto são as redes de abastecimento não executadas conforme apresenta o Quadro-01:

Quadro - 01: Redes não executadas Setor Mirante Zona Alta

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
001	Tubo PVC AL DN 50 MM	678 metros
002	Tubo PVC AL DN 75 MM	287 metros
003	Tubo PVC AL DN 100 MM	528 metros
TOTAL		1493 metros



Figura 1: Setor Mirante - Zona Alta - As áreas em vermelho são as tubulações não executadas

Conforme segue as fotos anexas, de acordo com o Técnico da Norte Energia
 João Barros, o motivo da não execução é de que a área prevista não tinha moradia.

1.2 SETOR MIRANTE - ZONA BAIXA

No que se refere à Zona Baixa do Setor Mirante a região visitada foi a dos
 Bairros Liberdade, Brasília e Ipiranga, junto com o Técnico da Norte Energia João
 Barros observou-se que a rede é entregue em quase toda o bairro, porém nas cotas
 mais altas que já tem próximo ao bairro Santa Ana e Conjunto São Joaquim a mesma

não foi abastecida por completo. Também foi constatado falta de rede em ruas que estão abastecidas pelo projeto, falta de interligações e má execução na rede implantada. Os quadros 02 e 03 trazem os dados estatísticos de rede não executada e não pressurizada:

Quadro – 02: Rede não executada Setor Mirante Zona Baixa

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
001	Tubo PVC A.F DN 50 MM	786 metros
TOTAL		786 metros

Quadro – 03: Rede com pressão insuficiente Setor Mirante Zona Baixa

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
001	Tubo PVC A.F DN 50 MM	292
TOTAL		292 metros

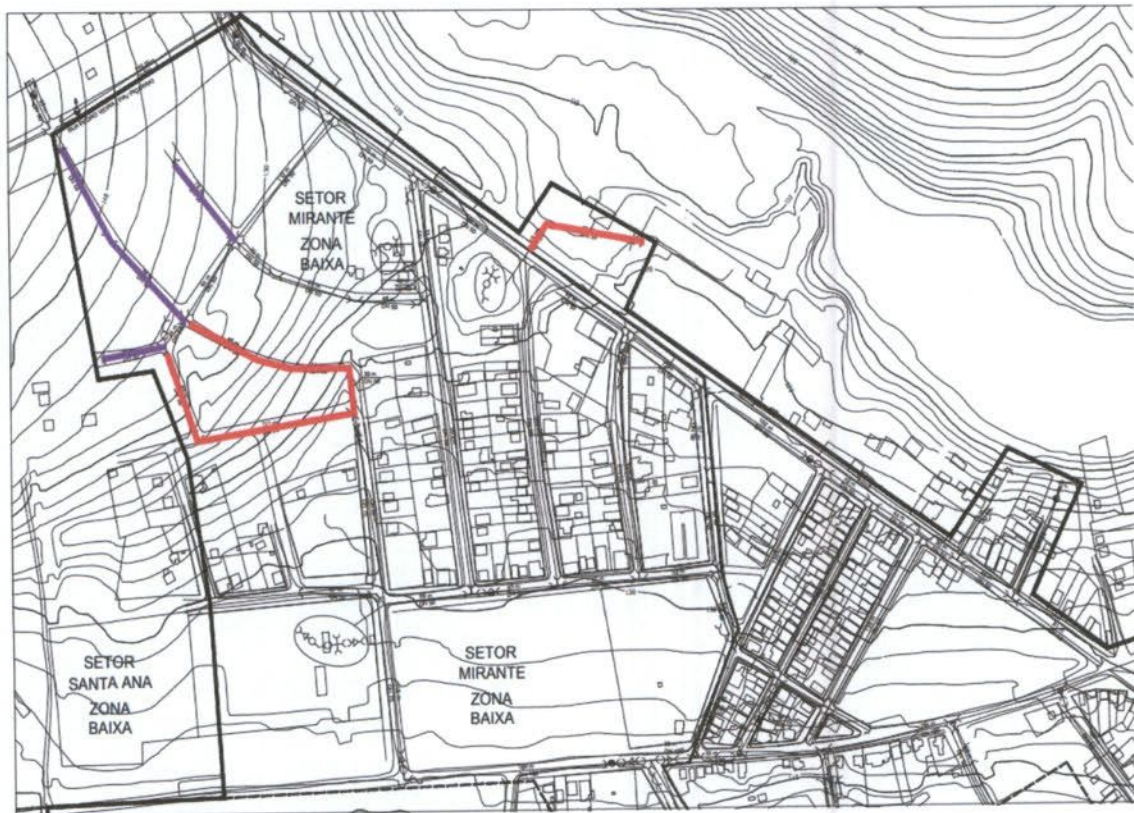


Figura 2: Setor Mirante - Zona Baixa – As linhas em vermelho são as tubulações não executadas e em magenta refere-se a pressão insuficiente na rede de água

não foi abastecida por completo. Também foi constatado falta de rede em ruas que estão abastecidas pelo projeto, falta de interligações e má execução na rede existente. Os quadros 02 e 03 trazem os dados estatísticos de rede não executada e não pressurizada.

Quadro - 02: Rede não executada Setor Mirante Zona Baixa

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
001	Tubo PVC ALD 50 MM	786 metros
	TOTAL	786 metros

Quadro - 03: Rede com pressão insuflante Setor Mirante Zona Baixa

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
001	Tubo PVC ALD 50 MM	303 metros
	TOTAL	303 metros



Figura 2: Setor Mirante - Zona Baixa - As linhas em vermelho são as tubulações não executadas e em magenta as linhas com pressão insuflante na rede de água.

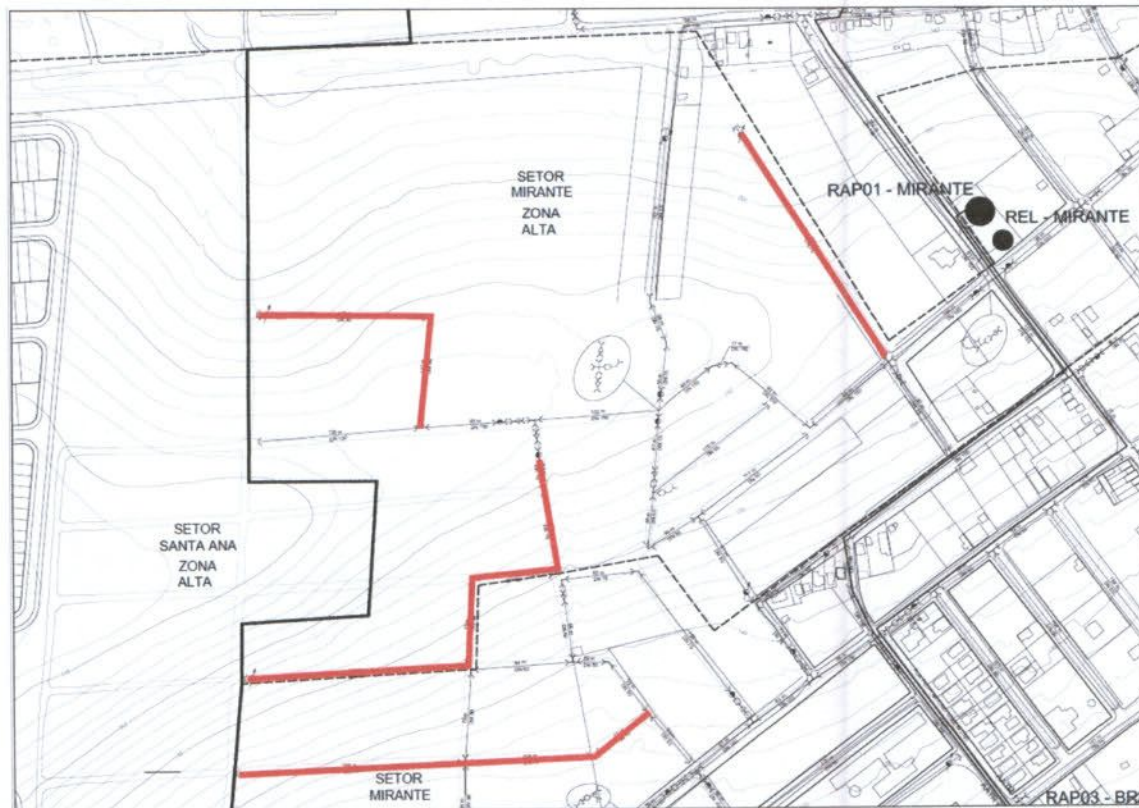


Figura 3: Setor Mirante - Zona Baixa – As linhas em vermelho são as tubulações não executadas

Quadro – 04: Comparação com Quantidade Rede Projetada e Rede Não Executada Setor Mirante no momento da Vistoria

Item	Descrição	Rede Projetada	Rede Não Executada	% Sem Execução
001	Tubo PVC A.F DN 50 MM	15233 m	1464 m	9,61%
002	Tubo PVC A.F DN 75 MM	2709 m	287 m	10,59%
003	Tubo PVC A.F DN 100 MM	1449 m	228 m	15,73%
TOTAL		19391 m	1979 m	10,21%

1.4 SETOR MIRANTE – RESERVATÓRIO APOIADO.

No que se refere ao Reservatório Apoiado o seu tempo de enchimento tornou-se agravante, uma vez que a bomba leva mais de trinta horas para encher por completo o nível máximo do reservatório. Além do tempo de enchimento também foi agravante o tempo de esvaziamento do reservatório que leva aproximadamente 1h: 38 min (uma hora e trinta e oito minutos) para esvaziamento.



Figura 03: Setor Mirante - Casas novas - As tubas em vermelho são as tubulações planejadas.

Tabela - 04: Comparação com Quantidade Rede Projetada e Rede

Executada Setor Mirante no momento da Vitória

Item	Descrição	Rede Projetada	Rede Nº80 Executada	% Sem Execução
001	Tubo PVC A E DN 50 MM	15233 m	1484 m	9,81%
002	Tubo PVC A E DN 75 MM	2709 m	287 m	10,59%
003	Tubo PVC A E DN 100 MM	1449 m	228 m	15,73%
TOTAL		19391 m	1979 m	10,21%

EM BRANCO

1.4 SETOR MIRANTE - RESERVA TÓRIO APOIADO.

Não que se refere ao Reservatório Apoiado o ser tempo de enchimento tomou-se agravante, uma vez que a bomba leva mais de trinta dias para encher por completo o nível máximo do reservatório. Além do tempo de enchimento também foi agravante o tempo de esvaziamento do reservatório que leva aproximadamente 1h, 38 min (uma hora e trinta e oito minutos) para esvaziamento.

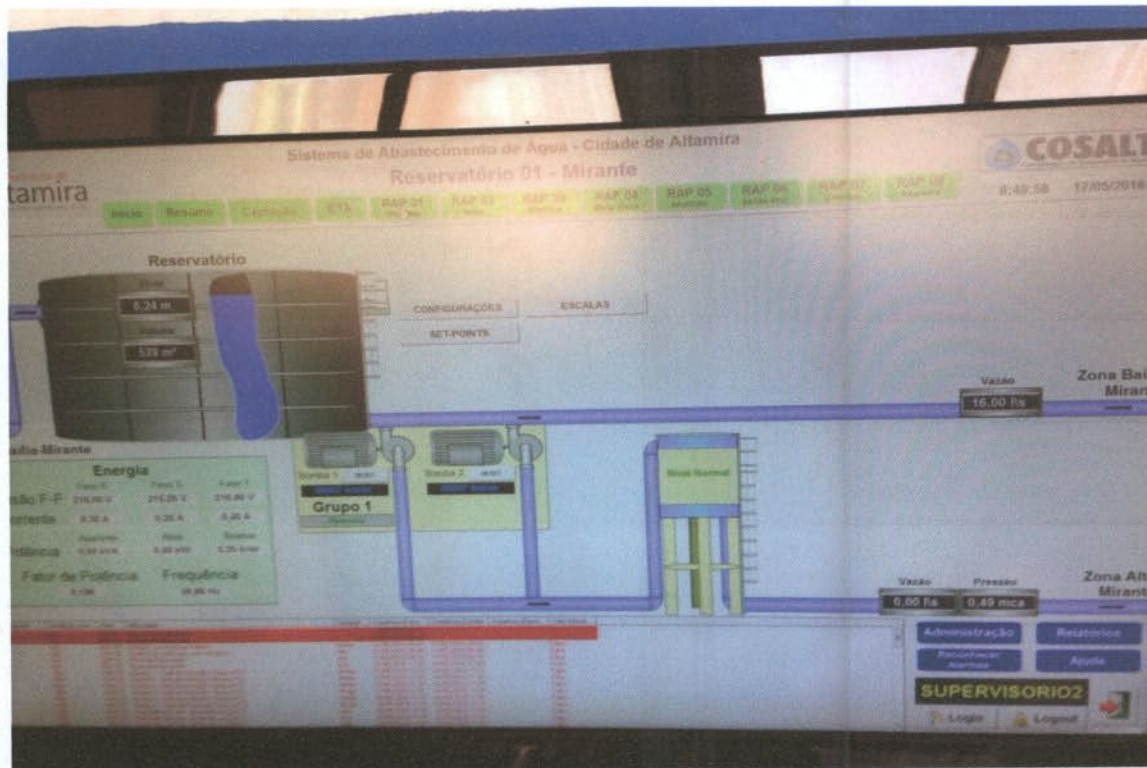


Figura 4: Reservatório Apoiado nível máximo

Conforme apresenta a Figura 4 às 8h: 40min (Oito horas e Quarenta minutos) o registro geral do reservatório que abastece a Zona Alta e Zona Baixa foi aberto.

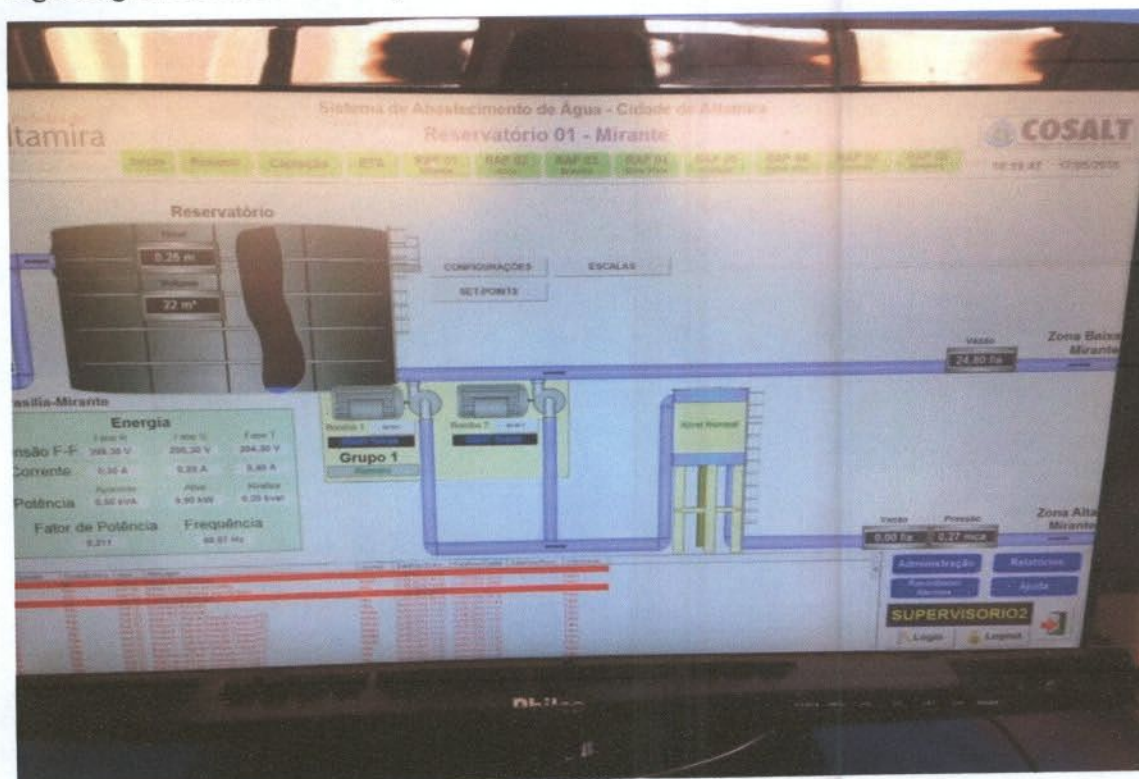


Figura 5: Reservatório Apoiado nível mínimo

Conforme apresenta a Figura 5 às 10h: 19min (Dez horas e Dezenove minutos) o registro geral do reservatório que abastece a Zona Alta e Zona Baixa foi fechado.

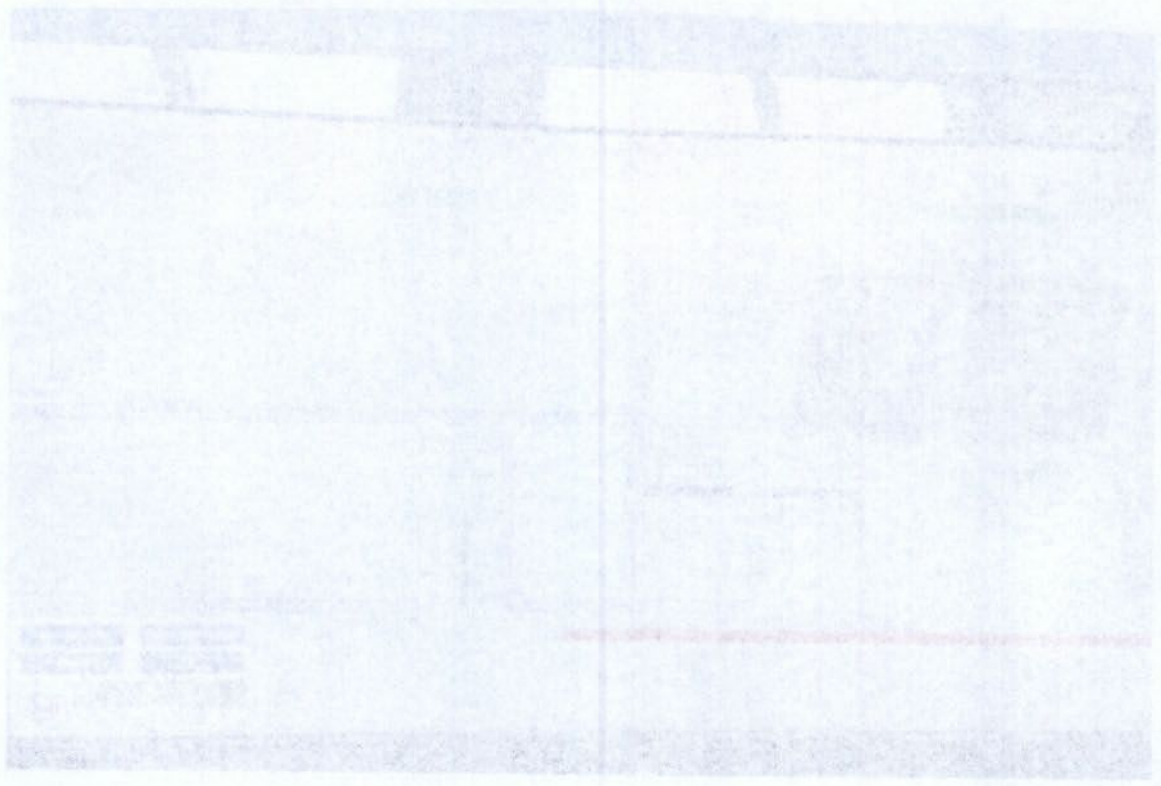


Figura 4: Reservatório - Espessura dos materiais

Conforme apresenta a Figura 4 as 8h: 40min (Oito horas e Quarenta minutos) o volume total do reservatório que abastece a Zona Alta e Zona Baixa foi fechado.

EM BRANCO



Figura 5: Reservatório - Espessura dos materiais

Conforme apresenta a Figura 5 as 10h: 19min (Dez horas e Dezanove minutos) o volume total do reservatório que abastece a Zona Alta e Zona Baixa foi fechado.

Com base nessas informações foi elaborado então um memorial de cálculo para saber a vazão média de consumo e comparar com outros Reservatórios Apoiados.

Volume inicial: 529 m³ (quinhentos e vinte nove metros cúbicos).

Tempo inicial: 8:40:58 (oito horas quarenta minutos e cinquenta e oito segundos).

Volume final: 22 m³ (vinte e dois metros cúbicos).

Tempo final: 10:19:41 (dez horas dezenove minutos e quarenta e um segundos).

Tempo Médio: 1:38:43 (uma hora trinta e oito minutos e quarenta e três segundos).

Vazão Média: 85,60 l/s (oitenta e cinco litros por segundo).

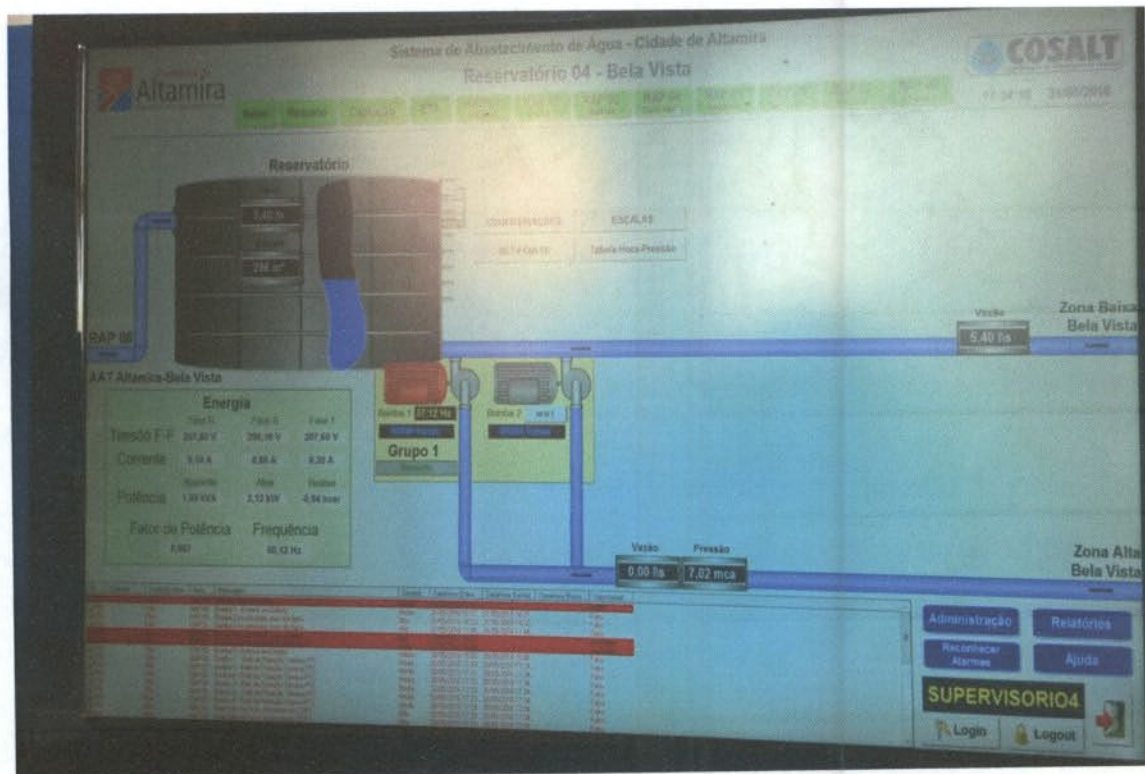


Figura 6: Reservatório Apoiado Bela Vista – Vazão de Saída: 5,40 l/s

Com base nessas informações foi elaborada então um memorial de cálculo para saber a
variação média de consumo e comparar com outros Reservatórios Apoiados.

Volume inicial: 629 m³ (quinhentos e vinte nove metros cúbicos).
Tempo inicial: 8:40:38 (oito horas quarenta minutos e trinta e oito segundos).
Volume final: 55 m³ (cinquenta e dois metros cúbicos).
Tempo final: 10:19:41 (dez horas dezanove minutos e quarenta e um segundos).
Tempo Médio: 1:38:47 (uma hora trinta e oito minutos e quarenta e sete segundos).
Variação Média: 8,50 l/s (oito litros e cinco décimos por segundo).



Figura 03: Reservatório A poço de Bacia Vela - 7 dias de Solta: 8,40 l/s

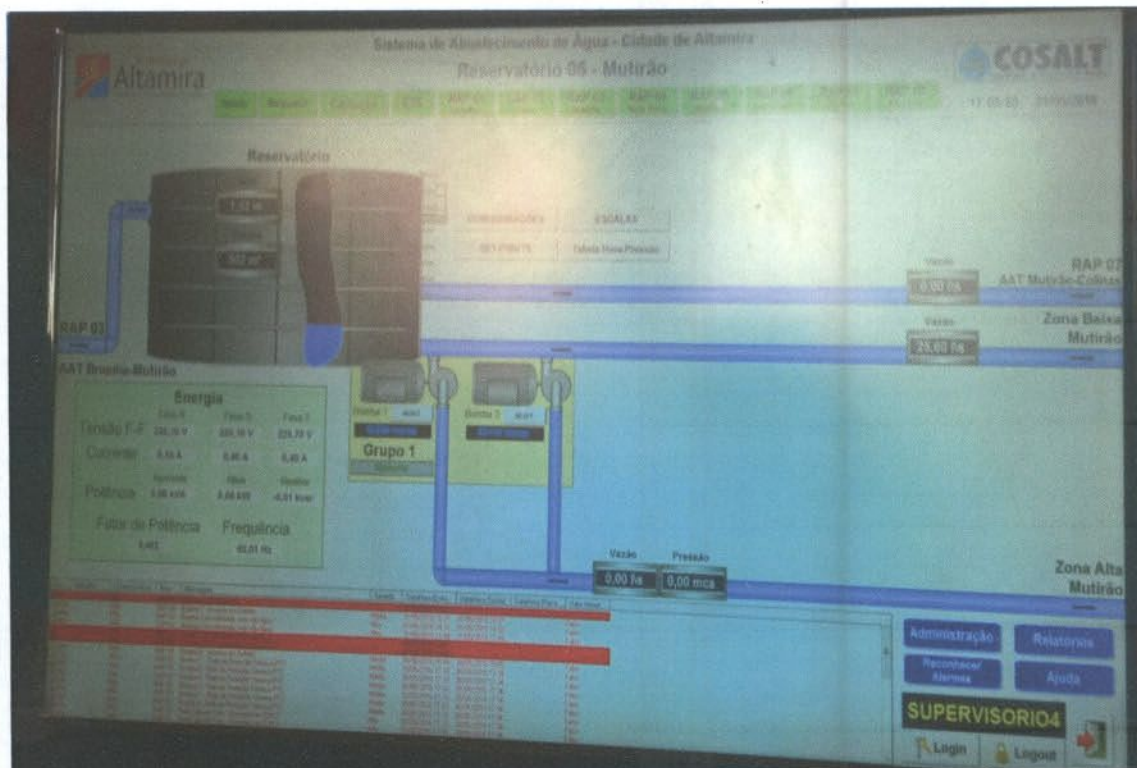


Figura 7: Reservatório Apoiado Mutirão – Vazão de Saída 25,60 l/s

Após o cálculo para encontrar a vazão média de saída do Reservatório Apoiado no Setor Mirante encontrou-se como resultado a vazão de 85,60 l/s. Comparando com outros dois reservatórios apoiados, sendo o primeiro o Reservatório Apoiado do Bela Vista com uma vazão de 5,45 l/s. O segundo Reservatório Apoiado é o do Mutirão com uma vazão de 25,60 l/s. A vazão encontrada está alarmantemente acima da vazão estabilizada nos outros dois Reservatórios Apoiados. Conclui-se então que tanto a bomba do sistema de adução quanto à rede de distribuição apresenta falhas no dimensionamento da bomba de recalque e na execução da rede de distribuição.

2.1 SETOR BELA VISTA

De acordo com o relatório SAA-PEXE-RT-PE-HD-0001-R07 a área de abastecimento do Setor Bela Vista é de 51,05 ha para a Zona Alta e 117,33 ha para a Zona Baixa, sua capacidade de reserva de 500 m³ é dimensionada para atender um total de 8.419 habitantes, abastecidos por 19,831 m de rede.

No dia 23/05/2016 iniciou-se as vistorias no Setor Bela Vista com o intuito de descobrir possíveis falhas no abastecimento do bairro. Até o presente momento foi vistoriado quatro setores, sendo todos eles na Zona Alta, de um total de 18 setores de abastecimento contando Zona Alta e Zona Baixa.

2.1.1 SETOR 01/18

O Setor 01 conforme figura em anexo é abastecido pela *booster* da Zona Alta e após vistorias junto com o Eng^o Sidnei Gurian da Norte Energia, com exceção da pressão na rede, foi constatado que todo o setor está interligado e abastecido. Também foram encontrados as descargas RD-1 e os registros de manobra RM-2 e RM-3. Em campo foram encontrados 34 esperas prediais. No que diz respeito ao registro de descarga RD-1 o mesmo foi aprovado no teste de expurgo.

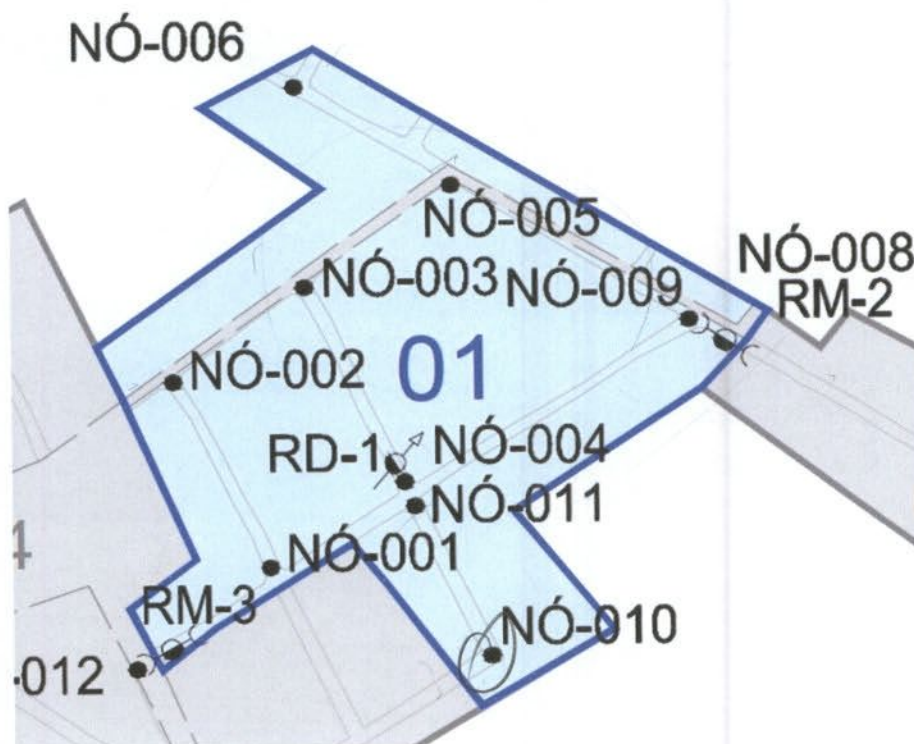


Figura 8: SETOR DE MANOBRA 01

2.1 SETOR BELA VISTA

O plano com o relatório 2A-PLX-R1-PE-HD-0001-R07 a área de abastecimento do Setor Bela Vista é de 51,05 ha para a Zona Alta e 117,33 ha para a Zona Baixa, sua capacidade de reserva de 500 m³ é dimensionada para atender um total de 8.419 habitantes abastecidos por 19,871 m de rede.

No dia 23/05/2019 iniciaram-se as visitas ao Setor Bela Vista com o intuito de descobrir possíveis falhas no abastecimento da rede. Até o presente momento foi realizado quatro setores, sendo todos eles na Zona Alta, de um total de 18 setores do abastecimento contando Zona Alta e Zona Baixa.

2.1.1 SETOR 01/18

O Setor 01 conforme figura em anexo é abastecido pela boeira da Zona Alta e após visitas junto com o Eng. Sídeli Kurian da Norte Energia, com exceção da pressão na rede, foi constatado que todo o setor está interligado e funcionando. Também foram encontrados as descargas RD-1 e os registros de manômetro RM-2. Em relação aos manômetros, 04 espelhos quebrados. No que diz respeito ao registro de descarga RD-1 mesmo foi aprovado no teste de escape.

EM BRANCO

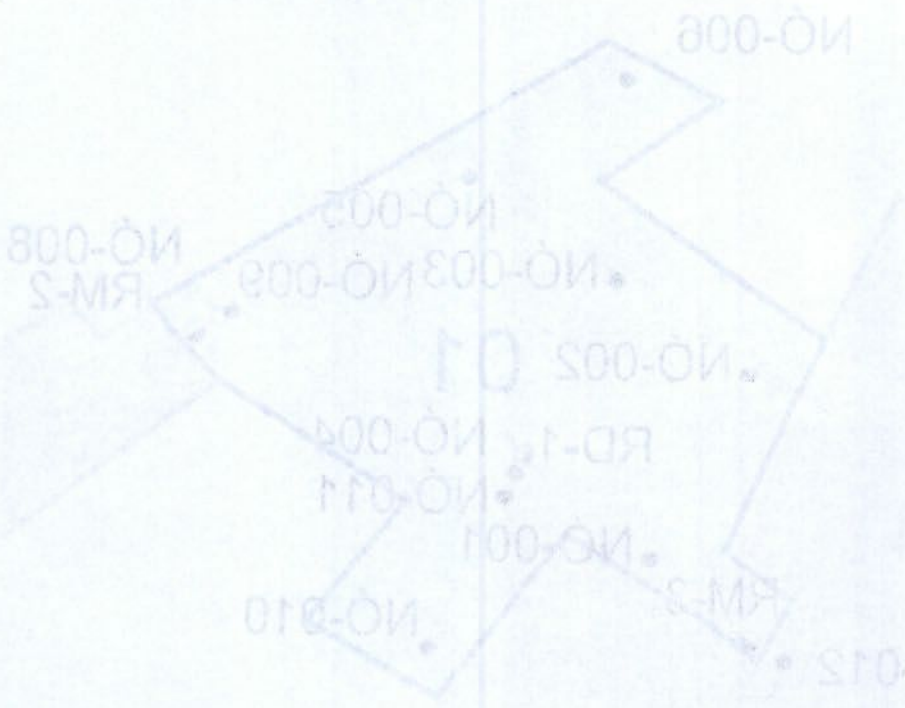




Figura 9: REGISTRO DE MANOBRA RM-02



Figura 10: REGISTRO DE MANOBRA RM-03

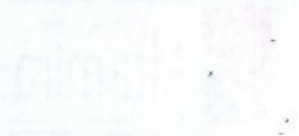


Figura 9: REGISTRO DE MANOBRAS RMA-02

EM BRANCO

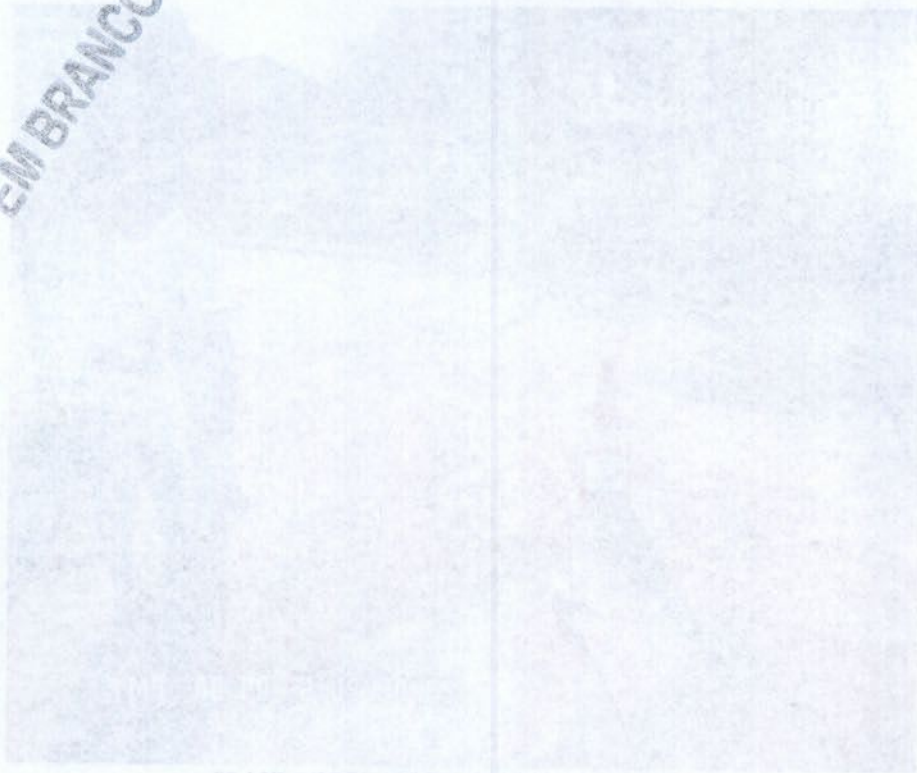


Figura 10: REGISTRO DE MANOBRAS RMA-03



Figura 11: REGISTRO DE DESCARGA - RD-01 EM LIBERAÇÃO DE EXPURGO



Figura 12: NÓ - 010 COM ÁGUA



Figura 11 - RECIBIDO DE BOM ARMAÇÃO EM FIBRACÃO DE EXPEDIENTE

EM BRANCO



Figura 12 - BOM ARMAÇÃO EM FIBRACÃO DE EXPEDIENTE

2.1.2 SETOR 02/18

O Setor 02 conforme figura em anexo é abastecido pela booster da Zona Alta e após vistorias junto com o Eng^o Sidnei Gurian da Norte Energia, com exceção da pressão na rede, foi constatado que todo o setor está interligado, porém parte do setor entre os nós 022 – 023 e 020 – 021 não se encontra abastecido por falta de pressão exercida na rede. Também foram encontrados as descargas RD-2 e os registros de manobra RM-4 e RM-7. Em campo foram encontrados 73 esperas prediais. No que diz respeito ao registro de descarga RD-2 o mesmo não foi aprovado no teste de expurgo por não haver pressão suficiente em seu trecho.

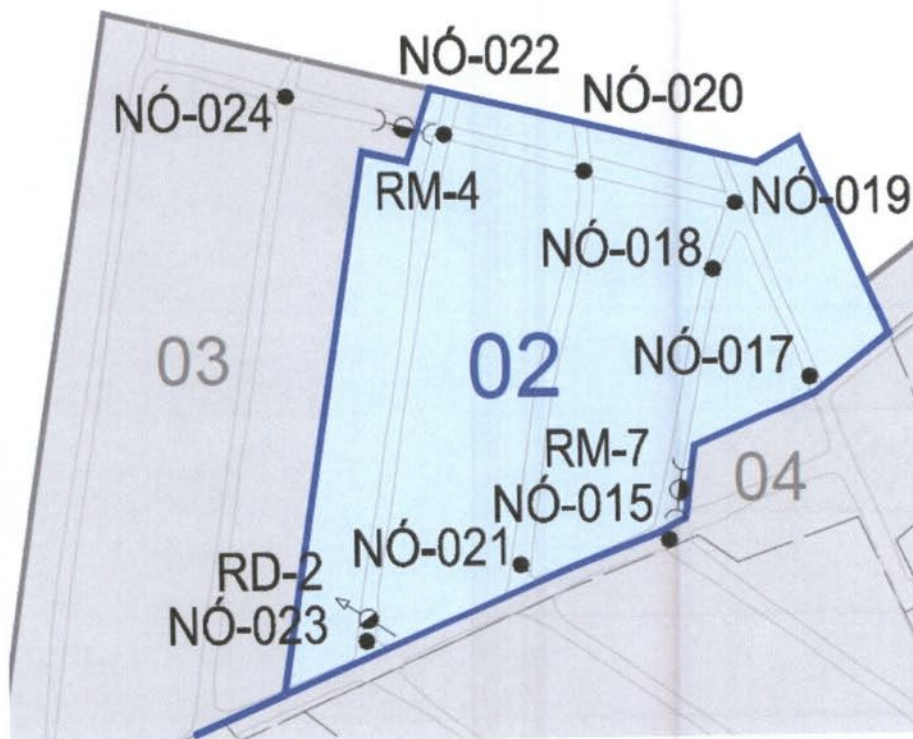


Figura 13: SETOR DE MANOBRA 02

2.1.2 SETOR 0218

O Setor 02 conforme figura em anexo é abastecido pela boeira da Voin Alta e após visitação junto com o Eng. Ricardo Guanais da Inone Engenharia, com exceção da pressão na rede, foi constatado que todo o setor está investigado, porém parte do setor entre os nós 023 - 023 e 020 - 021 não se encontra abastecido por falta de pressão exercida na rede. Também foram encontrados as decargas RD-2 e os registros de manômetro RM-4 e RM-7. Em campo foram encontrados 33 pontos de pressão. No que diz respeito ao registro de descarga RD-2 o mesmo não foi aprovado no teste de expurgo por não haver pressão suficiente em seu trecho.

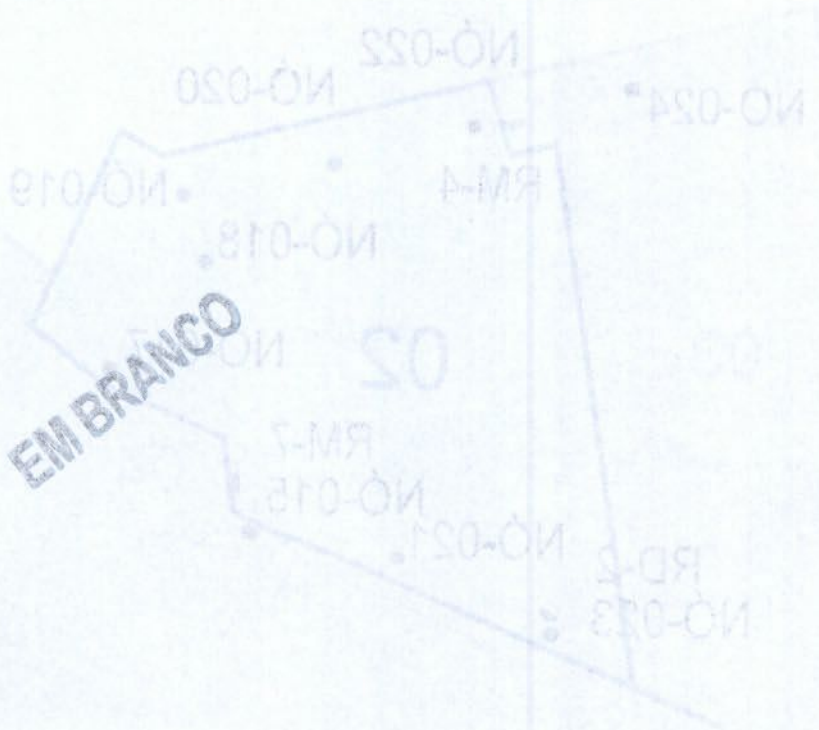


Figura 13: SETOR DE ABASTECIMENTO 02



Figura 14: REGISTRO DE MANOBRA RM-07



Figura 15: REGISTRO DE MANOBRA RM-04



Figura 14: RECIBO DE MANOBRAS RM-07

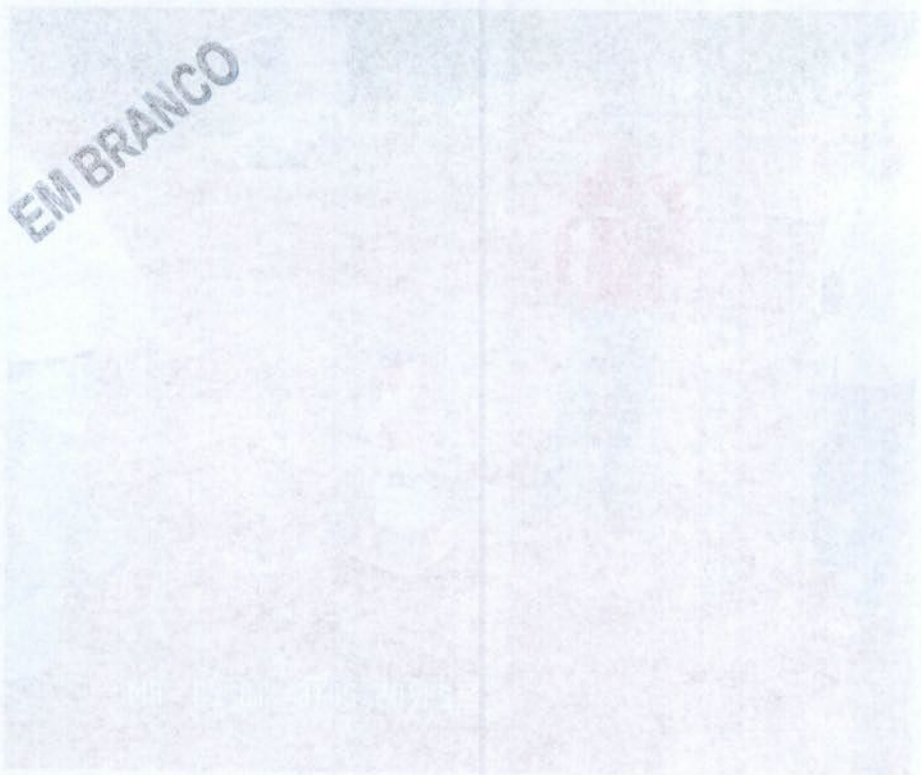


Figura 15: RECIBO DE MANOBRAS RM-08



Figura 16: REGISTRO DE DESCARGA RD-02

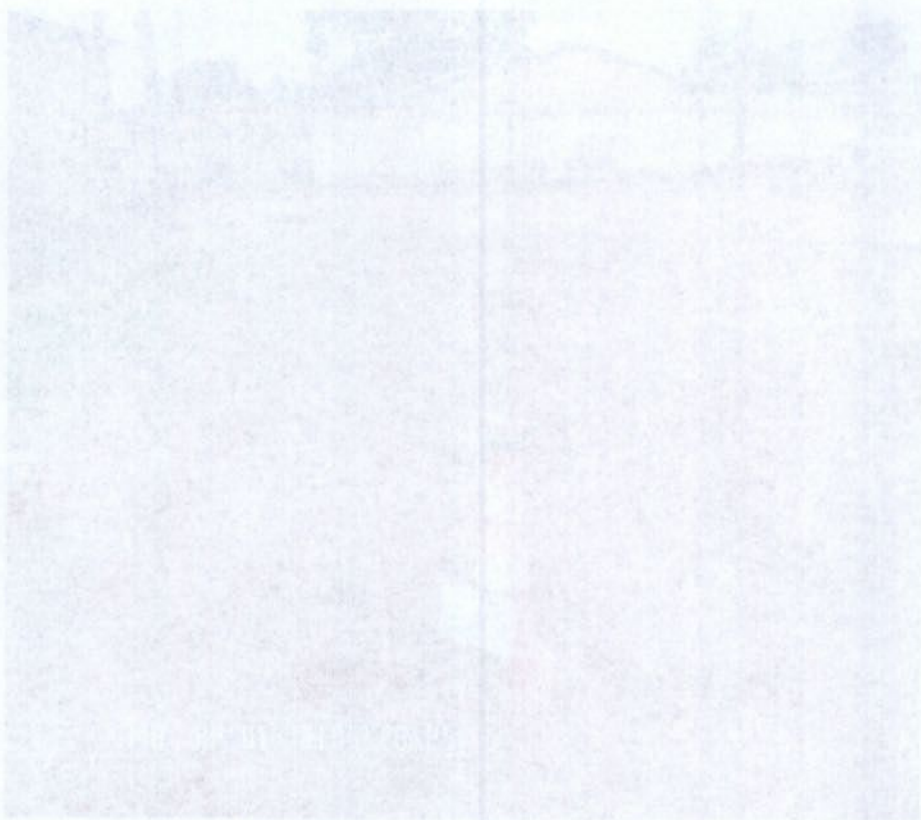


Figura 10 - Registro de Despesa RDC 02

2.1.3 SETOR 03/18

O Setor 03 conforme figura em anexo é abastecido pelo *booster* da Zona Alta e após vistorias junto com o Eng^o Sidnei Gurian da Norte Energia, com exceção da pressão na rede, foi constatado que todo o setor está interligado, porém parte do setor entre os nós 024 – 025 não se encontra abastecido por falta de pressão exercida na rede. Também foi encontrado a descarga RD-3. Em campo foram encontrados 85 esperas prediais. No que diz respeito ao registro de descarga RD-3 o mesmo foi aprovado no teste de expurgo.

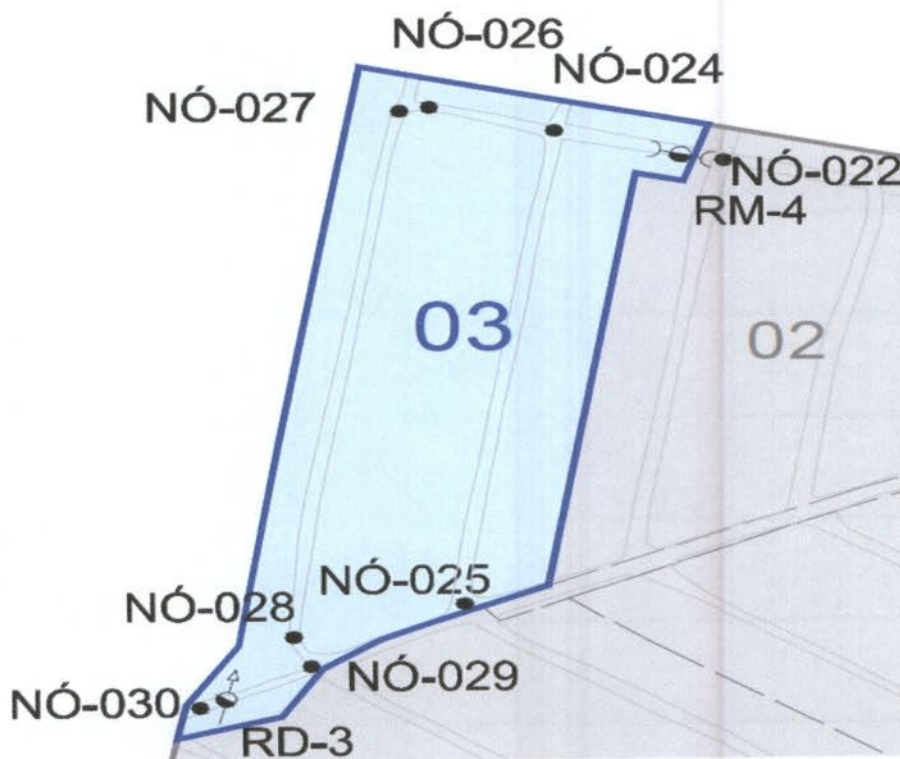


Figura 17: SETOR DE MANOBRA 03

2.1.3 SETOR 0318

O Setor 03 continua ligada em amarelo e abastecido pelo sistema de Vozes Altas e após vistorias junto com o Eng. Sílvio Guimarães da área técnica, com exceção da pressão na rede, foi constatado que todo o setor está investigado porém parte do setor entre os nós 024 - 025 não se encontra abastecido por falta de pressão exercida na rede. Também foi encontrado a descarga RD-3. Em campo foram encontradas 85 caixas brancas. Não que diz respeito ao registro de descargas RD-3 o mesmo foi apontado no teste de esgoto.



Figura 1.3 SETOR DE ALTAMIRA 03



Figura 18: REGISTRO DE DESCARGA RD-3



Figura 19: NÓ-024 CARREGADO

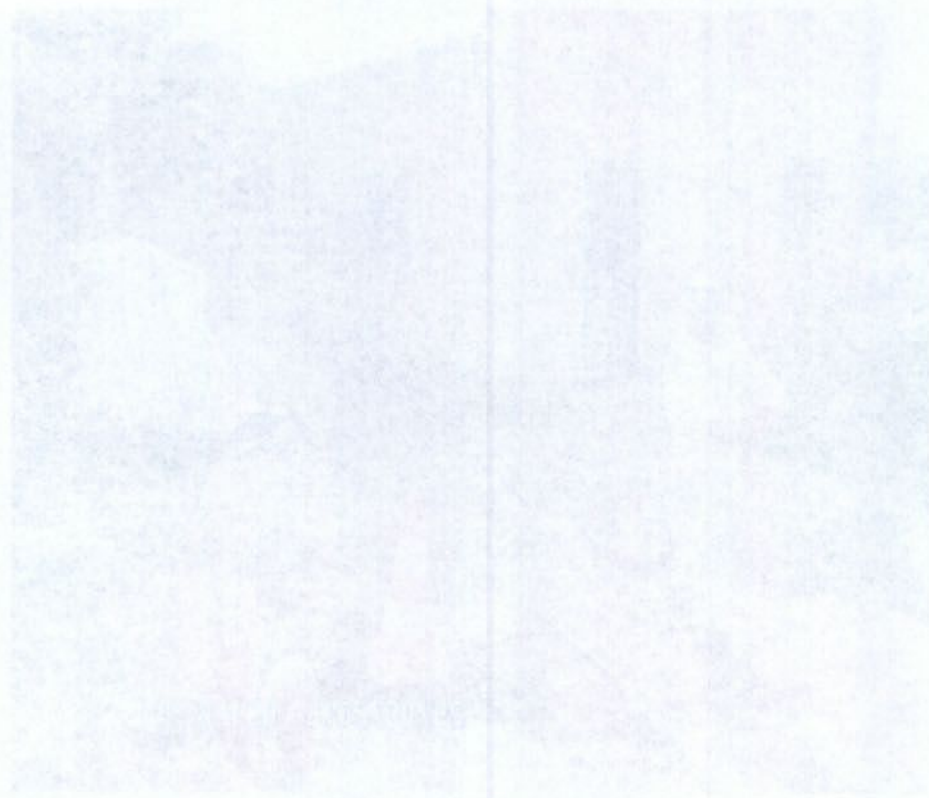


Figura 18: REGISTRO DE DESCARGA (RM)

EM BRANCO



Figura 19: NO-014 CARREGADO

2.1.4 SETOR 04/18

O Setor 04 conforme figura em anexo é abastecido pelo *booster* da Zona Alta e após vistorias junto com o Eng^o Sidnei Gurian da Norte Energia, com exceção da pressão na rede, foi constatado que todo o setor está interligado. Também foram encontrados os registros RM-01, 03, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 13. Em campo foram encontrados 18 esperas prediais.

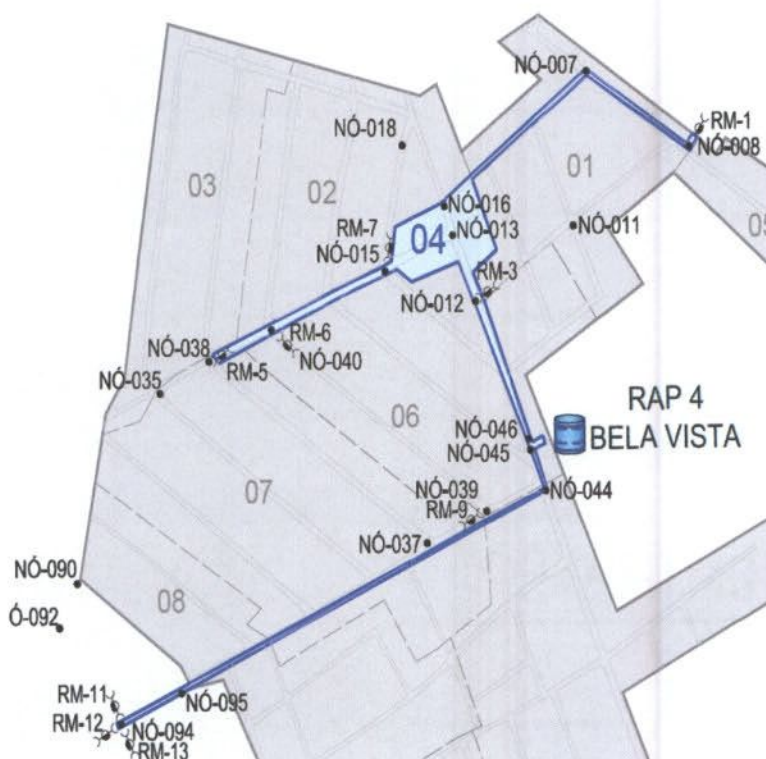


Figura 20: SETOR DE MANOBRA 04



Figura 21: NÓ-38 CARREGADO

2.1.4 SETOR 04/18

O Setor 04 conforme figura em anexo é abastecido pelo sistema de Zona Alta e após vistorias junto com o Eng. Sílvio Cunha da FINEP Engenharia com exceção da pressão na rede, foi constatado que todo o setor está irrigado. Também foram encontrados os registros R/1-01, 03, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.



Figura 20: SETOR DE MANOIRA 04

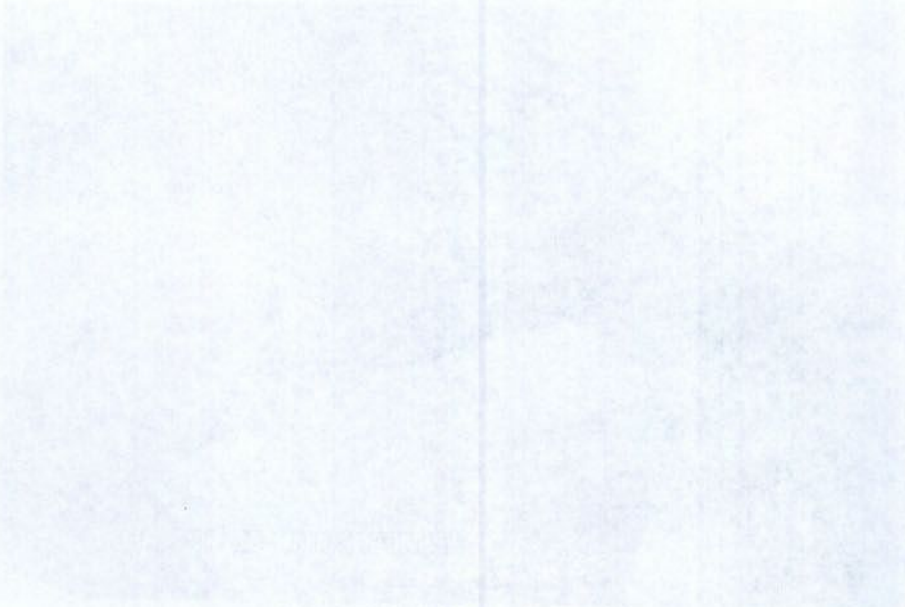


Figura 21: (O) SETOR (ARRABOIA)



Figura 22: REGISTRO DE MANOBRA - RM 05

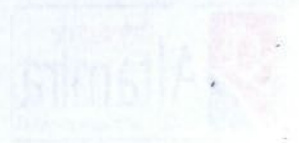


Figura 12 - REGISTRO DE ALVARÁ - RM 02

EM BRANCO

2.1.5 SETOR 05 / 18

O Setor 05 conforme figura em anexo é abastecido pelo *booster* da Zona Alta e após vistorias junto com o Eng^o Sidnei Gurian da Norte Energia, com exceção da pressão na rede, foi constatado que todo o setor está interligado. Também foi encontrada a descarga RD-4. Em campo foi encontrado 01 espera predial. No que diz respeito ao registro de descarga RD-4 o mesmo foi aprovado no teste de expurgo.

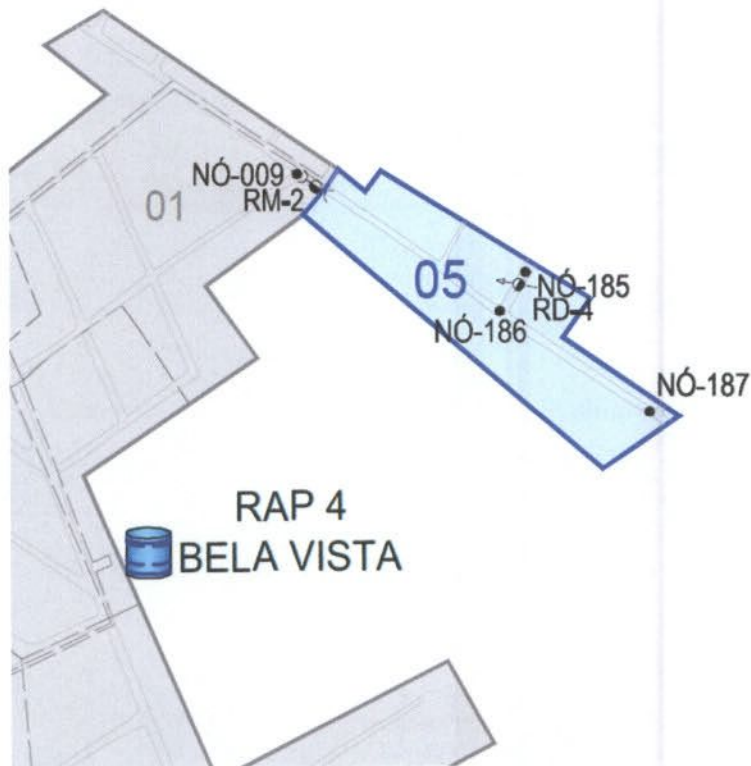


Figura 23: SETOR DE MANOBRA 05

2.1.2 SETOR 05 V18

O setor 05 conforme figura em anexo é abastecido pelo sistema de água fria e após vistoria junto ao Eng. Sideráclio da Silva Engenharia com exceção da pressão na rede, foi constatado que todo o setor está irrigado. Também foi encontrada a descarga RD-4. Em campo foi encontrado 01 espem predial. No dia seguinte ao registro de descarga RD-4 o mesmo foi gravado no teste de esgoto.



EM BRANCO

RAP 4
BELA VISTA

Figura 2.1.2 SETOR DE MANGUEIRA 05

ALTAMIRA
FLS. 18184
DIP



Figura 24: REGISTRO DE DESCARGA - RD 04

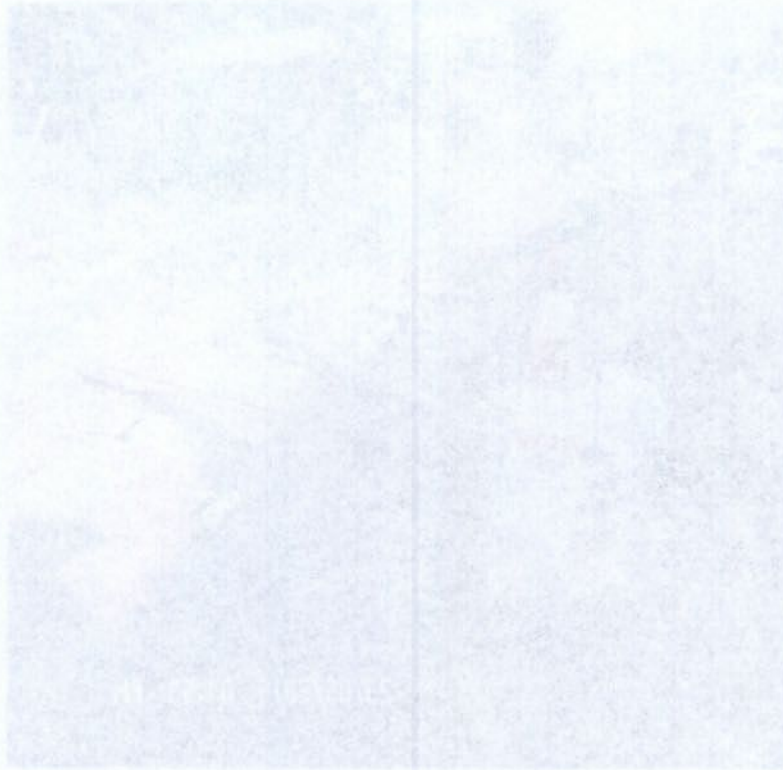


Figura 01: REGISTRO DE DESCARGA - RD 01

EM BRANCO

2.1.6 SETOR 06 / 18

O Setor 06 conforme figura em anexo é abastecido pelo *booster* da Zona Alta e após vistorias junto com o Eng^o Sidnei Gurian da Norte Energia, com exceção da pressão na rede, não foi constatado se todo o setor está interligado devido à falta de pressão. Para este setor não foi projetado registros de descarga. Em campo foi encontrado 67 esperas prediais.

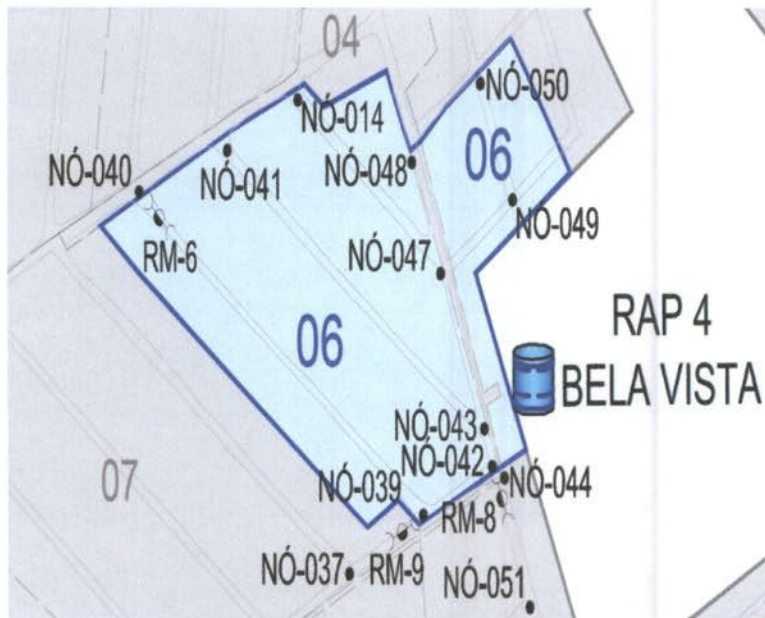


Figura 25: SETOR DE MANOBRA 06

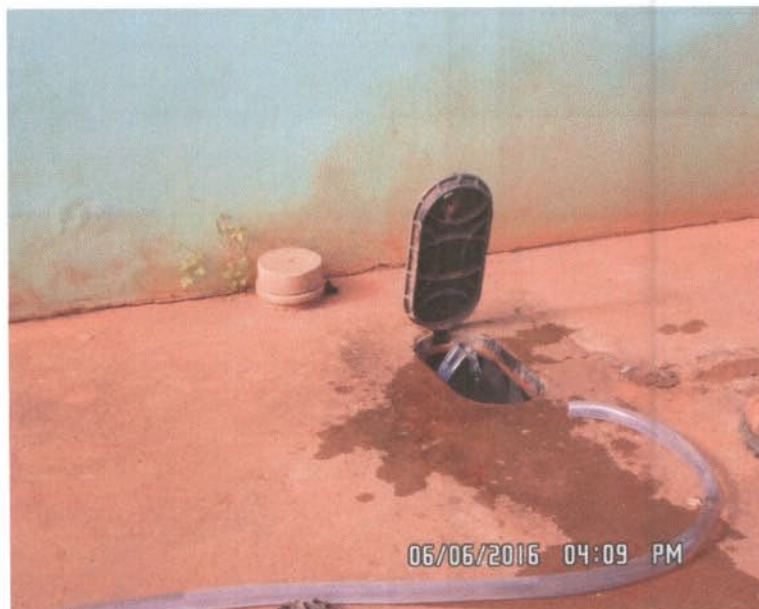


Figura 26: NÓ-39 CARREGADO

2.1.6 SETOR DE VTR

O Setor 06 conforme figura em anexo é abastecido pelo sistema de Zona Alta e após visitações junto com o Eng. Sidney Guim de Nogueira Faria, com exceção da pressão na rede não foi constatado se todo o setor está interligado devido à falta de pressão. Para este setor não foi provido registro de descarga, em campo foi encontrado 07 contadores prediais.



Figura 28: SETOR DE MANUTENÇÃO DE

2.1.7 SETOR 07 / 18

O Setor 07 conforme figura em anexo é abastecido pela booster da Zona Alta e após vistorias junto com o Eng^o Sidnei Gurian da Norte Energia, com exceção da pressão na rede, foi constatado que todo o setor está interligado, porém o setor está sem abastecimento por falta de pressão suficiente na rede. Também foram encontrados as descargas RD-5 e os registros de manobra RM-9. Em campo foram encontrados 114 esperas prediais. No que diz respeito ao registro de descarga RD-5 o mesmo foi aprovado no teste de expurgo.

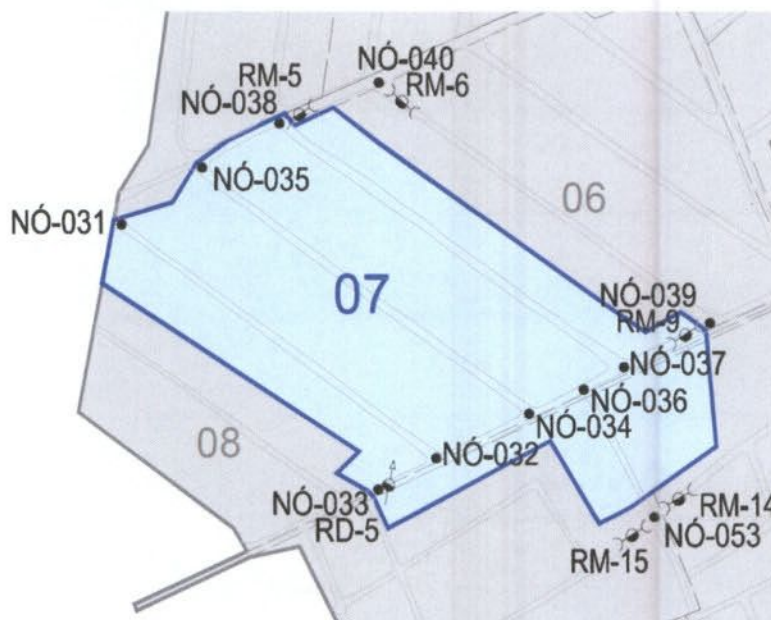


Figura 27: SETOR DE MANOBRA 07



Figura 28: REGISTRO DE DESCARGA RD-05

2.1.7 SETOR 07 V18

O Setor 07 conforme figura em anexo é abastecido pela boeira de Xona Alta e após visitação junto com o Eng. Sílvio Guimarães da Norte Engenharia, com exceção da pressão na rede, foi constatado que todo o setor está interligado, porém o setor está sem abastecimento por falta de pressão suficiente na rede. Também foram encontrados as descargas RD-2 e os registros de manômetro RM-9. Em campo foram encontrados 114 espelhos práticos. No que diz respeito ao registro de descarga RD-2 o mesmo foi aprovado no teste de espingo.



Figura 21: Rede de Manobra 07



Figura 26: Registro de Descarga RM-9

2.1.9 SETOR 09 / 18

O Setor 08 conforme figura em anexo é abastecido pela *booster* da Zona Alta e após vistorias junto com o Eng^o Sidnei Gurian da Norte Energia, com exceção da pressão na rede, foi constatado que todo o setor está interligado, porém parte do setor está sem abastecimento por falta de pressão suficiente na rede entre os nós 053 / 079. Também foram encontrados as descargas RD-6 e o registro de manobra RM-15. Em campo foram encontrados 100 esperas prediais. No que diz respeito ao registro de descarga RD-6 o mesmo foi aprovado no teste de expurgo.

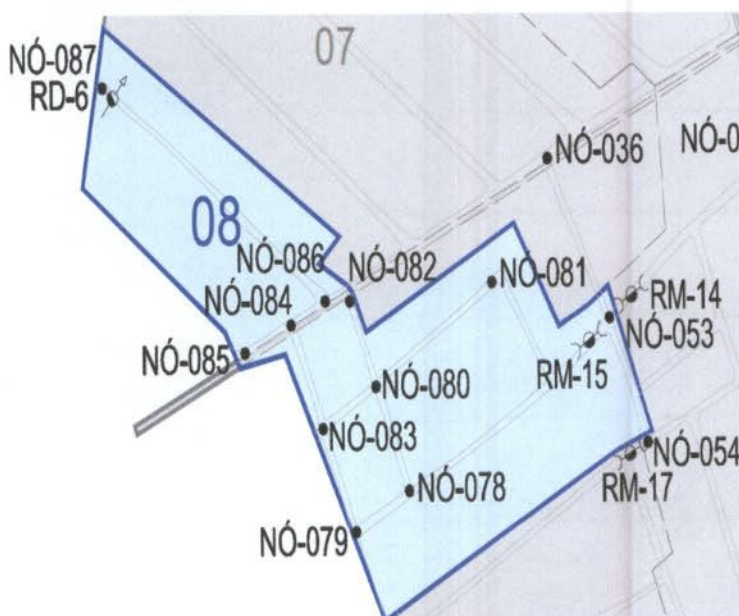


Figura 29: SETOR DE MANOBRA 08



Figura 30: REGISTRO DE DESCARGA RD-6

1.1.9. SETOR 09 A 18

O Setor 09 contém figura em anexo e abastecido pela boeira de Zona Alta e após visitação junto com o Eng. Sílvio Curam da Nore Lages, com exceção da pressão na rede foi constatado que todo o setor está interligado, porém parte do setor está sem abastecimento por falta de pressão suficiente na rede entre os nós 083 e 079. Também foram encontradas as descargas RD-6 e o registro de manobra RM-15. Em campo foram encontrados 100 espelhos medidos. No dia da visita ao registro de descarga RD-6 o mesmo foi aprovado no teste de expansão.

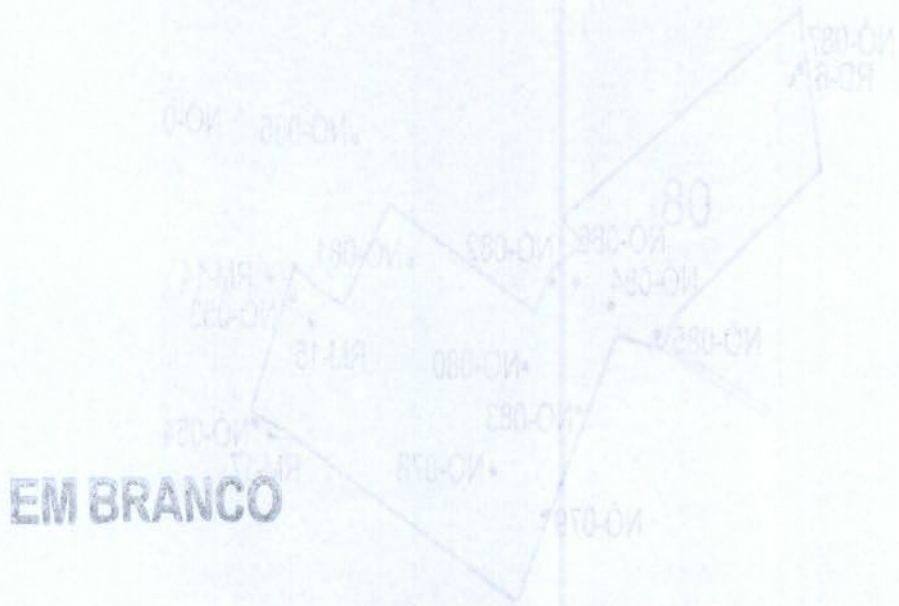


Figura 29: SETOR DE MANOBRAS 08

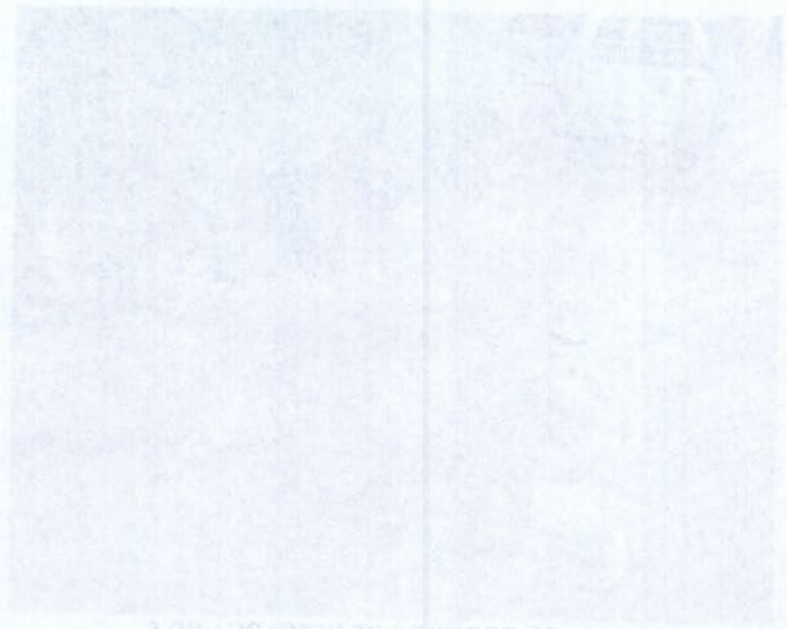


Figura 30: REGISTRO DE DESCARGA RD-6

2.1.9 SETOR 09 / 18

O Setor 09 conforme figura em anexo é abastecido pela booster da Zona Alta e após vistorias junto com o Engº Sidnei Gurian da Norte Energia, com exceção da pressão na rede, foi constatado que todo o setor está interligado, porém todo o setor está sem abastecimento por falta de pressão suficiente na rede. Também foram encontrados as descargas RD-15 e os registros de manobra RM-8; RM-14; RM-16. Em campo foram encontradas 143 esperas prediais. No que diz respeito ao registro de descarga RD-15 o mesmo foi aprovado no teste de expurgo.

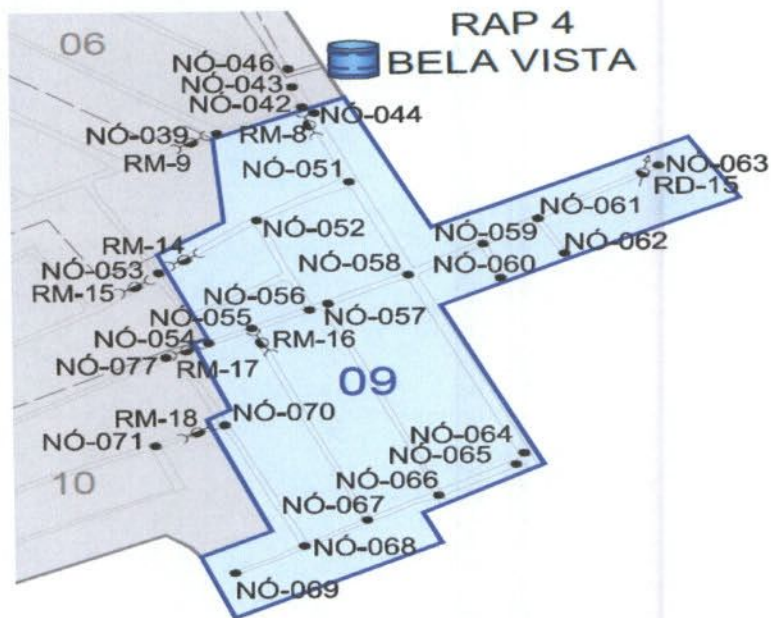


Figura 31: SETOR DE MANOBRA 09



Figura 32: REGISTRO DE DESCARGA RD-15

2.1.9 SETOR 09 \ 18

O Setor 09 contorna água em anexo é instalado pela booster da Zona Alta e após vistas junto com o Eng. Sidney Cunha da Nore Engenharia, com exceção da pressão na rede, foi constatado que todo o setor está interligado, porém todo o setor está sem abastecimento por falta de pressão suficiente na rede. Também foram encontrados as decargas RD-13 e os registros de manobra RM-8; RM-14; RM-16. Em campo foram encontradas 143 espertas perfuradas. No que diz respeito ao registro de decarga RD-13 o mesmo foi aprovado no teste de espurgo.

EM BRANCO

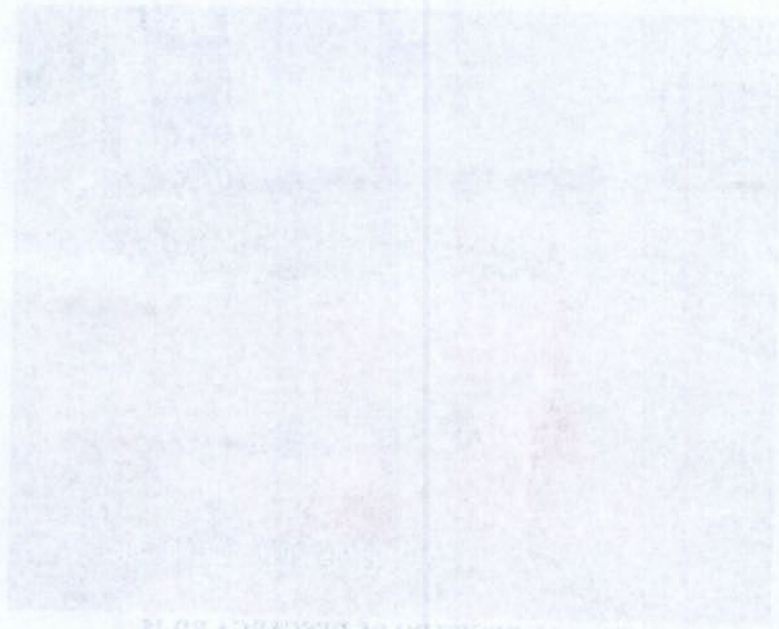


Figura 21: SETOR DE MANOBRAS RD-13

2.1.10 SETOR 10 / 18

O Setor 10 conforme figura em anexo é abastecido pela *booster* da Zona Alta e após vistorias junto com o Eng^o Sidnei Gurian da Norte Energia, com exceção da pressão na rede, foi constatado que todo o setor está interligado, porém todo o setor está sem abastecimento por falta de pressão suficiente na rede. Também foram encontrados os registros de manobra RM-18. Em campo foram encontradas 78 esperas prediais.

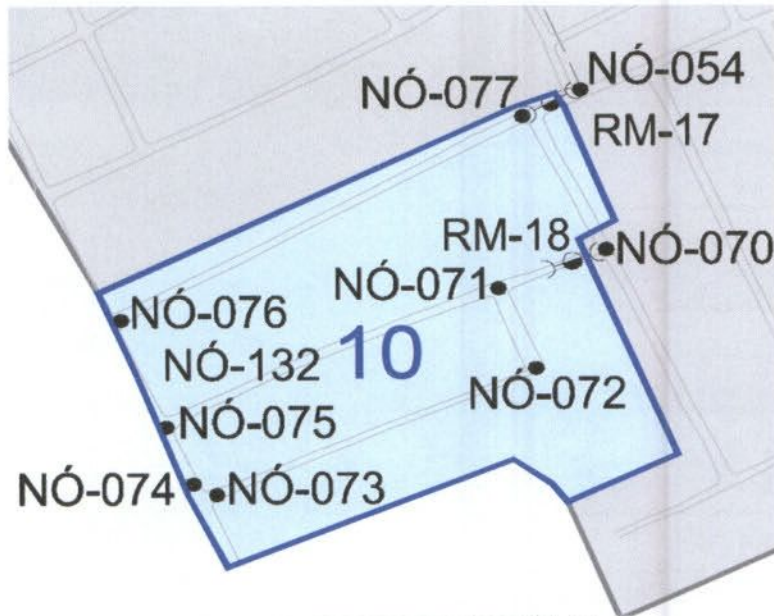


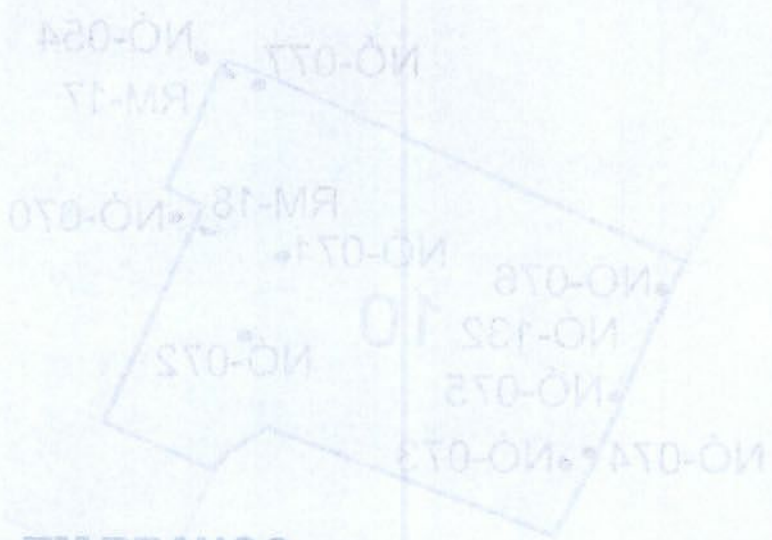
Figura 33: SETOR DE MANOBRA 10



Figura 34: REGISTRO DE MANOBRA RM-18

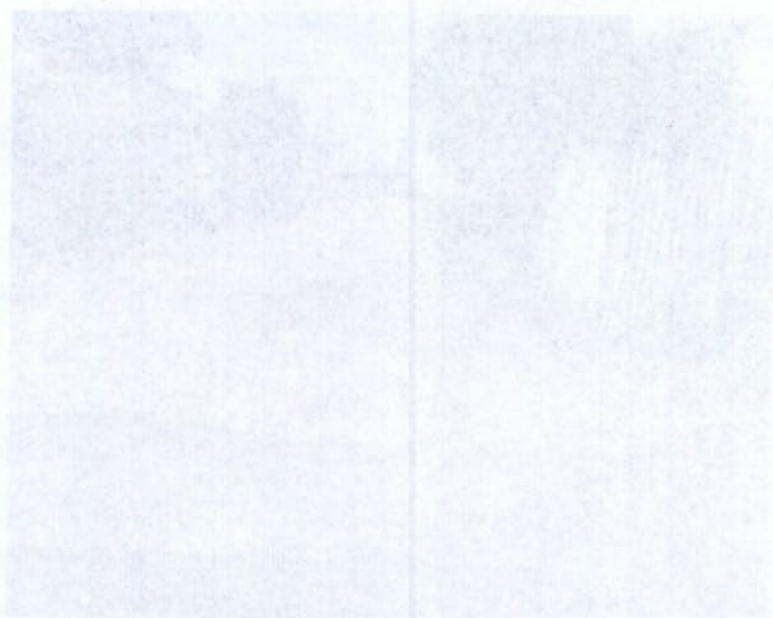
2.1.10 SETOR 10 / 18

O Setor 10 conforme figura em anexo é abastecido pela estação de Zona Alta e suas vizinhanças junto com o Eng. Sidiaci Kuriian da Norte Energia, com exceção da pressão na rede, foi constatado que todo o setor está investigado, porém todo o setor está sem abastecimento por falta de pressão suficiente na rede. Também foram encontradas as seguintes informações: RM-18. Em campo foram encontradas 38 capotas perdidas.



EM BRANCO

Plano 36: SETOR DE MAIORIA 10



Forma 24: REGISTRO DE MAIORIA RM-18

Cláudio Curuaia

MMA/IBAMA/ESREG/ATM/PA
 Documento: informação
 Nº: 2543 000311/2016-32
 Data: 12/07/2016

Reunião sobre o Pedral no IBAMA no dia 30/06/2016

HUgo/IBAMA: abriu a reunião

Arlindo Gomes Miranda/NESA: Encaminhou a proposta apresentada pelo GT na ultima reunião ao diretor da NESA. O diretor da NESA a apresentou ao diretor presidente. Houve uma boa recepção do projeto, contemplando as estruturas previstas, como o Centro TECNOLÓGICO e demais. A PROPOSTA Inicial do GT era de cerca 30 mil metros quadrados. Houve Mudança de projeto pela NESA, mas sem diminuir o total de cerca de 30 mil metros quadrados. Os projetistas apresentaram a proposta. Triângulo a ser doado para uma entidade a ser criada pelo GT, mais uma gleba próxima ao triângulo. Autonomia às associações sobre a utilização da área.

Marcelo Salazar/ISA: propôs a discussão da proposta da NESA sem a presença desta.

Socorro Arara/Ribeirinha: Apresentou suas dúvidas em relação ao mapa apresentado. Informou que houve um levantamento das famílias indígenas ribeirinhas que acampavam na ilha do arapuja e que não tem imóveis em altamira. Por isso defende a casa de apoio dos indígenas ribeirinhos. Esse levantamento já foi protocolado no ibama, mpf, funai, casa de governo, nesa.

Arlindo Gomes Miranda/NESA: Afirmou novamente sobre a Autonomia das associações sobre a utilização das áreas a serem doadas para entidades privadas. Exigencias legais serão respeitadas.

Ivaide/FUNAI: Disse que a área não é somente dos povos indígenas. Explicando a situação do RUC.

Arlindo Gomes Miranda/NESA: Disse que uma parte será doada para indígenas e ribeirinhos

Claudio Curuaia: Disse que não tem problema se conseguirem um terreno para a alocação das associações que já apresentaram seus documentos à NESA.

Às 15:44 representantes da Norte Energia se retiraram da reunião.

Claudio Curuaia: Possibilidade de cada associação ter um terreno.

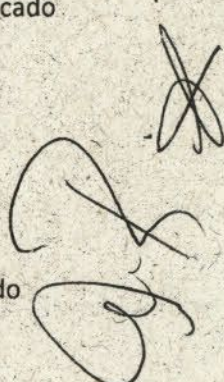
Marcelo/ISA: O que foi proposto de tamanho de área na última reunião foi Atendido. Apresentou o tamanho da área que será destinada à algumas associações. Relatando que sobrar a área equivalente a 3 terrenos. O parecer é que o projeto está "OK" e que seja colocado no projeto algumas ressalvas.

Após as discussões sem a participação da NESSA, o GT propôs 4 observações ao projeto:

- 1 - Mais um acesso à APP conforme indicado de lápis No mapa.
- 2 - Aumento da área institucional verde no fundo do terreno conforme indicação a lapis.
- 3 - Possibilidade de ampliação do loteamento caso se constate um aumento da demanda do RUC pedral, devendo o projeto de ampliação passar pela análise do GT e,
- 4 - Garantia de instrumento para que as construções de projetos já aprovadas no PDRS se inicie imediatamente, após aprovação da prefeitura.



Manoel
 Socorro Arara
 Maria A B Xapare



Manoel da M T. Ferrnandes
 Rego Komati Xipi
 Ksuaru Koworpe

Socorro Arara
 Rainurida
 Gauru da Silva
 Maria dos Graças
 Gab
 17/07/2016

EM BRANCO

Claudio Curuaia



Claudio Curuaia: Importância de deixar claro às instituições que isso é apenas a primeira fase, e que virão outras.

Norte Energia retorna às 16:10

Bem-Hur: apresentou à todos as propostas levantadas pelo GT.

- 1 - Mais um acesso à APP conforme indicado de lápis No mapa.
- 2 - Aumento da área institucional verde no fundo do terreno conforme indicação a lapis.
- 3 - Possibilidade de ampliação do loteamento caso se constate um aumento da demanda do RUC pedral, devendo o projeto de ampliação passar pela análise do GT e,
- 4 - Garantia de instrumento para que as construções de projetos já aprovadas no PDRS se inicie imediatamente, após aprovação da prefeitura.

Arlindo Gomes Miranda/NESA: sugeriu que a discussão sobre o aumento da área verde seja deixada para uma análise quando da ampliação do projeto.

Luis Claudio: Relatou as exigências para as associações: Apresentar documentação básica e Projetos técnicos.

Arlindo Gomes Miranda/NESA: Relatou sobre a preocupação da possível incompatibilidade nas construções das obras dos diversos projetos. Todos devem esperar a Autorização do loteamento pela prefeitura.

Marcelo Isa: proposta de haver uma reunião técnica. Para discutir as ações técnicas. Uestionou como vai ser o atracador. Para levantar detalhes.

Arlindo Gomes Miranda/NESA: Disse que se o acesso da proposta 1 for de até 150 metros não terá problemas. A NESA garante.

Arlindo deixou a reunião.

Denis/NESA: Disse que não adianta ir na área no presente momento. Disse que a NESA incorporara ao projeto a proposto de acesso, conforme legislação vigente e respeitando a declividade. E que será apresentado na próxima reunião. Sendo que a ida à campo é uma ação posterior ao projeto do mapa.

Claudio Curuaia: Observação para que se trabalhe com as 11 associações que já mandaram documentos pra NESA.

Ficou acordado que a próxima reunião interna (sem a NESA) sobre o Pedral será dia 18 de julho às 15 horas no IBAMA.

Marcelo Isa: Sugestão de a Norte Energia oficializar a proposta, encaminhando para o GT e Ministério Público Federal, DPU e IBAMA. Incluindo detalhes do compromisso de doação dos terrenos para associações e autorização de construção de obras de projetos já aprovados no PDRS, após aprovação da prefeitura.

Também participaram da reunião, além dos que tiveram suas falas relatadas: RAIMUNDA GOMES DA SILVA e LIVIANE GOMES DA SILVA, que defendem os ribeirinhos e a casa de apoio; IRASILDA JURUNA, presidente da associação TUBYA; MARIA AUGUSTA XIPAIA, presidente da associação KIRINAPÃ; BEPKAMATI, Xycry, presidente da associação ABEX; RAIMUNDO VIEIRA.

Beirrome Gomes S.
Raimunda Gomes da Silva

Maria dos Graças
Hank

Ivanilda M. R. Fernandes
Raimundo Soares
1999 Raimundo Xipaia

Raimundo Soares
Manie AB Xipaia
Raimundo Soares
Manie
Raimundo Soares
Manie

EM BRANCO



DE FREITAS, presidente da cooperativa de pescadores, COMPEBAX; MARIA DAS GRAÇAS, conselheira da MORERI.

MARCELO/ISA: refez o pedido público de desculpas que já havia feito nas duas ultimas reuniões, em razão de seu comportamento na reunião anterior em face do Denis/NESA, agora na presença deste.

Joanilha M.F. Fernandes
Trava Korado

Cláudio Curcio

Manoel

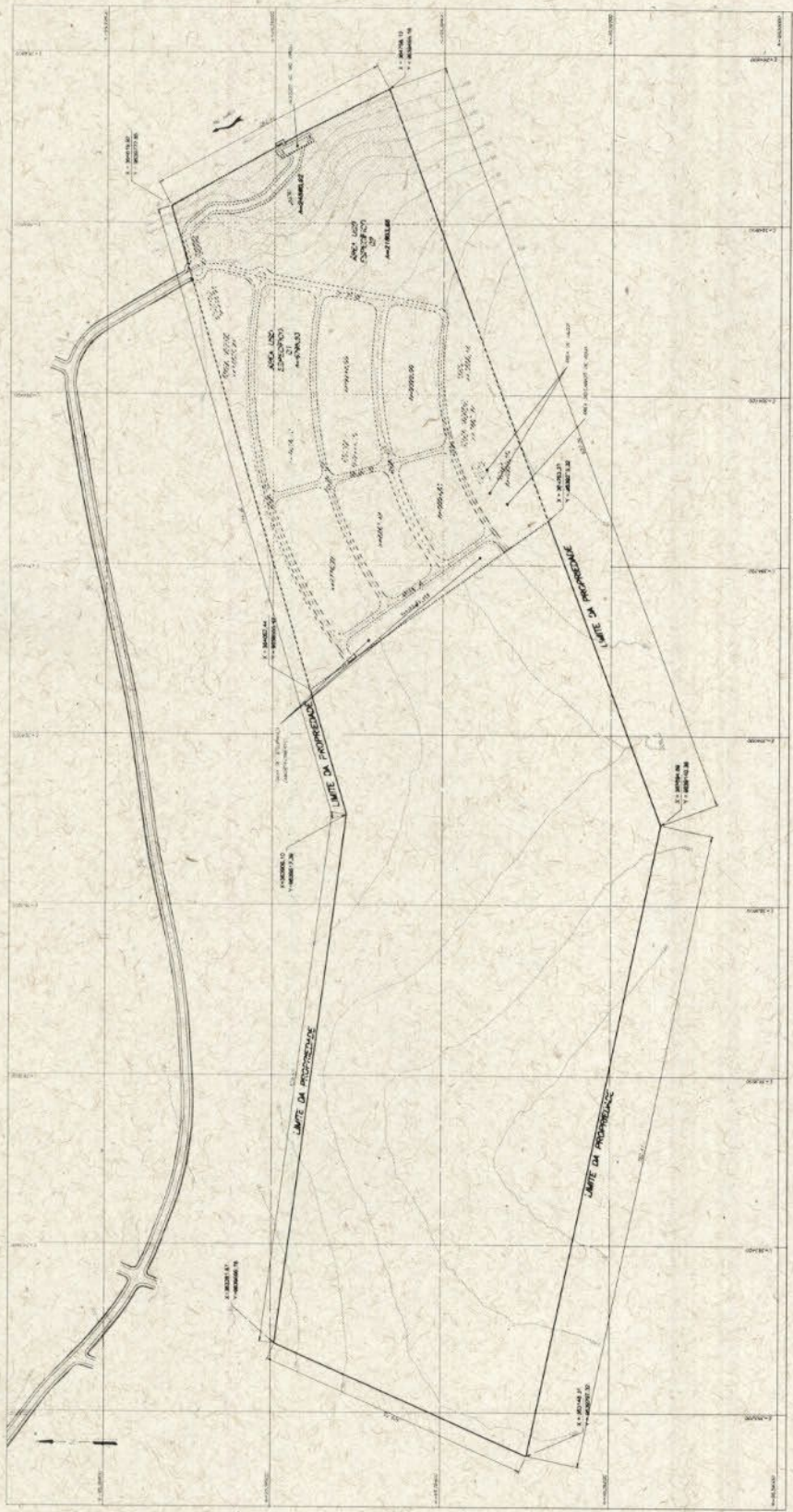
R de Manoel
11211 FREITAS
COOP. BAX

Maria das Graças
Socorro Arara

Bey Korvet xiker
Bianane Gomes S.
Raimunda Gama da Silva

Maria das Graças

EM BRANCO



LEGENDA

ÁREA DE MANUTENÇÃO
 ÁREA DE SERVIÇOS
 ÁREA DE USO ESPECIALIZADO
 ÁREA DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
 ÁREA DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA
 ÁREA DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS
 ÁREA DE MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO

UHE BELO MONTE

EMPRESA: **CH2M HILL**

PROJETO: **REABASTANTAMENTO - ÁREA DE MANUTENÇÃO**

PROJETO DE: **ALVARO CARLOS B. F. DA SILVA**

DATA: **10/01/2010**

ESCALA: **1:100**

PROJETO DE MANUTENÇÃO - UHE BELO MONTE

REABASTANTAMENTO - ÁREA DE MANUTENÇÃO

01/01

CH2M HILL

SCHIDILE GUILBAMA

1994

10/01/2010

Projeto de Manut. UHE Belo Monte

Reabast. Área de Manut.

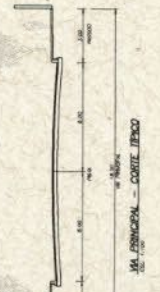
Projeto de: Alvaro Carlos B. F. da Silva

Escal: 1:100

Projeto nº: 10/01/2010

QUADRO DE ÁREAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	ÁREA (m²)	%
1	ÁREA TOTAL DA OLEIA	174.646	100%
2	APP	24.580	14%
3	ÁREA LOTEAVEL	79.287	45%
3.1	TOTAL DE ÁREAS PÚBLICAS	70.795	41%
3.2	SERVIÇOS	34.682	20%
3.3	ÁREAS DE MANUTENÇÃO	8.492	5%
3.4	ÁREAS DE MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO	24.188	14%



EM BRANCO



Esdras Marlon da Silva Jara
Engenheiro Civil
CREA PA 100985955-2

* BOMBAS (BOOSTER) Trocos das
- foram instalados \pm ventidamente
Bela vista no do Souto e no
Souto no do BELA VISTA

SA \Rightarrow 20 m. c.a. =
BV \Rightarrow 12,30 =

\Rightarrow RESUMO

* Pressões \pm altas e ALTO

SOLUÇÕES.

- * Trocos de BOOSTER \pm invertidos.
- * \pm interligação Rede.
- * BOMBA ~~BIA~~ mirante. trocos de.
- * ~~Alpnetto manométrico~~
- * ~~Pressões mínimas 1,0 m/s~~

* ENCHER 500 l em 1 hora (NBR 5626)
500 l \Rightarrow S. 2. S. 1
 \downarrow h \Rightarrow TESTE PRESSÃO E VAZÃO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Superintendência do Ibama no Estado do Pará - PA
Escritório Regional Altamira - Pa
Rua Coronel José Porfírio, s/nº - Altamira - PA
CEP: 68370-000 e (93) 3515-1798, 3515-1748
www.ibama.gov.br



OF 02543.000118/2016-00 ESREG ALTAMIRA/PA/IBAMA

Altamira, 01 de julho de 2016.

Ao Senhor
José Anchieta dos Santos
Diretor da Norte Energia S/A
Rua Raimundo Oliveira, n. 3919, Bairro Independente I
ALTAMIRA - PARÁ
CEP.: 68372612

Assunto: **Processo de licenciamento ambiental n. 02001.001848/2006-75. Kit moradia e apoio para realocação dos ribeirinhos.**

Senhor Diretor,

1. Considerando o exposto no ofício n. 02001.006840/2016-77 e no Parecer Técnico n. 02001.002297/2016-39 COHID/IBAMA, e os resultados obtidos a partir das reuniões realizadas no IBAMA, a NESA deve, no prazo de 5 dias, apresentar ao IBAMA proposta viável de fornecimento de kit moradia aos ribeirinhos em processo de realocação no RX, proposta essa que deve estar apta para execução em até 15 dias a contar da data de recebimento deste ofício.

Atenciosamente,

HUGO FERREIRA NETTO LOSS
Chefe da ESREG ALTAMIRA/PA/IBAMA

EM BRANCO

MEMÓRIA DE REUNIÃO

DATA- 22/06/16

LOCAL - IBAMA, Altamira/PA

PRESENTES:

- IBAMA *Hugo Loss*
- NESA *Darcy*
- DPU *Cintia Colloco*
- MPF *Thais Santi*
- DPF

1. Segurança

No que concerne à estrutura de protocolo de segurança, a NESA informou que realiza patrulha na área do RX e RI e que possui fluxograma com as etapas que são seguidas no caso de constatação de ocupações irregulares ou ameaças aos ribeirinhos.

De forma a aprimorar essa atividade, a DPF sugeriu que o trabalho da patrulha aprimore o trabalho de inteligência, que consiste em recolher informações junto aos ribeirinhos sobre eventuais ameaças que venham a sofrer ou ocupações irregulares no território.

A NESA informou que adaptará fluxograma, contemplando etapa em que será estabelecida comunicação com a DPF, no que concerne às ameaças às pessoas, e ao IBAMA, no que concerne aos crimes ambientais.

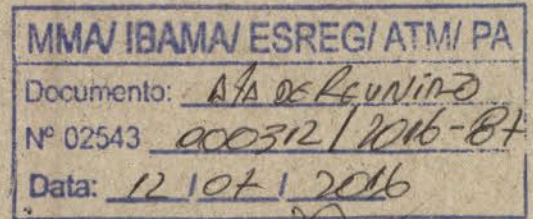
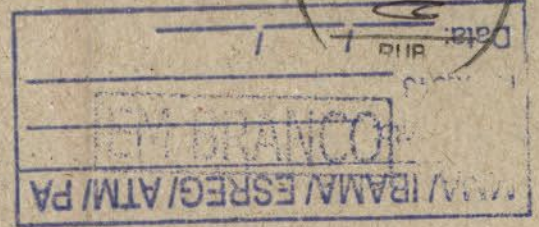
Além da patrulha, NESA informou que disponibilizará no 0800 canal para denúncias dos ribeirinhos, caso esses sofram ameaças ou constatem outros crimes. Após a denúncia a informação seguirá o canal de comunicação conforme fluxograma. A disponibilidade desse canal de denúncias será informada aos ribeirinhos no momento da retomada das negociações.

DPU solicitou que as informações provenientes do protocolo de segurança sejam encaminhadas a ela.

2. Infraestrutura

NESA reafirmou o compromisso da viabilização da moradia para os ribeirinhos e que está resolvendo internamente a questão da disponibilização do material para construção das casas.

No que concerne à verba de transição/manutenção, NESA informou que está realizando pagamento da verba para as 43 famílias cuja negociação foi realizada e que fará o pagamento das demais conforme avançarem as negociações.



Foi salientada pelo MPF a importância de iniciar pagamento da verba de transição para as famílias cuja negociação não foi iniciada, mas que estão na lista das 217 famílias, mais os casos revistos pela NESAs.

3. Retorno das negociações

Houve consenso de que há urgência na retomada da ocupação do reservatório e de que deveria ocorrer o retorno das negociações dos casos incontestes, ou seja, aqueles cujos ribeirinhos estejam reconhecidos no cadastro na NESAs como beneficiários de ilhas ou margens, cujas áreas de interesse estejam disponíveis para ocupação e não tenham sido pleiteadas por mais de uma família.

O MPF informou que entende necessária a retomada da negociação dos casos incontestes em razão da urgência de retorno dos ribeirinhos ao reservatório, porém comunica que encaminhou ao IBAMA recomendação para realização de estudos aprofundados para auferir os contornos adequados para que a ocupação ribeirinha se faça de modo seguro e com condições de permanência no território. E que o processo de reocupação e negociações deve seguir junto ao processo participativo de diálogos previsto no licenciamento e que estará solicitando à comunidade acadêmica apoio para realização desses estudos, quando então poderão ser redefinidos os contornos das ocupações.

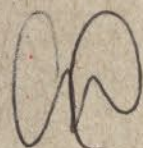
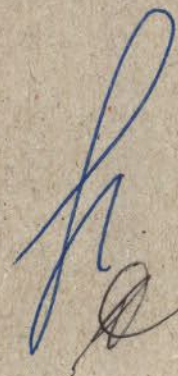
NESAs enviará para IBAMA a listagem desses casos.

IBAMA informou que encaminhará ao MPF, NESAs e DPU o ofício da CGENE sobre a avaliação da CE 230/2016.

Será realizada nova reunião entre DPU, MPF, IBAMA e NESAs, em 30/06/16, às 08:30h, no IBAMA para apresentação dos casos incontestes a serem negociados, nota técnica e ofício do IBAMA e definição da forma das negociações e de acompanhamento do reinício das negociações, sem prejuízo para reuniões que poderão ocorrer junto aos ribeirinhos.



Darof



RECEBEMOS

13/07/2016

Lucia

Diretoria Socioambiental
Norte Energia S/A



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br

OF 02001.007623/2016-02 COHID/IBAMA

Brasília, 12 de julho de 2016.

Ao Senhor
José Anchieta dos Santos
Diretor da Norte Energia S.A.
SCN, Quadra 04 - Bloco B salas 904 e 1004 Centro Empresarial Varig
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70714900

Assunto: **Processo de licenciamento ambiental n. 02001.001848/2006-75. Kit moradia e apoio para realocação dos ribeirinhos.**

Senhor Diretor,

1. Venho, por meio deste, reiterar o disposto no Ofício n. 02543.000118/2016-00 ESREG ALTAMIRA/PA/IBAMA, de que a NESA deve apresentar proposta para fornecimento de moradia aos ribeirinhos realocados no RX, a qual deverá ser executada em até 10 dias.
2. No que concerne à verba de manutenção, conforme disposto no Parecer Técnico n. 02001.002297/2016-39 COHID/IBAMA, a NESA deve, no prazo de 10 dias, disponibilizá-la àquelas famílias que não tiveram tratamento finalizado.
3. No que concerne à verba de transição, diante da proximidade do vencimento do tempo de pagamento da verba (seis meses), a NESA deve prorrogar esse tempo por mais seis meses, uma vez que o kit moradia não foi até o momento entregue, o que compromete a conclusão da transição dos ribeirinhos para o RX.
4. Adicionalmente, solicito que a NESA providencie os referidos kits com urgência, de forma a permitir a reocupação das áreas pelas famílias ribeirinhas, etapa

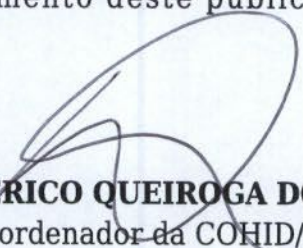
OK



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br

imprescindível para o tratamento deste público.

Atenciosamente,


FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Coordenador da COHID/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br



OF 02001.007698/2016-85 COHID/IBAMA

Brasília, 13 de julho de 2016.

Ao Senhor
José de Anchieta dos Santos
Diretor da Norte Energia S/A
ST SCN QUADRA 4 BLOCO B
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70714900

Assunto: **Intervenção na região do Canal da Percata no rio Bacajá - UHE Belo Monte.**

Senhor Diretor,

1. Em atenção a correspondência CE 0306/2016-DS, reitero a informação contida no Ofício 02001.007427/2015-49 CGENE/IBAMA, que destacou que a intervenção na região do Canal da Percata deve ser tratada no âmbito do processo de licenciamento da UHE Belo Monte, não sendo necessário o preenchimento de Formulário de Solicitação de Abertura de Processo (FAP).
2. Esclareço que deve ser apresentada ao Ibama, como subsídio para análise da equipe técnica, avaliação de impactos ambientais associada ao projeto de intervenção na região do Canal da Percata, bem como as medidas de controle, mitigação, monitoramento e compensatórias.

Atenciosamente,


FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Coordenador da COHID/IBAMA

EM BRANCO

CE 0336/2016 – DS

Brasília, 14 de Julho de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor
Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas.
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 02 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º Andar
CEP: 70.818 – 900 - Brasília/DF

DIGITALIZADO NO IBAMA

Assunto: 2ª Reunião Extraordinária

Referência: Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte.

Senhor Coordenador,

1. Convidamos V. Sa. a participar da 2ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte a ser realizada no dia 21 de Julho de 2016, às 8h30, no Auditório do Rillo's Hotel, localizado na Rua Sete de Setembro, nº 2300, Centro - Altamira/PA.
2. Será tema deste encontro a apresentação de informações sobre o bairro Jardim Independente e sobre as ações referentes às ligações intradomiciliares.

Atenciosamente,


José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

*Atenciosamente
Ao Senhor Coordenador Tuzzi
P/2ª Instrução processual*


José Alex Portes
Analista Ambiental
Matr 1866277
CGHID/CGENE/DILIC/IBAMA

27/07/16



EM BRANCO

[Faint, illegible handwritten text]





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Coordenação Geral de Autorização de Uso e Gestão de Fauna e Recursos Pesqueiros



DESPACHO 02001.016169/2016-72 CGFAP/IBAMA

Brasília, 14 de julho de 2016

À Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas

Assunto: **Reconsideração da pertinência de item de condicionante de licenciamento.**

REFERENCIA: DESPACHO 02001.014818/2016-09/COFAU

1. Acompanho o Despacho 02001.014818/2016-09/COFAU por seus próprios argumentos e sugiro encaminhar à DILIC para ciência e andamento do pleito.

João Pessoa Riograndense Moreira Junior
JOAO PESSOA RIOGRANDENSE MOREIRA JUNIOR
Coordenador-Geral da CGFAP/IBAMA

*De acordo,
à DILIC p/
que ação.*
[Signature]
29/07/2016

*A Márcia Toledo,
para conhecimento
e instrução processual.*

0418156

[Signature]
Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

*À Cohid,
Para conhecimento e demais
providências, por pertinência.*

02/08/2016

[Signature]
Alessandra Foyosa
Assessora Dili



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Fauna Silvestre



DESPACHO 02001.014818/2016-09 COFAU/IBAMA

Brasília, 29 de junho de 2016

À Coordenação Geral de Autorização de Uso e Gestão de Fauna e Recursos Pesqueiros

Assunto: **Pedido de reconsideração da pertinência de item de condicionante de licenciamento.**

1. Trata o presente de pedido de reconsideração da pertinência do item c da condicionante 2.19 da Licença de Operação n.º 1317/2015 da Usina Hidrelétrica Belo Monte, processo n.º 02001.001848/2006-75.

2. O pedido feito pela Norte Energia S.A., por meio da CE 0455/2015, de 15 de dezembro de 2015, protocolado neste sob n.º 02001.24836/2015-18 foi analisado pela Coordenação de Energia Hidrelétrica - Parecer n.º 02001.000609/2016-70, de 24 de fevereiro de 2016 sendo este encaminhado para avaliação da DBFlo em 04 de abril de 2016.

3. A condicionante n. 2.19 estabelecia:

"No âmbito do resgate de fauna, durante o enchimento dos reservatórios Xingu e Intermediário:

a) (...)

b) (...)

c) Encaminhar para o CETAS da UHE Belo Monte todos os animais recebidos ou informados pelo Ibama na região do entorno do empreendimento."

4. Considerando que a carta n.º 02001.007353/2016-21 informa o término do enchimento do reservatório Xingu no dia 01 de fevereiro de 2016 e do reservatório intermediário no dia 13 de fevereiro de 2016 entendo que não cabe mais a avaliação de reconsiderando da pertinência do item c da condicionante 2.19 da LO n.º 1317/2015.

ÍRIA DE SOUZA PINTO
Coordenadora da COFAU/IBAMA

Íria de Souza Pinto
Coordenadora - COFAU
Port. 1.716/2013

EM BRANCO

Instituto de Saúde Pública
Coordenadora - GCPA
Rua Tibúrcio



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br



OF 02001.007854/2016-16 COHID/IBAMA

Brasília, 15 de julho de 2016.

Ao Senhor
José de Anchieta dos Santos
Diretor da Norte Energia S/A
ST SCN QUADRA 4 BLOCO B
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70714900

Assinatura manuscrita
Analista Ambiental Jr.
Norte Energia S.A.
Cláudio Bastos de Sousa
18/07/16

Assunto: Vistoria conjunta IBAMA/ANA no Bairro Jardim Independente I - UHE Belo Monte.

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, informo que no dia 10 de agosto de 2016 será realizada vistoria conjunta IBAMA/ANA em Altamira, com o objetivo de coletar informações técnicas para análise sobre o comportamento do lençol freático no Bairro Jardim Independente I.
2. Solicito que a equipe especializada contratada pela Norte Energia, responsável pela elaboração do estudo específico sobre o caso, acompanhe a vistoria para prestar informações técnicas sobre as atividades que foram realizadas no bairro.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita
FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Coordenador da COHID/IBAMA

OK

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.007909/2016-80 DILIC/IBAMA

Brasília, 18 de julho de 2016.

Ao Senhor
José de Anchieta dos Santos
Diretor da Norte Energia S/A
ST SCN QUADRA 4 BLOCO B
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70714900

RECEBEMOS
20/07/2016
Lúcio
Diretoria Socioambiental
Norte Energia S/A

Assunto: Encaminha Not. Tec. 02001.001338/2016-70 COHID/IBAMA em resposta ao ofício CE 0279/2016-DS - Projeto para Mitigação de Impactos pela Perda de Indivíduos da Fauna por Atropelamento da Usina Hidrelétrica Belo Monte.

Senhor Diretor,

Em atenção ao licenciamento ambiental da UHE Belo Monte e em resposta ao Ofício CE 0279/2016-DS, encaminho a Not. Téc. 02001.001338/2016-70 COHID/IBAMA que analisou a solicitação de encerramento das atividades do Projeto para Mitigação de Impactos pela Perda de Indivíduos da Fauna por Atropelamento da Usina Hidrelétrica Belo Monte.

A NT concluiu que não há óbices para o atendimento da solicitação da Norte Energia, visto que os objetivos e metas foram alcançados e houve uma redução expressiva na movimentação de veículos nas vias monitoradas.

Atenciosamente,

Rose M. Hofmann
ROSE MIRIAN HOFMANN
Diretora da DILIC/IBAMA

OK

RECEBEMOS
de
[illegible]
[illegible]
[illegible]

RECEBEMOS
de
[illegible]
[illegible]
[illegible]

EM BRANCO

[illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible]
[illegible]

[illegible]

[illegible]



NOT. TEC. 02001.001338/2016-70 COHID/IBAMA

Brasília, 18 de julho de 2016

Assunto: CE 0279/2016-DS- Solicitação de encerramento das atividades do Projeto para Mitigação de Impactos pela Perda de Indivíduos da Fauna por Atropelamento da Usina Hidrelétrica Belo Monte.

Origem: Coordenação de Energia Hidrelétrica

Ementa: Análise da solicitação de encerramento das atividades do Projeto para Mitigação de Impactos pela Perda de Indivíduos da Fauna por Atropelamento da Usina Hidrelétrica Belo Monte, processo n° 02001.001848/2006-75.

1. INTRODUÇÃO

A presente Nota Técnica avalia a NT_SFB_N°042_PMIPIFA_08062016 da Norte Energia que apresenta os resultados e análises do Projeto para Mitigação de Impactos pela Perda de Indivíduos da Fauna por Atropelamento da Usina Hidrelétrica Belo Monte e solicita o encerramento de suas atividades. Este documento foi encaminhado pela Norte Energia SA, por meio do Ofício CE 0279/2016 de 09 de junho de 2016.

2. CONSIDERAÇÕES

O monitoramento da fauna atropelada nas três vias de acesso aos sítios construtivos da UHE Belo Monte, BR 230, Travessão 27 e Travessão 55, teve início em fevereiro de 2011 e foi realizado de maneira contínua até fevereiro de 2013, conforme previsto no PBA. Os resultados obtidos neste período confirmaram os impactos previstos no EIA, de que a evolução de ações diretas e indiretas poderia ter como consequência um aumento dos eventos de atropelamento.

A fim de mitigar estes impactos, um total de 24 placas de advertência e oito redutores de velocidade (lombadas) foram instalados no Travessão 27 e 12 placas de advertência e cinco redutores de velocidade foram instalados no Travessão 55. Também foram instaladas duas passagens de fauna, uma no Travessão 27 e outra no Travessão 55. Além disso foram monitoradas nove galerias pluviais no Travessão 27 e cinco no Travessão 55. O uso destas passagens de fauna foi verificado por meio da busca por vestígios da fauna (rastros e fezes).



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Ações disciplinares de trânsito também foram realizadas nas principais vias de acesso à obra, assim como ações de disseminação de práticas de condução responsável realizadas nos sítios construtivos.

No 6º Relatório Consolidado encaminhado ao IBAMA foi solicitado o encerramento do projeto, entretanto, no Parecer 02001.005036/2014-17 COHID/IBAMA foi recomendado que o monitoramento da fauna atropelada nos Travessões 27 e 55 e na BR230 fosse retomado por meio de campanhas bimestrais até o fim das obras, sendo que as atividades foram retomadas em junho de 2015. Tal solicitação consta também como condicionante da LO 1317/2015.

Após a implantação das medidas de mitigação foram realizadas quatro campanhas bimestrais deste Projeto, nas quais foram percorridos 5.948 km, sendo 2.520 km na BR230, 1.800 km no Travessão 27 e 1.618 km no Travessão 55. Foram registrados 142 animais atropelados, sendo 79 na BR230, 34 no Travessão 27 e 29 no Travessão 55. A maior frequência de registros foi de espécimes da avifauna, seguida por mamíferos, répteis e anfíbios.

O monitoramento do uso das passagens de fauna secas e molhadas também foi realizado e foram encontrados vestígios de cachorro-do-mato (*Cerdocyon thous*), capivara (*Hydrochoerus hydrochaeris*), paca (*Cuniculus paca*), mão pelada (*Procyon cancrivorus*) e de jacarés.

Durante as quatro campanhas bimestrais foram realizadas 14 ações de educação ambiental nos sítios construtivos. Participaram destas ações 355 motoristas de veículos leves e pesados.

Na fase anterior à implantação das medidas de mitigação a taxa média de atropelamento nas três vias monitoradas foi de 0,12 ind./km/dia e após implantação das medidas a taxa média foi de 0,02 ind./km/dia. Para comparação da taxa de atropelamento entre as fases pré e pós implantação das medidas mitigatórias foram consideradas as taxas de atropelamento para trechos de 5 km para cada uma das vias monitoradas. Quando comparadas as taxas de atropelamento para cada uma das vias, verifica-se que houve redução drástica de atropelamentos na BR 230, diminuição no Travessão 27 e manutenção no Travessão 55.

A redução da taxa de atropelamento na deve-se provavelmente à diminuição do tráfego de veículos que aconteceu a partir do ano de 2015, devido à desmobilização da maior parte da mão de obra da UHE Belo Monte e à implantação de medidas mitigatórias. A frota de ônibus do CCBM por exemplo, que chegou a 485 veículos, atualmente é de 113 veículos.



Diante do exposto no documento, foi possível constatar que os resultados alcançados por este Projeto, por meio do monitoramento da fauna atropelada após a implantação/realização das medidas mitigatórias demonstraram que o objetivo e metas deste Projeto foram atendidos.

Portanto, o Ibama concorda com a solicitação na Norte Energia de encerramento das atividades do Projeto para Mitigação de Impactos pela Perda de Indivíduos da Fauna por Atropelamento da Usina Hidrelétrica Belo Monte, visto que os objetivos e metas foram alcançados e houve uma redução expressiva na movimentação de veículos nas vias monitoradas.

3. CONCLUSÃO

Conclui-se que não há óbices para o atendimento da solicitação da Norte de encerramento das atividades do Projeto para Mitigação de Impactos pela Perda de Indivíduos da Fauna por Atropelamento da Usina Hidrelétrica Belo Monte, visto que os objetivos e metas foram alcançados e houve uma redução expressiva na movimentação de veículos nas vias monitoradas.

Marília T. Sousa
Marília Toledo Sousa

Analista Ambiental da COHID/IBAMA

De acordo. Encaminhe-se para as providências necessárias.

[Handwritten signature]
REGIS FONTANA PINTO
Chefe Substituto da COHID/IBAMA

EM BRANCO

CE 0340/2016 – DS

Brasília, 18 de julho de 2016

DIGITALIZADO NO IBAMA

A Sua Senhoria a Senhora
Rose Mirian Hofmann
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1ª andar
70.818-900 – Brasília / DF

Assunto: Atendimento ao Ofício 02001.013561/2015-89 DILIC/IBAMA

Referência: Ofício 02001.013561/2015-89 DILIC/IBAMA

Senhora Diretora,

1. Cumprimentando-a, cordialmente, venho por meio desta encaminhar os Relatórios Diários contendo as atividades das equipes de resgate de peixes no Trecho de Vazão Reduzida (TVR), no período de 11/07/2016 a 17/07/2016, em atendimento ao Ofício 02001.013561/2015-89 DILIC/IBAMA, de 03/12/2015.
2. Informamos ainda que conforme acordado com o Coordenador de Licenciamento Ambiental do IBAMA, os relatórios diários estão sendo enviados diariamente via e-mail e protocolados em conjunto semanalmente até o final das atividades de resgate da ictiofauna no TVR.
3. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,




José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

José Biagioni de Menezes
Diretor de Construção
Norte Energia S/A

ANEXOS:

- Anexo I – Relatório Diário PRSI – 11-07-2016
- Anexo II – Relatório Diário PRSI – 12-07-2016
- Anexo III – Relatório Diário PRSI – 13-07-2016
- Anexo IV – Relatório Diário PRSI – 14-07-2016
- Anexo V – Relatório Diário PRSI – 15-07-2016
- Anexo VI – Relatório Diário PRSI – 16-07-2016
- Anexo VII – Relatório Diário PRSI – 17-07-2016

*Ao analista Gilco Bastos,
Para encaminhamento junto
com o analista Frederico Queiroz.*



José Alex Portes
Analista Ambiental
Matr. 1866277
COHIDIC/IBAMA
27/07/16

EM BRANCO

CE 0341/2016-DS

Brasília, 18 de julho de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor
Rose Mirian Hofmann
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 02, Edif. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar
70.818-900 - Brasília - DF



Assunto: 23º Relatório Semanal do Rescaldo do Enchimento dos Reservatórios da UHE Belo Monte
Referente: Plano de Resgate da Fauna – PER-BM

Senhora Diretora,

1. Em atendimento à Condicionante Específica nº 3.4 da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 647/2015 (2ª Retificação), encaminhamos, em anexo, o 23º Relatório Semanal do Rescaldo do Enchimento dos Reservatórios da UHE Belo Monte, que compreende o período entre 05 a 11/07/2016.
2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.


Atenciosamente,


José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

José Biagioni de Menezes
Diretor de Construção
Norte Energia S/A

Anexo: RT_SFB_Nº041_Resgate da Fauna_16-07-2016: 23º Relatório Semanal do Plano de Resgate da Fauna e seus anexos (Banco de Dados Brutos: RS23_12_3_2 PSACF_(16072016)-1, RS23_12_3_2 PSACF_(16072016)-2 e RS23_12_3_2 PSACF_(16072016)-3)

A analista Mariliz Toledo,
Para 26 m² n^o marcado.


Jose Alex Portes
Analista Ambiental
Matr 1866277
COHIDIGENE/DILICIBAMA
27/07/16



MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS (MAB)
Regional Xingupá



Travessa Coronel Tancredo, 756 – Recreio
CEP: 68.370-000 – Altamira Pará
Fone: (93) 3515-3502
Email: mabxingupa@gmail.com.
Site: www.mabnacional.org.br

MMA/IBAMA/ESREG/ATM/PA
Documento: <u>REQUERIMENTO</u>
Nº 02543 <u>000330/2016-69</u>
Data: <u>20/07/16</u>

Altamira, 19 de julho de 2016

PAUTA DOS MORADORES DA LAGOA DO BAIRRO INDEPENDENTE 1 E ENTORNO

Considerando que:

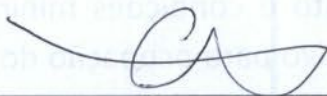
- É de responsabilidade da Norte Energia promover ações para mitigar os impactos causados à cidade de Altamira em decorrência da construção de Belo Monte;
- É de conhecimento geral que o inchaço populacional e o aumento dos custos dos aluguéis provocados pela obra levaram a população mais pobre a ocupar áreas impróprias para moradia;
- Uma das condicionantes da Norte Energia diz respeito à instalação do sistema de fornecimento de água e rede de esgoto para toda a cidade de Altamira;
- Na lagoa do Independente I vivem hoje cerca de 500 famílias sem acesso à água, saneamento e condições mínimas de salubridade, sendo que o principal motivo para ocupação do local foi o aumento exorbitante do custo de vida na cidade nos últimos anos devido à barragem;
- No local da lagoa, há nascentes que originalmente desaguavam no rio Xingu e atualmente, com os aterros feitos por particulares e pelo poder público, possuem conexão através de sistema de drenagem. Essas águas estão cada vez mais poluídas, trazendo risco de saúde aos moradores do local além da contaminação do lençol freático e do reservatório da hidrelétrica, com ameaças à saúde pública e à própria hidrelétrica;

- Os fenômenos de minadouros de água nos entornos da lagoa ainda não estão suficientemente explicados e sua conexão com o enchimento do reservatório não está definitivamente descartada;
- Cabe ao Ibama monitorar o cumprimento das condicionantes de Belo Monte e zelar pelo respeito ao meio ambiente na área de impacto da obra;

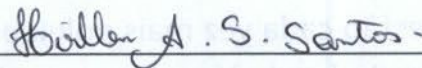
Nós, moradores da Lagoa do Bairro Independente I e entorno organizados no Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), reivindicamos:

- Reunião com a **presidenta do Ibama**, Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo;
- A criação de um grupo de trabalho com a participação de **Norte Energia, Prefeitura de Altamira, Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), Associação dos Moradores do Bairro Jardim Independente I (Ambaji)** e coordenado pelo **Ibama** para elaboração de solução definitiva para a questão da moradia na lagoa do Independente I e recuperação das nascentes;
- A **suspensão da licença de operação** de Belo Monte até que se encaminhe solução para este problema.

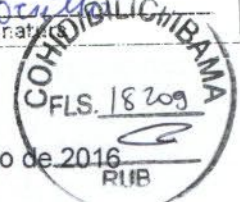
Gratos pela atenção, reafirmamos nossa disposição para o diálogo.



MAB



Ambaji



Brasília, 20 de julho de 2016



CE 0342/2016-DS

A Sua Senhoria a Senhora

Rose Mirian Hofmann

Diretora de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN Trecho 02, Edif. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar

70.818-900 - Brasília - DF


Assunto: 24º Relatório Semanal do Rescaldo do Enchimento dos Reservatórios da UHE Belo Monte

Referente: Plano de Resgate da Fauna – PER-BM

Senhora Diretora,

1. Em atendimento à Condicionante Específica nº 3.4 da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 647/2015 (2ª Retificação), encaminhamos, em anexo, o 24º Relatório Semanal do Rescaldo do Enchimento dos Reservatórios da UHE Belo Monte, que compreende o período entre 12 a 18/07/2016.
2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

Anexo: RT_SFB_Nº042_Resgate da Fauna_19-07-2016: 24º Relatório Semanal do Plano de Resgate da Fauna e seus anexos (Banco de Dados Brutos: RS24_12_3_2 PSACF_(19072016)-1, RS24_12_3_2 PSACF_(19072016)-2 e RS24_12_3_2 PSACF_(19072016)-3)

Analista Martin Toledo

Pura 2 con purhane b.


Jose Alex Portes
Analista Ambiental
Matr 1866277
COHID/CGENE/DILICIBAMA

27/07/16

Altamira, 21 de julho de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor
Hugo Ferreira Neto Loss
Chefe de Unidade Avançada – IBAMA Altamira
R. Cel. José Porfírio, 1104, Bairro Jardim Independente II
68371-030 - Altamira - PA

Assunto: Reunião

Referência: Obras do Atracadouro Porto 06

MMA/ IBAMA/ ESREG/ ATM/ PA
Documento: <u>OFICIO</u>
Nº 02543 <u>000 338/2016-25</u>
Data: <u>21/07/2016</u>

Prezado Senhor,

1. A Norte Energia S.A., empresa responsável pela construção da Usina Hidrelétrica Belo Monte – UHE Belo Monte, tem como escopo de suas ações o cumprimento do Projeto Básico Ambiental como forma de mitigar os impactos decorrentes da implantação do empreendimento bem como potencializar seus efeitos positivos.
2. Dentre os diversos Planos e Programas, destaca-se o Projeto de Parques e Reurbanização da Orla (5.1.8) que tem por objetivos a requalificação das áreas de entorno dos Igarapés urbanos de Altamira e da orla do Rio Xingu, a reordenação dos usos urbanos dentro de uma lógica coesa que potencializará as vocações econômicas das atividades ligadas ao rio, bem como ampliar os espaços de lazer para a população.
3. Nesse sentido, convidamos Vossa Senhoria a participar de reunião de tratativas referentes às obras do Atracadouro Porto 06, que será realizada no dia 22/07/2016, a partir das 16h, Auditório do Rillo's Hotel, localizado na Rua Sete de Setembro, nº 2300, Centro - Altamira/PA.
4. Contamos com sua presença.

Atenciosamente,



Ricardo Marcio Martins Alves
Superintendente do Meio Socioeconômico
Diretoria Socioambiental

Ricardo Marcio Martins Alves
Superintendente do Meio Socioeconômico
Norte Energia S/A

À A.A. Joselito, Fm o C
minutar e ficia solicitando a
NESA cópia da memória de
reunião.



Hugo Ferreira Netto Loss
Chefe ESREG/ATM/AMBAMA
Mat. 2073866

25/07/16

Feita a minuta em
26/07/2016.



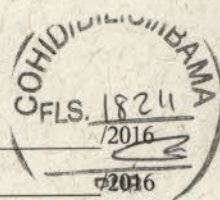
JOSELITO BELO DE BARROS
Analista Ambiental/AMBAMA
Mat. 1.023.514

DIGITALIZADO NO IBAMA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALTAMIRA

PRM-ATM-PA-
ENV/PRM-ATM-PA-



DIGITALIZADO NO IBAMA

Ofício nº 232/2016/PRM/ATM/GAB1

Altamira, 21 de julho de 2016

A Sua Senhoria a Senhora
ROSE MIRIAM HOFMANN
Diretora de Licenciamento Ambiental - IBAMA
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama
70818-900 – Brasília/DF

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	OF
Nº. 02091.014	472/2016-31
Recebido em:	8/8/2016
Assinatura	

Assunto: comunicação do Ministério Público Federal

Referência: Procedimento Preparatório nº 1.23.003.000113/2016-09


Senhora Diretora,

Cumprimentando-a, comunico que tramita no Ministério Público Federal em Altamira o procedimento supra mencionado, com objetivo de avaliar a implementação das obrigações que condicionaram a **UHE Belo Monte**, no que se refere à saúde da população, em momento em que surto de gripe H1N1 entre indígenas trouxe à tona o colapso do sistema de saúde local.

No bojo deste procedimento o Ministério Público Federal expediu a Recomendação 003/2016/GAB1/PRM-ATM (anexa), com a finalidade de exigir que se adotassem as medidas necessárias à abertura do **Hospital do Mutirão**. Para tanto foi recomendada a apresentação de um Plano de Abertura do Hospital, em que o Estado e o Município auferissem as ações ainda pendentes por parte da Concessionária Norte Energia para o seu funcionamento, em especial no que se refere à equipagem, reforma e construção das vias de acesso. O IBAMA foi comunicado da Recomendação e chamado a acompanhar essas ações.

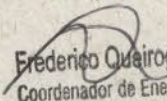
Em resposta à Recomendação, foi realizada na sede da Procuradoria da

A COHID:
e providências.

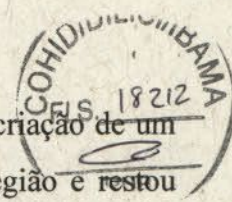
 09/08/2016

Marcelo Carvalho
Técnico Administrativo
Matrícula: 2175863
DILIC/IBAMA

Aos senhores
Eduardo Traggi e
Henrique Silva, para
elaborar relatório
em Ofício - DILIC.
12/8/16


Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

República em Altamira reunião no dia 29 de junho, na qual restou pactuada a criação de um Grupo de Trabalho para reavaliação da rede de atenção à saúde de toda a região e restou consignada a necessidade de adequação das ações por parte da concessionária Norte Energia, para que o hospital tenha condições físicas de operar.

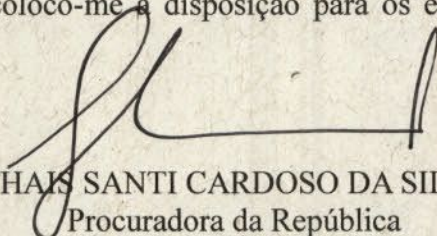


Neste contexto, ao tempo em que trago ao conhecimento de Vossa Senhoria a memória da referida reunião, encaminho os documentos nos quais o Estado do Pará, o Município de Altamira e o Conselho Municipal de Saúde afirmam o não cumprimento das obrigações por parte da Norte Energia, **para que este órgão licenciador adote as providências que enter cabíveis para que a concessionária providencie as condições para o funcionamento do Hospital no prazo acordado de 60 dias, incluindo a aquisição e/ou manutenção dos equipamentos, a reforma do prédio e a definição das obras de acesso, com garantia imediata de condições mínimas para o trânsito no local.**

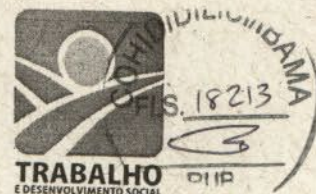
Destaco a importância de que essas ações sejam realizadas de imediato, paralelamente ao processo de definição da gestão da unidade, tendo em vista que se trata hoje de reação ao colapso do sistema de saúde.

Compartilho a posição do Ministério Público Federal de que uma obrigação condicionante, em especial quando se refere à vida da população, não pode ser considerada cumprida antes de que seja atingida a finalidade a que se destina. E de que, **no contexto em que equipamentos públicos foram entregues aos municípios da região com baixa ou nenhuma resolutividade, faz-se necessário a reavaliação do cumprimento da condicionante referente ao Hospital do Mutirão, de modo a se viabilizar o seu funcionamento no mais curto espaço de tempo** e de evitar que em outros licenciamentos definam-se condicionantes sem perspectiva de fazer frente aos impactos que as justificam.

Desde logo, coloco-me à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.


THAIS SANTI CARDOSO DA SILVA
Procuradora da República

EM BRANCO

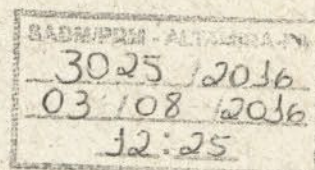


ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

OFÍCIO SMSA/AJ n.º 155/2016

Altamira/PA, 03 de agosto de 2016.

A Sua Senhoria
DRA. THAIS SANTI CARDOSO DA SILVA
PROCURADORA DA REPÚBLICA
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALTAMIRA
AV. TANCREDO NEVES, 3256 – ALTAMIRA-PA



Assunto: Recomendação do Ministério Público Federal

Ref.: Esclarecimentos sobre Complementação do Plano de Abertura do HGM (Lista de Equipamentos e outros)

Senhora Procuradora,

Cumprimentando-a, considerando o último contato de V.Sa., no qual solicitou o envio da relação de equipamentos e demais obrigações da Norte Energia em relação ao Hospital Geral do Mutirão.

Viemos através deste esclarecer a razão do não envio das referidas informações até o momento, temos que após a reunião com essa Procuradoria na data de 29/06/2016, o Estado do Pará e o Município de Altamira agendaram uma reunião com a Empresa Norte Energia, na pessoa do Sr. Ladislau, assim como também estavam presentes representantes do Conselho Municipal de Saúde, a pauta seria o levantamento dos equipamentos para o HGM.

Ocorre Nobre Procuradora, que na reunião do dia 05/07/2016, conforme segue Cópia da Ata em anexo, os presentes somente fizeram considerações e deixaram evidenciados os compromissos que cada ente assumiria, dependendo da definição da Gestão do Hospital.

Salientamos que a Complementação do Plano do Município em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde foi protocolada no dia 08/07/2016, ratificando-se os equipamentos listados no Plano apresentado pelo Município e Conselho em 29/06/2016, tendo em vista que o documento apresentado pelo Estado, o qual não nos foi disponibilizado por completo de forma oficial, continha uma listagem de equipamentos para um Hospital de Alta Complexidade, caso fosse definida a Gestão Estadual.

Pois bem, após ser definida a gestão como sendo Municipal, a Empresa Norte Energia e Município de Altamira agendaram uma reunião para o dia 19/07/2016, onde estipulou-se que seriam realizadas as vistorias necessárias no HGM para identificar os

Tv. Paula Marques, nº. 192, Bairro Catedral, CEP: 68.371-080 - Altamira/PA.

www.altamira.pa.gov.br

EM BRANCO



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

reparos físicos a serem imediatamente providenciados, assim como se reuniriam os Técnicos da SESMA e Norte Energia para iniciarem um trabalho no intuito de compatibilizarem uma pré-listagem dos equipamentos a serem ainda adquiridos e revisados para a efetiva abertura do HGM.

Ressaltamos Procuradora, que esse trabalho de compatibilização de todos os equipamentos necessários para o efetivo funcionamento do HGM ainda está sendo realizado, pois a Empresa responsável pela revisão e manutenção dos equipamentos já entregues pela Norte Energia ainda não concluiu seu trabalho.

Salientamos que ainda não podemos informar com total exatidão quais equipamentos a empresa deverá ou não adquirir, pois dependerá do relatório final que está sendo construído pela Empresa de Manutenção. Com base nesse último relatório poderemos chegar a um denominador comum, e indicar com mais certeza os equipamentos que são passíveis de revisão e os que ainda deverão ser comprados para substituição.


Destacamos que na reunião realizada no dia 21/07/2016 foi possível identificar alguns equipamentos que ainda não haviam sido comprados, de modo que a Norte Energia já está providenciando a compra dos referidos equipamentos, conforme informação do Sr. Ladislau.

Não obstante ao que foi solicitado por V.Sa., temos que ter cautela para que não seja fornecido uma listagem de equipamentos definitiva que depois não poderá ser complementada, já que a compatibilização de uma lista completa só será possível após recebermos o relatório da empresa responsável pela manutenção dos equipamentos em uso no HMSR e os que já estão no HGM.

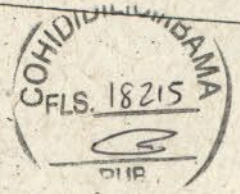
Os trabalhos estão sendo no sentido de manter com a Empresa Norte Energia uma sintonia para que ela assuma o compromisso de fornecer tudo que seja necessário ao efetivo funcionamento do HGM, o que nos impede de fornecer de forma temerária uma listagem definitiva de equipamentos nesse momento, pois, conforme acima exposto, estamos aguardando a conclusão do Relatório da Empresa de Manutenção dos equipamentos já existentes.

Sendo o que temos para o momento, e na certeza de contarmos com o atendimento do solicitado, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos, despeço-me externando votos de estima e saúde.

Atenciosamente,


Waldecir Aranha Maia
Secretário Municipal de Saúde
CRMV: 14.0533

EM BRANCO



CÓPIA

Ofício 001/2016

Altamira/PA, 01 de julho de 2016.

A Sua Senhoria
DR. JOSÉ LADISLAU
DIRETOR DE SAÚDE DA NORTE ENERGIA

Assunto: Recomendação 003/2016 do Ministério Público Federal
Ref.: Convite para Reunião

RECEBIDO
NORTE ENERGIA S/A
01/07/2016 Hora: 19:31
Garnya

Senhor,

Cumprimentando-o, nessa oportunidade convidamos V.Sra. a participar da reunião que ocorrerá no dia 05/07/2016 às 14:00 na sede do Ministério Público Federal para Construção do Plano para Abertura do Hospital Geral do Mutirão, conforme Recomendação 03/2016.

Sendo o que temos para o momento, e na certeza de contarmos com o apoio desta Procuradoria, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos, despeço-me externando votos de estima e saúde.

Atenciosamente,


Waldecir Aranha Maia
Secretário Municipal de Saúde
CRMV: 14.0533


Edmar Teixeira de Lima Filho
Diretor do 10º CRS/SESPA
Port. nº 626/2016 - CCG DE 18.04.2016

EM BRANCO



CÓPIA

Ofício 002/2016

Altamira/PA, 01 de julho de 2016.

A Sua Senhoria
GIANE LORENZONI
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA

Assunto: Recomendação 003/2016 do Ministério Público Federal

Ref.: Convite para Reunião

Senhor,

Cumprimentando-a, nessa oportunidade convidamos V.Sra. a participar da reunião que ocorrerá no dia 05/07/2016 às 14:00 na sede do Ministério Público Federal para Construção do Plano para Abertura do Hospital Geral do Mutirão, conforme Recomendação 03/2016.

Sendo o que temos para o momento, e na certeza de contarmos com o apoio desta Procuradoria, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos, despo-me externando votos de estima e saúde.

Atenciosamente,

Quiriz Carvalho
01-07-16
16:45

Waldecir Aranha Maia
Secretário Municipal de Saúde
CRM: 140533

Edmar Teixeira de Lima Filho
Diretor do 1º CRS/SESPA
Port. nº 626/2016 - COG DE 18.04.2016

EM BRANCO

ATA DE REUNIÃO

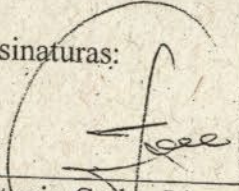
As 14:00 horas, do dia 05, do mês julho, do ano de 2016, nas dependências do Ministério Público Federal reuniu-se o Sr. Antonio Carlos representando a Secretaria Municipal de Saúde, a Dra. Carla Domiciano de Souza, assessora jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, representando a Secretaria Estadual de Saúde, o Sr. Edivar Teixeira Filho e a Sra. Sonia Elísia Penha, representando o Conselho Municipal de Saúde, a Sra. Gracinda Lima Magalhães e Sra. Rosa do Socorro B. U. Leite, representando a Empresa Norte Energia, Sr. José Lazaro Ladislau e Sra. Gecilda Lima. Na pauta da reunião estava a Recomendação 03/2016 da Procuradoria da República – ATM/GAB1 e suas considerações.

A reunião foi aberta pela Sr. Gracinda, que definiu os pontos de pauta, explicitando igualmente o que era esperado como contribuição dos representantes presentes. Depois de exaustivas discussões alguns representantes sintetizaram suas sugestões, conforme segue:

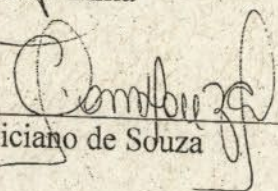
- Sra. Gracinda considerou que o Conselho é Municipalista, que o Hospital deve ficar sob Gestão do Município, que o Hospital do Mutirão seja aberto com perfil traumato-ortopédico, e que o materno-infantil continue funcionando no Hospital São Rafael, enquanto se construa o Novo Hospital Materno Infantil, e que a Norte Energia providencie o profissional competente para avaliar e dar manutenção nos equipamentos que estiverem em condições de serem transferidos para o Hospital do Mutirão.
- Antonio Carlos considerou que o Município assumindo o Hospital do Mutirão será transferido todos os serviços do HMSF para o HGM, enquanto se constrói o Hospital Materno Infantil, quando após o termino será readequado os atendimentos.
- Sr. Ladislau considerou que se a Gestão do HGM ficar sob a responsabilidade do Município, a Empresa Norte Energia se compromete a providenciar a empresa especializada para realizar a revisão dos equipamentos, as manutenções necessárias, as desinstalações dos equipamentos do HMSF, e instalação dos mesmos no HGM, e que a referida empresa contratada dará garantia de 12 meses, e ainda que os equipamentos que não estiverem condições de uso serão repostos pela Empresa Norte Energia, bem como a aquisição de equipamentos que ainda se fizerem necessários, de acordo com o perfil de hospital de baixa e média complexidade. Também será de responsabilidade da empresa Norte Energia providenciar os reparos físicos do prédio. Caso, a Gestão fique sob responsabilidade do Estado, a Norte Energia realizará os reparos na estrutura física do prédio, ficando sob responsabilidade do Estado a complementação dos equipamentos para o HGM.

Nada mais havendo a tratar, assinam os presentes.

Assinaturas:



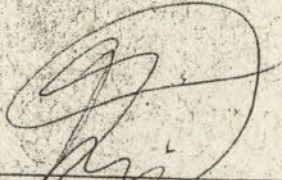
Antonio Carlos Lima
SESMA



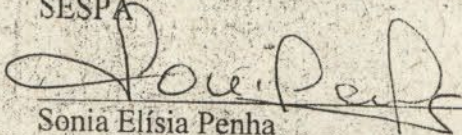
Carla Domiciano de Souza
SESMA

EM BRANCO

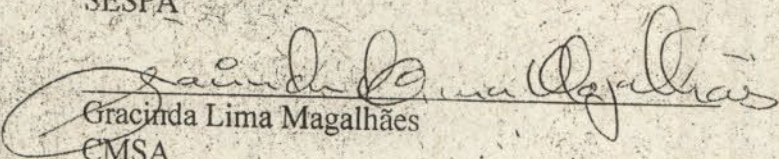




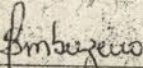
Edivar Teixeira L. Filho
SESPA



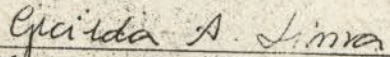
Sonia Elísia Penha
SESPA



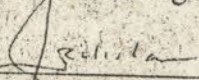
Gracinda Lima Magalhães
CMSA



Rosa do Socorro B. U. Leite
CMSA



Geilda Aparecida de Lima
Empresa Norte Energia



José Lázaro Ladislau
Empresa Norte Energia

EM BRANCO

EM BRANCO

ATA DE REUNIÃO


As 15h00min horas, do dia 19, do mês julho, do ano de 2016, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, reuniram-se o Sr. Waldecir Aranha Maia, Secretário Municipal de Saúde, Sr. Antonio Carlos Lima e Ney Carvalho da Silva ambos pela Secretaria Municipal de Saúde, Dra. Carla Domiciano de Souza, assessora jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, representando a Empresa Norte Energia, Sr. José Lazaro Ladislau e Sra. Gecilda Lima. Na pauta da reunião estava a Recomendação 03/2016 da Procuradoria da República – ATM/GAB1 e as considerações sobre os equipamentos e reforma física referente ao Hospital Geral do Mutirão.

A reunião foi aberta pelo Sr. Waldecir Maia, que definiu os pontos de pauta, explicitando igualmente o que era esperado como contribuição dos representantes presentes. Depois, as partes sintetizaram os encaminhamentos, conforme segue:

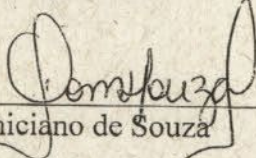
- As providencias referentes à reforma física se iniciarão através de uma vistoria ao local (HGM), no dia 21 de julho de 2016, às 09h00minh, onde comparecerá um representante da Norte Energia e um do Município de Altamira, com intuito de identificar as áreas a serem reparadas. Assim, como fica agendada reunião para o mesmo dia, no período da tarde, iniciando-se as 15h00minh, na Secretaria Municipal de Saúde, para compatibilizar a relação dos equipamentos a serem reparados e/ou adquiridos.

- Fica acordado que se mantem o mesmo Técnico contratado pela Empresa Norte Energia e que vem dando manutenção nos equipamentos do HMSF, entretanto, deverão ser estabelecidas regras rigorosas, para que os compromissos assumidos pelo referido Técnico sejam devidamente cumpridos dentro dos prazos estipulados. Nada mais havendo a tratar, assinam os presentes.

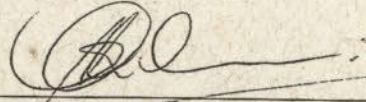
Assinaturas:



Waldecir Aranha Maia
SESMA

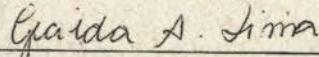


Carla Domiciano de Souza
SESMA

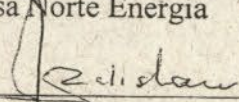


Ney Carvalho da Silva
SESMA

Antonio Carlos Lima
SESMA



Gecilda Aparecida de Lima
Empresa Norte Energia



José Lazaro Ladislau
Empresa Norte Energia

EM BRANCO

ATA DE REUNIÃO

Às 15h00min horas, do dia 21, do mês julho, do ano de 2016, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, reuniram-se Sr. Antonio Carlos Lima, Sr. Ney Carvalho da Silva, pela Secretaria Municipal de Saúde, Dra. Carla Domiciano de Souza, assessora jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, representando a Empresa Norte Energia, a Sra. Gecilda Lima. Na pauta da reunião estava a compatibilização da relação de equipamentos referente ao Hospital Geral do Mutirão, conforme ficou definido em reunião anterior.

Os trabalhos foram abertos pela Sra. Gecilda, que sugeriu a verificação da listagem de equipamentos item por item, para consolidar o que deverá ser adquirido e o que poderá passar por manutenção.


- Deu-se início a verificação de item por item, a qual restou definida uma única listagem constando os itens que deverão ser adquiridos e os que deverão passar por manutenção, sendo que a listagem é parte integrante da presente Ata.

- Em relação às poltronas para acompanhantes, ficou definido que a equipe da Secretaria de Saúde revisará o quantitativo necessário para suprir a necessidade, de acordo com o espaço físico existente.

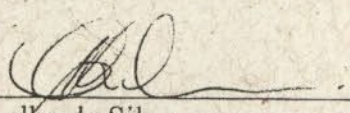
- Em relação aos equipamentos que estão em uso no HMSF, deverão ser avaliados pelo Técnico contratado pela Empresa Norte Energia, após levantamento do Corpo Técnico do Hospital.

Nada mais havendo a tratar, assinam os presentes.


Assinaturas:




Antonio Carlos Lima
SESMA



Ney Carvalho da Silva
SESMA



Carla Domiciano de Souza
SESMA



Gecilda Aparecida de Lima
Empresa Norte Energia

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Demonstrativo de Leitos Hospitalares – Hospital Municipal São Rafael

HOSPITAL SÃO RAFAEL

30 LEITOS CIRÚRGICOS

35 LEITOS CLÍNICOS

10 LEITOS OBSTÉTRICOS

22 LEITOS PEDIÁTRICOS

10 LEITOS UCI-Neo

4 LEITOS PSIQUIÁTRICOS

EMERGÊNCIA

1.2 – Diagnóstico Situacional da Infraestrutura e de Equipamentos do Hospital Geral do Mutirão

As instalações físicas do Novo Hospital São Rafael (Mutirão) foi alvo de minucioso levantamento por parte desta Secretaria e apreciação do conselho, onde foram identificadas diversas inconformidades. Essas inconformidades foram repassadas a empreendedora, que tomou providências para saná-las, contudo, considerando o tempo decorrido, torna-se necessário novo levantamento sobre a estrutura predial.

Observamos ainda que o hospital, não possui todos os equipamentos disponíveis nas enfermeiras, centro-cirúrgico, sala de parto, laboratório de análise clínicas, o que de certa forma teremos que ser cautelosos no processo de transição, visto que são setores estratégicos para o perfeito funcionamento do estabelecimento.

As novas instalações, do Hospital Geral de Altamira a tem capacidade instalada de 103 leitos. Ressalta-se ainda a perspectiva de ampliação da rede com mais 70 leitos para o Hospital Materno Infantil a ser implantado, conforme demonstrado a seguir.

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



de serviços e distribuição de produtos, além de contar com maior capacidade de oferta de serviços públicos, como Saúde e Educação.

A zona urbana do município tem sofrido forte pressão migratória em decorrência das obras da UHE-Belo Monte o que vem acarretando no aumento desordenado das demandas ao sistema de serviço público local, principalmente saúde, educação e segurança pública.

CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Município	Altamira
Estado	Pará
Microrregião	Xingu I
Regional de Saúde	10º Centro Regional de Saúde
Prefeito Municipal	Domingos Juvenil
Gestor Municipal de Saúde	Waldecir Aranha Maia

1.1 - REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

A rede municipal de saúde é composta conforme o diagrama a seguir:

VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PSICOSOCIAL	ATENÇÃO BÁSICA	URGÊNCIA	MÉDIA COMPLEXIDADE
VIG. SANITÁRIA	CAPS II ADULTO	20 UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA	EMERGÊNCIA H.M.S.R	H.M.S.R
VIG. EPIDEMIOLÓGICA	CAPS INFANTIL		UPA TIPO II	HOSP. CLÍNICAS
VIG. AMBIENTAL	UAA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO (Construído e sem habilitação)	14 POSTOS (Z. Rural) 2 NASF	SAMU SALA DE ESTABILIZAÇÃO	HOSP. REGIONAL CENTRO DE DIAGNÓSTICO CEO CTA
				Previstos: CENTRO DE REABILITAÇÃO - CER III (Em construção) CENTRO DE REFERÊNCIA REGIONAL MATERNO INFANTIL - RC (Recursos PBA)

O hospital Municipal São Rafael conta hoje com 111 leitos, sendo 10 de UCI-Neonatal, atualmente subfinanciados. Ressalta-se que o financiamento federal para o custeio do Hospital Municipal é baseado em 75 leitos conforme a PPI-2010.

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PLANO DE TRANSIÇÃO DO SERVIÇO HOSPITALAR DO HOSPITAL MUNICIPAL
SÃO RAFAEL PARA O HOSPITAL GERAL DE ALTAMIRA**

1. - ASPECTOS GERAIS DO MUNICÍPIO

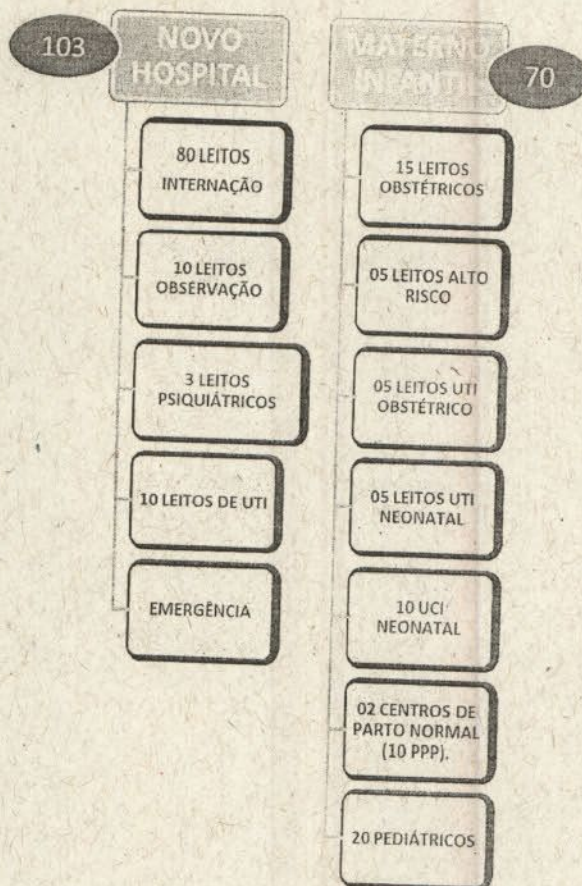
Altamira é o maior município do mundo em extensão territorial, com 159.696 km², (neste território caberiam países como: Portugal, Bélgica e Holanda). Para se ter uma idéia da dimensão, a sede do município fica há mais de mil quilômetros de dois distritos que pertencem ao município: Castelo de Sonhos e Cachoeira da Serra, na BR 163. Apesar do tamanho, Altamira tem uma população de 106.768 habitantes, segundo estimativa do IBGE. Deste total 85% estão na zona urbana.

Altamira é o município pólo da região, localizado às margens do Rio Xingu e ao mesmo tempo cortada pela Rodovia Transamazônica. A cidade é hoje um centro de prestação

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1.3 - Diagnóstico situacional de equipamentos e recursos humanos do Hospital Municipal São Rafael.

Hoje o Hospital Municipal São Rafael conta com o seguinte corpo clínico:

MÉDICOS	Emergência, cirurgiões, anestesistas, ortopedistas, obstetras, pediatras, clínicos, etc.	55
BUCO- MAXILO FACIAL	Sobre aviso urgência	04
ODONTOLOGO	Atendimento Ambulatorial	01
ENFERMEIROS	Clinicas	24
OUTROS NÍVEL SUP.	Fonoaudiólogo, Nutricionista, Bioquímico, etc.	06
NÍVEL FUND. E MÉDIO	Téc. de Enfermagem, Téc. em laboratório, Ag. administrativos, Serviços Gerais, Vigilantes, etc.	318
TOTAL		378

O Hospital conta com boa estrutura de equipamentos, grande parte doada pela empresa Norte Energia, porém, alguns necessitam manutenção especializada e até mesmo substituição devido a intensidade de uso e à qualidade de fabricação.

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1.4 – Avaliação das condições para que o Hospital Opere com os equipamentos, e recursos humanos do Hospital São Rafael.

O Corpo clínico do Hospital São Rafael será integralmente transferido para o novo hospital, o que possibilitará seu funcionamento integral. No tocante a equipamentos, é sabido que a empresa empreendedora forneceu vários itens ao Hospital Municipal São Rafael, porém devido a qualidade de alguns deles, somada ao grande fluxo de uso, muitos já encontram-se sem condições de utilização. No entanto, durante o processo de transição todos os equipamentos serão avaliados e se necessário serão substituídos, ressaltando que a responsável pela substituição deverá ser a empreendedora.

1.6 – Detalhamento de eventuais pendências,

Após levantamento in loco, foram listados todos equipamentos que estão pendentes no Hospital para o efetivo funcionamento, sendo relacionados a seguir.

EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO

	PRODUTO	QUANT	V.UNIT.	V.TOTAL
1	ANALISADOR AUTOMÁTICO DE HEMATOLOGIA Modelo: Hematoclin 5.4	1	98.900,00	98.900,00
2	ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA CLÍNICA Modelo: Bioclin 1000 Plus	1	93.000,00	93.000,00
3	ANALISADOR SEMI AUTOMÁTICO DE ELISA Modelo: Biolisa LEITORA ELISA	1	16.000,00	16.000,00
4	LAVADORA AUTOMÁTICO DE MICROPLACAS DE ELISA Modelo: Biolisa Washer Plus	1	15.800,00	15.800,00
5	ANALISADOR SEMI-AUTOMÁTICO PARA LEITURA DE URINA	1	8.900,00	8.900,00
6	CENTÍFUGA SOROLÓGICA 28 tubos	1	11.100,00	11.100,00
7	NOBREAK SINOIDAL 3 KVA	2	3.600,00	7.200,00
8	BANHO MARIA P 60 TUBOS ELETRÔNICA	1	1.780,00	
9	CADEIRA ERGONÔMICA PARA LABORATÓRIO. ALTURA REGULÁVEL: 50-62CM. OPÇÕES DISPONÍVEIS: STANDARD COM A VOLTA	10	830,00	8.300,00
10	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA LAB1610 CLASSE II TIPO B2 COM 100% DE RENOVAÇÃO DE AR	1	46.000,00	46.000,00
11	ESTUFA BACTERIOLÓGICA	1	5.000,00	5.000,00

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



12	AGITADOR DE KLINE	1	2.300,00	2.300,00
13	MICROSCÓPIO NIKON E 200	3	12.000,00	36.000,00
14	Aparelho de	1	110.000,00	110.000,00
	Aparelho de Sódio/Potássio	1	98.000,00	98.000,00
	TOTAL			556.500,00

EQUIPAMENTOS PARA CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO

	EQUIPAMENTO	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
1	Seladoras de papel grau cirúrgico Packsel Automatic 110 v;	2	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
2	Cadeiras altas com rodízio;	4	R\$ 640,00	R\$ 2.560,00
3	Seladora automática de selagem contínua para plástico(Nely Mac) 110 v;	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
4	Mesa com 3 m de comprimento revestida de material lavável;	1	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
5	Pistola de ar comprimido SELECTA com 8 bicos para limpeza e secagem de lúmen;	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
6	Armário de aço com cinco prateleiras	6	R\$ 720,00	R\$ 4.320,00
7	Armário Aramado com Rodízios L11460 - L11470 - LANCO	6	R\$ 2.100,00	R\$ 12.600,00
8	Incubadora de Leitura Rápida Attest 290 - Vapor	1	R\$ 680,00	R\$ 680,00
	TOTAL GERAL		RS	32.910,00

EQUIPAMENTOS FIXOS PARA MONTAGEM CENTRO CIRÚRGICO COM 4 SALAS

	EQUIPAMENTO	Quant	v.unit	v.total
1	Aparelhos de anestesia FUJI MAXIMUS	4	R\$ 106.000,00	R\$ 424.000,00
2	Aspirador cirúrgico 3,25 L 1001- VF de chão com rodízios NEVONI BIVOLT	5	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
3	Baldes para lixo com suporte de rodinhas 50 L	8	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00
4	Bancos giratórios para anestesistas	4	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00
5	Bisturi elétrico WEM SS501S com carro de transporte	4	R\$ 24.000,00	R\$ 96.000,00
6	Bomba de infusão MP20 - CELM	4	R\$ 6.500,00	R\$ 26.000,00
7	Cabos de bisturi autoclavável WEM SS501S	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



8	Cama hospitalar 3 Mov. Motorizada c/ controle e grades tubulares laterais	4	R\$ 3.200,00	R\$ 12.800,00
9	Canetas bisturi WEM bipolar AUTOCLAVÁVEL	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
10	Canetas bisturi WEM monopolar AUTOCLAVÁVEL	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
11	Carrinho para Medicação DM6000 - LANCO	4	R\$ 1.600,00	R\$ 6.400,00
12	Carrinhos gradeados com 3 planos em aço inoxidável (THERJ FÁBRICA DE CARRINHOS)	6	R\$ 1.307,00	R\$ 7.842,00
13	Carrinhos para circulante DM 3345 LANCO	4	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
14	Carrinhos para medicação DM6200	4	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
15	Carros de emergência LANCO modelo DM3390	2	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00
16	Carros de transportes para roupa suja marca MODGLASS – modelo MOL60 - 007	6	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
17	Circuitos de anestesia baraca adulto	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
18	Circuitos de anestesia baraca infantil	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
19	Conjunto Cânula de Guedel	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
20	Conjuntos balões de silicone para anestesia de 0,5 a 3 litros	3	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
21	Conjuntos circuito respiratório adulto para carro de anestesia FUGI MAXIMUS	8	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00
22	Conjuntos de intermediário para anestesia adulto e infantil	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
23	Conjuntos de laringoscópio adulto	4	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00
24	Conjuntos laringoscópio infantil	4	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00
25	Desfibrilador - DEA	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
26	Escadas de dois degraus antiderrapante revestimento inoxidável	10	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
27	Foco cirúrgico central 2 cúpulas	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
28	Frascos para aspirador cirúrgico 3,25 L 1001- VF de chão com rodízios NEVONI BIVOLT	8	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00
29	Máscaras para anestesia adulto OXIGEL	8	R\$ 90,00	R\$ 720,00
30	Máscaras para anestesia infantil OXIGEL	8	R\$ 90,00	R\$ 720,00
31	Mesa Cirúrgica A 900 - BAUMER	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
32	Mesa de parto	2	R\$ 3.600,00	R\$ 7.200,00
33	Mesas auxiliar dois planos em aço inoxidável com rodízio 40cmx40cmx80cm	8	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



34	Mesas auxiliar dois planos em aço inoxidável com rodízio 90cmx50cmx80cm	8	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00
35	Mesas de MAYO estrutura e bandeja inox	10	R\$ 900,00	R\$ 9.000,00
36	Monitores multiparamétrico	9	R\$ 22.000,00	R\$ 198.000,00
37	Negatoscópio de dois corpos	6	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
38	Placas de inox Bisturi elétrico WEM SS501S	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
39	Reanimador tipo ambu de silicone autoclavável	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
40	Sistema BAIN com suporte	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
41	Suporte de bacia	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
42	Suporte Para Soro Altura Regulável Todo Inóx C/Rodízios Mt534I	16	R\$ 340,00	R\$ 5.440,00
43	Suportes de álcool gel para parede	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
TOTAL GERAL				R\$ 1.015.052,00

RELAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - UCI-NEO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD IDEAL	V. UNIT	V. TOTAL
1	RESPIRADOR INTERNEO MARCA: INTERMED MODELO: INTER 5	10	R\$ 92.600,00	R\$ 26.000,00
2	MONITOR MULTIPARÂMETROS - NEO MARCA: DRAGER MODELO: INFINITY VISTA	10	R\$ 32.000,00	R\$ 320.000,00
3	INCUBADORA INFANTIL PAREDE DUPLA MARCA: FANEM MODELO: INFANT INCUBATOR 1186	5	R\$ 52.000,00	R\$ 260.000,00
4	INCUBADORA DE TRANSPORTE MARCA: FANEM	1	R\$ 46.000,00	R\$ 260.000,00
5	BOMBA DE INFUSÃO MARCA: FRESENIUS KABI MODELO: VOLUMAT AGILIA	20	R\$ 8.600,00	R\$ 172.000,00
6	BOMBA DE INFUSÃO EM SERINGA MARCA: FRESENIUS KABI MODELO: INJECTOMAT AGILA	10	R\$ 5.200,00	R\$ 52.000,00
7	BOMBA DE NUTRIÇÃO PARENTERAL	10	R\$ 4.100,00	R\$ 41.000,00
8	ASPIRADOR PORTÁTIL	5	R\$ 3.700,00	R\$ 18.500,00

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



9	BILISPOT - UNIDADE DE FOTOTERAPIA LED - COM LUZ ÚNICA ESPECTRO AZUL	6	R\$ 7.200,00	R\$ 43.200,00
10	BILITRON - UNIDADE DE FOTOTERAPIA LED SUPERIOR (15 LED ESPECTRO AZUL) MARCA: FANEM	3	R\$ 8.600,00	R\$ 25.800,00
11	BILIBERÇO - BERÇO COM 7 TUBOS FLUORESCENTE PARALELOS DISPOSTO 7CM ABAIXO DO RN COM COBERTURA DE ACRÍLICO BRANCO. MARCA: FANEM	3	R\$ 18.600,00	R\$ 55.800,00
12	BILIBERÇO - BERÇO COM 17 CONJUNTOS DE LAMPADAS AZUIS LED DISPOSTAS 7CM ABAIXO DO RN COM COBERTURA DE ACRÍLICO. MARCA: FANEM	1	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
13	OXIMÊTRO DE PULSO PORTÁTIL NEO	2	R\$ 2.600,00	R\$ 5.200,00
14	BERÇO AQUECIDO REPRESENTANTE: CINTERQUAL MODELO: BERÇO AQUECIDO GRN	10	R\$ 19.800,00	R\$ 198.000,00
15	DEFIBRILADOR CARDÍACO COM PÁS NEONATAIS E PEDIÁTRICOS- BIFÁSICO	1	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00
16	APARELHO IRRADIOMETRO	1		R\$ -
17	PRONGAS PARA CPAP NASAL DE SILICONE Nº 0, 1, 2, 3	400	R\$ 100,00	R\$ 40.000,00
18	CIRCUITOS PARA CPAP - RESPIRADOR	10	R\$ 540,00	R\$ 5.400,00
19	CIRCUITO PARA RESPIRADOR MARCA: DRAGER MODELO: EVITA XL	5	R\$ 5.200,00	R\$ 26.000,00
20	CIRCUITO PARA RESPIRADOR MARCA: INTERMED MODELO: INTER 3	5	R\$ 5.200,00	R\$ 26.000,00
21	CIRCUITO PARA RESPIRADOR MARCA: INTERMED MODELO: INTER 5	5	R\$ 5.200,00	R\$ 26.000,00
22	SENSORES DE TEMPERATURA DE BERÇO REPRESENTANTE: CINTERQUAL	10	R\$ 2.100,00	R\$ 21.000,00
23	SENSORES DE TEMPERATURA DE MONITOR MULTIPARÂMETROS REPRESENTANTE: CINTERQUAL	20	R\$ 2.500,00	R\$ 50.000,00

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



24	SENSOR DE FLUXO NEONATAL - RESPIRADOR MARCA: DRAGER MODELO: EVITA XL	3	R\$ 3.100,00	R\$ 9.300,00
25	HALOS (CAPACETES PARA OXIMETRIA)	3	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
26	BANDEJA PARA PEQUENA CIRURGIA PARA FLEBOTOMIA INFANTIL. CONTENDO: 04 (QUATRO) PINÇAS KERLY HAUSTAD (MOSQUITO); 01 (UM) PINÇA DE DISSECÇÃO ANATOMICA VASCULAR ATRAUMÁTICA; 01 (UM) TESOURA DE IRIS.	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
TOTAL GERAL			R\$	2.651.800,00

RELAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS -
ENFERMARIAS

EQUIPAMENTO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Cama Hospitalar Adulto	38	R\$ 3.800,00	R\$ 144.400,00
Cama/ Berço Hospitalar Pediat	8	R\$ -	R\$ -
Colchão Adulto	49	R\$ 580,00	R\$ 28.420,00
Colchão Pediat	14	R\$ 190,00	R\$ 2.660,00
Escada 2 degraus	58	R\$ 135,00	R\$ 7.830,00
Suporte p/ soro	29	R\$ 340,00	R\$ 9.860,00
Cabeceira	47	R\$ 720,00	R\$ 33.840,00
Poltrona	54	R\$ 680,00	R\$ 36.720,00
Berço acrílico	0	R\$ -	R\$ -
Fluxômetro de rede Oxigênio	90	R\$ 75,00	R\$ 6.750,00
Fluxômetro de rede Ar Comp.	90	R\$ 75,00	R\$ 6.750,00
Aspirador de rede Vacuômetro Com Frasco	90	R\$ 155,00	R\$ 13.950,00
Carro Curativo Inox sem Balde e Bacia	3	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
Biombo Triplo Com Rodízios	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Hamper c/ Rodízios	30	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
Carro de Lavagem 2 Baldes 25Lts C/espremedor	4	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
Carro Transporte roupa suja Inóx	4	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
Carro Maca Epóxi Com Grades	4	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
Balde para Lixo em aço inox com tampa e pedal 30 L	40	R\$ 450,00	R\$ 18.000,00

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Carro de Emergência Completo com Tampo Inox	4	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00
Desfibrilador	4	R\$ 12.000,00	R\$ 48.000,00
Monitor de Sinais Vitais Multiparamétrico	4	R\$ 22.000,00	R\$ 88.000,00
Eletrocardiógrafo 12 Canais Digital	2	R\$ 8.500,00	R\$ 17.000,00
Carro Auxiliar para Suporte e Transporte de Eletrocardiógrafos	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
Kit Laringoscópio Metal 4 Lâminas Curvas Nº 1, 2, 3 e 4	4	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 525.980,00

PREVISÃO DE INVESTIMENTO PARA SANAR PENDÊNCIAS

UNIDADE DE DESPESA	VALOR
LABORATÓRIO	R\$ 556.500,00
UCI NEO	R\$ 2.651.800,00
CENTRAL DE ESTERELIZAÇÃO	R\$ 32.910,00
CENTRO CIRÚRGICO	R\$ 1.015.052,00
ENFERMARIAS	R\$ 525.980,00
TOTAL GERAL	R\$ 4.782.242,00

*Está sendo realizado levantamento técnico da situação dos equipamentos do HMSR entregues pela empresa Norte Energia para então se definir o que poderá ser aproveitado no Hospital Geral do Mutirão.

1.7 – Contemplado acima

1.8 – JÁ DETALHADAS ABAIXO

1.9- PLANO DE TRANSIÇÃO DO SERVIÇO HOSPITALAR DO HOSPITAL SÃO RAFAEL PARA O HOSPITAL GERAL DE ALTAMIRA

A Transição dos serviços hospitalares ocorrerá de forma coordenada e programada em vista de garantir a continuidade dos atendimentos de urgência e emergência do período que for estabelecida a data de transferência entre os hospitais.

A transição do serviço hospitalar só deverá ocorrer quando todos os setores hospitalares estiverem com suas instalações físicas livres de impedimentos técnicos verificados na vistoria inicial e, que todos os equipamentos operacionais fundamentais para o funcionamento do hospital estejam em perfeito funcionamento de suas operações como:

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- Funcionamento da rede de gases medicinais em todas os pontos de rebaixamento, com verificação do sistema de alarme pressórico;
- Funcionamento adequado da central de esterilização, autoclaves, lavadora ultrassônica sistema de ventilação;
- Funcionamento da sala de RX, teste do aparelho de RX e impressora de filmes, sistema de ventilação e iluminação;
- Funcionamento da central de refrigeração dos blocos cirúrgicos e UTI, com verificação das temperaturas máximas e mínimas;
- Teste na rede lógica de informação e automação, segurança eletrônica, chamada eletrônica, rede de informática;
- Testes de funcionamento dos equipamentos da cozinha, como: fornos, fogão, coifa, lavabos, rede de frio, bancada de frios e quentes
- Teste elétricos de carga máxima e supressão de energia verificando a capacidade do gerador no acionamento e funcionamento da rede elétrica;
- Teste na rede hidráulicas e funcionamentos das bombas de enchimento dos reservatórios para as caixas d'águas;
- Funcionamento dos equipamentos da lavanderia e secagem de roupas.

Após a conclusão da etapa de verificação e funcionamento de todos equipamentos operacionais do HGA, garantindo assim segurança ao paciente e aos profissionais de saúde, poderemos realizar a transição do serviço hospitalar seguindo os seguintes passos:

- DATA: A DEFINIR – LOGO APÓS A INAUGURAÇÃO.
- DIA DE TRANSFERÊNCIA: SÁBADO, DOMINGO E SEGUNDA.
- O TRÂNSITO DO HMSR ATÉ HGA DEVERÁ TER BATEDORES A FRENTE GARANTINDO MAIOR AGILIDADE DOS CRUZAMENTOS E SEMÁFOROS DA CIDADE
- EQUIPES DE APOIO, TRANSPORTE, EQUIPE MÉDICA DEVERÃO ESTAR A POSTOS.

Detalhamento das ações

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Etapas	Ação	Responsáveis
1	Realizar ampla comunicação regional sobre a data da mudança do serviço hospitalar para o HGA, no intuito de elucidar a população e gestores municipais a não demandarem pacientes sem gravidades de seu município para Altamira.	SMSA
2	Realizar reunião conjunta com direção do Hospital Regional de Altamira, UPA, Hospital das Clinicas, corpo de bombeiros, SAMU, Denutram, Policia Militar, SESP, Exército, Norte Energia, Base SAMU regional com a finalidade de apresentar o roteiro terrestre, como se dará a transferência do serviço e a necessidade de apoio de ambulâncias e retaguarda de leitos necessários em outros hospitais da região e UPA	SMSA
3	Reunião com profissionais de saúde do hospital São Rafael para o detalhamento das ações a serem realizadas e os cuidados necessários para garantir a integridade dos usuários durante o procedimento de transferência de serviços.	HMSR E SMSA
4	Definir os profissionais responsáveis e de apoio para a desmontagem e montagem dos setores hospitalares prioritários, como centro cirúrgico, central de matéria, sala de parto e laboratório.	HMSR E SMSA
5	Início da transferência- DIA 1 – Um dia antes da transferência de usuários, o centro cirúrgico, central de material e sala de partos, laboratório do HMSR deverá ser desmontada e imediatamente levados para o HGA para serem montados, testados e deixados em condições de uso. O centro cirúrgicos e central de material deverá ser limpa e desinfetada ao final dos trabalhos. Essa ação não poderá ultrapassar 24 hs. <i>Obs: durante esse período o HMSR não receberá atendimentos cirúrgicos e nem de obstetria ou qualquer tipo de internação. Ficando a cargo da retaguarda dos outros hospitais receberem tais demandas.</i>	HMSR E SMSA
6	Continuidade – DIA 2 – Será iniciado a transferência dos usuários que se encontra internados no HMSR, sendo removido inicialmente os pacientes com maior gravidade e não consigam deambular, esses pacientes deverão ser removidos por ambulância em maca com rodas e posteriormente alocados no respectivo leito que já se encontra no HGA. Pacientes com condições em deambular e que suas condições físicas permitam andar e sentar deverão ser levados em vans e seus leitos acompanhados em outro transporte de carroceria, visto que o HGA não há disponibilidade de todos os leitos necessários para a devida acomodação. <i>Obs 1: durante essa etapa deverá ter equipes de saúde prontas para intercorrência no HMSR, durante o traslado e no HGA.</i> <i>Obs2: ao se concluir a transferência e acomodação de todos os pacientes a unidade hospitalar volta a funcionar normalmente, os</i>	HMSR E SMSA

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	<i>serviços operacionais também serão transferidos nesse mesmo momento ex: cozinha e lavanderia.</i>	
7	Continuação DIA 3 – Caso o tempo não seja suficiente no segundo dia em realizar a transferência da UCI, a mesma deverá ser feita imediatamente no dia seguinte, com equipe técnica especializada acompanhando todo o traslado. <i>Obs: a transferência da UCI é mais delicada e ariscada visto alguns RN estarem em ventilação mecânica.</i>	HMSR E SMSA

**CRONOGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DAS ATIVIDADES HOSPITALARES DO
HOSPITAL SÃO RAFAEL PARA O HOSPITAL GERAL DE ALTAMIRA**

ETAPAS	ATIVIDADES	JULHO	AGOSTO
--------	------------	-------	--------

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



		1º S	2º S	3º S	4º S	1º S	2º S	3º S	4º S
1	Vistoria técnica em conjunto com a empresa Norte Energia para verificação das instalações físicas, com vista a correção de problemas detectados nas referidas instalações.								
2	Correção dos problemas verificadas nas instalações físicas do hospital: infiltrações, descolamento de piso, teto, instalações elétricas e hidráulicas, rede de gases, etc.								
3	Teste de funcionamento das redes operacionais do hospital: centrais de refrigeração, sistema de gases, geração de energia, rede lógica, cozinha, lavanderia, central de material, radiologia, rede de frio.								
4	Correção de problemas encontrados nas redes operacionais do hospital								
5	Capacitação técnica para profissionais do hospital para operação das redes operacionais do hospital								
6	Abastecimento dos setores com materiais técnicos, medicamentos, insumos, oxigênio, alimentos, materiais de limpeza, etc.								
7	Inauguração do hospital								
8	Transferência de pacientes do hospital São Rafael para hospital geral de altamira e início do funcionamento do hospital								

S= SEMANA

1.10 – ATENÇÃO OBSTÉTRICA

Os serviços obstétricos e da UCI NEO NATAL continuarão sendo realizados na mesma proporcionalidade atual existente no HMSR, visto que apenas iremos fazer uma transferência de endereço, portanto até que se conclua a construção do hospital materno infantil, continuaremos com os mesmos atendimentos realizados no HMSR.

EM BRANCO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Importante salientar que caso o repasse de custeio da UCI por parte do estado não seja regularizada, o município será obrigado a encerrar as atividades da UCI, por impossibilidade financeira para a manutenção e custeio do serviço.

EM BRANCO

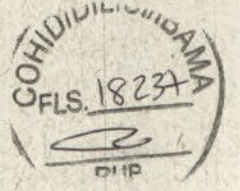


PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE TRANSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO HMSR PARA HGA.

Antonio Carlos Lima
Diretor Divisão de assistência à saúde
Especialista em administração Hospitalar



EM BRANCO

INTERNAÇÕES HOSPITALARES 2015- HMSR- TETO DE CORTE.

Especialidade	AIH_ aprovadas	Internações	Internações/mês
Clinica cirúrgica	1049	1049	87,4
Obstetrícia	1937	1937	161,4
Clinica médica	726	726	60,4
Pediatria	972	972	81
Total	4684	4684	390

41% DA INTERNAÇÕES SÃO OBSTETRICAS
20% DA INTERNAÇÕES SÃO PEDIATRICAS

EM BRANCO

PERFIL ASSISTÊNCIA DO HGA

SERVIÇO AMBULATORIAL

- * RADIOLOGIA
- * ULTRASSONOGRAFIA
- * ANÁLISES CLÍNICAS
- * OFTALMOLOGIA
- * ELETROCARDIOGRAMA
- * CONSULTAS ESPECIALIZADAS
- * CARDIOLOGIA
- * GINECOLOGIA
- * OFTALMOLOGIA
- * CLÍNICA CIRÚRGICA
- * TRAUMATOLOGIA

SERVIÇO HOSPITALAR

- * CLÍNICA MÉDICA
- * CLÍNICA CIRÚRGICA
- * OBSTETRÍCIA
- * PEDIATRIA
- * UCI
- * TRAUMATOLOGIA
- * PSIQUIATRIA
- * ATENÇÃO À POPULAÇÃO RIBEIRINHA E INDIGENA



EM BRANCO

Previsão de custeio HGA.

PRODUTO	H.M.R.S	H.G.A	DIFERENÇA
FOLHA DE PAGAMENTO	1.350.252,60	1.618.716,51	-268.463,91
INSUMOS GERAIS	611.809,86	1.094.040,98	-482.231,12
	1.962.062,46	2.712.757,49	- 750.695,03

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NECESSITARÁ ACRESCENTAR UM VALOR DE MAIS 750 MIL REAIS PARA O CUSTEIO MENSAL DA NOVA ESTRUTURA DO HGA, RECURSOS ESTE SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA OU DE FONTE NOVA DE RECURSOS.



EM BRANCO

Receita Atual H.M.S.R

FONTE	VALOR (R\$)
AIH	182.852,81
MÉDIA COMPLEXIDADE	250.000,00
URGÊNCIA EMERGÊNCIA	100.000,00
UCI - ESTADO**	39.513,00
UCI - REDE CEGONHA	76.650,00
N.E- MEDICAMENTO*	120.000,00
N.E- EMERGÊNCIA*	50.660,00
N.E - TRAUMATOLOGIA*	60.000,00
TOTAL	879.675,81

- Recursos providos de termo de cooperação com a empresa Norte Energia, com previsão de encerramento Dezembro/2016
- ** Parcela encontra-se em atraso desde Janeiro/2016

EM BRANCO

ESTIMATIVA DE PRODUÇÃO HGA

SERVIÇO	QUANTITATIVO	VALOR
AMBULATORIAL**	CONFORME FPO	300.483,52
HOSPITALAR*	600 AIH/MÊS	288.800,00
		589.283,52

* O quantitativo de internações previstas atualmente já é alcançada pelo HMSR, porém o teto financeiro de corte estabelecido pela Sespá é de R\$ 180.000,00/mês. Evidencia-se a necessidade de realinhamento do teto físico e financeiro das AIH.

* O valor ambulatorial também necessitará de realinhamento por parte da SESPÁ.

EM BRANCO

DISTRIBUIÇÃO DE LEITOS DO HGA

TIPO DE LEITO	QUANTITATIVO
CIRURGIA GERAL E TRAUMATOLOGIA	20
CIRURGIA OBSTETRICA	10
CLÍNICA GERAL	31
NEONATOLOGIA	4
UCI	10
OBSTETRÍCIA CLÍNICA	10
PEDIATRIA CLÍNICA	22
PSIQUIATRIA	4
TOTAL	111

OBSERVAÇÕES:

* CONSIDERANDO QUE A ESTRUTURA DO HGA NÃO FOI CONCEBIDA PARA O RECEBIMENTO DE UMA MATERNIDADE HAVERÁ NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO E ACOMODAÇÃO IMPROVISADA DOS LEITOS DE PEDIATRIA E OBSTETRÍCIA.

* HÁ INSUFICIÊNCIA ESPAÇO FÍSICO PARA ACOMODAÇÃO DE TODOS OS LEITOS NO HGA, PODENDO HAVER DIMINUIÇÃO DE ALGUNS LEITOS NO MOMENTO DA TRANSIÇÃO DOS SERVIÇOS; PRINCIPALMENTE DOS LEITOS PSIQUIATRICOS;

* OS LEITOS DE PEDIATRIA E OBSTETRÍCIA NÃO SÃO SUFICIENTES PARA A ATUAL POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA E NEM DA REGIÃO, POSSUINDO DEFICIT SIGNIFICATIVO DE LEITOS NESSAS ESPECIALIDADES;

EM BRANCO

QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS POR CBO	ATUAL FMSR	NECESSARIO HC
131205 - DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE	1	1
142210 - GERENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL	1	2
221205 - BIOMEDICO	1	3
223268 - CIRURGIAO DENTISTA TRAUMATOLOGISTA BUCOMAXILOFACIAL	3	3
223405 - FARMACEUTICO	2	3
223505 - ENFERMEIRO	20	25
223520 - ENFERMEIRO DE CENTRO CIRURGICO	2	3
223540 - ENFERMEIRO NEONATOLOGISTA	1	3
223545 - ENFERMEIRO OBSTETRICO	5	6
223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	1	1
223710 - NUTRICIONISTA	1	1
223810 - FONOAUDIOLOGO	1	1
225120 - MEDICO CARDIOLOGISTA	1	1
225124 - MEDICO PEDIATRA	4	3
225125 - MEDICO CLINICO	19	21
225151 - MEDICO ANESTESIOLOGISTA	4	4
225203 - MEDICO EM CIRURGIA VASCULAR	1	1
225225 - MEDICO CIRURGIAO GERAL	8	8
225250 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	6	6
225265 - MEDICO OFTALMOLOGISTA	1	1
225270 - MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	4	4
225275 - MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	1	0
225285 - MEDICO UROLOGISTA	1	1
225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	1	1
251605 - ASSISTENTE SOCIAL	2	6
271105 - CHEFE DE COZINHA	1	2
322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	120	140
322230 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15	15
322415 - AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	1	1
324115 - TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	6	8
324120 - TECNICO EM RADIOLOGIA	1	1
324205 - TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	6	8
411005 - AUXILIAR DE ESCRITORIO, EM GERAL	10	15
411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15	15
411025 - AUXILIAR DE CARTORIO	1	1
411030 - AUXILIAR DE PESSOAL	1	0
414105 - ALMOXARIFE	1	3
512105 - EMPREGADO DOMESTICO NOS SERVICOS GERAIS	34	60
517330 - VIGILANTE	8	15
715615 - ELETRICISTA DE INSTALACOES	2	2
782310 - MOTORISTA DE FURGAO OU VEICULO SIMILAR	4	6
Total Geral	318	401



EM BRANCO

EM BRANCO

Comparativo do custo atual do HMSR com projeção do custo do HGA.

CUSTEIO

	HMSR	HGA
ENERGIA		
TELEFONE	74.088,45	200.000,00
ALIMENTOS PERECIVEIS	1.083,43	2.083,43
ALIMENTOS NÃO PERECIVEIS	33.000,00	40.122,00
MATERIAL DE LIMPEZA	6.783,75	11.000,00
MATERIAL PARA LAVANDERIA	10.550,25	68.000,00
COMBUSTIVEL	9.942,84	18.000,00
MATERIAL EXPEDIENTE	3.344,80	4.348,24
EPI	5.893,00	12.000,00
FARDAMENTO		15.000,00
LENÇÓIS	8.364,00	15.000,00
MEDICAMENTOS	10.440,00	20.000,00
MATERIAL HOSPITALAR	172.295,23	223.983,80
INSUMOS HOSPITALARES	132.984,69	172.880,10
MATERIAL OPM (PROTESE E TRAUMA)	53.292,00	69.279,60
INTERNET	21.000,00	21.000,00
GASTOR COM MANUTENCAO PREDIAL (CONSTRUCAO E ELETRICO)	1.560,00	4.000,00
OXIGENIO	11.667,81	15.168,15
ALIMENTOS PARENTAL	40.000,00	150.000,00
GAZ DE COZINHA	10.660,00	13.858,00
MATERIAL DE HIGIENIZACAO E COPA COZINHA	3.675,00	8.000,00
	7.936,66	10.317,66
	618.561,91	1.094.040,98

ESTIMATIVA DE AUMENTO: 475.479,07

EM BRANCO



norteENERGIA
USINA HIDRELÉTRICA BELO MONTE

CÓPIA

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>Gr.</i>
Nº. 02001.013440/2016-18
Recebido em: 22/07/2016
<i>Rayson</i> Assinatura

CE 0343/2016 - DS

Brasília, 22 de julho de 2016.



A Sua Senhoria a Senhora

Ana Alice Biedzicki de Marques

Diretora de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco B - térreo.
70818-900 Brasília – DF

CÓPIA

Assunto: Encaminha Relatórios Técnico nº043/2016 e nº 044/2016
Referência: OF. 02001.010110/2015-90 GABIN/PRESI/IBAMA
MEM. 02001.013599/2015-51 DBFLO/IBAMA

Senhora Diretora,

1. Em atendimento ao Ofício e ao Memorando em referência, encaminhamos anexo os Relatórios Técnico nº 043/2016 e nº 044/2016, que tratam da movimentação de madeira no Circuito Interno da área de influência da UHE Belo Monte na segunda quinzena de junho e primeira quinzena de julho do corrente ano (16/06/2016 a 15/07/2016).

2. Os relatórios apresentam (i) o volume total acumulado - movimentado desde o início do empreendimento, (ii) o volume de madeira em tora movimentado internamente na última quinzena, e (iii) o volume de madeira processada movimentado na última quinzena.

Atenciosamente,


José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

c/c:

A Sua Senhoria a Senhora
Rose Mirian Hofmann

Diretora de Licenciamento Ambiental do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A - 1º andar.
70.818-900 Brasília – DF

Anexos:

- RT_SFB_Nº043_Relatório_Quinzenal_Circuito_Interno_21072016: Movimentação de Madeira no Circuito Interno no período de 16/06/2016 a 30/06/2016;
- RT_SFB_Nº044_Relatório_Quinzenal_Circuito_Interno_21072016: Movimentação de Madeira no Circuito Interno no período de 01/07/2016 a 15/07/2016

A Cohid,

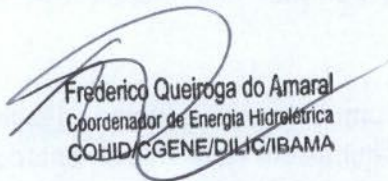
Para conhecimento e
demais providências cabri-
veis, por pertinência.

26/07/2016

Atilda
Assessoria de Dúvidas

A Rosângela Tiago,
para conhecimento.

04/8/16


Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidroelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



DIGITALIZADO NO IBAMA

norteENERGIA
USINA HIDRELÉTRICA BELO MONTE

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>Carta</i>
Nº. 02001.013 <i>442</i> 2016
Recebido em: 22/07/2016
Assinatura: <i>Jaqueline</i>



CE 0345/2016 - DS

Brasília, 22 de julho de 2016

A Sua Senhoria o Senhor
Rodrigo Herles dos Santos
Coordenador-Geral Substituto
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica - CGENE
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar
70.818-900 Brasília – DF

Assunto: Reassentamento Urbano Coletivo – RUC Pedral – 5º Relatório Quinzenal
Referência: OF 02001.004831/2016-41 CGENE/IBAMA, de 06/05/2016

Senhor Coordenador,

1. Em atendimento ao Ofício OF 02001.004831/2016-41 CGENE/IBAMA, recebido pela Norte Energia em 12 de maio de 2016 e que solicita relatório quinzenal de implantação do RUC Pedral, informamos:

- a. A supressão vegetal da área a ser implantada o RUC Pedral iniciou-se em 06 de junho de 2016. Finalizou-se a remoção da camada de top soil; parte do material foi aproveitado para áreas do Parque Ambé;
- b. A Norte Energia protocolou, em 05/07/2016, na SEPLAN/Altamira, a documentação de solicitação da Consulta Prévia para o RUC Pedral; a previsão para emissão do parecer da prefeitura 26/07/2016. Estão em elaboração as demais disciplinas de projeto;
- c. A Norte Energia requereu, em 08/07/2016, junto à SEMAT/Altamira, a Licença de Instalação do empreendimento;
- d. O próximo relatório quinzenal conterà o cronograma detalhado de implantação do RUC Pedral;

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecer o que for necessário.


Atenciosamente,


José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

À analista Gêuzia Tuzzi,

Para encaminhamento.

Favor dar conhecimento à equipe na COHIP,
e ao Escritório do Ibama em Altamira.


José Alex Portes
Analista Ambiental
Matr. 1866277
COHID/GENE/DILIC/IBAMA
27/07/16

DIGITALIZADO NO IBAMA

CE 0346/2016 - DS

Brasília, 22 de julho de 2016.



A Sua Senhoria a Senhora
Rose Mirian Hofmann
Diretora de Licenciamento Ambiental do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A - 1º andar.
70.818-900 Brasília – DF

Assunto: Relatório Quinzenal – Ligações Intradomiciliares.

Referência: OF 02001.005914/2016-58 CGENE/IBAMA;


Senhora Diretora,

1. Cumprimentando-a, cordialmente, vimos por meio desta, apresentar o 3º Relatório Quinzenal sobre as ligações intradomiciliares em andamento no município de Altamira.
2. Cabe destaca que a Norte Energia vem, desde junho de 2016, informando sobre o andamento das atividades por meio das correspondências listadas a seguir:

Ordem	Emissão
1	Em 08/06/2016 – CE 276/2016-DS
2	Em 24/06/2016 – CE 308/2016-DS
3	Em 08/07/2016 – CE 326/2016-DS

3. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecer o que for necessário.

Atenciosamente,


José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

Anexo: Ligações intradomiciliares de água e de esgoto à rede de saneamento na área urbana de Altamira – Relatório 003

Ao znlstia Eduardo Trezzi,
Para acompanhamento e atualizacao da
znlise. Favor dar conhecimento aos membros
da equipe e ao Escritorio do Ibama em Altamira.


Jose Alex Portes
Analista Ambiental
Matr 1866277
CGEN/DIC/IBAMA
27/07/16

DIGITALIZADO NO IBAMA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
DIRETORIA DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Setor Bancário Sul, quadra 02, lote 14 – Edifício Cleto Meireles, 6º andar
70070-120 Brasília / DF
Telefone: (61) 3247.6801/6900 – E-mail: dpds@funai.gov.br

FUNAI/SEPRO
Serviço de Expedição e Protocolo



08620.131329/2015-44-IBAMA



Ofício nº 709/2016/DPDS/FUNAI-MJ

Brasília, 22 de julho de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor

JOSÉ DE ANCHIETA DOS SANTOS

Diretor Socioambiental

Empresa NORTE ENERGIA S/A

SCN quadra 04, Bloco N° 100, salas 904 e 1004 – Centro Empresarial Varig
70714-900 Brasília/DF

Assunto: **Solicitações de esclarecimentos – CE 0758/2016-DS**

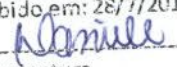
Referência: Processo Funai nº 08620.002339/2000-63 – UHE Belo Monte.

Senhor Diretor,

1. Cumprimentando-o, acusamos o recebimento da CE 0758/2016-DS, de 06 de julho de 2016, na qual é informado pela empresa Norte Energia S/A que “ não há disponibilidade de recursos para realização de Reuniões Extraordinárias e ou Ordinárias, referente ao Comitê Gestor Indígena no ano de 2016, tendo em vista, conforme citado acima, já realizou uma reunião em 2016, bem como seu compromisso assumido em realizar 10 (dez) subcomitês no referido ano”.
2. Considerando o exposto pela empresa, esta Fundação solicita maiores esclarecimentos acerca da indisponibilidade de recursos para realização da reunião do Comitê Gestor, uma vez que, conforme regimento interno do Comitê há previsão de mais de uma reunião por ano, bem como considerando o compromisso assumido pela empresa de “Assegurar o provimento dos recursos financeiros necessários à execução do PBA-CI e ao cumprimento das condicionantes relacionadas ao componente indígena estabelecidas no âmbito do licenciamento ambiental”, conforme Termo de Compromisso assinado em 2014.
3. Destaca-se que o Termo de Cooperação assinado em novembro de 2015 entre Funai e Norte Energia estabelece que o mesmo é complementar aos demais compromissos assumidos, não substituindo obrigações já conhecidas.
4. Importante ainda informar que o Termo de Cooperação assinado entre Funai e Norte Energia não pode substituir o Regimento Interno do Comitê Gestor, discutido e aprovado pelos integrantes do mesmo, incluindo aí a Norte Energia S/A.
5. Sem mais para o momento, aguardamos os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

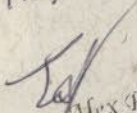

PATRÍCIA CHAGAS NEVES
Diretora Substituta

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	OF
Nº. 02002.013	771/2016-58
Recebido em:	28/7/2015
	
Assinatura	

Com cópia para o Sr. Rose Miriam Hofmann - Diretora - Diretoria de Licenciamento Ambiental - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - SCEN Trecho 02 Ed. Sede do Ibama - 70818-900 – Brasília/DF.

Ao zoolista Eduardo Tizzi,

Favor do conhecimento à equipe e ao escritório
do IBAMA em Altamira/PA.


José Alex Portes
Analista Ambiental
Matr. 1866277
COHIDICGENE/DILIC/IBAMA

29/07/16

CE 0347/2016 - DS

Brasília, 25 de Julho de 2016.

A Sua Senhoria a Senhora

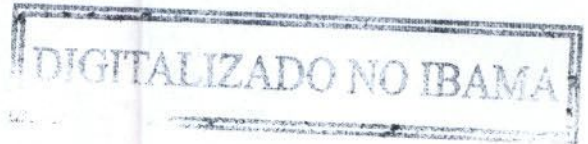
Rose Mirian Hofmann

Diretora de Licenciamento Ambiental do

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A - 1º andar.

70.818-900 Brasília – DF



Assunto: Envio do Projeto de Recuperação de áreas Degradadas 2014/2015 e obtenção de crédito de reposição florestal.

Referência: Processo nº 02001.001848/2006-75

Senhora Diretora,

1. Cumprimentando-a cordialmente, e em atenção ao Ofício nº 111/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, o qual encaminha à Norte Energia o Termo de Referência para apresentação de projetos de recuperação de áreas degradadas para fins de geração de crédito de reposição florestal, encaminhamos em anexo físico e digital o Projeto Executivo de Recuperação de Áreas Degradadas (PE CCBM 220 09), desenvolvido para o período agrícola 2013/2014.

2. Conforme previsto no referido PRAD, informamos que dos 197,38 hectares de área trabalhada, 181,10 hectares foram efetivamente plantados com espécies arbóreas nativas nos Sítios Belo Monte, Pimental, Canais e Diques.

3. Dessa maneira, considerando a Instrução Normativa MMA Nº 06, de 15/12/2006, a qual prevê a concessão de crédito de reposição florestal de 200 m³/ha (duzentos metros cúbicos por hectare), solicitamos a concessão de 36.220 m³.

Atenciosamente,



José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

ANEXOS:

- Projeto Executivo de Recuperação de Áreas Degradadas 2014/2015 (PE CCBM 220 09)
- Anexo 1 - Lista de Espécies
- Anexo 2 - Desenhos de Áreas de Plantio Arbóreo
- Anexo 3 - Cronogramas Executivos
- Anexo 4 - Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

A análise proposta Tizzo
Paz proceder a análise técnica do
Pedido de Norte Energia.


Jose Alex Portes
Analista Ambiental
Matr 1866277
COHIDICGENE/DILICIBAMA
27/07/16

CE 0349/2016 – DS

Brasília, 25 de julho de 2016

A Sua Senhoria a Senhora

Rose Mirian Hofmann

Diretora de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1ª andar

70.818-900 – Brasília / DF

Assunto: Atendimento ao Ofício 02001.013561/2015-89 DILIC/IBAMA

Referência: Ofício 02001.013561/2015-89 DILIC/IBAMA

DIGITALIZADO NO IBAMA

Senhora Diretora,

1. Cumprimentando-a, cordialmente, venho por meio desta encaminhar os Relatórios Diários contendo as atividades das equipes de resgate de peixes no Trecho de Vazão Reduzida (TVR), no período de 18/07/2016 a 24/07/2016, em atendimento ao Ofício 02001.013561/2015-89 DILIC/IBAMA, de 03/12/2015.
2. Informamos ainda que conforme acordado com o Coordenador de Licenciamento Ambiental do IBAMA, os relatórios diários estão sendo enviados diariamente via e-mail e protocolados em conjunto semanalmente até o final das atividades de resgate da ictiofauna no TVR.
3. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,



José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

ANEXOS:

- Anexo I – Relatório Diário PRSI – 18-07-2016
- Anexo II – Relatório Diário PRSI – 19-07-2016
- Anexo III – Relatório Diário PRSI – 20-07-2016
- Anexo IV – Relatório Diário PRSI – 21-07-2016
- Anexo V – Relatório Diário PRSI – 22-07-2016
- Anexo VI – Relatório Diário PRSI – 23-07-2016
- Anexo VII – Relatório Diário PRSI – 24-07-2016

Ao analista Gildo Bastos,

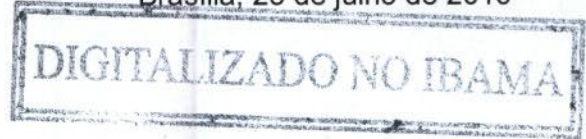
Para recomplemento.

Favor dar conhecimento do relatório
 ao analista Frederico Queiroz, do NLA/M6.


 Jose Alex Portes
 Analista Ambiental
 Matr 1866277
 COHIDICGENE/DILIC/IBAMA
 27/02/11

CE 0350/2016 - DS

Brasília, 25 de julho de 2016



A Sua Senhoria a Senhora
Rose Mirian Hofmann
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1ª andar
70.818-900 – Brasília / DF

Assunto: UHE Belo Monte – Resposta ao Ofício 02001.011804/2013-82 DILIC/IBAMA – Envio de Informações do Plano de Requalificação Urbana.

Referência: Processo IBAMA/MMA Nº 2001.001848/2006-75

Senhora Diretora,

1. Em atendimento ao Ofício 02001.011804/2013-82 DILIC/IBAMA, recebido pela Norte Energia em 18 de setembro de 2013 e que solicita “...Relatório técnico relativo ao Plano de Requalificação Urbana, incluindo o Travessão 40...”, apresentamos o referido documento em versão impressa e digital.

2. Cabe destacar que a Norte Energia tem emitido essa nova versão do relatório desde Outubro/2013, já tendo sido emitidas 33 (trinta e três) atualizações, conforme tabela abaixo:

Ordem	Emissão
1	Em 22/10/2013 – CE 416/2013-DS
2	Em 26/11/2013 – CE 457/2013-DS
3	Em 20/12/2013 – CE 479/2013-DS
4	Em 22/01/2014 – CE 017/2014-DS
5	Em 21/02/2014 – CE 062/2014-DS
6	Em 24/03/2014 – CE 094/2014-DS
7	Em 22/04/2014 – CE 115/2014-DS
8	Em 22/05/2014 – CE 157/2014-DS
9	Em 03/07/2014 – CE 199/2014-DS
10	Em 24/07/2014 – CE 217/2014-DS
11	Em 25/08/2014 – CE 251/2014-DS
12	Em 22/09/2014 – CE 276/2014-DS
13	Em 22/10/2014 – CE 299/2014-DS
14	Em 21/11/2014 – CE 330/2014-DS
15	Em 22/12/2014 – CE 364/2014-DS
16	Em 23/01/2015 – CE 014/2015-DS
17	Em 23/02/2015 – CE 041/2015-DS

Ordem	Emissão
18	Em 20/03/2015 – CE 070/2015-DS
19	Em 23/04/2015 – CE 097/2015-DS
20	Em 22/05/2015 – CE 135/2015-DS
21	Em 23/06/2015 – CE 180/2015-DS
22	Em 24/07/2015 – CE 225/2015-DS
23	Em 21/08/2015 – CE 293/2015-DS
24	Em 23/09/2015 – CE 342/2015-DS
25	Em 23/10/2015 – CE 379/2015-DS
26	Em 24/11/2015 – CE 424/2015-DS
27	Em 21/12/2015 – CE 465/2015-DS
28	Em 22/01/2016 – CE 030/2016-DS
29	Em 22/02/2016 – CE 073/2016-DS
30	Em 23/03/2016 – CE 0132/2016-DS
31	Em 26/04/2016 – CE 0201/2016-DS
32	Em 26/05/2016 – CE 0249/2016-DS
33	Em 23/06/2016 – CE 0307/2016-DS

Atenciosamente,

[Assinatura]
José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

Anexo: Relatório Técnico das Obras do Plano de Requalificação Urbana

Ap analista Eduardo Tuzzi,
Para acompanhamento e estu-
lização das análises.
Favor dar conhecimento do relatório
à equipe da COHID e à Chefe do
Escritório de Altamira.


Jose Alex Portes
Analista Ambiental
Matr 1866277
COHID/GENE/DILIC/BAMA
27/07/11



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br



OF 02001.008148/2016-83 COHID/IBAMA

Brasília, 25 de julho de 2016.

Ao Senhor
José de Anchieta dos Santos
Diretor da Norte Energia S/A
ST SCN QUADRA 4 BLOCO B
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70714900

RECEBEMOS
20/07/2016
[Signature]
Diretoria Socioambiental
Norte Energia S/A

Assunto: **Solicita arquivos Shapes Files das ASVs v[er]ificadas da UHE Belo Monte - Proc. Administrativo nº 02001.001848/2006-75**

Senhor Diretor,

Em atenção ao processo de licenciamento da UHE Belo Monte, solicito que seja encaminhado, em 3 dias úteis, os arquivos *shape files* das Autorizações de Supressão liberadas e vigentes, com especificações de áreas totais e áreas efetivamente suprimidas, para implantação de obras de infraestruturas e reservatórios Xingu e Intermediário para UHE Belo Monte.

Atenciosamente,

JOSE ALEX PORTES
Coordenador Substituto da COHID/IBAMA

OK

RECEBIMOS
Dinheiro Socialmente
Rúta Energia SA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br



OF 02001.008227/2016-94 COHID/IBAMA

Brasília, 26 de julho de 2016.

Ao Senhor
José de Anchieta dos Santos
Diretor da Norte Energia S/A
ST SCN QUADRA 4 BLOCO B
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70714900

RECEBEMOS
27/07/2016
Diretoria Socioambiental
Norte Energia S/A

Assunto: **Encaminha Not. Tec. 02001.001386/2016-68 COHID/IBAMA que avaliou a Nota Técnica nº 047/2015 da Norte Energia que apresenta o Plano de Monitoramento de Impactos do Projeto de Levantamento e Monitoramento de Invertebrados Terrestres.**

REFERENCIA: NOT. TEC. 02001.001386/2016-68/COHID

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, encaminho a Nota Técnica nº 02001.001386/2016-68 COHID/IBAMA, que analisou o "Plano de Monitoramento de Impactos do Projeto de Levantamento e Monitoramento de Invertebrados Terrestres".
2. A NT concluiu que o Plano de Monitoramento de Impactos do Projeto de Levantamento e Monitoramento de Invertebrados Terrestres está adequado. No entanto, é necessário que seja enviado ao Ibama uma avaliação da representatividade e complementaridade da amostra nos transectos em relação ao universo amostral total, para que se possa considerar a exclusão das armadilhas no transectos. Portanto a metodologia de amostragem por armadilhas nos transectos deve ser mantida até que tal avaliação seja enviada e avaliada.
3. Solicita-se que, além dos invertebrados, a detecção de bioindicadores também abranja espécies de outros grupos monitorados, como herpetofauna, avifauna e

OK



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br

mastofauna, a fim de se monitorar os impactos do empreendimento sobre estes grupos.

Atenciosamente,

JOSE ALEX PORTES

Coordenador Substituto da COHID/IBAMA



NOT. TEC. 02001.001386/2016-68 COHID/IBAMA

Brasília, 26 de julho de 2016

Assunto: CE 0459/2015-DS- Plano de Monitoramento de Impactos do Projeto de Levantamento e Monitoramento de Invertebrados Terrestres.

Origem: Coordenação de Energia Hidrelétrica

Ementa: Análise da Nota Técnica nº 047/2015 da Norte Energia que apresenta o Plano de Monitoramento de Impactos do Projeto de Levantamento e Monitoramento de Invertebrados Terrestres.

1. INTRODUÇÃO

A presente Nota Técnica analisa o Plano de Monitoramento de Impactos do Projeto de Levantamento e Monitoramento de Invertebrados Terrestres, apresentado por meio da Nota Técnica nº 047/2015 da Norte Energia, encaminhada por meio do Ofício CE 0459/2015 de 17 de dezembro de 2015. Este plano visa atender a um dos objetivos específicos do Projeto de Levantamento e Monitoramento de Invertebrados Terrestres e à solicitação feita pelo Parecer nº 02001.003622/2015-08 COHID/IBAMA.

2. CONSIDERAÇÕES

O Plano de Monitoramento de Impactos do Projeto de Levantamento e Monitoramento de Invertebrados Terrestres tem por objetivo atender à meta do PBA de "Produzir, com base nas análises dos dados obtidos, um plano de monitoramento de impacto, apontando os melhores bioindicadores disponíveis, assim como o esforço amostral necessário para a obtenção de estimativas úteis. Após a primeira etapa de amostragem e com base nos resultados obtidos, deverão ser realizados ajustes na metodologia, direcionando as amostragens seguintes à maximização da qualidade do monitoramento ambiental".

Durante a fase de implantação do empreendimento, foram realizadas oito campanhas de monitoramento pelo Projeto de Levantamento e Monitoramento de Invertebrados Terrestres contemplando quatro ciclos hidrológicos. Os dados obtidos nesta primeira etapa do monitoramento estão sendo utilizados para avaliar o direcionamento a ser



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

tomado na segunda etapa do projeto.

Baseados nos resultados dos monitoramentos, nas variáveis ambientais e em informações da literatura, o plano propõe três bioindicadores, sendo eles (i) a porcentagem de indivíduos coletados que pertencem a espécies exóticas de drosófilas (negativamente correlacionada com a densidade de cobertura florestal), (ii) a porcentagem de indivíduos coletados que pertencem às espécies *Eulaema nigrita* e *Eulaema cingulata* (negativamente correlacionada com a densidade de cobertura florestal e (iii) a porcentagem de indivíduos coletados que pertencem às espécies do subgênero glossura, do gênero *Euglossa* (positivamente correlacionada com a densidade de cobertura florestal), tendo-se 11 espécies classificadas como bioindicadoras, sendo possível que novos bioindicadores sejam validados durante a fase pós-enchimento dos reservatórios.

A identificação dos bioindicadores, nesta primeira etapa, baseou-se na associação dos mesmos com a cobertura florestal. No entanto, a NT informa que é prevista para a segunda etapa do monitoramento, a realização de análises complementares, com o objetivo de refinar as informações obtidas com cada bioindicador.

A associação dos bioindicadores com a cobertura florestal e a escolha dos 3 bioindicadores, se justifica pois a alteração de habitats e a fragmentação das florestas são os principais impactos do empreendimento sobre estes grupos. Além disso, comunidades de Drosophilidae podem ser altamente impactadas por invasões biológicas, fato evidente na área monitorada, pela presença de cinco espécies exóticas, que podem exceder localmente, em número de indivíduos, as espécies nativas.

Conforme tem sido demonstrado nos relatórios, os insetos monitorados têm apresentado padrões compreensíveis de associação com variáveis ambientais na variação entre parcelas, sendo que a variação entre módulos é, em geral, de menor magnitude. Os dados obtidos com os invertebrados terrestres na segunda etapa do monitoramento serão utilizados para avaliar possíveis alterações nas comunidades de invertebrados. Para isto, a NT sugere que as análises concentrem-se no estudo dos padrões destas comunidades na variação entre parcelas.

O objetivo geral deste estudo é Identificar alterações em comunidades de invertebrados terrestres e contribuir para a identificação de suas causas, fornecendo embasamento para decisões sobre medidas mitigatórias. Para que este objetivo seja atingido, a metodologia de amostragem proposta para esta segunda etapa é a mesma da etapa de monitoramento na fase de pré-enchimento (armadilhas dispostas ao longo das parcelas, sendo 3 armadilhas para abelhas e quatro para drosófilas em cada parcela). No entanto, a NT sugere, nesta segunda etapa do monitoramento, a exclusão das amostragens com



armadilhas nos transectos, já que os resultados não podem ser incluídos nas análises que consideram as parcelas como unidades amostrais, sendo que, na etapa de operação do empreendimento, as análises darão maior ênfase na exploração de possíveis mudanças nas comunidades analisadas, utilizando-se a aplicação dos bioindicadores para a identificação de mudanças em parcelas que possam ser atribuídas a alterações ambientais e a avaliação para detecção de possíveis novos indicadores.

A NT apresenta exemplos de algumas análises a serem realizadas. Entre elas, testes de associações entre os bioindicadores e a variação nas espécies de árvores encontradas nas parcelas, avaliação dos efeitos da cobertura florestal das parcelas, possíveis padrões temporais nas respostas e análises de associação dos bioindicadores com outros taxa monitorados.

A cada campanha devem ser analisados os padrões na variação dos bioindicadores entre parcelas, entre módulos e no conjunto de dados total. Tais análises permitirão inferências sobre o grau de preservação das áreas, dentre os ambientes monitorados, assim como setores em que possa ter havido mudança nos estados de conservação.

Quanto à possibilidade de detecção de outros bioindicadores, a NT informa que serão identificadas espécies cujas variações de abundância estão associadas a variações em variáveis ambientais indicativas de antropização, depois serão realizadas análises univariadas de correlação entre os bioindicadores identificados e variáveis ambientais consideradas indicadoras de antropização. Por fim, a precisão dos bioindicadores será aferida com base na repetição dos mesmos padrões em diferentes campanhas.

Vale ressaltar que, além dos invertebrados, a detecção de bioindicadores também deve abranger os outros grupos monitorados, como herpetofauna, avifauna e mastofauna, a fim de se monitorara os impactos do empreendimento sobre estes grupos também.

O plano de trabalho prevê a realização de quatro campanhas de campo com periodicidade semestral, contemplando as estações seca e chuvosa nos anos de 2016 e 2017. Conforme já mencionado em pareceres anteriores. O monitoramento não deve ser interrompido sem a anuência do Ibama.

Em resumo, a proposta deste plano é que a metodologia de amostragem e processamento das amostras, ajustada na primeira fase, seja mantida no período pós-enchimento com exceção da amostragem com armadilhas nos transectos, à qual sugere-se a exclusão. Além disso, o plano sugere um maior direcionamento ao uso dos bioindicadores para avaliação de variações espaciais e temporais nas comunidades que possam estar associados a efeitos antrópicos.



Os resultados do monitoramento continuará a ser apresentado nos relatórios semestrais, trazendo também os resultados baseados nos bioindicadores propostos e a correlação com as variáveis ambientais das parcelas. Os relatórios também trarão a comparação dos resultados obtidos para os bioindicadores ao longo do monitoramento, buscando evidências de alterações ambientais nas parcelas monitoradas.

Conforme mencionado nos pareceres que analisam os relatórios semestrais de acompanhamento e conforme preconizado pela IN 146 de 2007, o monitoramento deveria ocorrer por no mínimo dois anos após o enchimento dos reservatórios, sendo que quaisquer ajustes nos projetos de monitoramento somente poderão ocorrer com anuência do Ibama. Neste caso, o novo enfoque em espécies bioindicadoras a fim de avaliar o impacto do empreendimento sobre as comunidades dos invertebrados monitorados é pertinente e adequado, no entanto, para que se possa considerar a exclusão do uso de armadilhas nos transectos, é necessário que seja enviado ao Ibama uma avaliação da representatividade e complementaridade da amostra nos transectos em relação ao universo amostral total. Além disso, apesar de seus resultados não poderem ser incluídos nas análises que consideram as parcelas como unidades amostrais, estes são importantes para que se possa fazer uma comparação entre os módulos a fim de avaliar suas diferenças e similaridades. Portanto, a metodologia de amostragem por armadilhas nos transectos deve ser mantida até que a avaliação acima mencionada seja enviada e avaliada.

Como já foi mencionado anteriormente, é importante destacar que, além dos invertebrados, a detecção de bioindicadores também deve abranger espécies de outros grupos monitorados, como herpetofauna, avifauna e mastofauna.

3. CONCLUSÃO

Conclui-se que o Plano de Monitoramento de Impactos do Projeto de Levantamento e Monitoramento de Invertebrados Terrestres está adequado, no entanto, é necessário que seja enviado ao Ibama uma avaliação da representatividade e complementaridade da amostra nos transectos em relação ao universo amostral total para que se possa considerar a exclusão das armadilhas no transectos, portanto a metodologia de amostragem por armadilhas nos transectos deve ser mantida até que tal avaliação seja enviada e avaliada. Conclui-se ainda que, além dos invertebrados, a detecção de bioindicadores também deve abranger espécies de outros grupos monitorados, como



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



herpetofauna, avifauna e mastofauna, a fim de se monitorar os impactos do empreendimento sobre estes grupos.

Marília Toledo Sousa
Marília Toledo Sousa

Analista Ambiental da COHID/IBAMA

De acordo. Encaminhe-se para as providências necessárias.

Jose Alex

JOSE ALEX PORTES

Coordenador Substituto da COHID/IBAMA

EM BRANCO

copiada



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Superintendência do Ibama no Estado do Pará - PA
Escritório Regional Altamira - Pa
Rua Coronel José Porfírio, s/nº - Altamira - PA
CEP: 68370-000 e (93) 3515-1798, 3515-1748
www.ibama.gov.br

OF 02543.000131/2016-51 ESREG ALTAMIRA/PA/IBAMA

Altamira, 26 de julho de 2016.

Ao Senhor
José Anchieta dos Santos
Diretor da Norte Energia S/A
Rua Raimundo Oliveira, n. 3919, Bairro Independente I
ALTAMIRA - PARA
CEP.: 68372612

Assunto: **Relatório Quinzenal Ligações Intradomiciliares**

REFERENCIA: OF 02001.005914/2016-58/CGENE

Senhor Diretor,

1. Reporto-me às CE 276/2016-DS, CE 308/2016-DS, CE 326/2016-DS e CE 346/2016-DS, no que concerne às informações prestadas no âmbito dos relatórios quinzenais de acompanhamento das ligações intradomiciliares de água e esgoto no município de Altamira/PA.
2. Solicito que os futuros relatórios quinzenais apresentem as seguintes informações:
 - 2.1. Quadro com quatro colunas indicando: número; localização das ligações (informando bairro, rua, número e coordenadas geográficas); estágio da ligação (concluída ou em andamento); data da conclusão ou data da previsão de conclusão.
 - 2.2. Informação sobre o estágio de contratação das demais empresas que trabalharão nas obras de ligação intradomiciliar.
 - 2.3. Eventuais atrasos não previstos nas obras e suas justificativas.

Atenciosamente,

HUGO FERREIRA NETTO LOSS
Chefe do ESREG ALTAMIRA/PA/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br



OF 02001.008279/2016-61 COHID/IBAMA

Brasília, 27 de julho de 2016.

A sua Senhoria
Vivian de Almeida Sieben Rocha
Defensora Pública da Defensoria Pública da União/Pa
Av. Tancredo Neves, nº 2425 - Bairro Jd. Independente II
ALTAMIRA - PARÁ
CEP.: 68372222

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 140/2016-DPU/ATM/VASR - Atividade de Moto-Taxi no âmbito do licenciamento ambiental da UHE Belo Monte (Protocolo nº 02543.000170/2016-58)**

REFERENCIA: OF 02543.000170/2016-58/DPU

Senhora Defensora

1. Em atenção ao Ofício nº 140/2016-DPU/ATM/VASR, que solicita informações sobre impactos da UHE Belo Monte na atividade de moto-táxi em Altamira, informo não haver, tanto no Estudo de Impacto Ambiental-EIA dessa hidrelétrica quanto em seu respectivo Projeto Básico Ambiental-PBA, levantamento de dados ou estudos que indiquem a ocorrência de impactos na referida atividade econômica. Consequentemente, não há nenhuma menção específica aos quatro interessados nomeados no Ofício nº 027/15/GT7-ATM/DPU, que segue anexo ao ofício em epígrafe.

2. Fico à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

JOSE ALEX PORTES
Coordenador Substituto da COHID/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Superintendência do Ibama no Estado do Pará - PA
Escritório Regional Altamira - Pa



MEM. 02543.000088/2016-23 ESREG ALTAMIRA/PA/IBAMA

Altamira, 27 de julho de 2016

Ao Senhor Coordenador da COHID

Assunto: **Encaminha documentos protocolados no ESREG/ATM**

Venho por meio deste encaminhar os seguintes documentos protocolados neste ESREG/ATM/PA/IBAMA, para instrução do processo de licenciamento ambiental n. 02001.001848/2016-75:

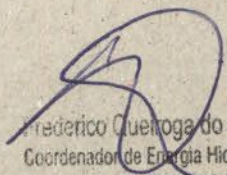
1. Ofício n. 147/2016-PMA/SEPLAN, protocolo n. 02543.000317/2016-18, o qual veicula relatório de vistoria conjunta entre IBAMA e Prefeitura Municipal de Altamira na área do bairro Jardim Independente 2, em que foi realizado levantamento topográfico com GPS Geodésico da Prefeitura. Este relatório e demais dados foram encaminhados anteriormente a essa COHID/DILIC e à ANA via email.
2. Ofício n. 198/2016/GAB/CR-CENTRO-LESTE-PA/FUNAI-MJ, protocolo n. 02543.00309/2016-63, o qual a FUNAI solicita a presença do IBAMA na Aldeia Tukayá-Xipaya para discussão do PBA-CI. Informo que mediante contato telefônico do ESREG/ATM junto à FUNAI foi fornecida a informação de que o local da referida reunião fora alterado. Foi encaminhado à FUNAI o ofício n. 02543.000134/2016-94 ESREG ALTAMIRA/PA/IBAMA, solicitando confirmação
3. Carta s/n, protocolo n. 02543.000327/2016-45, ACEPOAT solicita vistoria do IBAMA para verificação de áreas de pesca perdidas após o enchimento do RX.
4. Requerimento s/n, protocolo n. 02543.000330/2016-69, documento entregue ao ESREG/ATM durante manifestação de moradores do bairro Jardim Independente 1 e do MAB, no dia 20/07/16. O ESREG/ATM entrou em contato com a DILIC, a qual organizará vinda da presidência do IBAMA para Altamira/PA, atendendo assim a um dos itens da reivindicação.
5. OF 02543.000131/2016-51 ESREG ALTAMIRA/PA/IBAMA, solicita adequação nas informações prestadas por meio dos relatórios quinzenais das ligações intradomiciliares.

Atenciosamente,


HUGO FERREIRA NETTO LOSS
Chefe do ESREG ALTAMIRA/PA/IBAMA

A equipe 2, para
contato. Para que
avaliar e planejar visitas
com o produtor.

19/8/16


Frederico Cuenega do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/BAMA

Ofício nº 147/2016-PMA/SEPLAN

13 de julho de 2016

Ao Ilmo. Sr. **Hugo Loss**
Chefe ESREG/Altamira/PA
Unidade Avançada do IBAMA - Altamira/PA

PMA/IBAMA/ESREG/ATM/PA	
Documento:	<i>ofício</i>
Nº 02543	<i>000317/2016-18</i>
Data:	<i>13/07/2016</i>

[Handwritten signature]

Prezado Senhor,

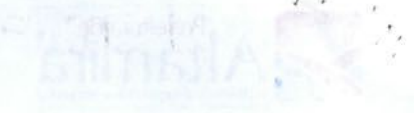
Honrado em cumprimenta-lo encaminho relatório de vistoria de campo realizada em conjunto no dia 08 de julho de 2016. Na oportunidade encaminho os dados brutos para que possa proceder às próprias análises.

Sem mais para o momento, renovo meus votos de admiração e apreço.

P/ Vagueir documento Certo.
Luiz Cláudio Pereira Corrêa Júnior
Secretário de Planejamento
Matrícula: nº 04027



ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 120/2015 - PMS/ITAMBÉ

Às 14h30min, no dia 18 de Junho de 2015, realizou-se o sorteio público para a contratação de serviços de manutenção e conservação das áreas verdes do município de Itambé - Pernambuco.

Participaram do sorteio os seguintes interessados:

EMPRESA	EMPRESA
CPF	CPF
ENDEREÇO	ENDEREÇO
CIDADE	CIDADE
CEP	CEP

Foram sorteados os seguintes interessados, conforme consta no processo nº 120/2015, na ordem de classificação, para a contratação dos serviços de manutenção e conservação das áreas verdes do município de Itambé - Pernambuco.

Sorteio realizado em 18 de Junho de 2015, às 14h30min, no local designado para o sorteio.

EM BRANCO

Luiz Cláudio Pereira Gomes Júnior
Secretário de Planejamento e Administração
Itambé - Pernambuco

RELATÓRIO DE CAMPO

13/07/2016

ÁREA DO INDEPENDENTE II

Vagner Nascimento Costa
Vagner Nascimento Costa
Técnico Especializado – eng. Ambiental
SEPLAN/PMA
Matrícula: nº 53125

Claiton Alves Santos
Claiton Alves Santos
Assist, Operacional – eng. Ambiental
SEPLAN/PMA
Matrícula: nº 55778

RELATÓRIO DE CAMPO

10/01/2010

ÁREA DO INDEPENDENTE II

EM BRANCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ÁREA DO INDEPENDENTE II
RUA... Nº...
Cidade... Estado...
CEP...

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ÁREA DO INDEPENDENTE II
RUA... Nº...
Cidade... Estado...
CEP...

1 APRESENTAÇÃO

O presente Relatório Técnico foi elaborado como complemento à visita de campo realizada em conjunto por solicitação do IBAMA, na qual estiveram presentes a SEPLAN e SEMAT, em 08 de julho de 2016.

2 OBJETIVO

Realizar o levantamento altimétrico de pontos em área de baixio, objeto de indenização por parte da Norte Energia S. A. no bairro Jardim Independente II, também conhecida como “lagoa do Independente II”.

2.1 COTA ALTIMÉTRICA 100 M

A cota altimétrica 100 m foi definida, pelos estudos de remanso, como aquela correspondente a um tempo de recorrência de 100 anos, a partir da qual não mais serão sentidos, em Altamira, nos períodos de cheias, os efeitos do reservatório em relação à situação que hoje ocorre nesses eventos. (ELETROBRAS, 2009, p.14)

Segundo o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) as áreas diretamente afetadas (ADA) pela formação do Reservatório do Xingu compreendem toda a extensão abarcada pela cota altimétrica 100,0 m, abrangendo o nível máximo normal de operação do reservatório (cota 97,0 m) e ainda uma APP (Área de Preservação Permanente) de 30,0 m, definida a partir deste nível d'água operativo, conforme preconiza a Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) nº 302, de 2002 (ELETROBRAS, 2009).

Em suma pode-se resumir as áreas que compõem a ADA em:

- Limite do reservatório correspondente à cota altimétrica 97 m (Nível d'Água – N.A Máximo Normal);
- Isolinha de cota altimétrica 100 m correspondente ao limite do remanso nos eventos de cheias, no tempo de recorrência de 100 anos, a partir do qual não haverá mais influência do reservatório;
- Limite da Área de Preservação Permanente (APP) correspondente a uma faixa de 30 m que, praticamente, insere-se na área delimitada pela isolinha de cota altimétrica 100 m. (ELETROBRAS, 2009, p.29)

2.2 ÁREA DE ESTUDO

A área do levantamento é uma região localizada no Bairro Jardim Independente II, município de Altamira-PA, caracterizada por ser uma zona historicamente alagada que apresenta variação conforme as estações do ano, na qual se verificava fluxo constante de água sob as palafitas. A área de estudo é demonstrada na figura 1.

Figura 1 – Delimitação da área de estudo



Assim sendo, a área de estudo pode ser compreendida como aquela formada pela poligonal delimitada pelas seguintes vias: Rua Salim Mahuad, Rua Raimundo Corrêa, Alameda W-5 e Rua da Adutora.

3 MÉTODO

O método proposto para a realização do presente relatório pode ser subdividido em quatro etapas principais:

1. Definição da Referências de Nível

Referência de nível (RN) pode ser entendida como um “ponto implantado e materializado na superfície terrestre, de modo estável e com permanência adequada a sua finalidade, no qual é determinado o valor da distância vertical

dele a uma superfície de nível, por intermédio de nivelamento geométrico ou por métodos equivalentes". (CASAN, 2006, p. 05)

A definição de uma RN é o passo primordial para o levantamento planialtimétrico e, portanto, adotar uma referência de nível confiável também se traduzirá em um levantamento com dados confiáveis e precisos.

Em Altamira, dentre os marcos oficiais cadastrados no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) o marco geodésico denominado PAAT, código internacional 99510, que faz parte da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo dos Sistemas GNSS (RBMC) pode ser destacado como marco mais indicado para utilização como RN. No entanto, devido a variáveis logísticas, este levantamento técnico utilizou o marco denominado CNEC¹.

O marco CNEC é um marco metálico materializado a muitos anos no cais de arrimo na parte urbana antiga da cidade. A aferição das coordenadas utilizadas foi feita por um estudo da Universidade Federal do Pará (UFPA) a pedido do Ministério Público Federal, no qual, para fins de identificação da cota 100 no núcleo urbano, foi realizado o transporte² da referência de nível, como pode ser observado no trecho abaixo extraído do relatório:

Definido o RN e considerando o tempo exíguo para se proceder o levantamento em campo, a grande distância e a significativa diferença de altura entre este RN e o núcleo urbano de Altamira, optou-se por realizar o levantamento topográfico planialtimétrico com nivelamento trigonométrico, ou seja, medindo-se, com estação total, os ângulos e distâncias horizontais e verticais, com reiterações (posição direta e inversa do instrumento), a vante e a ré, para evitar erros grosseiros e minimizar incorreções inerentes ao instrumento ou decorrentes de interferências como radiação, temperatura, umidade ou outras que podem, eventualmente, ocorrer. Com este procedimento, foi constituída uma poligonal fechada (Tipo I, segundo a NBR 13133/94 da ABNT), com 10 vértices, pela qual se efetuou o transporte da

¹ DUARTE, A. A. A. M.; CARDOSO, A. S. C. S.; AGUIAR, J. C. M. **Relatório técnico de levantamento topográfico planialtimétrico no Município de Altamira: caracterização da cota 100 no núcleo urbano.** Universidade Federal do Pará. Belém, 2010. Disponível em: http://www.prpa.mpf.mp.br/news/2011/arquivos/Relatorio_tecnico_topografia_cota_100_Altamira.pdf/at_download/file

² "Transporte de RN (Referencial de nível) é o nome atribuído ao processo de transporte de um valor conhecido de cota ou altitude de um ponto topográfico para outro ponto a partir daquele original". (JUNIOR; ROLIM NETO; ANDRADE, 2014, p. 117)

altitude ou cota absoluta do RN (186,26 m no quartel do exército) até a cidade (100,725 m no marco CNEC – muro de arrimo). (DUARTE; CARDOSO; AGUIAR, 2010, p. 04)

COPIA DIGITADA
FLS. 18266

17/11/10

Portanto, o marco CNEC foi utilizado como referência de nível deste relatório por serem conhecidas coordenadas derivadas de um marco oficial do IBGE, que foram transportadas por meio de métodos altamente precisos e seguros, que atendem à demanda necessária para este estudo. No Quadro 01 estão descritas as informações referentes ao marco.

Quadro 1 – Pontos coletados em campo

Marco	Coord. E (X)	Coord. N (Y)	Cota (Z)	Latitude	Longitude	Altitude
CNEC	365.972,1863	9.645.488,2996	100,725	03°12'23.8711"	52°12'22.5400"	100,725

Fonte: DUARTE; CARDOSO; AGUIAR, 2010.

II. Materiais e Equipamentos



- Receptores GNSS³ (Global Navigation Satellite System) TopCon HIPER II;

³ "Global Navigation Satellite System – GNSS (Sistema Global de Navegação por Satélite) são sistemas que permitem a localização tridimensional de um objeto em qualquer parte da superfície da Terra, através de aparelhos que receptam ondas de rádio emitidas por seus respectivos

Para fins de controle de gastos, o CNPQ foi utilizado como referência de nível de ensino para a elaboração do relatório de atividades desenvolvidas durante o curso de graduação em Engenharia de Alimentos. Os dados foram transcritos no meio de trabalho eletrônico através do sistema de arquivos e enviados para este estudo. No entanto, para a elaboração de estatísticas e análises estatísticas, os dados foram tratados de forma anônima.

ANEXO I - Dados coletados no campo

Nome	Curso	Nota	Observações
ALMEIDA, CARLOS EDUARDO	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	7,0	
ALMEIDA, CARLOS EDUARDO	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	7,0	

EM BRANCO

1. Descrição do Curso (Global Navigation System System) - Curso de Engenharia de Alimentos - Universidade Federal do Pará - UFPA

2. Descrição do Curso (Global Navigation System System) - Curso de Engenharia de Alimentos - Universidade Federal do Pará - UFPA

3. Descrição do Curso (Global Navigation System System) - Curso de Engenharia de Alimentos - Universidade Federal do Pará - UFPA

- Coletora TopCon F-2500;



- Tripé de alumínio para nível e base nivelante com prumo óptico;

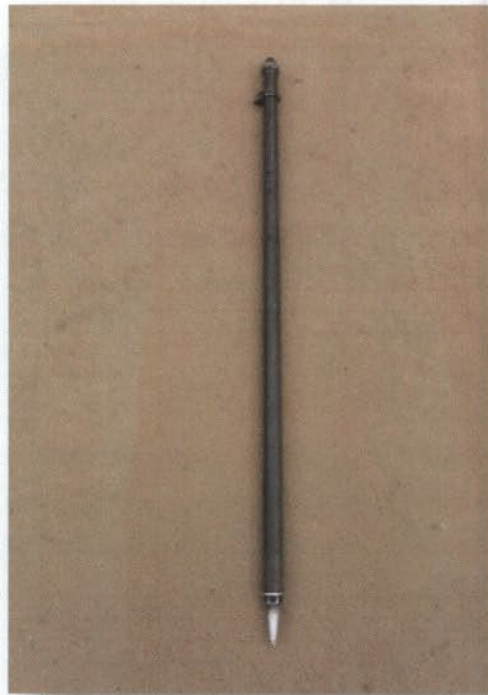


satélites. O GNSS inclui diversos sistemas, são eles: GPS, GLONASS, GALILEO e COMPASS".
(CASAN, 2006)

Colônia Topolun P-2500

EM BRANCO

- Bastão de fibra de carbono (2.00m)



III. Levantamento de Campo

O método de levantamento de campo foi feito com base em técnicas de DGPS, ou GPS diferencial, que consiste em uma técnica de posicionamento relativo onde as medições de dois ou mais receptores remotos são combinados e processados usando algoritmos sofisticados para calcular coordenadas relativas dos receptores com elevada precisão. (TOPCON, 2010, p. 17)

O posicionamento cinemático em tempo real (RTK, do inglês Real-time Kinematic) é o método mais comum de precisão de levantamento em tempo real. Este método de operação necessita de pelo menos dois receptores de coleta de dados simultâneos e um link de comunicação de baixa latência entre os receptores. Um dos receptores fica posicionado normalmente numa localização conhecida (Base) e a outra em um local desconhecido (Rover). (TOPCON, 2010, p. 18)

O receptor Base coleta medições da fase portadora precisos, gera correções RTK e transmite esses dados para o receptor Rover. Isto permite que

EM BRANCO



as estações móveis calculem suas posições relativas com precisão milimétrica, ao mesmo tempo em que suas posições relativas absolutas são relacionadas com as coordenadas da estação Base, conseguindo-se assim uma precisão RTK de até 10 milímetros horizontal e 15 milímetros vertical. (TOPCON, 2010, p. 18)

A partir da RN CENEC foi realizado o transporte para outro marco de referência de nível denominado "Seleiro", estacionado na circunvizinhança da área de estudo pela equipe técnica de campo da Secretaria de Planejamento designada para realizar o levantamento planialtimétrico. Os receptores GNSS foram configurados para operar em modo RTK, seguindo os preceitos da Base fixa com as coordenadas obtidas pelo transporte a partir do marco CNEC, e o outro em modo Rover, que foi utilizado para obter as coordenadas relativas na área de estudo.

IV. *Processamento dos dados*

Finalizada a coleta em campo, os dados foram importados da coletora para serem processados com o intuito de obter como produto uma planta detalhada dos dados planimétricos e altimétricos. O software utilizado para tal fim foi o TopoEVN, que possibilitou realizar o processamento de 10 pontos levantados. Objetivamente o processamento dos dados consistiu em realizar a triangulação dos pontos coletados e gerar as curvas de nível, utilizando as ferramentas específicas software.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O levantamento de campo gerou 10 pontos que estão demonstrados no quadro 02. A partir do tratamento foi produzida a planta do levantamento planialtimétrico, Anexo I, que apresenta dados como o arruamento georreferenciado, detalhes de pontos estratégicos coletados e as curvas de nível que demonstram a conformação da altimetria da área de estudo.

Assegurar a correta execução das atividades previstas no plano de trabalho e a correta aplicação dos recursos financeiros, bem como a prestação de contas em relação ao uso dos recursos recebidos. A partir do RFI CENEG foi realizado o trabalho para a elaboração da tabela de nível econômico "Setor", resultando na elaboração de um estudo de nível econômico para o Estado de Alagoas em 2002. O trabalho foi realizado em conjunto com o trabalho de nível econômico realizado em 2001, para a elaboração do RFI, seguindo as diretrizes da Lei nº 10.522/02, que estabelece a metodologia para a elaboração de índices de preços. O trabalho foi realizado para obter as informações relativas ao nível de estudo.

IV - Investimento dos bens
Foi realizada a coleta em campo, de dados sobre imobilizados de cada setor econômico, com o intuito de obter uma base de dados detalhada dos bens planejados e realizados. O software utilizado para a elaboração do RFI foi o Tabela, que possibilita a elaboração de índices de preços. O objetivo do planejamento dos dados consiste em aplicar a metodologia dos bens coletados e gerar o nível de estudo de preços de bens e serviços.


EM BRANCO

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O levantamento de campo gerou 10 pontos para o nível econômico de 02. A partir do tratamento foi produzida a tabela de levantamento econômico. Anexo 1, que apresenta dados sobre o levantamento econômico, detalha de pontos estatísticos coletados e as curvas de nível de estudo.

EM BRANCO

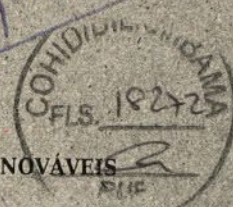


cas l Transversa 22S 0.000 m 000 m unho de 2014)	Projeto MEDIÇÃO LÂMINA D'ÁGUA		 Secretaria Municipal de Planejamento
	Endereço ALTAMIRA		
	Prancha PLANTA BAIXA E DE SITUAÇÃO		Data 11/07/2016
	Escala 1:4.500	Área	

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Superintendência do Ibama no Estado do Pará - PA
Escritório Regional Altamira - Pa
Rua Coronel José Porfírio, s/nº - Altamira - PA
CEP: 68370-000 e (93) 3515-1798, 3515-1748
www.ibama.gov.br



OF 02543.000134/2016-94 ESREG ALTAMIRA/PA/IBAMA

Altamira, 27 de julho de 2016.

Ao Senhor
Gilson Oliveira
Chefe da Fundação Nacional do Índio
Travessa Agrário Cavalcante, 479
ALTAMIRA - PARÁ
CEP.: 68371159

Assunto: **Atualização do Ofício n. 198/2016/GAB/CR-CENTRO-LESTE-PA/FUNAI-MJ**

REFERENCIA: OF 02543.000309/2016-63/FUNAI

Senhor Chefe,

1. Reporto-me ao Ofício n. 198/2016/GAB/CR-CENTRO-LESTE-PA/FUNAI-MJ, por meio do qual é solicitada presença do IBAMA em reunião na Aldeia Tukay-Xipaya para discussão de propostas relativas ao PBA-CI.
2. Informo que por meio de contato telefônico do ESREG/ATM/PA/IBAMA junto à sede da FUNAI em Altamira/PA, para iniciar as tratativas necessárias para a viabilização da reunião, foi informado ao IBAMA que a referida solicitação havia sido alterada a partir de nova comunicação junto aos indígenas da Aldeia Tukay-Xipaya, de forma que a reunião não seria realizada na aldeia, mas sim em Altamira/PA.
3. Nesse sentido, solicito atualização da correspondência n. 198/2016, seja para sua retificação, seja para reiteração.

Atenciosamente,


HUGO FERREIRA NETTO LOSS
Chefe do ESREG ALTAMIRA/PA/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO-LESTE DO PARÁ

Travessa Agrário Cavalcante nº 479 - CEP 68.371-159 - Altamira/PA. Tel/Fax: (93) 3515-4026



Ofício nº. 198 /2016/GAB/CR-CENTRO-LESTE-PA/FUNAI-MJ

Altamira/PA, 11 de julho de 2016

Ao:

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA –
a/c Hugo

Ministério Público Federal – Altamira/PA a/c Dra Thaís

Norte Energia S/A – a/c Paulo e Sidney

D.B. Cavalli – a/c Leno

Secretaria de Educação Municipal – a/c Suely

LGS – a/c Jucilene

DESAI/SESAI – a/c Dreecer

Gomes e Sales – a/c Cristinao

MMA/IBAMA/ESREG/ATM/PA
Documento: <u>ofício</u>
Nº 02543 <u>000309/2016-62</u>
Data: <u>12/07/2016</u>

Assunto: Radiograma recebido da Aldeia Tukayá-Xipayá

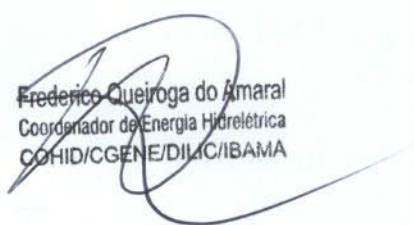
Prezado (a) Senhor(a),

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria, o radiograma anexo, recebido hoje, o qual solicita a vossa presença na aldeia em questão, para discutir o detalhamento das propostas relativas ao PBA-CI junto às empresas contratadas para tal.
2. Alertamos que, conforme o citado radiograma, a vossa presença é fundamental para que a equipe que se encontra na aldeia, dê prosseguimento à discussão das propostas junto à comunidade, inclusive do Administrador da FUNAI, Gilson Oliveira.
3. Aproveitamos a oportunidade para elevar nossos votos de consideração e apreço.


Carlos Viane T. da Silva
Téc. em Agropecuária
FUNAI ALTAMIRA PA
Mat. nº 00445387

A equipe 2, para
entendimento.

12/8/86


Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILAC/IBAMA

Carlos Viana T. de Silva
Téc em Engenharia
FUNAI/ALAMIRA FA
Mat. nº 00442303



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ



Rua Agrário Cavalcante, 479 B. Centro Altamira-PA Fone/fax: (091) 3515 - 4026

RADIOGRAMA RECEBIDO

Origem S/Nº	Palavras	Data	Hora Transmissão	Iniciais do Operador
Aldeia Tukaya	A/C	11.07.2016	14:10H	Lucas/Comunicação Indígena

FUNAI

SOLICITAMOS PRESENÇA ET COMPARECIMENTO CHEFES ORGÃOS E EMPRESAS VG SENDO BIPTS MINISTERIO PUBLICO FEDERAL (DRA. THAÍS), IBAMA (HUGO), DSEI/SESAI (DRECER), DB CAVALLI (LENO), GOMES E SALES (CRISTIANO), SEMED (SUELY), LGS (JUCILENE) E SUPERINTENDENTE DE ASSUNTOS INDIGENAS (PAULO E SIDNEY) PT LIDERANÇAS SOLICITAM PRESENÇA DESSAS PESSOAS NA ALDEIA PARA DAR CONTINUIDADE REUNIÃO DO SUB-COMITÊ PT INFORMAMOS QUE SEM ESSAS PESSOAS A REUNIÃO NÃO ACONTECERÁ ET LIDERANÇAS VÃO TOMAR PROVIDÊNCIAS CASO ESSAS PESSOAS NÃO COMPAREÇAM PT A NORTE ENERGIA DEVE TRAZER ESSAS PESSOAS COM A DEVIDA URGÊNCIA PARA REUNIÃO DO SUB-COMITÊ ACONTECER PT SDS EDNA XIPAYA (SEC. DO SUB-COMITÊ) VG KROIRE KAYAPÓ (SECRETÁRIO DO CGI) VG LIDERANÇA DA ALDEIA TUKAMÃ (JUMA XIPAYA) VG LIDERANÇA ALDEIA TUKAYA (LINDONDOMAR XIPAYA) VG LIDERANÇA ALDEIA IRINAPÃNE (JOÃO LOPES) VG LIDERANÇA ALDEIA CURUÁ (BENEDITO CURUAIA) VG LIDERANÇA DA ALDEIA CURUATXÊ (RODRIGO VALÉRIO) ET LIDERANÇA DA ALDEIA COJUBIM (LÉO XIPAYA)

ABRASPAS ENCAMINHAMENTO ET DECISÃO DAS TERRAS INDÍGENAS DA ROTA IRIRI (XIPAYA ET CURUAIA) CG REFERENTE AOS DETALHAMENTOS DAS AÇÕES DO PBA-CI JUNTO COM AS EMPRESAS CONTRATADAS FECHASPAS

Transmitido por: Edna Xipaya/Aldeia Tukaya

CR CENTRO LESTE PARÁ

Protocolo sob nº 516/2016

Livro nº..... Página nº.....

Altamira 11 de Outo de 2016

.....
Protocolista



M BRANCO

OK CENTRO / ESTE PARA



MMA/IBAMA/ESREG/ATM/PA
Documento: EFICIO
Nº 02543 000327/2016-45
Data: 18/07/2016

A/C Dr. Hugo

ACEPOAT – ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES E EXPORTADORES DE PEIXES ORNAMENTAIS DE ALTAMIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 05.296.125/0001-24, vem, por intermédio de seu representante legal, respeitosamente a presença de V. Sra, informar e requerer:

Que os pescadores de peixes ornamentais da Região de Altamira-PA encontram-se com grandes prejuízos financeiros desde o início das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte-PA, devidos a impacto ambiental causados ao Rio Xingu, o que causou a escassez dos peixes ornamentais nesta região.

Diante de tal fato, este r. Associação encontra-se com necessidade de localizar os pontos de pescas perdidos no rio Xingu, bem como o berçário de reprodução, ambos referentes a pesca de peixes ornamentais.

O Ibama, por ser o Órgão competente que tem como principais atribuições exercer o poder de polícia ambiental, executar ações das políticas nacionais de meio ambiente, referentes às atribuições federais, relativas ao licenciamento ambiental, ao controle da qualidade ambiental, à autorização de uso dos recursos naturais e à fiscalização, monitoramento e controle ambiental, deverá efetuar a diligência para localizar os pontos de pescas perdidos no rio Xingu, bem como o berçário de reprodução, ambos referentes a pesca de peixes ornamentais.



...com urgência, requer a realização de uma perícia técnica para a identificação das peças ornamentais, bem como a localização das mesmas, para a realização de uma perícia técnica para a identificação das peças ornamentais, por ser medida de urgência.

JUSTIÇA!!!

Desde já, informa a Requerente que, se necessário, poderá ajudar com condições para a realização da perícia, como por exemplo a ajuda de custo com combustível. Product ends a Requerente que sua notificação do dia 6 hora 9 em resposta a diligência foi recebida, bem como os necessários às peças ornamentais possam ser encontrados em seu endereço, bem como o endereço telefônico (93) 9 823-4543 e ou notificação por escrito no endereço sito a Trav. Agrária Cavallotti nº. 207, Bairro Centro, Município de Altamira-PA, CEP 68.371-140.

Nestes Termos,

Pede Deferimento

EM BRANCO

Altamira-PA, 18 de julho de 2018.

Jackson Luiz Nogueira Diniz
JACKSON LUIZ NOGUEIRA DINIZ
Vice-Presidente
CPF 672.198.375-01

Telefone para contato: (93) 9 823-4543



Data: 22-07-2016 [11:09:29]
De: dilic.sede@ibama.gov.br
Para: Lúcia Cristina Abreu dos Santos <luciasantos@norteenergiasa.com.br>
Cc: Dilic.sede@ibama.gov.br, José Anchieta Dos Santos <joseanchieta@norteenergiasa.com.br>, Ricardo Marcio Martins Alves <ricardomarcio@norteenergiasa.com.br>, Jose Alex Portes <Jose.Portes@ibama.gov.br>, COHID - SEDE <cohid.sede@ibama.gov.br>
Assunto: Re: RES: Norte Energia: reunião para alinhamento das condicionantes da Licença de Operação nº 1.317/2015

Confirmo o agendamento da reunião para o dia 28/07/2016 (quinta-feira), às 9h, no IBAMA.

*At analista Edson Truzzi
Por Instrução processual*

Respeitosamente,

Simone Araújo de Souza
Secretária
Diretoria de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA
Contato: (61) 3316 1745

*Jose Alex Portes
Analista Ambiental
Matr 1866277
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
29/07/16*

Simone,

Segue o nome de mais um participante:

Gilberto Veronese

De: Lúcia Cristina Abreu dos Santos
Enviada em: quinta-feira, 21 de julho de 2016 11:57
Para: Dilic.sede@ibama.gov.br
Cc: José Anchieta Dos Santos <joseanchieta@norteenergiasa.com.br>; ricardomarcio@norteenergiasa.com.br
Assunto: RES: Norte Energia: reunião para alinhamento das condicionantes da Licença de Operação nº 1.317/2015

Prezada Simone,

Conforme solicitado, segue abaixo os nomes dos participantes:

José de Anchieta dos Santos
Ricardo Marcio Martins Alves

- Arlindo Gomes Miranda
- Amauri Daros Carvalho
- Delfim Rocha
- Valéria Saracura

Qualquer dúvida estamos à disposição.



norteENERGIA
USINA HIDRELÉTRICA BELO MONTE

Lucia Cristina A. dos Santos
Analista Socioambiental
Diretoria Socioambiental
luciasantos@norteenergiasa.com.br
Tel.: (61) 3410-2063 Fax: (61) 3410-2040

Conheça mais sobre a Usina Hidrelétrica Belo Monte: www.blogbelomonte.com.br

De: Lúcia Cristina Abreu dos Santos

Enviada em: quinta-feira, 21 de julho de 2016 11:43

Para: Dilic.sede@ibama.gov.br

Cc: José Anchieta Dos Santos <joseanchieta@norteenergiasa.com.br>;
ricardomarcio@norteenergiasa.com.br

Assunto: Norte Energia: reunião para alinhamento das condicionantes da Licença de Operação nº 1.317/2015

Prezada Simone bom dia!

Conforme nos falamos por telefone, confirmo participação do Dr. Anchieta e Superintendentes da Diretoria Socioambiental na reunião **dia 28/07/2016 às 09:00**, na DILIC/Ibama.

Qualquer dúvida estamos à disposição.



norteENERGIA
USINA HIDRELÉTRICA BELO MONTE

Lucia Cristina A. dos Santos
Analista Socioambiental
Diretoria Socioambiental
luciasantos@norteenergiasa.com.br



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900

Tel.: (0xx) 61 3316 -1745/1282 Fax: (0xx) 61 3316-1952 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

LISTA DE PRESENÇA

Assunto:	NOME	SETOR/ÓRGÃO	TELEFONE	E-MAIL	DATA:
Condicionantes Belo Monte	Rox Hofmann	Dilic/IBAMA	61 3316-1282	rox.hofmann@ibama.gov.br	28/07/16
	José Alex Vorku	COHID/IBAMA	61-3316-1595	jose.vorku@ibama.gov.br	
	Anaauli Dazon	NESA	93-98804-2111	anaauli@neca.com.br	
	Ricardo Márcio Martins Alves	NESA/DS/SSE	93-98809-2312	ricardomarcio@norteenergiasa.com.br	
	MANUELA DEGANI	NESA/DS/SSE	93-97973-8752	MANUELAGANI@NORTEENERGIASA.COM.BR	
	GILBERTO VERONESI	NESA/DS/STB	93-9-8808-1741	gilberto@norteenergiasa.com.br	
	Valéria Saraiva	NE/Com. Antena	15 99651 0229	VSARAIVA@QUALIPUNHO.COM.BR	
	JOSÉ DE ARCHIETA DOS SANTOS	NESA	93-98806 0801	josedearchieta@norteenergiasa.com.br	
	KELEFIN RAMA	NESA	31-99974-0655	kelefin@norteenergiasa.com.br	
	Eduardo Grazieli Martins	IBAMA/COHID	61-3316-1976	eduardo.martins@ibama.gov.br	
	Henrique M.R. da Silva	COHID/IBAMA	61-3316-1594	cohid.sede@ibama.gov.br	





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO
AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - SEDE
COJUD - COORDENAÇÃO NACIONAL DE CONTENCIOSO JUDICIAL - PFE-IBAMA/SEDE

MEMORANDO n. 00612/2016/COJUD/PFE-IBAMA-SEDE/PGF/AGU

Brasília, 28 de julho de 2016.

À Sra. Rose Mirian Hofmann
Diretora de Licenciamento Ambiental - IBAMA

NUP: 00807.000109/2015-56

INTERESSADOS: NORTE ENERGIA S/A E OUTROS

ASSUNTOS: CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE E O PATRIMÔNIO GENÉTICO

1. Senhora Diretora,
2. Encaminho cópia da sentença de improcedência proferida na ACP nº. 2708-66.2012.4.01.3903, ação proposta pelo Ministério Público Federal em face da Norte Energia S/A e do IBAMA, somente para fins de ciência.

Atenciosamente,


KARINE DE AQUINO CÂMARA LEVY

Procuradora Federal
Coordenadora Nacional do Contencioso Judicial
junto à PFE/IBAMA/SEDE

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00807000109201556 e da chave de acesso 21e41f46

ciente em
02/08/2016
Rose M. Hofmann

Rose Mirian Hofmann
Diretora de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA

A Cbnd,

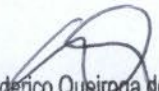
Para conhecimento e
demais providências,
pr pertinência.

02/08/2016

Alexandre ~~de~~
Assessor Técnico
Dilic

A equipe/guerra
conhecimento. A
documentação está
incompleta e solicitei
outra cópia a COSUD.

04/8/16


Frederico Quisiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

CE 0355/2016 - DS

Brasília, 28 de julho de 2016

A Sua Senhoria a Senhora

Rose Mirian Hofmann

Diretora de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1ª andar

70.818-900 – Brasília / DF



Assunto: Envio de Notas Técnicas com evidências de atendimento ao andamento das condicionantes das Licenças da UHE Belo Monte

Referência: Processo IBAMA/MMA Nº 2001.001848/2006-75

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos em anexo 01 pen-drive contendo 02 (duas) Notas Técnicas com evidências de atendimento às condicionantes da Licença Prévia nº 342/2010 e da Licença de Instalação nº 795/2011.

Atenciosamente,


José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

Anexo:

- NT_DS_Nº001-LP-Atendimento-Condicionantes_27072016
- NT_DS_Nº002_LI-Atendimento-Condicionantes_27072016

Ao analista Eduardo Trezzi,
Para instrução processual. Favor dar conhecimento dos relatórios 2 equipe e 20 escritório do Ibanz em Atamira.


Jose Alex Portes
Analista Ambiental
Matr 1866277
COHID/CGENE/DILIC/BAMA
23/7/16



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



DESP. ENC. ABERT. 02001.001379/2016-66 COHID/IBAMA

Brasília, 17 de novembro de 2016

Ao Arquivo Setorial da SETORIAL DILIC

Solicitamos o encerramento e abertura de volume do processo nº 02001.001848/2006-75. Após o encerramento e abertura do volume tramite o processo para a Coordenação de Hidrelétrica.

Atenciosamente,

RAFAEL ISHIMOTO DELLA NINA
Analista da COHID/IBAMA



EM BRAN
EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 17 dias do mês de novembro de 2016, procedemos ao encerramento deste volume nº XCIII do processo de nº 02001.001848/2006-75, contendo 198 folhas. Abrindo-se em seguida o volume nº XCIV. Assim sendo subscrevo e assino.

Maycon

MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA



EM BRANCO